PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XL I Nº 3 I Quarta-feira, 18 de Março de 2026

Zona Oeste ganha Super Centro Carioca de Saúde

Complexo em Campo Grande terá reabilitação, hemodiálise e especialidades, com centro de referência em obesidade

A Prefeitura inaugura hoje o Super Centro Carioca de Saúde da Zona Oeste, em Campo Grande. O novo complexo foi planejado para atender às principais demandas da região, evitando que os moradores locais precisem se deslocar a bairros distantes.

São três unidades especializadas no mesmo prédio: o Centro Carioca de Especialidades (CCE), o Centro Carioca de Reabilitação (CCR) e o Centro Carioca de Hemodiálise (CCH) — as duas primeiras começam a funcionar imediatamente e, até o segundo semestre de 2026, o complexo chegará a sua operação plena.

Entre os serviços disponíveis está o Centro Especializado em Obesidade e os específicos para o tratamento da dor e no acompanhamento de pacientes com transtorno do espectro do autista (TEA). São cerca de 7.000 m² de área construída e capacidade para realizar 16.700 consultas e procedimentos por mês. Vai funcionar de segunda a sábado, das 7h às 22h, e, ao alcançar a operação plena, terá um total de 500 profissionais.

O serviço vai fortalecer o Sistema Único de Saúde na Zona Oeste, com a ampliação da capacidade da rede pública e com o objetivo de reduzir os tempos de espera para os procedimentos e especialidades. Todos os atendimentos serão agendados por meio do SISREG, a partir da Atenção Primária (clínicas da família e centros municipais de saúde).



Fotos: Edu Kapps

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36
Código de Autenticação: 693cff64

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Renato Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Maria Isabel Werneck da Silva

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Especial de Segurança Urbana 6
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 6
Secretaria Municipal de Administração 6
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 8
Secretaria Municipal de Infraestrutura 8
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 16
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social 32
Secretaria Municipal de Saúde 33
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 41
Secretaria Municipal de Cultura 41
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 42
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 42
Secretaria Municipal de Esportes 43
Secretaria Municipal de Habitação 43
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 43
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 43
Secretaria Municipal de Ordem Pública 46
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 47
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor 47
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 47
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão 47
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 47
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município
Avisos, Editais e Termos de Contratos 50
Publicações a Pedido 105

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57670 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 39.184,91, em favor da Procuradoria Geral do Munícipio do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001100.005647/2026-18.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 39.184,91 (trinta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2201.22001.28.846.9000.5035	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	39.184,91	-
10.2201.22001.28.846.9000.5033	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	39.184,91
TOTAL 2201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**39.184,91**	**39.184,91**
						TOTAL FISCAL	39.184,91	39.184,91
						TOTAL GERAL	39.184,91	39.184,91

Relação das Ações
5035 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF) DA SEGUNDA REGIÃO
5033 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - PRIMEIRA REGIÃO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 57671 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 000900.015038/2026-81,

DECRETA:
Art.1º Fica criada a Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde da Zona Oeste - S/SUBPAV/CGSCZO, código 53728, na estrutura organizacional da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1100 e 1800, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos			Incluídos	
Cargo	**U.A.**		**Cargo**	**U.A.**
107905	52558		107968	53727
107906	52558		107967	53727
			107969	53728
			107970	53728
			107971	53728

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

053728 - S/SUBPAV/CGSCZO - Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde da Zona Oeste
107971 - Coordenador Geral - DAS10.B
107969 - Assistente I - DAS06
107970 - Assistente I - DAS06

053727 - S/SUBPAV/CGSCZO/CGA - Coordenadoria de Gestão Administrativa
107968 - Coordenador I - DAS09
107967 - Gerente de Processo II - DAS07

COMPETÊNCIAS

053728 - S/SUBPAV/CGSCZO - Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde da Zona Oeste
• Gerir os Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, instrumentos jurídicos definidos para o Super Centro Carioca de Saúde que compreende as Unidades de Saúde: Centro Carioca do Olho, Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem e o Centro de Carioca de Especialidades;
• controlar os serviços e executar as ações de saúde, administrativas e orçamentárias, pertinentes ao Super Centro Carioca de Saúde;
• subsidiar os órgãos e Unidades de Saúde na definição de programas, nos levantamentos epidemiológicos, nas ações administrativas, na gestão de recursos humanos e no planejamento de obras de engenharia e sua execução;
• planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar as atividades das Unidades de Saúde de sua área de atuação, nos aspectos gerenciais e administrativos, bem como no de suprimento de equipamentos e insumos;
• promover a integração das Unidades de Saúde, sob sua competência, com foco na racionalização, agilização e economicidade;
• planejar, programar, coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento das ações de saúde da rede de serviços de saúde, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;
• coordenar e integrar as ações das Unidades de Saúde de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde;
• empreender ações e estratégias na sua área de abrangência, proporcionando a organização e o fortalecimento da rede de serviços de saúde, integrante do Sistema Único de Saúde;
• zelar pela qualidade e fidedignidade das informações das Unidades de Saúde, procedendo à verificação dos dados de produção para o seu respectivo processamento financeiro, subsidiando a elaboração de parâmetros para a administração dos serviços de saúde, o controle de indicadores e o cumprimento de metas de desempenho;
• identificar e propor a atualização e o treinamento permanente dos recursos humanos das Unidades de Saúde, com vistas à qualidade da assistência e ao aperfeiçoamento profissional;
• propor o redimensionamento de recursos humanos e promover remanejamentos para adequação às necessidades das Unidades de Saúde sob sua jurisdição;
• verificar as necessidades e encaminhar propostas de construir, ampliar, reformar, fazer manutenção e instalação de equipamentos nas unidades de saúde, sob sua responsabilidade, submetendo à aprovação superior;
• participar de parcerias intersetoriais e interinstitucionais possibilitando a aplicação das políticas públicas;
• desenvolver atividades de integração institucional e comunitária, dentro de sua área de abrangência;
• colaborar com as Coordenadorias Gerais de Atenção Primária das Áreas de Planejamento visando ao intercâmbio de recursos, à integração da assistência e à formação de redes assistenciais;

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

• apresentar o planejamento regional financeiro, submetendo-o à aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e controlar a sua execução;
• promover o alinhamento entre a gestão financeira e o planejamento das ações.

053727 - S/SUBPAV/CGSCZO/CGA - Coordenadoria de Gestão Administrativa
• Definir as diretrizes necessárias ao desenvolvimento dos planos de ação estabelecidos nos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, instrumentos jurídicos definidos para a Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde;
• coordenar, na sua área de abrangência e de acordo com os respectivos Sistemas Municipais, as atividades relativas:
• ao planejamento, administração, treinamento e desenvolvimento e valorização do servidor e colaborador;
• à licitação, administração de material e suprimentos, patrimônio, comunicações administrativas, execução orçamentária, manutenção de bens móveis, serviços gerais e transportes;
• à elaboração de propostas e projetos para a construção, ampliação, reforma, manutenção e instalação de equipamentos;
• à análise e controle de custos;
• cooperar com as atividades de administração das Unidades de Saúde municipais na sua área de abrangência.

DECRETO RIO Nº 57672 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Estabelece a dispensa de servidores, nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.410, de 21 de junho de 1989,

DECRETA:
Art. 1º Os servidores municipais que professam a religião judaica ficam dispensados de assinar o ponto nos dias 1º de abril (ao anoitecer), 2 e 3 de abril, e 9 de abril (ao anoitecer) e 10 de abril de 2026, correspondentes ao Pessach, sendo computados como de efetivo exercício, não acarretando ao servidor prejuízo de seus direitos e vantagens.

Parágrafo único. A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - A/SUBSAD/CGRH expedirá orientação sobre a dispensa de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 57673 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "I", e o 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo relacionado, necessário às obras de melhorias viárias da Estrada do Monteiro, no Bairro de Campo Grande.

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

• Estrada da Cambota, 1.173 (lote 2 do PAL 33.410)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 09 DE JULHO DE 2025
DECRETO RIO Nº 56.375 DE 08 DE JULHO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º.**.....

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL
• Estrada do Monteiro nº 609 (lote 1 do PAL 22.513)
• Estrada Iaraquã lote 4 do PAL 22.513
•"

LEIA-SE:

"**Art. 1º.**.....

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL
•
• Estrada do Monteiro nº 609 (lote 1 do PAL 22.513)
• Estrada Iaraquã lote 4 do PAL 22.513."

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 103 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 002968, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO "P" Nº 104 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIZE DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula 45/1.550.937-3, Arquiteto, para exercer o Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 002968, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 64 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **MARIZE DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula 45/1.550.937-3, Arquiteto, da Função de Confiança de Coordenador Técnico, código 040817, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP3 Norte 2, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 65 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RÔMULO SARMENTO NOGUEIRA**, matrícula 4.585.622-0, com validade a partir de 16 de março de 2026, da Função de Confiança de Assessor Chefe Especial, código 095510, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 66 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **FELIPE MAGALHÃES LINS ALVES**, matrícula 60/342.034-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102784, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 67 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102784, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 68 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIANA JENIFER DA SILVA ARAUJO CUNHA**, com validade a partir de 18 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 107971, da Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde da Zona Oeste, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 643 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PATRICIA PASCHOA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107934, da Secretaria Municipal da Casa Civil, alocada na Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 644 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **JAIME RODRIGUES DA SILVEIRA**, matrícula 69/4.054.074-0, com validade a partir de 16 de março de 2026, da Função de Confiança de Coordenador II, código 084983, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 645 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FELIPE MAGALHÃES LINS ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104256, da Assessoria Especial de Estratégia e Políticas Públicas, do Gabinete do Prefeito.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

PORTARIA "P" Nº 646 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FILIPE PEREIRA BORGES**, matrícula 4.585.623-1, com validade a partir de 16 de março de 2026, da Função de Confiança de Gerente, código 095514, da Gerência de Licitações e Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 647 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANNA BEATRIZ PEREIRA DUARTE RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107946, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Geral do CompStat Municipal, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 648 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUSTAVO ALBERTO BALASSIANO**, com validade a partir de 1º de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106991, da Gerência de Análises Técnicas e Projeções, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 649 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA EDUARDA PESSOA DE ASSIS**, com validade a partir de 16 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107945, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Geral do CompStat Municipal, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 650 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALINE GUEDES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 60/364.314-5, com validade a partir de 1º de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079942, da Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 651 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 471, de 2 de março de 2026, publicada no D.O. Rio N.º 234 de 3 de março de 2026.

PORTARIA "P" Nº 652 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALINE GUEDES DE ALBUQUERQUE**, com validade a partir de 1º de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032549, da Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 653 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUANNA TAVARES TEIXEIRA**, com validade a partir de 3 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 094995, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 654 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLOS HENRIQUE CORRÊA BARBOSA**, com validade a partir de 1º de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076181, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 655 DE 17 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIO CEZAR LIMA PALERMO**, com validade a partir de 10 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098587, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo: 000184.000378/2026-40 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Ventisol Indústria e Comércio S.A.
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP SME/SUBG Nº 90641/2024
Valor: R$ 2.080,90
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17 DE MARÇO DE 2026
Processo nº 000184.000216/2025-21, **Marco Antônio Silva Azevedo**, **matrícula nº 10/219.598-0**, **Agente de Administração. DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art. 96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 01/11/1987 a 28/06/1991, no total de 1.333 (mil, trezentos e trinta e três) dias, outrora averbado para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 11/10/2019, publicado no D.O. Rio de 14/10/2019, mantendo-se averbados os períodos de 11/08/1986 a 30/10/1987, 13/04/1992 a 27/04/1993 e de 07/07/1993 a 05/02/2002, no total de 3.959 (três mil, novecentos e cinquenta e nove) dias, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 04 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, desprezando-se o período de 06/02/2002 a 11/07/2012, por ser concomitante ao exercício nesta Municipalidade. (Solicitação feita em 15/12/2025)

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 17.03.2026
005400.000130/2026-09 - Autorizo o Termo de Compromisso com o estagiário JOÃO VITOR PINHEIRO DO AMARAL, com a remuneração mensal de R$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo)
Lavre-se o Termo de Compromisso de estagiário

005400.000134/2026-89 - Autorizo o Termo de Compromisso com a estagiária JÚLIA DOS SANTOS PARDO, com a remuneração mensal de R$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo)
Lavre-se o Termo de Compromisso de estagiária

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
006400.000058/2026-74 - **AUTORIZO** a contratação da empresa, **MAPIG SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n° 64.498.890/0001-96**, para aquisição de café torrado e moído em embalagem original à vácuo de 500g, incluíndo frete, para atender às necessidades da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, conforme especificado no Termo de Referência, no valor total de R$ 25.510,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303/16 - Art. 29, Inc. II e no RLC IPLANRIO

006400.000058/2026-74 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2603533
Objeto: Aquisição de café torrado e moído em embalagem original à vácuo de 500g, incluíndo frete.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e MAPIG SOLUÇÕES LTDA
Razão: Dispensa
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, Inc. II e no RLC IPLANRIO
Valor:R$ 25.510,00 vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
***EXPEDIENTE DO DIA 02/02/2026**
PROCESSO: 006500.000074/2026-39 - 2026NE000052
OBJETO: REFORÇO DE SALDO - FORNECIMENTO DE VT MUNICIPAL (JAÉ)
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e CBD BILHETE DIGITAL S/A
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
RAZÃO: Inexigibilidade
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00202 - 2026NE000053
OBJETO: SERVIÇO DE BANDA LARGA PARA OS DISPOSITIVOS MÓVEIS DOS USUÁRIOS DA IMPRENSA DA CIDADE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
VALOR: R$ 2.430,00 (Dois mil e quatrocentos e trinta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: 006500.000097/2026-43 - 2026NE000057
OBJETO: PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CSLL 2026
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: 006500.000097/2026-43 - 2026NE000058
OBJETO: PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - IRPJ 2026
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: 006500.000053/2026-13 - 2026NE000061
OBJETO: PAGAMENTO DE MULTA DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e CLARO S.A.
VALOR: R$ 19,38 (Dezenove reais e trinta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
RAZÃO: Pregão
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES
(*) Omitido do D.O. Rio de 03/02/2026

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEGUR Nº 01 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta o uso de câmeras corporais e o tratamento de imagens no âmbito da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 648, de 28 de maio de 2024, que estabelece diretrizes nacionais sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 100, de 15 de outubro de 2009, especialmente o art. 17-C, parágrafo único;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a transparência, a fiscalização e a segurança jurídica das ações operacionais da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - A Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal implementará a instalação de câmeras portáteis nos uniformes de seus integrantes, observada a tecnologia disponível, com o objetivo de aumentar a transparência e a fiscalização de suas ações, nos termos do art. 17-C, parágrafo único, da Lei Municipal nº 100/2009.

Art. 2º - As câmeras corporais destinam-se ao registro audiovisual das ações operacionais, ostensivas ou especializadas realizadas pelos integrantes da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, observadas as diretrizes desta Resolução.

Art. 3º - Os registros audiovisuais deverão ter asseguradas sua integridade, autenticidade, rastreabilidade e cadeia de custódia, sendo vedada qualquer alteração do arquivo original.
Parágrafo único. O sistema de gestão das gravações deverá manter logs, metadados e demais registros técnicos, inclusive nos casos de descarte das imagens.

Art. 4º - Os registros audiovisuais serão armazenados pelo prazo de:
I - 2 (dois) anos, quando relacionados a:
a) investigações, processos judiciais ou administrativos, ou por requisição de autoridade competente;
b) ocorrências com resultado morte ou disparo de arma de fogo;
c) detenções que resultem em auto de prisão em flagrante;
d) determinação do Secretário de Segurança Urbana ou do Diretor-Geral da Força Municipal;
e) interesse da segurança pública.
II - 90 (noventa) dias, nos demais casos.
§ 1º Os prazos poderão ser prorrogados por decisão judicial ou administrativa devidamente fundamentada.
§ 2º Os casos omissos poderão ser classificados, pelo Secretário de Segurança Urbana, para fins de aplicação do prazo previsto no inciso I, alínea "E".
§ 2º O descarte dos registros não afasta a obrigatoriedade de preservação dos logs e metadados.

Art. 5º - O acesso aos registros audiovisuais observará a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Federal nº 13.709/2018 e as disposições desta Resolução.

Art. 6º - Poderão requisitar acesso aos registros audiovisuais:
I - Tribunais;
II - Ministério Público;
III - Defensoria Pública;
IV - Autoridade policial;
V - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
VI - Advogado regularmente constituído.
§ 1º O fornecimento das imagens ocorrerá no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
§2º As imagens devem ser requisitadas através do e-mail institucional ouvidoria.forcamunicipal@prefeitura.rio.
§ 3º O acesso ficará restrito à finalidade informada, vedada a utilização dos registros para fins diversos.
§ 4º O fornecimento poderá ocorrer mediante cópia integral ou parcial, com adoção de medidas de anonimização ou restrição, quando necessário à proteção de direitos fundamentais.

Art. 7º - Os integrantes da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal que tenham participado das ações registradas poderão requerer acesso às respectivas imagens, observado o procedimento administrativo próprio .

Art. 8º - O tratamento dos registros audiovisuais observará os princípios da finalidade, necessidade, segurança e responsabilização.

Art. 9º - As disposições desta Resolução aplicam-se, no que couber, às câmeras instaladas em viaturas oficiais da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Especial de Segurança Urbana.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
PROCESSO SEI N.° 000441.000175/2026-75 - **APROVO** o Termo de Referência de cód. Sei n.° 2004965 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total estimado de R$ 595.512,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais), para Prestação de Serviços de atualização tecnológica, garantia técnica e manutenção do software Databridge (Part Numbers: SP-AB039, SP-AB003 e SU-AA001) e 24 (vinte e quatro) horas de suporte técnico especialista on-site na solução existente no Datacenter, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
PROCESSO SMF-PRO-2022/06768 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 095/2023, firmado com a empresa NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/06/2026, no valor global de R$ 620.707,32 (seiscentos e vinte mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/2026
PROCESSO: SMF-PRO-2025/34167
1) OBJETO: Cancelamento parcial da nota de empenho 2025NE000659
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e R. Ritta Construções e Serviços Ltda
3) VALOR: R$ 65.050,59 (sessenta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)
4) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo SEI nº 000441.000057/2025-86 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, (1936435), **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados no anexo (1922171), por imprestabilidade, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 33 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Resolução SMA "P" nº 28 de 12 de março de 2026, referente ao processo SMF-EIO-2025/00067, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Daniele Moreira Pereira, matrícula 11/200.031-3;
- Livia Pecly Pinto Santos, matrícula 85/385.338-9;
- Damiana Barbosa, matrícula 10/271.291-7.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 17 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, a servidora

Nº 60 - **FERNANDA DO VALLE GARCIA SILVA**, matrícula 302.646-5, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 01/03/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 005300. 001447/2026-82.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
RETIFICAÇÃO

D. O. Rio, de 13 de março de 2026, página 06, 2ª coluna:
TORNAR SEM EFEITO o benefício da Readaptação da Servidora **ELISABETE FIGUEIREDO DE LEMOS NOVAES**, Professor II, matrícula 10/212.172-1.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
RETIFICAÇÃO

D.O.RIO de 13 de março de 2026, página 06, 2ª coluna.
Nome: Lucia Francisca de Freitas Vilardo, Matrícula: 10/171.825-3
Cargo: Professor II

Onde se lê:…" processo nº 005300.000060/2025-28"

Leia-se: processo nº SME-PRO- 2025/51826.

RETIFICAÇÃO

D.O.RIO de 13 de março de 2025, página 06, 2ª coluna.
Nome: Márcia Ferreira de Carvalho Rodrigues, Matrícula: 10/250.275-5
Cargo: Professor de Ensino Fundamental.

Onde se lê:..." Márcia Ferreira de Carvalho Rodrigues, Professor de Ensino Fundamental,matrícula:10/250.275-5. ..."

Leia se: Márcia Ferreira de Carvalho Rodrigues, Professor de Ensino Fundamental,
matrícula: 10/250.275-5, processo nº 07/08/002.362/2011.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17 DE MARÇO DE 2026

005300.001777/2026-78 - **AUTORIZO** o início do procedimento destinado à alienação dos imóveis localizados na Via 1 do PAA 10.643/PAL 41.955, Lote 08 Quadra A - Jacarepaguá; Via 1 do PAA 10.643/PAL 41.955, Lote 10 Quadra A - Jacarepaguá; Via 1 do PAA 10.643/PAL 41.955, Lote 13 Quadra A - Jacarepaguá; Av. Comandante Guaranys, Lote 17 Quadra A do PAL 41.955- Jacarepaguá, pertencente ao FUNPREVI, na modalidade LEILÃO, com fundamento no Artigo 76 da Lei 14.133/21 c/c Lei Complementar nº 275/2024.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Pensão
PVR-PRO-2023/04574 - Maria Wanda Miranda
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pela ex servidora **Maria Wanda Miranda**, mat. nº **072.350-2**, em favor de **Francisco Ferreira da Silva**, na qualidade de companheiro.
05/509.644/2012 - Maria Luiza Galvão de França Diniz
Defiro o pedido de espólio de pensão às fls. 26 e 44.

05/504.805/2013 - Raimundo Moreira de Oliveira
Defiro o pedido de extinção de pensão de fls. 54 a 57.

PVR-PRO-2022/03793 - Fabiana Figueiredo Marques
Defiro o pedido de resíduo de pensão em favor de João Pedro Marques Teixeira.

Reversão de Aposentadoria
SME-PRO-2024/40870 - MARIA APARECIDA DA SILVA
Indefiro o pedido de reversão de aposentadoria.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Pensão
005300.000851/2026-39 - MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Eloide de Souza Gonçalves, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES, matrícula 125.019-0.

005300.001798/2026-93 - MARINA MELLO BITTENCOURT
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Amaro Hertz Bittencourt, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARINA MELLO BITTENCOURT, matrícula 064.295-9.

005300.001676/2026-05 - IZA DE OLIVEIRA FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ALZIRO FERREIRA FILHO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) IZA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 081.451-7.

005300.001697/2026-12 - ADEMIR PINHEIRO DA VEIGA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Beatris Severiana Manoel, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) ADEMIR PINHEIRO DA VEIGA, matrícula 130.695-0.

PVR-PRO-2025/09849 - MARCELO RABELLO SOARES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RABELLO SOARES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARCELO RABELLO SOARES, matrícula 850.905-1.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para VITOR HUGO DA SILVA RABELLO SOARES, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) MARCELO RABELLO SOARES, matrícula 850.905-1.

PVR-PRO-2025/07716 - RUI BARBOSA DE SIQUEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANA PAULA BARBOSA DE SIQUEIRA, na qualidade de FILHO INVÁLIDO do(a) ex-servidor(a) RUI BARBOSA DE SIQUEIRA, matrícula 801.140-5.

005300.001592/2026-63 - RONALDO DUARTE
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Maria de Lourdes de Almeida Duarte, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) RONALDO DUARTE, matrícula 115.079-6.

Pecúlio Post Mortem
005300.001856/2026-89 - CLEA VIEIRA
005300.001853/2026-45 - HELVIA AULER
005300.001833/2026-74 - MILTON PEREIRA DA SILVA
005300.001398/2026-88 - GIDALT OLIVEIRA DA FONSECA
005300.001819/2026-71 - IERECE GONCALVES DE CASTRO E SILVA
005300.001821/2026-40 - MIRIAN RIBEIRO BRUM
005300.001748/2026-14 - MARIANA CRISTINA BARRETO BARBOSA
005300.001597/2026-96 - MARGARIDA TACIEL DE MACEDO
005300.001436/2026-01 - JAILCE DE MENDONÇA OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.001804/2026-11 - TERESINHA DI BLASI
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio apenas na matrícula 064.496-3 e **Indefiro** para matrícula 055.290-1.
005300.001708/2026-64 - EDIVAR ALVES GODOY
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para CARLOS EDUARDO, TICYANE E MARIA EDUARDA e **Indefiro** para LENICE, ERICA ELAINE E EDILAINE.
005300.001256/2026-11 - JANAINA DA SILVA GOMES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para PRISCILA e **Indefiro** para PATRICK.
005300.001758/2026-41 - HEK DE OLIVEIRA CARVALHO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Isabel e **Indefiro** para Matheus e João Pedro.

Auxílio Funeral
005300.001912/2026-85 - GISELMA DE JESUS MAGALHAES
005300.001855/2026-34 - PEDRO NUNES
005300.001789/2026-01 - HELENA DE SOUZA
005300.001791/2026-71 - SHEILA MOREIRA MAIA
005300.001851/2026-56 - CLEA VIEIRA
005300.001768/2026-87 - CLAUDIO MATTOS FARINHA
005300.001871/2026-27 - CARLOS ALBERTO ROSA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2023/09262 - Dalva de Paula Vieira
PVR-PRO-2023/03296 - Iranilda Rangel Barros
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

02/36/001.063/2015 - EDNA SAMPAIO PINHO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 7.070,93 (sete mil e setenta reais e noventa e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31.304, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

02/305.614/2010 - DANUSA ALVES PINHEIRO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 1.291,63 (um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31.297, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/265.190/2015 - SOLANGE FONSECA DE ARAUJO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 2.729,88 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31.299, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

000252000046202523 - ANYTON FLAVIO DE SOUZA
Indeferido o que requer, tendo em vista que:
1 - As penalidades serão aplicadas ao proprietário, ao possuidor da obra ou ao responsável, a qualquer titulo, pela infração (Art. 13 do Dec. 8.427/1989);
2 - A obra irregular foi constatada através da imagem de satélite do Google Earth.

000252000046202523 - ANYTON FLAVIO DE SOUZA
Mantenho o Indeferimento, tendo em vista que consta no Despacho 2423213 os motivos para o indeferimento dos pedidos da Petição 2406527 de 13/03/2026, como se segue:
1 - As penalidades serão aplicadas ao proprietário, ao possuidor da obra ou ao responsável, a qualquer titulo, pela infração (Art. 13 do Dec. 8.427/1989);
2 - A obra irregular foi constatada através da imagem de satélite do Google Earth.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2026
006600.000174/2026-37 - Autorizo a emissão da 2ª Ordem de Fornecimento para aquisição de mudas e insumos para a praça Mauá e Praça Marechal Âncora atendendo ao quantitativo solicitado, de acordo com as especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/2025 e no Edital PE nº 90637/2025.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2026
006600.000293/2026-90 - Autorizo a Aquisição de pontos de acesso sem fio padrão wifi 7, para modernização da infraestrutura de rede sem fio da CCPAR, com fundamento no art. Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c, art. 39, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2026
006600.000174/2026-37 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: 2ª Ordem de Fornecimento para aquisição de mudas e prestação de serviços de plantio, manutenção e conservação de áreas verdes na AEIU da Região portuária e Orla Prefeito Luiz Paulo Conde;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e AgroRio Serviços de Jardinagem Eirelli;
3. Razão: Ata de registro de preço nº 004/2025 derivada do pregão eletrônico nº 90637/2025;
4. Fundamento: Lei 1303/2016 c/c Decreto 44.698/2018.
5. Valor total da 2º Ordem de Fornecimento: R$ 319.541,33 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarente e um reais e trinta e três);
6. Autoridade: Pablo Ritto Kohler;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000620.000033/2026-08 (antigo 06/200.202/2025)
1. Objeto: "OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DO TINGUI COM A AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A - A.P 5.2." - ADITIVO.
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ELVIMA CONSTRUCÕES LTDA.
Fundamento: artigo 124, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Razão: Concorrência Eletrônica CO - SMI N.º 90014/2025.
Valor: R$ 2.727.628,50 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).
Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
Lavre-se o Termo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
000620.000033/2026-08 - 06/200.202/2025 - Contrato n° 011/2025 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (2434169), na concordância da contratada (2443201), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (2443222) e do Subsecretário de Infraestrutura (2458630), **AUTORIZO** a **MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RESPECTIVO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 2.727.628,50** (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), **COM ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E SEM ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, referente às "**OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DO TINGUI COM A AVENIDA BRASIL**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A - A.P 5.2**", a cargo da empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 14.133/21 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 29 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 13/268.116-1, CREA 2011115401, a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416 e o engenheiro **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-2017105181, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS COM EXECUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA VIA DE ACESSO NA RUA SÃO LUIZ GONZAGA Nº 1.400**, **COMPLEMENTO PELA TRAVESSA SILVA CASA 4 - AP1- VII**", objeto do processo nº **005600.000281/2026-01**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 12/03/2026.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo EIS-PRO-2022/00753.08: Aceitação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 030 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Autoridade de Monitoramento da LAI pela Fundação Instituto das Águas do Municipio do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar a servidora Daniella Mattos Pinto, matrícula nº 13/291.977-7, Diretora de Administração e Finanças, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Fundação Rio-Águas;

Art. 2.º Fica designada a servidora Georgiane Costa Vita, matrícula nº 13/179.838-8, Chefe de Gabinete, para atuar como substituto eventual;

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria "P" RIO-ÁGUAS/PRE N.º 33 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 18/2026 RU/PRE DE 17 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar a servidora **GISELA SOARES FREIRE**, matrícula n.º 69/561.374-0, em substituição a servidora **BRUNA STEFANIE FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 69/561.052-2, designada através da PORTARIA RU/PRE "P" N.º 83/2025 de 07 de fevereiro de 2025, para juntamente aos servidores **CLEYSON COSTA SANTOS**, matrícula n.º 69/561.145-4, designado através da mesma Portaria e **MIRABELLE CHRISTINE BARBOZA FONTES MACHADO**, matrícula n.º 69/561.331-0, designada através da PORTARIA RU/PRE "P" N.º 04/2026 de 08 de janeiro de 2026, compor a comissão responsável pela Conta Corrente do Suprimento de Fundos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ"P" Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula nº 56/2571.622-6, **MARCOS DE MELLO CARDOSO**, matrícula nº 45/2.571.203-8, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, matrícula n° 45/2.571.470-9, **ALEXANDRE LOUZADA DE BRITO**, matrícula nº 40/2.571.140-0, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula nº 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO BARBOZA,** matrícula nº 69/2.572.165-9 e **THACIS VINICIUS NEVES DE FARIAS**, matricula 69/2.571.926-47, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 09/2018, que se refere à contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Operação e Conservação dos Planos Inclinados da Igreja do Outeiro da Glória, a cargo da empresa **STAR 5 SERVICE COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, conforme processo nº LUZ-PRO-2023/01301

Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

LUZ-PRO-2025/02366

1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR E EXECUTAR, DE FORMA INTEGRADA, TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA BÁSICA E À ATUAÇÃO PRÁTICA SUPERVISIONADA DE 360 JOVENS E 120 MONITORES PARA CONTRIBUIÇÃO E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO RESTABELECIMENTO DA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DE COMPETÊNCIA DA RIOLUZ, ONDE HÁ RESTRIÇÕES DE ACESSO DAS EQUIPES TÉCNICAS DE VISTORIA, REPARO E MANUTENÇÃO EM GERAL, CAUSADAS POR QUESTÕES SÓCIO-URBANAS, NAS COMUNIDADES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVE
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 213.566,91 (Duzentos e treze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2025/02145

1. MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA RIOLUZ
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e INFRATECH ENGENHARIA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 251.533,56 (Duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

007000.000943/2026-29 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa **MULTELEV ELEVADORES LTDA**., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001436/2026-11 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa **AGIR MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA**., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001433/2026-79 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa **ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA**., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001508/2026-11- Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa **DISK SOS ELEVADORES LTDA**., como empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001504/2026-33 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa **ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA**., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001502/2026-44 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**., como empresa Fabricante, Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001666/2026-71- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO.**

007000.001647/2026-45- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **GILBERTO FRANÇA DOS SANTOS.**

007000.001428/2026-66- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **SIMPLE AIR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **MARCELO GONDIM DE SOUZA.**

007000.000346/2026-02 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **FERNANDO PEREIRA MIRANDA.**

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

"**MTR-PRO-2025/50946- DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17.03.2026

SEI-000300.008106/2026-14 - SEI-000333.0009796/2026-00 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

000300.008477/2026-04 - AUTORIZO o empenhamento da despesa;
Nota de Reserva: 2026NR000073;
Objeto: patrocínio para a realização do Projeto "Caminhos do Rio - Mobilidade Urbana";
Fundamento: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023;
Razão: Caminhos do Rio - Mobilidade Urbana;
Valor: R$ 992.460,00 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.097
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014675;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 24 e 66.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de março de 2026, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.098
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "A PRIMEIRA NAMORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos para Autorização de Filmagem nº. 014646 E 014650;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 032/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de 15 (quinze) minutos, do dia 23 de março de 2026 ao dia 7 de abril de 2026, das 6h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Engenheiro Emílio Baumgart, no trecho compreendido entre a Rua Professor Carlos Chagas e a Rua Doutor Thompson Mota.

II - Praça Montese, com a Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias;

III - Praça Montese, com a Rua Alexandre Gasparoni;

IV - Rua Professor Carlos Chagas, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Emílio Baumgart e a Rua Alexandre Gasparoni.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento de veículos da produção, das 14h do dia 26 de março de 2026 às 22h do dia 7 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - Engenheiro Emílio Baumgart, no trecho compreendido entre a Rua Professor Carlos Chagas e a Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias;

II - Rua Doutor Thompson Mota, no trecho compreendido entre a Rua Regente Lima e Silva e a Rua Alexandre Gasparoni;

III - Rua Alexandre Gasparoni, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Thompson Mota e a Rua Jorge Schmidt;

IV - Rua Comandante Magalhães de Almeida, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Thompson Mota e a Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias;

V - Rua Brigadeiro Delamare, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Thompson Mota e a Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias;

VI - Rua Professor Carlos Chagas, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Emílio Baumgart e a Rua Brigadeiro Delamare

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.099
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS À SER PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Rua Ramalho Urtigão, no trecho compreendido entre a Rua da Carioca e a Rua Sete de Setembro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 18 de março de 2026 ao dia 17 de abril de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.100
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014674;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Mercado, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a Praça XV de Novembro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de março de 2026, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.101
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COELHO NETO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROGRAMAÇÃO 3D”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 171539;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº 031/2026 CET/PRE/CTRT.AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Ribeyrolles, no trecho compreendido entre a Rua Desmons e a Rua Carlos Julião.

§ 1º. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e à emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Ribeyrolles com destino à Rua Vitor Frond, pela Rua Desmons, Rua Ouseley e Rua Vitor Frond.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 21 de março de 2026, das 14h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.102
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO CURTA METRAGEM “MARAVILHA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 014695,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 045 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Lúcio Costa, nos dois lados da via, no trecho compreendido entre as edificações nº 17400 e n° 17298;

II - Rua Newton Fontoura Reis, no trecho compreendido entre as edificações nº 22 e n° 895;

III - Rua Presidente Nereu Ramos, no trecho compreendido entre as edificações nº 650 e n° 880.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 6 de abril de 2026, das 13h30min às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.103
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem 014676,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Urbano Santos, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 26 e 50.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de março de 2026, das 3h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.104
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA ELEVADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Cristiano Lopes - Infratech Engenharia, datado de 16 de março de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos na Rua Tenente Carneiro da Cunha, no trecho compreendido entre a Estrada do Guandu do Sapê e a Rua Daniel Henninger.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos da Rua Tenente Carneiro da Cunha, em ambos os bordos da via, no trecho compreendido entre a Estrada do Guandu do Sapê e a Rua Daniel Henninger.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 18 de março de 2026 ao dia 17 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.105
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI.RIO N° 007200.001857/2026-87,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos na Rua Djalma Ulrich, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e Rua Aires da Saldanha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos na Rua Djalma Ulrich, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e Rua Aires da Saldanha.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 18 de março de 2026 às 23h59min do dia 2 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.106
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA EMPRESA ÁGUAS DO RIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI - N° 007200.001843/2026-63,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Piragibe Frota Aguiar, em toda a sua extensão, das 22h do dia 20 de março de 2026 às 5h do dia 23 de março de 2026.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Rua Jangadeiros, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Visconde de Pirajá, que passa a funcionar no sentido da segunda para a primeira, das 22h do dia 20 de março de 2026 às 5h do dia 23 de março de 2026.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Antônio Parreiras, no trecho compreendido entre a Rua Jangadeiros e a Rua Saint Roman, das 22h do dia 20 de março de 2026 às 5h do dia 23 de março de 2026.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, da 0h do dia 20 de março de 2026 às 5h do dia 23 de março de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Antônio Parreiras, em toda a sua extensão, bordo direito;

II - Rua Jangadeiros, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Visconde de Pirajá, ao bordo direito do sentido de mão de direção original, exceto nas baias a 90°.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 4º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.107
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI - N° 007200.001844/2026-16,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento de forma alternada na Rua Marquês de Paraná, nos dias 23 e 24 de março de 2026, das 8 às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Marquês de Paraná, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 23 de março de 2026 às 18h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.108
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CIRCUITO MUNDIAL RIO PRO BEACH TENNIS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 168990,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Duvivier e a Rua Rodolfo Dantas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 23 de março de 2026 às 23h59min do dia 17 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.109
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GOLDEN GLOBES” NO COPACABANA PALACE HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 171651,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento junto a pista das edificações, em frente ao Copacabana Palace Hotel, edificação de n° 1.702;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 18 de março de 2026 à 1h do dia 19 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.110
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO CURTA METRAGEM “AMIGO DO TÚNEL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014787,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 8 (oito) vagas na Rua Capitão Salomão, no trecho compreendido entre as edificações n° 7 e o n° 63;

II - 4 (quatro) vagas na Rua Benjamin Batista, na altura da edificação nº 174;

III - 3 (três) vagas na Rua Benjamin Batista, na altura da edificação nº 212;

IV - 6 (seis) vagas na Rua Joaquim Campos Porto, no trecho compreendido entre a Rua Estela e a Rua Doutor Girondino Esteves.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 23 de março de 2026 às 5h do dia 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.111
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DO ENCONTRO DA BASÍLICA SÃO JOÃO BATISTA DA LAGOA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 171775,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento nas seguintes vias, conforme o itinerário: saindo da Rua Voluntários da Pátria, n° 287, seguindo pela Rua da Matriz, Rua São Clemente, Rua Real Grandeza, Rua Visconde de Caravelas, finalizando à entrada da Paróquia São João Batista da Misericórdia.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 1º de abril de 2026, das 19h até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.112
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DO DOMINGO DE RAMOS DA PARÓQUIA SANTOS ANJOS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 170959,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento nas seguintes vias, conforme o itinerário: saindo da Praça Cláudio Coutinho, seguindo pela Rua Fadel Fadel, Rua Gilberto Cardoso (Contra o fluxo), finalizando da Avenida Afrânio de Melo Franco à entrada da Paróquia Santos Anjos.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 29 de março de 2026, das 8h30min até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.113
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI - N° 007200.001830/2026-94,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento de forma alternada, na Rua Figueiredo de Magalhães, no trecho em frente à edificação nº 975, nos dias 21, 22, 28 e 29 de março de 2026, das 8h às 20h.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Figueiredo de Magalhães, no trecho em frente à edificação nº 975, em ambos os lados da via, da 0h do dia 21 de março de 2026 às 20h do dia subsequente e da 0h do dia 28 de março de 2026 às 20h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.114
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI.RIO N° 007200.001887/2026-93,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, na Rua Benjamim Constant, no trecho em frente à edificação nº 63, no dia 19 de março de 2026, das 7h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos na Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre as edificações n° 84 e n° 102, em ambos os lados da via, no dia 19 de março de 2026, da 0h às 17h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.115
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE PÓRTICO PARA OBRAS DA ECORIOMINAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Leandro Rodrigues Nunes, consultor - Concremat / EcoRioMinas,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista central, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Fernandes Gusmão e a Avenida Meriti.

§ 1º O serviço mencionado neste artigo poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

§ 2º O desvio do trânsito se dará da seguinte forma: Avenida Brasil, pista central, acesso à agulha para a pista central, logo após a passarela 25.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria terá validade nos dias 18 e 19 de março de 2026, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.116
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO 3.1, 3.2, 3.3 PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta 03-CR-026-ENV/07, de 13 de março de 2026, encaminhado pela Concessionária Linha Amarela S. A (LAMSA),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos nas alças 4 e 4A da Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela).

Parágrafo único. As interdições tratadas nesta Portaria poderão ser retardadas ou suspensas pela Coordenadoria Geral de Operações da CET-Rio, a qualquer momento, caso seja identificada a necessidade de utilização integral da via em função das condições do trânsito, climáticas ou outro evento/ocorrência relevante na cidade.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de março de 2026, da 0h às 4h e nos dias 18 e 19 de março de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.117
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.561 DE 7 DE JANEIRO DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Fernando Araújo - Ômega Construtora, de 17 de março de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 6.561 de 7 de janeiro de 2026, que autoriza intervenções viárias no bairro Campo Grande para realização de obras viárias, até o dia 22 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.118
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PARA A VALE DO RIO DOCE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014775,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 2 (dois) minutos no dia 22 de março de 2026, das 6h às 19h nas seguintes vias:

I - Avenida Professor Pereira Reis com a Rua Equador;

II - Avenida Professor Pereira Reis com a Avenida Cidade de Lima;

III - Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e Rua Santo Cristo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo, das 12h do dia 21 de março de 2026 às 20h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.119
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AS CRIANÇAS ESTÃO DE VOLTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014752,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Sara, no trecho compreendido entre a Rua Santo Cristo e a Rua Capiberibe;

II - 10 (dez) vagas na Rua Atília, no trecho compreendido entre a Rua Orestes a Travessa Brito Teixeira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 29 de março de 2026 às 23h59min do dia 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.120
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CAMPANHA MUNDIAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014760,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Cardeal Câmara ao longo do bordo esquerdo, na lateral da edificação da Fundição Progresso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 23 de março de 2026 às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.121
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO “CORREDORES DE EXCELÊNCIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO nº 007200.001877/2026-58,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Barão de Jaguaripe, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Joana Angélica, de 23 a 27 de março de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Jaguaripe, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Joana Angélica, em ambos os lados da via, da 0h do dia 23 às 18h do dia 27 de março de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.122
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE DOMINGO DE RAMOS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 171683,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a utilização das seguintes vias, durante a passagem da procissão, conforme itinerário: saindo da Rua São Clemente, uma faixa de rolamento a partir da edificação de n.º 438, seguindo pelo Largo dos Leões, (lado direito), Rua Marques, Rua Voluntários da Pátria (na contramão), Rua Capitão Salomão, Rua Visconde de Caravelas (na contramão), finalizando na Rua Conde de Irajá, n.º 465 à entrada da Igreja Nossa Senhora da Esperança.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2026, das 10h até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.123
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 171689,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a utilização de uma faixa de rolamento, das seguintes vias, durante a passagem da procissão, conforme itinerário: Rua Voluntários da Pátria (lado direito), Rua Real Grandeza (lado direito), Rua Visconde de Caravelas, finalizando na Rua Conde de Irajá, n.º 465 à entrada da Paróquia Nossa Senhora da Esperança.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de abril de 2026, das 17h até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.124
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DO ENCONTRO PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 171686,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a utilização de uma faixa de rolamento, das seguintes vias, durante a passagem da procissão: saindo da Rua Conde de Irajá, n.º 465, seguindo pela Rua Voluntários da Pátria (lado direito), Rua Real Grandeza (lado direito), finalizando na Rua Visconde de Caravelas, n.º 48 à entrada da Escola OLM da Paróquia Nossa Senhora da Misericórdia.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de abril de 2026, das 18h30min até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 015 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1° - **Dispensar a pedido**, **a partir de 18/03/2026**, **MARIZE DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula nº 45/1.550.937-3, da função de COORDENADOR TÉCNICO, código nº 40817, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP3 N da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO EIS-PRO-2023/00062.04 - Autorizo a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **NEWVIEW 37 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, no prazo de 60 dias**, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE, das seguintes obrigações: apresentação do Estudo de Tráfego e execução das Medidas Atenuadoras referentes ao acesso imediato do empreendimento.

PROCESSO CET-PRO-2022/02771 - Autorizo a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **BR LOG EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, **no prazo de 120 dias**, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE, das seguintes obrigações:

Implantar projeto de geometria e implantação de equipamentos que garantam entrada e saída separadas para veículos, aprovados pela CTRT/AP4, de modo a impedir que as carretas "saiam" pela "entrada", pois, nesse caso, poderiam sair num ângulo de 90º fechando as duas faixas de trânsito do fluxo de passagem, provocando congestionamentos;

Implantar projeto de revitalização da sinalização gráfica horizontal e vertical na interseção da Estrada dos Bandeirantes com a Avenida Comandante Guaranys, aprovado pela CTRT/AP4;

Implantar projeto de revitalização da sinalização semafórica no conjunto semafórico existente na Estrada dos Bandeirantes com a Avenida Comandante Guaranys, inclusive no semáforo para pedestres existente junto à estação BRT Recanto das Palmeiras, aprovado pela CET/CTMT.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

PROCESSO Nº 007200.001731/2026-11 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSO Nº 007200.001775/2026-32 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001754/2026-17 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001628/2026-62 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001517/2026-56 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.000147/2026-30 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.000785/2026-51 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.000983/2026-14 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.000904/2026-75 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO Nº 007200.001824/2026-37 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001708/2026-18 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO Nº 03/202.254/2021 - AUTORIZO o apostilamento do reajuste ao Contrato nº 012/2021, celebrado em 17 de dezembro de 2021, entre a CET-Rio e a empresa KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA., no percentual de 20%, a partir de 01/01/2026, no valor de R$ 342.190,32 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos), com base na previsão da Cláusula Quinta do Contrato.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

007300.000272/2026-11 - **APROVO** o Termo de Referência de index **2029882**/**2029942** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESPERA LONGARINA PARA ADEQUAÇÃO PERMANENTE DAS ESTAÇÕES DA MOBI-RIO ÀS NORMAS VIGENTES REFERENTES ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO N. º 007300.000010.2026-57- Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de Index. 2382615, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.058/2026**, que versa sobre O **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS DIVERSOS**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 5,94; o item 02, no valor unitário de R$ 5,94; o item 03, no valor unitário de R$ 5,94; e o item 04, no valor unitário de R$ 5,94; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**; cujo item 05, no valor unitário de R$ 6,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 30, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar, **MARÍLIA VARELLA ARPON**, Servente, matrícula 12/098.616-6, com validade de 02 de Fevereiro, da Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04 cód. 104379,da 19ª Gerência de Conservação da 4.1ª Coordenadoria Regional de Conservação, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 31, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, **JOSIAS MOREIRA DA SILVA**,Agente de Vigilância, matrícula10/118.719-4, com validade de 02 de Fevereiro, para exercer a Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04 cód. 104379,da 19ª Gerência de Conservação da 4.1ª Coordenadoria Regional de Conservação, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 29, DE 11 DE MARÇO DE 2026
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
"Nomear..."

Leia-se:
"Designar..."

*Retificada por ter sido publicada com incorreção no D.O. nº 21, de 17/03/2026, página 17.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO: CSV-PRO-2024/03977
1. Objeto: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS I, II, III, VII, XXI e XXIII RAs - AP1 e IV, V, VI, VIII, IX e XXVII RAs - AP2.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 17.647.134,34 (dezessete milhões seiscentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/07799 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço global - **PE SECONSERVA Nº 90019/2026**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de "**SERVIÇOS DE FRESAGEM**, **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS ÁREAS DAS AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO - FASE 3**", tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R$ 315.980.953,18 (trezentos e quinze milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo nº CSV-PRO-2024/07659 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2024, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, por meio do despacho (*Index* nº 2437004), relativo a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.

Processo nº 002600.000814/2026-58 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, por meio do despacho (*Index* nº 2445178), nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 1.869.986,22 (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), a contar de 17/06/2026 até 11/06/2027, com base no art. 107, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações; e
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021;

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/01128 - Torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência e a autorização para abertura de licitação, (Index nº 1353368), localizado nas fls. 66/67 e 70/71, respectivamente. do processo em referência.

Processo nº CSV-PRO-2023/08686 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, bem como a ciência e concordância do Coordenador Técnico de Projetos Especiais e Pavimentação, por meio dos despachos (Index nº 2448664 e 2451656), respectivamente, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 104.190,00 (cento e quatro mil e cento e noventa reais), a contar de 14/05/2026 até 08/05/2027, com base no art. 107, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações; e
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021;

Processo n.º 002600.002124/2026-33 - ASM CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 38ª medição - 30ª etapa - Complementar do Contrato n.º 017/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/00532) à empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 2072096) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 2072114)

Processo n.º 002600.002348/2026-45 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 30ª medição - 14ª etapa - Complementar do Contrato n.º 025/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/07659) à empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 2155635) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 2155661).

Processo n.º 002600.002306/2026-12 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 28ª medição - 13ª etapa - Complementar do Contrato n.º 025/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/07659) à empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 2155635) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 2155661).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

CSV-PRO-2023/07236	1.023.390	TIM CELULAR S/A

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO PRE N° 002 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no § 3º da Ordem de Serviço "N" Nº 010 de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:
INSTAURAR sindicância para apurar a despesa emitida contra a COMLURB e que não foram liquidadas no período de julho a dezembro de 2025 referente aos serviços de transferência e destinação de resíduos, prestados pela empresa Ciclus Ambiental Rio S/A, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste ato, indicando a Comissão integrada pelos seguintes empregados, sob a presidência do primeiro:

1- Nome: Vanessa Paiva dos Santos Pereira,
Registro: 65.828-8
2- Suplente: Carolina Ribeiro Mendes Dias
Registro: 48.361-0
3- Nome: Jorge Luiz Quintaes
Registro: 65.485-4
4- Suplente: Leon Gomes Pinto
Registro: 65.444-0
5- Nome: Kener de Oliveira Assis
Registro: 32.908-6
6- Suplente: Lucas Felipe Machado Ferraz
Registro: 65.822-7

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, na forma do que estabelece o artigo 20 do Decreto Municipal nº 38.256/2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 17 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 1736 - Designar **VANESSA MESQUITA DA COSTA LIMA BATISTA**, PROFESSOR II, matrícula 11/162.407-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir RODRIGO COSTA DA SILVA, matrícula 11/260.824-8, COORDENADOR I, símbolo DAS-07, código 8116, setor 1610 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.001492/2026-21)

№ 1737 - Exonerar, a pedido, **FLAVIO LIMA VILLAR VIEIRA**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 11/277.102-0, com eficácia a contar de 9 de março de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Sistemas e Dados, símbolo DAS-06, código 87607, setor 52099 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.003249/2026-27)

№ 1738 - Dispensar, a pedido, **LETICIA DA SILVA NAJA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/291.598-1, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7183, setor 11623 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000667/2026-11)

№ 1739 - Dispensar, a pedido, **ROBERTA ALESSANDRA PAES CARDOZO PINTO SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/253.580-5, com eficácia a contar de 2 de março de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7165, setor 11435 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.001831/2026-07)

№ 1740 - Dispensar, a pedido, **ANDERSON NAPOLEÃO DA SILVA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/300.156-7, com eficácia a contar de 11 de março de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAI-06, código 70063, setor 48703 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.002097/2026-95)

№ 1741 - Dispensar, a pedido, **ANDRE LUIZ DE BRITTO TELES CODEA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/164.693-4, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Subgerência de Material e Equipamento, símbolo DAI-06, código 73316, setor 49159 da Coordenadoria de Planejamento e Execução, da Coordenadoria Técnica de Operações, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.003490/2026-56)

№ 1742 - Dispensar, a pedido, **JOSUÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 12/284.060-1, com eficácia a contar de 17 de março de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II do Núcleo de Pagamentos, símbolo DAI-06, código 105749, setor 53332 da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.003521/2026-79)

№ 1743 - Dispensar, a pedido, **ELISANGELA MARCELE FERREIRA LOBO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.923-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7855, setor 11081 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.003610/2026-45)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

№ **1744** - Dispensar, a pedido, **TATIANY LOPES CHAVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/222.326-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7950, setor 11946 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000153/2026-37)

№ **1745** - Dispensar, a pedido, **PATRICIA SOARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/286.025-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7272, setor 11446 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.003738/2026-19)

№ **1746** - Nomear **JOSUÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 10/284.060-1, para exercer, com eficácia a contar de 17 de março de 2026, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Sistemas e Dados, símbolo DAS-06, código 87607, setor 52099 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.003521/2026-79)

№ **1747** - Designar **ELAINE COSTA LOPES LACERDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.713-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7183, setor 11623 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000686/2026-39)

№ **1748** - Designar **LETICIA DA SILVA NAJA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.598-1, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7182, setor 11623 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000667/2026-11)

№ **1749** - Designar **DIEGO AGUIAR GARCIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.280-4, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 43820, setor 46630 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.002389/2026-48)

№ **1750** - Designar **MARIANA MIGUEL DO AMARAL ALVARENGA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293.945-2, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8049, setor 11979 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.002092/2026-42)

№ **1751** - Designar **ROBERTA CALHEIROS ALVES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.992-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 39690, setor 45316 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.002735/2026-68)

№ **1752** - Designar **ROBERTA ALESSANDRA PAES CARDOZO PINTO SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/253.580-5, para exercer, com eficácia a contar de 2 de março de 2026, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45423, setor 10767 do Instituto Municipal Helena Antipoff, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.002760/2026-10)

№ **1753** - Designar **ANDREA NEVES DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293.794-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7929, setor 11905 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001640/2026-17)

№ **1754** - Designar **FLAVIO ANDRADE CANDIDO DA SILVA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/277.267-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28771, setor 19121 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000610/2026-44)

№ **1755** - Designar **KELI DE OLIVEIRA NUNES DE ABREU**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.503-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 36610, setor 44462 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.001919/2026-91)

№ **1756** - Designar **TERESA VITORIA FERNANDES ALVES**, PROFESSOR I, matrícula 10/171.004-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5389, setor 10794 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.002454/2026-55)

№ **1757** - Designar **ELISANGELA MARCELE FERREIRA LOBO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.923-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7854, setor 11081 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.003610/2026-45)

№ **1758** - Designar **TATIANY LOPES CHAVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.538-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7950, setor 11946 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000153/2026-37)

№ **1759** - Designar **THIAGO NETO LUNZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.209-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6369, setor 11331 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.002049/2026-17)

№ **1760** - Designar **DINIE CAVALCANTE PERIALD CHIMENES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/300.559-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28508, setor 18644 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.003674/2026-56)

№ **1761** - Designar **SIMONE ARANTES BESSA**, PROFESSOR I, matrícula 10/234.633-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 95223, setor 11523 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000692/2026-17)

№ **1762** - Designar **MICHELE DA SILVA CABRAL**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/361.740-4, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Subgerência de Material e Equipamento, símbolo DAI-06, código 73316, setor 49159 da Coordenadoria de Planejamento e Execução, da Coordenadoria Técnica de Operações, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.003491/2026-09)

№ **1763** - Designar **GEANE LOPES FLORES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/336.221-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5686, setor 10879 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.002474/2026-26)

№ **1764** - Designar **PATRICIA SOARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/286.025-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7336, setor 11636 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.003738/2026-19)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17 DE MARÇO DE 2026
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1721 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:
"...o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAS-06..."

Leia-se:
"...o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAS-07..."

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

000700.002586/2026-05
I - **APROVO** o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pelo Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, Index 1860803, na forma do inciso IV, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e o Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, cujo objeto é o acordo de cooperação para a realização das Olimpíadas Carioca de Matemática (OCM), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação do extrato da parceria, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
(*)DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo nº SME-PRO-2024/87728
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante no index nº 2177966, na forma do inciso IV do art. 22 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a prorrogação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, tendo como objeto a execução do Projeto "Visão Esperança".
III - **RATIFICO**, nos termos do inciso III do art. 15 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, a dispensa de Chamamento Público, haja vista que a Associação Parceiros da Educação trata-se de associação sem fins lucrativos, classificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que atua desde 2008 em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, apoiando escolas públicas de Ensino Fundamental I e II no Município do Rio de Janeiro.
IV - **JUSTIFICO**, em atenção ao §1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, que a celebração do Acordo de Cooperação com a Associação Parceiros da Educação se fundamenta na importância da continuidade de ações relevantes para a população carioca, dentre elas a contribuição para a melhoria da qualidade do ensino nas unidades escolares atendidas, garantindo mais oportunidades para os estudantes.

(*) Omitido no DO de 17/03/2026.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
(*) DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/01/2026

ONDE SE LÊ:
Processo Nº SEI - 000700.000839/2026-06
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls.180 - 301, que versa sobre a Contratação Emergencial de empresa de vigilância patrimonial desarmada (...)

LEIA-SE:
Processo Nº SEI - 000700.000839/2026-06
Aprovo o Termo de Referência inserto ao ID 1129966, que versa sobre a Contratação Emergencial de empresa de vigilância patrimonial desarmada (...)
(*) Publicado no D.O. RIO n° 212 de 26 de janeiro de 2026

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2857, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil da CRECHE MUNDO MÁGICO II, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/63107, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TAMIRIS DA SILVA CARVALHO (matrícula nº 11/297.492-1), PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8) e BRUNA DA SILVA MORAES (matrícula nº 10/289.725-4), designados pela Portaria nº 167 - E/10ª CRE/GAIR de 13/11/2025, alterada pela Portaria nº 174 de 8/12/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 6 (seis) a 11 (onze) meses, na modalidade de Creche, na Educação Infantil da CRECHE MUNDO MÁGICO II, localizada na Rua Soldado Ramis Mendes, lote 12, quadra 19, bairro de Paciência, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2026, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL, CNPJ nº 04.421.158/0001-96, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 6 meses, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 181 crianças.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2858, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da instituição denominada CEHM, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000706.000408/2026-81, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: KRISNA REZENDE PEREIRA (matrícula nº 10/247.240-5), MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/232.605-6) e MARIA DE FÁTIMA ANDRADE REIS (matrícula nº 10/231.957-2), designados pela Portaria nº 1 - E/6ª CRE/GAIR de 28/1/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2027, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da instituição denominada CEHM, localizada na Rua do Agropiro, nº 24, bairro de Costa Barros, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I - ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL HELOISA MOTTA LTDA, CNPJ nº 62.047.703/0001-22, pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 1/8/2025, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1416509-1, a 4/8/2025, e alteração contratual registrada a 16/12/2025, tendo como sócios: LEONARDO JOSÉ PEREIRA MOTTA, CPF nº 098.***.***-25, DAYANE RANGEL FERNANDES MOTTA, CPF nº 108.***.***-39, SABRINA SOARES DE ASSIS XAVIER, CPF nº 150.***.***-95, e FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, CPF nº 130.***.***-90, sendo os dois primeiros Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CEHM;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - SABRINA SOARES DE ASSIS XAVIER, CPF nº 150.***.***-95, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 0011744, em 8/8/2018;
b) COORDENADORA - DANIELLE RANGEL FERNANDES, CPF nº 118.***.***-05, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 0007824, em 1/6/2015;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - SABRINA SOARES DE ASSIS XAVIER, CPF nº 150.***.***-95, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 0011744, em 8/8/2018;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 26 crianças, em cada turno de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2859, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do INSTITUTO Ô LUAR, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/50832, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2), MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3) e VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO (matrícula nº 12/279.710-8), designados pela Portaria nº 106 - E/8ª CRE/GAIR de 12/9/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do INSTITUTO Ô LUAR, localizado na Rua Péricles, nº 57, bairro de Bangu, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I - ENTIDADE MANTENEDORA: INSTITUTO Ô LUAR, CNPJ nº 47.276.650/0001-28, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 25/8/2025, registrado no RCPJ, sob o nº 093245-287139, a 2/10/2025, tendo como Representante Legal: BRUNO VINICIUS FERREIRA CRUZ, CPF nº 144.***.***-20;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): INSTITUTO Ô LUAR;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - ARIANA CRISTINA DA GAMA VIEIRA, CPF nº 173.***.***-13, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar, registrado na própria instituição, sob o nº, 516055, em 23/3/2019;
b) COORDENADORA - CÁSSIA AZEVEDO DE JESUS, CPF nº 196.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade de Marília - Unimar, registrado na própria instituição, sob o nº 39583, em 6/3/2025;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CÁSSIA AZEVEDO DE JESUS, CPF nº 196.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade de Marília - Unimar, registrado na própria instituição, sob o nº 39583, em 6/3/2025;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 96 crianças.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2860, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada CAMINHANDO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/35033 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada CAMINHANDO, localizada na Travessa Frederico Pamplona, nº 16, no bairro de Copacabana, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - KELLY DO CARMO MACHADO ROMAY por HEILANE ZANELA NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 130.***.***-50, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 15/5/2023, na própria instituição, sob o nº 45097, a partir de 17/5/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENOTE LTDA, CNPJ nº 33.151.853/0001-83.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2861, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/63557, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO (matrícula nº 12/260.074-0), MARIA DE FATIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156.872-4) e LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES (matrícula nº 10/318.150-0), designados pela Portaria nº 55 - E/3ª CRE/GAIR de 27/11/2025;

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II, localizado na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 7622, bairro da Abolição, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de atendimento de 211 crianças, em horário integral, a partir de 15/1/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO CULTURAL EDUCAR, CNPJ nº 27.459.612/0001-01, e ministra Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2862, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Defere a mudança de denominação da entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000707.002053/2026-55 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL para INSTITUTO EDUCACIONAL RODRIGUES SILVA, a partir de 12/11/2025, conforme ata de assembleia e 1ª alteração do Estatuto Social, registrados no RCPJ, sob o nº 093245-279772, a 22/12/2025.

Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* mantém os seguintes estabelecimentos:
I - CRECHE VALE DO SOL, localizada na Rua Major Rego, nº 300, bairro de Olaria, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE;
II - CRECHE VALE DO SOL II, localizada na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 646, bairro de Ramos, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE;
III - SOLZINHO, localizado na Rua Major Rego, nº 46, bairro de Olaria, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE;
IV - CRECHE VALE DO SOL NO GROTÃO, localizada na Rua Ipojuca, nº 392, bairro da Penha, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE;
V - CRECHE CRIANÇA FELIZ EM LUCAS, localizada na Rua Democracia, nº 27, bairro de Parada de Lucas, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE;
VI - CRECHE VALE DO SOL III, localizada na Rua André Azevedo, nº 113, bairro de Olaria, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE;
VII - CRECHE VALE DO SOL TAQUARA, localizada na Rua Iriquitiá, nº 38, lote 6, com anexo à Rua Iriquitiá, nº 24, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE;
VIII - CRECHE VALE DO SOL PRAÇA SECA, localizada na Rua Barão, nº 1049, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE;
IX - CRECHE VALE DO SOL CURICICA, localizada na Rua Rodolfo Portugal Milward, nº 156, Curicica, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do INSTITUTO EDUCACIONAL RODRIGUES SILVA, CNPJ nº 34.704.019/0001-30, entidade estabelecida na Rua Major Rego, nº 300, bairro de Olaria, na área da jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a ata registrada no RCPJ, sob o nº 093245-279772, a 22/12/2025, que a partir de 16/11/2025, passou ter a como Representante Legal: CRISTINA SILVA RODRIGUES, CPF nº 088.***.***-31.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2863, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do COLÉGIO REBECA LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.001274/2026-56 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do COLÉGIO REBECA LTDA, CNPJ nº 33.912.437/0001-50, entidade estabelecida na Rua Real Grandeza, nº 56, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o COLÉGIO REBECA, funcionando no mesmo endereço, conforme alteração contratual registrada a 1/9/2025, no RCPJ, sob o nº 093245-21248, que a partir de 29/7/2025, passou a ter como Representante Legal: ADRIANA RODRIGUES TORRES FAUSTINO, CPF nº 023.***.***-10.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO REBECA, substituindo a COORDENADORA - ANDRÉA RODRIGUES TORRES MC COMB PALÁCIO por ADRIANA RODRIGUES TORRES FAUSTINO, CPF nº 023.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 20/6/2023, na própria instituição, sob o nº 892504, a partir de 9/2/2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2864, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Defere a mudança de denominação fantasia do COLÉGIO E CURSO PIRAQUARA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/50977 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia do COLÉGIO E CURSO PIRAQUARA para REDE DE ENSINO PREPARA E PREPARA KIDS - UNID. REALENGO 1, a partir de 1/9/2025, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, a 9/9/2025.
Parágrafo único. A Instituição de que trata o *caput* é estabelecida na Rua Piraquara, nº 579, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pela pessoa jurídica denominada LOC SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ nº 34.715.260/0001-65.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2865, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/59936 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA, localizado na Rua Jornalista Henrique Cordeiro, nº 200, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ERIKA GOMES DA SILVA por MOEMA MIRIAM ALMEIDA JORGE MONTANHOLI, CPF nº 673.***.***-72, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado na própria instituição, sob o nº 1926-R/P-19.R158/R203347, a partir de 3/3/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA, CNPJ nº 30.500.334/0001-95.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2866, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria E/SUBAIR/COR/GRE nº 129 de 10 de setembro de 2021, que autoriza a CRECHE ESCOLA JOANINHA, cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, em especial o que reza seu Art.1º ;

c) a Deliberação E/CME nº 56 de 2023;

e) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/05439;

f) o estudo dos autos do processo n° SME-PRO-2024/77841, no qual o Conselho Municipal de Educação se manifesta por meio do Parecer E/CME n° 30 de 2025,

RESOLVE:
Art.1º Revogar os dispositivos mencionados, abaixo, nos incisos I e II inscritos na Portaria E/SUBAIR/COR/GRE nº 129, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 13 de setembro de 2021, que autoriza o funcionamento da CRECHE ESCOLA JOANINHA, mantida pela SOCIEDADE LIMA GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 34.683.178/0001-04, localizada à Rua Oyama Clark Leite, nº 41, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

I - o Parágrafo único do art. 1º - que trata da prerrogativa do funcionamento com ensino bilíngue em razão da inexistência de sua oferta, assim como de coordenação específica no período compreendido entre 8 de fevereiro de 2021, data do início de seu funcionamento, e a presente data.

II - a alínea c do art. 2º - que cadastra como COORDENADORA BILÍNGUE MARJORIE VARGAS GROETAERS, em virtude de não integrar o quadro de docentes da instituição por ocasião da emissão do ato autorizativo, de acordo com informação contida no Parecer E/CME nº 30 de 2025.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:
I - DIRETORA - DAYENE GOMES SILVA, CPF nº 125.***.***-94, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade São Judas Tadeu/Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, registrado a 15/8/2022, na própria instituição, sob o nº 202225 03 75, a partir de 5/8/2024, em substituição à IEDA VEIGA DE ARAUJO AUGUSTO;

II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - DAYENE GOMES SILVA, identificada e qualificada no inciso I deste artigo, a partir de 5/8/2024, em substituição a MÉRCIA EUZÉBIA DE SOUZA.

Art. 3º Ratificar a COORDENADORA - LENITA LIMA GONÇALVES, CPF nº 811.***.***-53, portadora do diploma do Curso de Formação de Professores de 1ª a 4ª série do 1º grau, emitido pelo Colégio Walter Barros, registrado em 22/11/1985, no Ministério da Educação e Cultura, sob o sob o nº 31 096, cadastrada desde 8/2/2021.

Art. 4º Cadastrar a dispensa de ALINE SILVA QUEIROZ DA ROCHA da função de COORDENADORA, a partir de 6/3/2024.

Art. 5º Nos termos do Parecer E/CME n° 30 de 2025, permanecem indefinidas as datas de desligamento das profissionais substituídas, IEDA VEIGA DE ARAUJO AUGUSTO e MÉRCIA EUZÉBIA DE SOUZA, respectivamente, DIRETORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2867, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL TEREZA CRISTINA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000708.001292/2026-88 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3), SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154.486-5) e MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2), designados pela Portaria nº 125 - E/8ª CRE/GAIR de 6/2/2026;

d)o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL TEREZA CRISTINA, localizado na Rua Suez, nº 7, bairro de Bangu, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica JARDIM ESCOLA FELISBELA LTDA, CNPJ nº 30.485.353/0001-90, com eficácia a contar de 19/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2868, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do VML EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/67885 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do VML EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 24.186.318/0001-77, entidade estabelecida na Rua Conde de Irajá, nº 71, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a instituição denominada FLOR DE LIS, funcionando no mesmo endereço, conforme as alterações contratuais registradas em 7/2/2024 e 16/9/2024, na JUCERJA, sob o nº 332.1012124-3, que a partir de 26/9/2023, passou a ter como sócias:
I - de 26/9/2023 a 11/9/2024, teve como sócios: REGIANE APARECIDA GERALDO, CPF nº 098.***.***-51, e VALÉRIA RIBEIRO BENUZI DA LUZ, CPF nº 819.***.***-44, sendo ambos Representantes Legais;
II - a partir de 11/9/2024, passou a ter como única sócia e Representante Legal: REGIANE APARECIDA GERALDO CPF nº 098.***.***-51.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2869, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA SANCHO LTDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000703.001725/2026-45 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA SANCHO LTDA, CNPJ nº 04.365.932/0001-99, entidade estabelecida na Rua Almeida Nogueira, nº 33, bairro de Piedade, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA SANCHO, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 30/1/2026, na JUCERJA, sob o nº 332.0668736-0, que a partir de 26/12/2025, passou a ter como sócios: FERNANDA CAROLINA SILVA SEBASTIÃO, CPF nº 111.***.***-37, e LEANDRO CARVALHO SOUZA, CPF nº 056.***.***-08, sendo ambos Representantes Legais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2870, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE MUNDO DA BIBI, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000710.001462/2026-85 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE MUNDO DA BIBI, localizada na Rua da Conciliação, nº 497, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - SELMA CRISTOVÃO por ANA CAROLINA ALBINO DE MATTOS, CPF nº 102.***.***-71, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 13/7/2023, na própria instituição, sob o nº 55811, a partir de 2/2/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE MARQUES, CNPJ nº 39.523.831/0001-83.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2871, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL PEDRO II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/21205 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL PEDRO II, localizado na Avenida Cesário de Melo, nº 4480, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - ROSELI SODRÉ COSENDEY DA SILVA, CPF nº 021.***.***-00, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Administração e Supervisão Escolar, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado na própria instituição, sob o nº 113-G/P-09G005/G200220, em substituição a JAQUELINE TINOCO DE ABREU, a partir de 25/3/2025;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PATRICIA PEIXOTO DE OLIVEIRA RANGEL, CPF nº 135.***.***-50, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Fundação Educacional Unificada Campograndense - FEUC, registrado a 12/2/2020, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 31-000076, em substituição a JAQUELINE TINOCO DE ABREU, a partir de 25/3/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo MARVA COLLINS CENTRO EDUCACIONAL PINA RANGEL LTDA, CNPJ nº 34.742.295/0001-93.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2872, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL VIEIRA LEANDRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/24804 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL VIEIRA LEANDRO, localizado na Rua Doutor Noguchi, nº 370, bairro de Ramos, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MARCIA DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF nº 018.***.***-36, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 2/4/2008, na própria instituição, sob o nº 4800941, em substituição a IRLENE NASCIMENTO, a partir de 17/3/2025;
II - COORDENADORA - ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, CPF nº 075.***.***-44, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 4/11/2011, na própria instituição, sob o nº 5001954, em substituição a MARCIA DE OLIVEIRA LEANDRO, a partir de 17/3/2025;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALINE DA SILVA FERREIRA, CPF nº 116.***.***-69, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade São Judas Tadeu, registrado a 31/8/2020, no Ministério da Educação - Universidade Santa Úrsula, sob o nº 2020250131, a partir de 24/3/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL VIEIRA LEANDRO LTDA, CNPJ nº 04.889.665/0001-59.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2873, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada APRENDENDO.COM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000707.002427/2026-32 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada APRENDENDO.COM, localizada na Rua Joaquim Moreira Neves, nº 370, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - ALINE PEREIRA DOS SANTOS por MARIA GISELLE MATIAS SILVA DE SOUZA, CPF nº 084.***.***-55, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 11/9/2019, na própria instituição, sob o nº 36130, a partir de 12/2/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela REDE APRENDENDO.COM LTDA, CNPJ nº 62.130.161/0001-57.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2874, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE MARIETTA NAVARRO GAIO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000703.001727/2026-34 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE MARIETTA NAVARRO GAIO, localizada na Rua Frei Pinto, nº 75, bairro do Rocha, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - ELAINE DO NASCIMENTO FIDELIS por ANDRÉA GUERRA DE LIMA, CPF nº 024.***.***-46, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar com Ênfase em Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar, emitido pela Faculdade Prisma, registrado em 21/7/2021, na própria instituição, sob o nº FA1001234, a partir de 2/2/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH "CASA DA MÃE POBRE", CNPJ nº 33.311.291/0001-98.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2875, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ABRIGO TERESA DE JESUS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.001811/2026-68 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ABRIGO TERESA DE JESUS, localizado na Rua Ibituruna, nº 53, bairro do Maracanã, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANDREA DE SOUZA SILVA PEREIRA por MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF nº 010.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 21/8/2009, na própria instituição, sob o nº 35128, a partir de 10/2/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ABRIGO TERESA DE JESUS, CNPJ nº 33.892.738/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2876, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

b) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000.710.001632/2026-21 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, localizada na Estrada Aterrado do Leme, nº 426, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro substituindo a
DIRETORA E PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RENATA PASCOAL OLIVEIRA DE ANDRADE por GABRIELA GRACIANO GREGO, CPF nº 164.***.***-08, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera, registrado a 14/8/2023, na própria instituição, sob o nº 915774, a partir de 2/2/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, CNPJ nº 39.748.014/0001-23.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 17/3/2026

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000708.002089/2026-29
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na instituição mantida pela VILA MILITAR EDUCACIONAL EIRELI, situada à Estrada São Pedro de Alcântara, nº 1760, bairro de Magalhães Bastos, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora, em que conste o nome fantasia da instituição;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

b) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
d) cópia do comprovante de cessão de imóvel, que conste o endereço de funcionamento, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora da instituição, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do munícipio do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
e) declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
f) Novo quadro de ETAP (Anexo II), em que apresente indicação de novo Diretor, com a devida apresentação dos documentos correspondentes, tendo em vista que Antônio José Zaib já consta cadastrado como Diretor no Colégio e Curso Aplicação, localizado na rua Sargento Rubens Leite, s/n e no Colégio Realengo e Creche Aldeia Mirim, não obtendo carga horária para o cumprimento da função.
g) Verso do diploma do Curso de Pedagogia da profissional Maria de Fátima Mendes Roza Peres;
h) documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
i) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
j) Regimento Escolar devidamente registrado, em que conste o nome fantasia e da mantenedora conforme o ato constitutivo e CNPJ de acordo com o documento apresentado;
k) cópia completa do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora.
l) Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
m) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
n) anexo VI (horário integral).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo n° 000700.000903/2026-41 - **AUTORIZO** a abertura da Contratação Direta por **Dispensa de Licitação na forma Eletrônica**, do tipo menor preço por lote, cujo **objeto** é a aquisição de materiais de papelaria, didáticos e pedagógicos para o pleno funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado (PBA - MEC/FNDE) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no **valor estimado** de R$ 25.538,24 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e observado o Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/07882
1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
3-Fundamento: Art. 57, II c/c art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 29.916.958,68 (vinte e nove milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/07884
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2022 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
3-Fundamento: Art. 57, II c/c art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 39.665.557,44 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/07883
1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2022 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA,
3-Fundamento: Art. 57, II c/c art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 72.527.371,44 (setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO: 000700.001682/2026-28
1-Objeto: - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa UNICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 e 86, §2º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/202.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 1.195.200,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil e duzentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO: 000500.000925/2026-67 - **AUTORIZO** a adesão à Ata SME/SUBG nº 789/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 90488/2025.
Objeto: BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - Item:03 - Qtde: 03
Órgão aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM
Empresa detentora: COPA ENERGIA S.A RJ -CNPJ: 03.237.583/0064-40
Valor: R$ 784,50 (setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CRF/GMAN, formalizada através do processo 000700.003022/2026-81, no valor de R$ 886,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/APM, formalizada através do processo 000700.002549/2026-99, no valor de R$ 30.452,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo nº SME-PRO-2025/34310 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90630/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objetos: Aquisição de Maquinário Especializado
Valor global: R$ 18.285,00 (Dezoito mil, **duzentos e oitenta e cinco reais)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: SUPER AGUA PURIFICADORES E COMERCIO LTDA								
CNPJ: 28.011.836/0001-00								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO	14	46.10.95.002-19	Purificador de água	EVEREST	UN	15	R $ 1.219,00	R$ 18.285,00

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo: SME-PRO-2025/42879
TORNO SEM EFEITO a publicação constante no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXXIX, nº 211, de 26 de janeiro de 2026, folha 123, que aprovou o Termo de Referência de fls. 765-782, (index 1100388) que versa sobre aquisição de equipamentos e materiais educacionais especializados destinados à implementação e funcionamento de 3 (três) colaboratórios do Projeto Clube de Ciências, através de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por critério de julgamento da proposta o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa ABERTO E FECHADO com fundamento legal no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei nº 14.133/2021, sendo observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
a proporcionalidade **de 5.299/10.950 dias:**
Nº 506 - Processo nº SEI 000707.000523/2025-65 - **CECILIA PORTELLA BENTO FILHA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/267922-3.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

SME-PRO-2023/30039 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/55786 - **INDEFERIDO**
SEI 000709.000489/2025-17 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo: **000.708.003730/2026-42**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **VINICIUS DA SILVA PAIVA**, matrícula 95/380.447-3, **Professor de Ensino Fundamental** - **Anos Iniciais**, com eficácia a contar de 10 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Processo: **000.704.002129/2026-72**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **LETICIA MOREIRA PIRES BARROS**, matrícula 95/385.756-2, **Professor para Atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, com eficácia a contar de 26 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.711.000486/2026-15**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LEIA DA SILVA BOECHAT**, matrícula 95/375.184-9, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 20 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.704.002163/2026-47**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **DANIELLE CUNHA RANGEL**, matrícula 95/382.077-6, **Professor para Atuação de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, com eficácia a contar de 26 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **00702.001836/2026-61**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **RAYANE DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula 95/377.413-0, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 26 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000702.001819/2026-24**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **THAMIRYS ANTAO LYRA CARDOSO**, matrícula 95/ 379.366-8, **Professor para Atuação de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, com eficácia a contar de 13 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000706.000813/2026-08**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **YNGRID OLIVEIRA CORREA**, matrícula 95/377.710-9, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 02 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000706.000681/2026-14**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **YASMIN CAROLINE DIAS DOS SANTOS**, matrícula 95/372.100-8, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 05 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000706.000737/2026-22**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO RODRIGUES**, matrícula 95/ 377.700-0, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 05 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000706.001108/2026-10**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CLAUDIA BRAGA MAIA**, matrícula 95/ 368.022-0, **Professor para Atuação de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, com eficácia a contar de 29 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: 000706.001156/2026-16
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **SIMONE GOMES LOPES**, matrícula 95/ 373.049-6, **Professor para Atuação na Educação Infantil**, com eficácia a contar de 21 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **00706.000609/2026-89**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CARLA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 95/383.369-6, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 25 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000706.000609/2026-89**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CARLA ESTEVES DE AQUINO**, matrícula 95/377.587-1, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000706.000567/2026-86**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CAMILA RAMOS DE MELO**, matrícula 95/372.094-3, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 30 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000705.001124/2026-12**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **FERNANDO CUSTODIO BRITO**, matrícula 95/389.461-5 **Professor para Atuação de Ensino Fundamental - Matemática**, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000702.001866/2026-78**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **QUITERIA ERDENHA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 95/388.431-9 **Professor para Atuação de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000707.002784/2026-09**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANA LUIZA DE SANT ANA DE QUEIROZ**, matrícula 95/389.351-8, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 27 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

PROCESSO: **000707.002219/2026-33**
Cancelo o contrato de trabalho de **MARISA NELO DE OLIVEIRA**, **Professor para Atuação no Ensino Fundamental - Matemática**, matrícula 95/388.666-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: **00704.002301/2026-98**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MARISA ANGELO DE MORAES COSTA**, matrícula 95/380.072-9 **Professor para Atuação de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000703.002055/2026-84**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LEILA SUELY BERNARDO SOARES ABREU**, matrícula 95/377.273-8 **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 03 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000707.002882/2026-38**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MARIA ALESSANDRA PONTE PAIVA**, matrícula 95/ 375.141-9 **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 03 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000706001449/2026-95**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ARLLEN LOURENCO DA SILVA**, matrícula 95/ 367.779-6, **Professor para Atuação na Educação Infantil**, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000708003042/2026-82**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **RENATA RODRIGUES DE MOURA**, matrícula 95/378.767-8, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

PROCESSO: **000.701.001211/2026-18**
Cancelo o contrato de trabalho de **RAFAEL DE CARVALHO SILVA CALVI BATISTA**, **Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática**, matrícula 95/391.255-7, tendo em vista que não entrou em exercício

Processo: **000.703.000170/2025-33**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ADELAIDE MENEZES DE MAGALHAES**, matrícula 95/ 375.234-2, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 12 de dezembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato

PROCESSO: **000.703.002417/2026-37**
Cancelo o contrato de trabalho de **DANIEL JOSE DA SILVA PINTO**, **Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática**, matrícula 95/ 385.797-6, tendo em vista que não entrou em exercício

Processo: **000.708.003001/2026-96**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CLARA DA FONSECA SANTANA**, matrícula 95/ 374.945-4, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 27 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

PROCESSO: **000.707.003681/2026-58**
Cancelo o contrato de trabalho de **CLOVIS COUTINHO DA SILVA**, **Professor para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física**, matrícula 95/391.286-2, tendo em vista que não entrou em exercício

Processo: **000.708.003537/2026-11**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANDRESSA DA SILVA**, matrícula 95/374.999-1, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 06 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000.707.003545/2026-68**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANA PAULA FERREIRA LOPES**, matrícula 95/375.116-1, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 06 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

PROCESSO: **000.703.002462/2026-91**
Cancelo o contrato de trabalho de **FERNANDA MEDEIROS ANCELMO DOS SANTOS**, matrícula 95/383.379-5, Agente de Apoio a Educação Especial, tendo em vista que não entrou em exercício

Processo: 000705001240/2026-31
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **EMANUELLE DA COSTA CAPTIVO**, matrícula 95/389.312-0, Professor para Atuação no Ensino Fundamental - Artes Visuais, com eficácia a contar de 04 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.707.003055/2026-61**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **TANIRIA BRITES DE JESUS SILVA**, matrícula 95/382.384-6, **Agente de Apoio A Educação Especial**, com eficácia a contar de 04 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.701.001079/2026-36**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **JAQUELINE REGINA DA COSTA MIGUEL**, matrícula 95/373.108-0, **Professor Para Atuação na Educação Infantil**, com eficácia a contar de 28 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.709.001000/2026-05
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **JULIANA ROSA AZEVEDO FERRAZ DE BARROS**, matrícula 95/381.124-7, **Agente de Apoio A Educação Especial**, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.702.001936/2026-98
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **CLAUDIA DE SOUZA NEVES**, matrícula 95/377.938-6, **Professor de Atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais,** com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.703.001067/2026-91**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **FABIO SABASTIAO ROSEIRA RIBEIRO,** matrícula 95/377.283-7, **Agente de Apoio à Educação Especial**,com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.702.002087/2026-90**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de, **NUBIA CRISTIANE CARDOSO BENTES** matrícula 95/373.156-9, **Agente de Apoio à Educação Especial**, com eficácia a contar de 05 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Processo: **000.703.000786/2026-95**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ALINE SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula 95/370.343-6, Professor para Atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 27 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.702.002226/2026-85**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **JOSE CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 95/377.432-0, Agente de Apoio a Educação Especial, com eficácia a contar de 07 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000.709.0016962026-61**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **SILVIA CRISTINA MILITÃO OLIVEIRA VILANOVA**, matrícula 95/389.255-1, Agente de Apoio a Educação Especial, com eficácia a contar de 27 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

PROCESSO: **000.701.001211/2026-18**
Cancelo o contrato de trabalho de **RAFAEL DE CARVALHO SILVA CALVI BATISTA**, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 95/391.255-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo: **000709.001092/2026-15**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **JANAINA ISABEL DO NASCIMENTO GERMANO**, matrícula 95/381.111-4, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 07 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000710.002277/2026-16**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MICHELE RODRIGUES SANTOS**, matrícula 95/380.574-4, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 26 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000702.002455/2026-08**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ALEXIA DE ALMEIDA**, matrícula 95/391.215-1, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 12 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000710.001922/2026-75**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **GRACE SILVA DE OLIVEIRA SCANZI MARTINS**, matrícula 95/373.032-2, **Agente de Apoio a Educação Especial**, com eficácia a contar de 04 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000706.000991/2026-21**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **YASMIM DE OLIVEIRA LEMOS**, matrícula 95/388.671-0, **Professor para Atuação na Educação Infantil**, com eficácia a contar de 12 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000706.000861/2026-98**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **VIVIANE ABREU MIGUEL**, matrícula 95/ 382.049-5, **Professor para Atuação de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, com eficácia a contar de 07 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE/2025**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SEI.RIO 000701.000452/2026-31
CEC da 01.01.003 EM DARCY VARGAS
Presidente do CEC: Elaine Cristina da Paixão Silva

Processo SEI.RIO 000701.000371/2026-31
CEC da 01.01.004 EM BENJAMIM CONSTANT
Presidente do CEC: Fábio Goulart Coelho

Processo SEI.RIO 000701.000479/2026-24
CEC da 01.01.005 EM GENERAL MITRE
Presidente do CEC: Ana Kerina França Carvalho Pinto

Processo SEI.RIO 000701.000608/2026-84
CEC da 01.01.006 EM FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI
Presidente do CEC: Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes

PROCESSO SEI.RIO 000701.000563/2026-48
CEC da 01.01.007 EM MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
Presidente do CEC: Roberta Correa Mira de Pina

Processo SEI.RIO 000701.000481/2026-01
CEC da 01.01.009 EM PROFESSOR WALTER CARLOS DE MAGALHÃES FRAENKEL
Presidente do CEC: Regina Marcela Labiuc Silva

Processo SEI.RIO 000701.000517/2026-49
CEC da 01.01.011 EM FELIX MIELLI VENERANDO
Presidente do CEC: Karla de Deus Machado

Processo SEI.RIO 000701.000693/2026-81
CEC da 01.01.012 EM PROFESSORA LAURA SYLVIA MENDES PEREIRA
Presidente do CEC: Fernanda Tinoco Santos Przewodowska

Processo SEI.RIO 000701.000323-2026-43
CEC da 01.01.501 CIEP HENFIL
Presidente do CEC: Tassia Adalgisa Marques Boldrini

Processo SEI.RIO 000701.000612/2026-42
CEC da 01.01.601 CM LADEIRA DOS FUNCIONÁRIOS
Presidente do CEC: Fabiane dos Santos Nogueira

Processo SEI.RIO Nº 000701.000932/2026-01
CEC da 01.01.602 CM VIRGÍNIA LEMOS
Presidente do CEC: Denise de Souza das Chagas

Processo SEI.RIO 000701.000755/2026-54
CEC da 01.01.603 CM SENNINHA
Presidente do CEC: Renata de Souza Ferreira

Processo SEI.RIO 000701.000616/2026-21
CEC da 01.01.605 CM CLEMENTE FERREIRA
Presidente do CEC: Geisiane da Silva Rodrigues

Processo SEI.RIO 000701.000937/2026-25
CEC da 01.01.606 CM QUINTA DO CAJU
Presidente do CEC: Ana Lidia Silva dos Santos

Processo SEI.RIO 000701.000654/2026-83
CEC da 01.01.607 CM TIA DORA
Presidente do CEC: Josilene Maria de Lima

Processo SEI.RIO 000701.000365/2026-84
CEC do 01.01.801 EDI PARQUE DA ALEGRIA
Presidente do CEC: Rosangela Chagas da Silva de Oliveira

Processo SEI.RIO 000701.000505/2026-14
CEC do 01.01.802 EDI MACHADO DE ASSIS
Presidente do CEC: Irlan Amaral Miranda

Processo SEI.RIO 000701.000509/2026-01
CEC da 01.02.001 EM CELESTINO DA SILVA
Presidente do CEC: Gabriella da Silva Rêgo

Processo SEI.RIO 000701.000740/2026-96
CEC da 01.02.002 EM TIRADENTES
Presidente do CEC: Gabriela da Silva Rego

Processo SEI.RIO 000701.000977/2026-77
CEC da 01.02.004 EM RIVADAVIA CORREA
Presidente do CEC: Alessandro Henrique Eletherio

Processo SEI.RIO 000701.001019/2026-13
CEC da 01.02.005 EM CALOUSTE GULBENKIAN
Presidente do CEC: Karla Soares Augusto de Mendonça

Processo SEI.RIO 000701.000921/2026-12
CEC da 01.02.006 EM GUATEMALA
Presidente do CEC: Marcos Vinicius Santana Dias

Processo SEI.RIO 000701.000564/2026-92
CEC da 01.02.007 EM ORLANDO VILLAS BOAS
Presidente do CEC: Ana Cristina de Oliveira Stellitano Pereira

Processo SEI.RIO 000701.000567/2026-26
CEC da 01.02.501 EM TIA CIATA
Presidente do CEC: Cintia Maria Ornellas da Fonseca

Processo SEI.RIO 000701.000606/2026-95
CEC da 01.02.502 CIEP AV DOS DESFILES I
Presidente do CEC: Cintia Schneider Valverde de Medeiros

Processo SEI.RIO 000701.000617/2026-75
CEC da 01.02.503 CIEP AV. DOS DESFILES II
Presidente do CEC: Lúcia Gomes da Silva Ferreira

Processo SEI.RIO 000701.000660/2026-31
CEC da 01.02.504 CIEP AV DOS DESFILES 5ª A 8ª
Presidente do CEC: Alessandra Aranha Teixeira

Processo SEI.RIO 000701.000414/2026-89
CEC da 01.02.505 CIEP JOSÉ PEDRO VARELA
Presidente do CEC: Elizabeth Teixeira Ferreira

Processo SEI.RIO 000701.000711/2026-24
CEC da 01.02.601 CM SEMPRE VIDA SANTO ANTONIO DE PADUA
Presidente do CEC: Stella Barreto Silva Estabanez

Processo SEI.RIO 000701.000600/2026-18
CEC da 01.02.602 CM ANA MARIA DA CRUZ SILVA
Presidente do CEC: Carla Gomes Petrungaro

Processo SEI.RIO 000701.000702/2026-33
CEC da 01.02.604 CM ARCO-IRIS
Presidente do CEC: Katia Regina de Oliveira Dutra

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Processo SEI.RIO 000701.000676/2026-43
CEC da 01.02.605 CM ALDEIA DOS CURUMINS
Presidente do CEC: Priscilla Kelly Gomes de Assis

Processo SEI.RIO 000701.000920/2026-78
CEC da 01.02.606 CM GEORGE SAVALLA GOMES - PALHAÇO CAREQUINHA
Presidente do CEC: Fabiana de Oliveira Leandro Ramos

Processo SEI.RIO 000701.000744/2026-74
CEC do 01.02.802 EDI CAMPOS SALLES
Presidente do CEC: Catia Teresinha de Matos Szigethy

Processo SEI.RIO 000701.000827/2026-63
CEC do 01.02.803 EDI RACHEL DE QUEIROZ
Presidente do CEC: Maria da Graça Ferreira Vaz

Processo SEI.RIO 000701.000562/2026-01
CEC da 01.03.001 EM ESTADOS UNIDOS
Presidente do CEC:

Processo SEI.RIO 000701.000928/2026-34
CEC da 01.03.003 EM MEM DE SÁ
Presidente do CEC: Kathia Maria Caetetu Duarte

Processo SEI.RIO 000701.000979/2026-66
CEC da 01.03.004 EM PEREIRA PASSOS
Presidente do CEC: Claudia Araujo Franco

Processo SEI.RIO 000701.000825/2026-74
CEC da 01.03.005 EM MARIO CLAUDIO
Presidente do CEC: Charlene de Queiroz Augusto Belisario

Processo SEI.RIO 000701.000624/2026-77
CEC da 01.03.006 EM JENNY GOMES
Presidente do CEC: Marcela Nascimento da Silva de Souza

Processo SEI.RIO 000701.000695/2026-70
CEC da 01.03.501 EM DO CATUMBI
Presidente do CEC: Simone Gomes da Costa

Processo SEI.RIO 000701.000703/2026-88
CEC da 01.03.601 CM ESPAÇO LIVRE DA CRIANÇA
Presidente do CEC: Andrea Salvador Ferreira Moraes

Processo SEI.RIO 000701.000226/2026-51
CEC da 01.03.602 CM DIREITOS HUMANOS
Presidente do CEC: Maria de Fatima da Silva Carvalho

Processo SEI.RIO 000701.000821/2026-96
CEC da 01.03.604 CM SONHO INFANTIL
Presidente do CEC: Janaina Dias Lima Pimentel

Processo SEI.RIO 000701.000861/2026-38
CEC da 01.03.605 CM BRINCADEIRAS DE CRIANÇA
Presidente do CEC: Isadora Souza da Silva

Processo SEI.RIO 000701.000862/2026-82
CEC da 01.03.607 CM ESTÁCIO DE SÁ
Presidente do CEC: Conceição Cristina Silveira de Magalhães Leal

Processo SEI.RIO 000701.000904/2026-85
CEC do 01.03.801 EDI PROFESSORA SIMONE SOUSA PIMENTEL
Presidente do CEC: Debora Ramos Neto

Processo SEI.RIO 000701.000659/2026-14
CEC do 01.03.802 EDI LILY MARINHO
Presidente do CEC: Michelly Abreu dos Santos

Processo SEI.RIO 000701.000691/2026-91
CEC do 01.03.804 EDI ZELIA GATTAI AMADO
Presidente do CEC: Alzinea Sheila Teixeira Alves

Processo SEI.RIO 000701.000655/2026-28
CEC do 01.03.805 EDI BEATRIZ VICÊNCIA BANDEIRA RYFF
Presidente do CEC: Michelle Carvalho Marques da Costa

Processo SEI.RIO 000701.000535/2026-21
CEC do 01.03.807 EDI MARIA LUIZA NOBRE - TIA LUIZINHA
Presidente do CEC: Simone Alves de Alencar

Processo SEI.RIO 000701.000906/2026-74
CEC da 01.07.001 EM GONÇALVES DIAS
Presidente do CEC: Otavio Pereira Cruz Innocencio

Processo SEI.RIO 000701.000968/2026-86
CEC da 01.07.002 EM NILO PEÇANHA
Presidente do CEC: Maria Helena Dias Amoedo

Processo SEI.RIO 000701.000601/2026-62
CEC da 01.07.003 EM PORTUGAL
Presidente do CEC: Suelane Maria do Nascimento

Processo SEI.RIO 000701.000936/2026-81
CEC da 01.07.004 EM FLORIANO PEIXOTO
Presidente do CEC: Otilia Maria Miller de Souza Araujo

Processo SEI.RIO 000701.000867/2026-13
CEC da 01.07.005 EM JOÃO DE CAMARGO
Presidente do CEC: Rosângela Castelo de Souza Ricardo

Processo SEI.RIO 000701.000985/2026-13
CEC da 01.07.006 EM MARECHAL TROMPOWSKY
Presidente do CEC: Adair da Silva Machado

Processo SEI.RIO 000701.000832/2026-76
CEC da 01.07.007 EM HUMBERTO DE CAMPOS
Presidente do CEC: Gabriela Cavalcante Cordeiro

Processo SEI.RIO 000701.001023/2026-81
CEC da 01.07.008 EM JOSÉ MOREIRA DA SILVA
Presidente do CEC: Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo de Souza

Processo SEI.RIO 000701.000954/2026-62
CEC da 01.07.009 EM URUGUAI
Presidente do CEC: Sheila Mara do Nascimento Silva

Processo SEI.RIO 000701.000809/2026-81
CEC da 01.07.011 EM CARDEAL LEME
Presidente do CEC: Karla de Oliveira da Costa

Processo SEI.RIO 000701.000784/2026-16
CEC da 01.07.012 EM GONZAGA DA GAMA FILHO
Presidente do CEC: Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva

Processo SEI.RIO 000701.000910/2026-32
CEC da 01.07.013 EM ALICE DO AMARAL PEIXOTO
Presidente do CEC: Luana Pereira Fernandes Leal

Processo SEI.RIO 000701.001028/2026-12
CEC da 01.07.016 EM JOSUÉ DE SOUSA MONTELLO
Presidente do CEC: Carolina Monteiro Moraes

Processo SEI.RIO 000701.001064/2026-78
CEC da 01.07.017 EM NEUMA GONÇALVES DA SILVA-DONA NEUMA
Presidente do CEC: Bezaliel Medeiros Duarte

Processo SEI.RIO 000701.000823/2026-85
CEC da 01.07.501 EM EDMUNDO BITTENCOURT
Presidente do CEC: Samara Barbosa

Processo SEI.RIO 000701.000454/2026-21
CEC da 01.07.502 EM MESTRE WALDEMIRO
Presidente do CEC: Gláucia Couto Bernardo da Silva

Processo SEI.RIO 000701.000310/2026-74
CEC da 01.07.601 CM ADALBERTO ISMAEL DE SOUZA
Presidente do CEC: Ana Cristina Lima Gomes

Processo SEI.RIO 000701.000912/2026-21
CEC da 01.07.602 CM DEPUTADO LUIZ EDUARDO DE MAGALHÃES
Presidente do CEC: Ana Cristina Lima Gomes

Processo SEI.RIO 000701.000325/2026-32
CEC da 01.07.603 CM VOVÓ LUCÍOLA
Presidente do CEC: Luciana Lemos Saldanha

Processo SEI.RIO 000701.000418/2026-67
CEC da 01.07.604 CM HOMERO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do CEC: Aline da Silva Justo Machado

Processo SEI.RIO 000701.000309/2026-40
CEC da 01.07.605 CM EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente do CEC: Wania Ribeiro do Nascimento Gorgônio

Processo SEI.RIO 000701.000949/2026-50
CEC da 01.07.606 CM FRANCISCO ALVES
Presidente do CEC: Ana Lucia Oliveira Malheiros da Silva

Processo SEI.RIO 000701.000901/2026-41
CEC da 01.07.607 CM NAÇÃO MANGUEIRENSE
Presidente do CEC: Patrícia Calixto de Melo

Processo SEI.RIO 000701.000934/2026-91
CEC da 01.07.608 CM SAMORA MACHEL
Presidente do CEC: Amanda Souza Alves

Processo SEI.RIO 000701.000962/2026-17
CEC da 01.07.609 CM VASQUINHO
Presidente do CEC: Elizabeth Vieira Dias da Silva

Processo SEI.RIO 000701.000545/2026-66
CEC da 01.07.610 CM ARARA AZUL
Presidente do CEC: Helen Cristina de Sousa Ferreira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Processo SEI.RIO 000701.000480/2026-59
CEC do 01.07.801 EDI PROFESSORA DAYSE MALAGOLE
Presidente do CEC: Maria Cristina da Silva Romão

Processo SEI.RIO Nº 000701.000833/2026-11
CEC do 01.07.802 EDI MORRO DOS TELÉGRAFOS
Presidente do CEC: Michelle do Nascimento da Cruz

Processo SEI.RIO Nº 000701.000944/2026-27
CEC do 01.07.803 EDI DOIS DE JULHO
Presidente do CEC: Alessandra de Oliveira Goulart

Processo SEI.RIO 000701.000375/2026-10
CEC da 01.21.001 EM JOAQUIM MANUEL DE MACEDO
Presidente do CEC: Hanriete de Araujo da Silva

Processo SEI.RIO 000701.000677/2026-98
CEC da 01.23.001 EM MACHADO DE ASSIS
Presidente do CEC: Carmelina de Luca Simões de Faria

Processo SEI.RIO 000701.000978/2026-11
CEC da 01.23.002 EM SANTA CATARINA
Presidente do CEC: Michelle Alves de Freitas

Processo SEI.RIO 000701.000969/2026-21
CEC da 01.23.003 EM JULIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CEC: Raquel Souza de Barros

Processo SEI.RIO 000701.000900/2026-05
CEC da 01.23.004 EM JUAN ANTONIO SAMARANCH
Presidente do CEC: Fernando Octavio Duarte Braga

Processo SEI.RIO 000701.000843/2026-56
CEC da 01.23.601 CM JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA
Presidente do CEC: Laura Maria Baptista Santos Cabral de Mello

Processo SEI.RIO 000701.000791/2026-18
CEC da 01.23.603 CM FALLET
Presidente do CEC: Michelle Alves de Freitas

Processo SEI.RIO 000701.000710/2026-80
CEC do 01.23.801 EDI HELOISA MARINHO
Presidente do CEC: Paula Cancella Januario Zupo

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo COM RESSALVA a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE/2025**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SEI.RIO Nº 000701.000420/2026-36
CEC da 01.01.001 EM VICENTE LICÍNIO CARDOSO
Presidente do CEC: Zózimo Dias de Oliveira Junior

Processo SEI.RIO Nº 000701.000971/2026-08
CEC da 001.01.008 EM MARECHAL ESPIRIDIÃO ROSAS
Presidente do CEC: Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru

Processo SEI.RIO Nº 000701.000557/2026-91
CEC da 01.01.604 CM SEMPRE VIDA PARQUE DA CONQUISTA
Presidente do CEC: Elione Cardoso Galdino de Lima

Processo SEI.RIO Nº 000.701.000785/2026-61
CEC do 01.01.803 EDI ANTONIO RAPOSO TAVARES
Presidente do CEC: Andreia da Silva Esteves

Processo SEI.RIO 000701.000834/2026-65
CEC da 01.03.502 EM CANADÁ
Presidente do CEC: Patricia Helena de Villanova Junqueira Ferreira

Processo SEI.RIO Nº 000701.000741/2026-31
CEC da 01.03.606 CM CAMPOS DA PAZ
Presidente do CEC: Maristela Aparecida dos Santos

Processo SEI.RIO 000701.000701/2026-99
CEC do 01.03.806 EDI FUNDAÇÃO LEÃO XIII
Presidente do CEC: Luciene Esposito de Souza Santos

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE EQUIDADE/SALA DE RECURSOS/2025**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SEI.RIO Nº 000701.000421/2026-81
CEC da 01.01.001 EM VICENTE LICINIO CARDOSO
Presidente do CEC: Zózimo Dias de Oliveira Junior

Processo SEI.RIO 000701.000983/2026-24
CEC da 01.02.004 EM RIVADAVIA CORREA
Presidente do CEC: Alessandro Henrique Eletherio

Processo SEI.RIO 000701.001020/2026-48
CEC da 01.02.005 EM CALOUSTE GULBENKIAN
Presidente do CEC: Karla Soares Augusto de Mendonça

Processo SEI.RIO 000701.000931/2026-58
CEC da 01.03.003 EM MEM DE SÁ
Presidente do CEC: Kathia Maria Caetetu Duarte

Processo SEI.RIO 000701.000603/2026-51
CEC da 01.07.003 EM PORTUGAL
Presidente do CEC: Suelane Maria do Nascimento

Processo SEI.RIO 000701.001031/2026-28
CEC da 01.07.016 EM JOSUÉ DE SOUSA MONTELLO
Presidente do CEC: Carolina Monteiro Moraes

Processo SEI.RIO 000701.001066/2026-67
CEC da 01.07.017 EM NEUMA GONÇALVES DA SILVA - DONA NEUMA
Presidente do CEC: Bezaliel Medeiros Duarte

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2025**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SEI.RIO Nº 000701.000568/2026-71
CEC da 01.02.501 EM TIA CIATA
Presidente do CEC: Cintia Maria Ornellas da Fonseca

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

SME-PRO-2024/25697- AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 12/2021, a contar de 10/05/2025, cujo objeto é prestação de serviços de telefonia, internet e dados firmado com a empresa Claro S.A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com fulcro na Cláusula Oitava do Instrumento contratual e na forma do Ofício 5291/2026.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SEI 000701.000866/2026-61	E/CRE(01.01.607) CM Tia Dora	Josilene Maria de Lima Santos	11/253.046-7
		Euzelene de Souza Lopa	12/266.541-2
SEI 000701.000938/2026-70	E/CRE (01.07.604) CM Homero José dos Santos	Aline da Silva Justo Machado	11/222.906-0
		Michelle Gomes Moreira da Silva	12/252.288-6
SEI 000701.000208/2026-79	E/CRE(01.01.003) EM Darcy Vargas	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279.660-5
		Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266.737-6
SEI 000701.000882/2026-53	E/CRE(01.07.602) CM Deputado Luiz Eduardo de Magalhães	Luciana Lemos Saldanha	11/151.134-4
		Ana Clara dos Santos Rohem	12/293.810-8
SEI 000701.001123/2026-16	E/CRE(01.03.601) CM Espaço Livre da Criança	Andrea Salvador Ferreira Moraes	11/223.212-2
		Fernanda Câmara Udine	12/300.239-1
SEI 000701.001199/2026-33	E/CRE(01.01.801) EDI Parque da Alegria	Rosângela Chagas da Silva de Oliveira	11/253.093-9
		Elisabeth Lima Toledo	12/298.364-1
SME-PRO-2025/67268	E/1ª CRE	Mauro Garritano de Carvalho	11/169.715-0
		Valeria Nunes Constantino	12/282.434-0
SEI 000701.000215/2025-90	E/1ª CRE/GED	Andreia dos Santos de Paula Bezerra	11/165.584-4
		Rosana Pacheco Mello	10/286.365-2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 12 DE 17 DE MARÇO 2026.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244.

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 12 DE 17 DE MARÇO 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (02.09.605) C. M. SÃO SEBASTIÃO ARRELIA	JACIRA MARINS SANTOS	DIRETOR IV	11/249.180-1
	GISELLE LIMA MENEZES	DIRETOR ADJUNTO	12/307.708-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

E/CRE (02.08.002) G.E.O. REVERENDO PASTOR MARTIN LUTHER KING	FERNANDA DOS SANTOS HEITOR	DIRETOR IV	11/275.737-5
	SORAIA COELHO BRUNO	DIRETOR ADJUNTO	12/291.835-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*)EXPEDIENTE DE 30/12/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/71132	E/CRE	EM (02.06.001) Presidente José Linhares	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 135.000,00	339039	75	435
			R$ 50.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71262	E/CRE	EM (02.06.002) Presidente José Linhares	R$ 5.947,00	449052	75	434
SME-PRO-2024/80480	E/CRE	EM (02.06.003) Marília de Dirceu	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71573	E/CRE	EM (02.06.004) Castelnuovo	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71279	E/CRE	EM (02.06.005) George Pfisterer	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 130.000,00	339039	75	435
			R$ 44.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71252	E/CRE	EM (02.06.006) Santos Anjos	R$ 11.984,00	449052	75	434
			R$ 108.816,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71507	E/CRE	EM (02.06.007) Edna Poncioni Ferreira	R$ 168.900,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/86439	E/CRE	EM (02.06.008) Pedro Ernesto	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 15.000,00	339039	75	435
			R$ 40.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71451	E/CRE	EM (02.06.010) Capistrano de Abreu	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 27.700,00	339039	75	435
			R$ 40.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71281	E/CRE	EM (02.06.011) Shakespeare	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71251	E/CRE	EEM (02.06.014) Marly Froes Peixoto	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 7.100,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71500	E/CRE	EM (02.06.015) Manoel Cícero	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71574	E/CRE	EM (02.06.015) Julio de Castilhos)	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80980	E/CRE	EM (02.06.017) Arthur Ramos	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 16.590,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71240	E/CRE	EM (02.06.018) Luiz Delfino	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71256	E/CRE	EM (02.06.020) Desembargador Oscar Tenório	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 46.650,00	339039	75	435
			R$ 44.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71241	E/CRE	EM (02.06.021) Almirante Tamandaré	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 20.000,00	339039	75	435
			R$ 40.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71255	E/CRE	EM (02.06.023) Prefeito Djalma Maranhão	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80968	E/CRE	EM (02.06.024) Sérgio Vieira de Melo	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 30.000,00	339039	75	435
			R$ 12.800,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71284	E/CRE	EM (02.06.022) Lucia Miguel Pereira	R$ 38.947,00	449052	75	434
			R$ 25.700,00	339039	75	435
			R$ 66.700,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71268	E/CRE	CIEP (02.06.501) Presidente João Goulart	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 23.500,00	339039	75	435
			R$ 42.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71234	E/CRE	CM (02.06.601) Doutor Sobral Pinto	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 17.450,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71267	E/CRE	CM (02.06.602) Vidigal	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 20.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80967	E/CRE	CM (02.06.605) Doutor Pedro Bloch	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 39.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71508	E/CRE	CM (02.06.606) Elza Machado dos Santos - Tia Elza	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71575	E/CRE	EDI (02.06.801) Rubem Braga	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71217	E/CRE	EDI (02.06.802) Julia Kubitschek	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes das unidades escolares
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

(*) Omitido no D.O. Rio nº 197 de 02 de janeiro de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*)EXPEDIENTE DE 30/12/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/71253	E/CRE	EM (02.09.001) Beneditto Otoni	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80983	E/CRE	EEM (02.09.002) Francisco de Castro	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71452	E/CRE	EM (02.09.004) Conselheiro Mayrink	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 114.000,00	339039	75	435
			R$ 16.800,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80982	E/CRE	EM (02.09.005) Barão Homem de Mello	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71553	E/CRE	EM (02.09.006) Friedenreich	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 15.000,00	339039	75	435
			R$ 13.160,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/86368	E/CRE	EM (02.09.007) Jornalista Assis Chateaubriand	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 20.000,00	339039	75	435
			R$ 15.340,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71786	E/CRE	EM (02.09.008) Madrid	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71261	E/CRE	EM (02.09.009) República Argentina	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 40.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90246	E/CRE	EM (02.09.010) Equador	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 50.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71570	E/CRE	EM (02.09.011) Noel Rosa	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 104.180,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90246	E/CRE	EM (02.09.012) Mário de Andrade	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71799	E/CRE	EM (02.09.013) Francisco Manuel	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 108.500,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71571	E/CRE	EM (02.09.014) General Humberto de Souza Mello	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 50.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80981	E/CRE	EM (02.09.016) Affonso Penna	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 83.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SME-PRO-2024/86352	E/CRE	EM (02.09.017) Baptista Pereira	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90437	E/CRE	EM (02.09.018) Rodrigo Mello Franco de Andrade	R$ 5.947.00	449052	75	434
			R$ 20.000,00	339039	75	435
			R$ 40.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71572	E/CRE	EM (02.09.019) Afrânio Peixoto	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 22.450,00	339039	75	435
			R$ 44.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/86445	E/CRE	EM (02.09.020) Epitácio Pessoa	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 40.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71569	E/CRE	EM (02.09.021) Presidente João Goulart	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71239	E/CRE	EM (02.09.023) Panamá	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 110.00,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71759	E/CRE	EM (02.09.024) Duque de Caxias	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 14.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80985	E/CRE	EM (02.09.025) Francisco Campos	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 14.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71164	E/CRE	EM (02.09.026) Professor Lourenço Filho	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 20.000,00	339039	75	435
			R$ 40.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80969	E/CRE	CIEP (02.09.501) Presidente Salvador Allende	R$ 38.947,00	449052	75	434
			R$ 22.300,00	339039	75	435
			R$ 16.500,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71569	E/CRE	CM (02.09.601) Pipa no Céu	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 100.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71271	E/CRE	CM (02.09.602) Cantinho do Céu	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 44.520,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71260	E/CRE	CM (02.09.603) Galdino Manoel da Silva	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 46.900,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71194	E/CRE	CM (02.09.610) Francisco de Paula	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 20.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/86380	E/CRE	EDI (02.09.801) Bárbara Ottoni	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 5.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90429	E/CRE	EDI (02.09.802) Aníbal Machado	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 44.700,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/86459	E/CRE	EDI (02.09.803) Professora Suely de Pinho	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 34.700,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71152	E/CRE	EDI (02.09.804) Professora Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral	R$ 5.947,00	449052	75	434
			R$ 30.000,00	339039	75	435
			R$ 10.000,00	339039	75	441

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes das unidades escolares
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

(*) Omitido no D.O. Rio nº 197 de 02 de janeiro de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03. 13.008) N.º 01, DE 13 DE MARÇO DE 2026.(*)

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.002389/2026-58 de 09 de março de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Vera Caetano dos Santos, PII, 11/157.885-5;
- Maiza Ferreira de Oliveira, PAEI, 11/315.978-5;
- Ana Paula Vicente da Silva Fernandes, PII, 11/200.610-4;
- Carla Cristina Fernandes Cabral, PEI, 11/268.808-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.
ELAINE DO AMARAL BATALHA

(*) Republicada por incorreção no D.O de 17/03/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
***PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 52 DE 16 DE MARÇO DE 2026**
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 28 de 13 de junho de 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 16 DE MARÇO DE 2026.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manuel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235.194-8	Diretor IV
		COTITULAR Glaucielle Rodrigues de Assis Farias	12/297.503-5	Diretor Adjunto

*Omitido no D.O. Rio nº 02 de 17/03/2026.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 53 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" 175 DE 13 DE JUNHO DE 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 53 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio	11/275.795-3	Diretor IV
		COTITULAR Natache da Silva Ferraz	10/330.308-8	PAEI

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 54 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 183 de 13 de junho de 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 54 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Shayana Braga Felix	11/253.716-5	Diretor IV
		COTITULAR Jeniffer da Conceição de Araújo	12/289.677-7	Diretor Adjunto

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.000846/2026-60	E/CRE (04.10.001) E.M. EMA NEGRÃO DE LIMA	MARIA DE LURDES PEREIRA DOS SANTOS	11/017206-4
		KATIA VELLOZO FERREIRA CAVALCANTE	12/241967-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

000704.002427/2026-62	E/CRE (04.10.812) EDI CORONEL ASSUNÇÃO	RENATA BORGES PESSANHA SHIRLEI MACHADO	11/296.312-2 10/216.074-5
000704.000079/2026-99	E/CRE (04.30.009) E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE	GISELE DE SOUZA PINTO SEBASTIANA MARIA PEREIRA GUSMAÃO GONÇALVES	11/223.205-6 12/282.651-9
000704.002653/2026-43	E/CRE (04.30.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA MARÉ	JOÃO PAULO SOBRAL DIAS NETTO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	11/335.252-3 12/328.570-7
000704.000642/2026-29	E/CRE (04.31.605) C.M. SEMPRE VIDA DIQUE	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS TAMIRES CALIXTO DE AZEVEDO	11/172.553-0 10/268.376-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 120 dias para a comprovação do processo; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.002214/2026-31	E/4ª CRE (04.31.015) EM. JOSEPH BLOCH	LUCIANA PIMENTEL VIEIRA VALERIA PEREIRA BARRETO	11/217.709-5 12/258.716-0

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 02/2025, firmado com o(a) ASSOCIACAO HOUSE BABY, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 03/2025, firmado com o(a) CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 04/2025, firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 05/2025, firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 06/2025, firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 07/2025, firmado com o(a) CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 08/2025, firmado com o(a) MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 09/2025, firmado com o(a) MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 10/2025, firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 11/2025, firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 12/2025, firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 13/2025, firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 14/2025, firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 15/2025, firmado com o(a) CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO Nº 000706.002141/2026-67
1. Objeto: Transferência de recursos do FNDE/PDDE.
2. Partes: PCRJ/SME/6ª CRE, CEC DA EM (06.22.002) ANTÔNIO MACEO e outros.
3. Fundamentação: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil a verba destinada ao programa PDDE EQUIDADE - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS 2022 em Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
6. Autorização: David dos Santos Moura.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE17/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
06.22.016 E.M. Piauí	000706.001748/2026-20
06.22.018 E.M. Baden Powell	000706.001768/2026-09
06.25.025 E.M.Otávio Kelly	000706.001726/2026-60
06.25.026 E.M. Eugênia Dutra Hamann	000706.001736/2026-03
06.25.032 E.M. Alziro Zarur	000706.001883/2026-75
06.25.034 E.M. Motorista Paschoal André	000706.001888/2026-06
06.25.041 E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	000706.001931/2026-25
06.25. 503 CIEP Glauber Rocha	000706.001985/2026-91
06.25.815 EDI Professora Kristina Romolo Kiffer	000706.002018/2026-46
06.22.805 EDI Medalhista Olímpico Mauricio Luiz de Souza	000706.001925/2026-78
06.25.801 EDI Professora Rosenice Rocha Roque	000706.0020132026-13
06.25.013 E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	000706.001773/2026-11
06.25.611 C.M. Zilka Salaberry	000706.001963/2026-21

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
06.22.016 E.M. Piauí	000706.001750/2026-07
06.25.025 E.M.Otávio Kelly	000706.001728/2026-59
06.25.026 E.M. Eugênia Dutra Hamann	000706.001873/2026-30
06.25.032 E.M. Alziro Zarur	000706.001927/2026-67
06.25.815 EDI Professora Kristina Romolo Kiffer	000706.002022/2026-12
06.22.805 EDI Medalhista Olímpico Mauricio Luiz de Souza	000706.0019996/2026-71
06.25.801 EDI Professora Rosenice Rocha Roque	000706.002055/2026-54
06.25.013 E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	000706.001800/2026-48
06.25.611 C.M. Zilka Salaberry	000706.001972/2026-11

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE EQUIDADE 2025**

06.25.013 E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	000706.001832/2026-43

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Onde se lê
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 16/03/2026)

Leia se:
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 16/03/2026)
Publicado no D.O. Rio nº 2 de 17/03/2026, págs.24 e25.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000706.002155/2026-81, autuado em 17 de março de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades da Educação Infantil nas modalidades Creche (a partir de 2 anos) e Pré-Escola, em horário parcial.

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:

I - Flávio de Sousa Ribeiro, PEF - Anos Iniciais, matrícula 11/302.271-2;
II - Krisna Rezende Pereira, Professor II, matrícula 10/247.240-5;
III - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Professor II, matrícula 10/232.605-6.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto à Escola Silva Rodrigues, mantenedora Centro Educacional Silva Rodrigues LTDA., localizada na Rua Lyses Melgaço, nº 367, bairro de Anchieta, no Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa **PDDE/BÁSICO/2025** das unidades abaixo relacionadas:

Processo Nº 000709.001929/2026-26
C.E.C. da EDI Professor Nestor Manoel Pinto

Processo Nº 000709.002074/2026-51
C.E.C. da EM Presidente Antônio Carlos

Processo Nº 000709.002086/2026-85
C.E.C. da EM Alberto Nepomuceno

Processo Nº 000709.002087/2026-20
C.E.C. da EM Rômulo Gallegos

Processo Nº 000709.002102/2026-30
C.E.C. da EM Maria Luiza Lima e Silva

Processo Nº 000709.002315/2026-61
C.E.C. da EM João Proença

Processo Nº 000709.002316/2026-14
C.E.C. da EM Rosaria Trotta

Processo Nº 000709.002334/2026-98
C.E.C. da EM Professor Felipe Santiago

Processo Nº 000709.002337/2026-21
C.E.C. da EM Castro Alves

Processo Nº 000709.002339/2026-11
C.E.C. da EM Dom Meinrado

Processo Nº 000709.002342/2026-34
C.E.C. da EM Miguel de Larreinaga

Processo Nº 000709.002349/2026-56
C.E.C. da EM Rubens de Farias Neves

Processo Nº 000709.002386/2026-64
C.E.C. da EM Almirante Frontin

Processo Nº 000709.002394/2026-19
C.E.C. da EM Halfeld

Processo N 000709.002398/2026-99
C.E.C. da EM Jorge de Lima

Processo N 000709.002406/2026-05
C.E.C. da EM Amazonas

Processo N 000709.002416/2026-32
C.E.C. da EM Luiz Edmundo

Processo Nº 000709.002443/2026-13
C.E.C. da EM Rainha Vitoria

Processo Nº 000709.002446/2026-49
C.E.C. da EM Fernando Costa

Processo Nº 000709.002452/2026-04
C.E.C. da EM Benjamin Franklin

Processo Nº 000709.002492/2026-48
C.E.C. da EM Von Martius

Processo N 000709.002507/2026-78
C.E.C. da EM Almirante Saldanha da Gama

Processo N 000709.002520/2026-27
C.E.C. da EM Ministro Adaucto Lucio Cardoso

Processo Nº 000709.002544/2026-86
C.E.C. da EM Ministro Alcides Carneiro

Processo Nº 000709.002546/2026-75
C.E.C. da EM Presidente Arthur Bernardes

Processo Nº 000709.002559/2026-44
C.E.C. da EM Alzira Araujo

Processo Nº 000709.002569/2026-80
C.E.C. da EM Constantino Magalhaes

Processo Nº 000709.002577/2026-26
C.E.C. do CIEP Lamartine Babo

Processo N 000709.002595/2026-16
C.E.C. do CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda

Processo Nº 000709.002610/2026-18
C.E.C. da EM Presidente Nereu Ramos

Processo Nº 000709.002616/2026-95
C.E.C. da EM Professor Gonçalves

Processo Nº 000709.002619/2026/29
C.E.C. da EEM Maria Montessori

Processo Nº 000709.002640/2026-24
C.E.C. da EM Professor Helton Alvares Veloso de Castro

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa **PDDE/QUALIDADE/2025** das unidades abaixo relacionadas:

Processo Nº 000709.001932/2026-40
C.E.C. do EDI Professor Nestor Manoel Pinto

Processo Nº 000709.002080/2026-16
C.E.C. da EM Presidente Antônio Carlos

Processo Nº 000709.002090/2026-43
C.E.C. da EM Alberto Nepomuceno

Processo Nº 000709.002096/2026-11
C.E.C. da EM Rômulo Gallegos

Processo Nº 000709.002108/2026-15
C.E.C. da EM Professora Maria Luiza Lima E Silva

Processo Nº 000709.002317/2026-51
C.E.C. da EM Joao Proença

Processo Nº 000709.002318/2026-03
C.E.C. da EM Rosaria Trotta

Processo Nº 000709.002336/2026-87
C.E.C. da EM Professor Felipe Santiago

Processo Nº 000709.002338/2026-76
C.E.C. da EM Castro Alves

Processo Nº 000709.002340/2026-45
C.E.C. da EM Dom Meinrado

Processo Nº 000709002343/2026-89
C.E.C. da EM Miguel De Larreinaga

Processo Nº 000709.002350/2026-81
C.E.C. da EM Rubens de Farias Neves

Processo Nº 000709.002387/2026-17
C.E.C. da EM Almirante Frontin

Processo Nº 000709.002397/2026-44
C.E.C. da EM Halfeld

Processo Nº 000709.002399/2026-33
C.E.C. da EM Jorge de Lima

Processo Nº 000709.002413/2026-07
C.E.C. da EM Amazonas

Processo Nº 000709.002440/2026-71
C.E.C. da EM Luiz Edmundo

Processo Nº 000709.002445/2026-02
C.E.C. da EM Rainha Vitoria

Processo Nº 000709.002450/2026-15
C.E.C. da EM Fernando Costa

Processo Nº 000709002454/2026-95.
C.E.C. da EM Benjamin Franklin

Processo Nº 000709.002496/2026-26
C.E.C. da EM Von Martius

Processo Nº 000709.002509/2026-67
C.E.C. da EM Almirante Saldanha da Gama

Processo Nº 000709.002523/2026-61
C.E.C. da EM Ministro Adaucto Lucio Cardoso

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Processo Nº 000709.002545/2026-21
C.E.C. da EM Ministro Alcides Carneiro

Processo Nº 000709.002548/2026-64
C.E.C. da EM Presidente Arthur Bernardes

Processo Nº 000709.002563/2026-11
C.E.C. da EM Alzira Araujo

Processo Nº 000709.002570/2026-12
C.E.C. da EM Presidente Nereu Ramos

Processo Nº 000709.002573/2026-48
C.E.C. da EM Constantino Magalhaes

Processo Nº 000709.002588/2026-14
C.E.C. do CIEP Lamartine Babo

Processo Nº 000709.002607/2026-02
C.E.C. do CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda

Processo Nº 000709.002618/2026-84
C.E.C. da EM Professor Gonçalves

Processo Nº 000709.002623/2026-97
C.E.C. da EEM Maria Montessori

Processo Nº 000709.002642/2026-13
C.E.C. da EM Professor Helton Alvares Veloso de Castro

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa **PDDE/EQUIDADE/2025** das unidades abaixo relacionadas:

Processo Nº 000709.002554/2026-11
C.E.C. do EM Presidente Arthur Bernardes

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N° 12, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.002533/2026-04, autuado em 12/03/2026,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para encerramento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 1 anos até 3 anos e 11 meses, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - 1MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6;
II - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula: 10/200.198-0 e
III - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA ALODÃO DOCE, localizado na RUA MICRONÉSIA, Nº 825, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.015-070.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Aprovo a prestação de contas do FNDE/**PDDE BÁSICO - 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U. EX	PROCESSO NÚMERO
E.M. 11.20.004 Jornalista Orlando Dantas	000711000761/2026-92
E.M. 11.20.014 Holanda	000711000743/2026-19
E.M. 11.20.015 Leonel Azevedo	000711000741/2026-11
E.M. 11.20.019 Rodrigo Otávio	000711000757/2026-24
C.M. 11.20.601 Stella Maris	000711000785/2026-41
C.M. 11.20.602 Cora Coralina	000711000791/2026-07
C.M. 11.20.604 Maria Arminda Falabella Souza Aguiar	000711000795/2026-87
C.M. 11.20.605 Sempre Vida Loreto	000711000797/2026-76
EDI 11.20.801 José de Souza Ramos	000711000799/2026-65
EDI 11.20.802 Neusa Maria Goulart Brizola	000711000801/2026-04
EDI 11.20.803 Tenente Pedro de Lima Mendes	000711000748/2026-33
EDI 11.20.804 Professora Anna Maria Jesus Conceição	000711000751/2026-57

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Aprovo a prestação de contas do FNDE/**PDDE QUALIDADE - 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U. EX	PROCESSO NÚMERO
E.M. 11.20.004 Jornalista Orlando Dantas	000711000762/2026-37
E.M. 11.20.014 Holanda	000711000747/2026-99
E.M. 11.20.015 Leonel Azevedo	000711000742/2026-66
E.M. 11.20.019 Rodrigo Otávio	000711000759/2026-13
C.M. 11.20.601 Stella Maris	000711000788/2026-85
C.M. 11.20.602 Cora Coralina	000711000794/2026-32
C.M. 11.20.604 Maria Arminda Falabella Souza Aguiar	000711000796/2026-21
C.M. 11.20.605 Sempre Vida Loreto	000711000798/2026-11
EDI 11.20.801 José de Souza Ramos	000711000800/2026-51
EDI 11.20.802 Neusa Maria Goulart Brizola	000711000802/2026-41
EDI 11.20.803 Tenente Pedro de Lima Mendes	000711000750/2026-11
EDI 11.20.804 Professora Anna Maria Jesus Conceição	000711000753/2026-46

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Aprovo a prestação de contas do FNDE/**PDDE Estrutura - 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U. EX	PROCESSO NÚMERO
E.M. 11.20.007 Rotary	000711000543/2026-68

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 77, DE 06 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,e consoante os fatos relatados no **DESPACHO 1880129.**

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora **REGINA MARIA LAGE MARCELINO**, matrícula **10/255.628-0**, pela servidora **FLÁVIA MARIANO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula **10/241.091-8**, para integrar como membro da comissão, o procedimento apuratório instaurado pela RESOLUÇÃO "P" nº 38, de 06/02/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 10/02/2026, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 000800.000177/2026-38.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 16/2026*

Aprova as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 150ª Assembleia Extraordinária, ocorrida em 09/03/2026; e

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de março de 2026
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

ANEXO

EMENDA	PARLAMENTAR	PROGRAMAÇÃO	TITULARIDADE	VALOR
202644560019	REIMONT	330455720260001	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM NEOPLASIA RJ	R$ 200.000,00
202632680008	LAURA CARNEIRO	330455720260002	NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS	R$ 100.000,00
202632680008	LAURA CARNEIRO	330455720260003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO - CEAC	R$ 100.000,00
202637990001	ROMÁRIO	330455720260004	OBRA SOCIAL DONA MECA	R$ 200.000,00
202632680008	LAURA CARNEIRO	330455720260005	CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD	R$ 100.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

202632680008	LAURA CARNEIRO	330455720260006	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	R$ 200.000,00
202632680008	LAURA CARNEIRO	330455720260007	PROJETO SOCIAL CENTRO CULTURAL CECÍLIA CONDE	R$ 200.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	SBA SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA	R$ 100.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA - CORBI	R$ 100.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR	R$ 100.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAIS PARA QUESTÕES DE CIDADANIA	R$ 100.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR	R$ 100.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	OBRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA	R$ 100.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	R$ 100.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN	R$ 100.000,00
202639420005	CHRIS TONIETTO	330455720260008	LAR DANIEL CRISTÓVÃO	R$ 100.000,00
202644790009	SIMONE MARQUETTO	330455720260009	OBRA SOCIAL LESTE UM O SOL	R$ 200.000,00
202614680017	CHICO ALENCAR	330455720260010	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS	R$ 300.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA - CRIART	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	OBRA SOCIAL DONA MECA	R$ 200.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	LAR MARIA DE LOURDES	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	CASA LAR AURA CELESTE	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE SAÚDE	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260011	NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260012	LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260013	ASSOCIAÇÃO LUZ DE SOPHIA	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260014	ABRIGO DOCE MORADA	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260015	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260016	FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX	R$ 200.000,00
202637650004	SORAYA SANTOS	330455720260017	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE- RIO	R$ 800.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260018	NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260019	CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260020	CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA CRSC	R$ 100.000,00
202643110014	BANDEIRA DE MELLO	330455720260021	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA C/ NEOPLASIA RJ	R$ 200.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260022	CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260023	AMANHECER AMPARO À INFÂNCIA	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260024	CRSJ - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260025	OBRA DO BERÇO	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260026	LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260027	CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260028	VIVENDAS DA FÉ	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260029	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260030	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	R$ 100.000,00
202627870003	PEDRO PAULO	330455720260031	CENTRO SOCIAL PARA TRABALHOS COMUNITÁRIOS	R$ 100.000,00
202632680008	LAURA CARNEIRO	330455720260032	LAR DE MARIA DOLORES	R$ 200.000,00
			Valor Total das Emendas	R$ 6.600.000,00

**Republicado por incorreção no D.O.M. de 11/03/2026, pág. 34.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

000800.001282/2026-94 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90604/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 888/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e MS DELAZARI MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 51.420.822/0001-62, cujo objeto é a aquisição de cadeiras de recepção, no valor total de R$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais), conforme Memória de Cálculo de SEI n.° 1886610, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo: ASS-PRO-2025/03274
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de buffet
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BORGON COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R$ 3.826,80 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6698 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 009/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/01878.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SEI.RIO SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **GNOSIS** através do Termo de Colaboração nº **009/2022** - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços e serviços especializados do **Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem - CCDTI**.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM (CCDTI)			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	MARCOS AURELIO LESSA ROCHA	S/SUBHUE/CGSCCS	11/231.367-4
TITULAR	MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.047-6
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBHUE/CGSCCS	11/252.441-1
TITULAR	LUCIMAR DE PAULA	S/SUBG/CGP	12/237.884-2
SUPLENTE	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	S/SUBG	11/218.719-3

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.018-7
MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	S/SUBHUE/CGSCCS	10/226.725-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6553 de 14 de Agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 15 de Agosto de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 14/02/2026.

Rio de Janeiro, de 17 de março de 2026.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6699 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 013/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/01866.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SEI.RIO SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **IDEIAS** através do Termo de Colaboração nº **013/2022** - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços do **Centro Carioca de Especialidade - CCE**.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADE - CEC			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	MARCOS AURELIO LESSA ROCHA	S/SUBHUE/CGSCCS	11/231.367-4
TITULAR	MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.047-6
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBHUE/CGSCCS	11/252.441-1
TITULAR	ELISETE MIRANDA COSTA	S/SUBG/CGP	57/204.523-5
SUPLENTE	JOSE SILVIO DE ARAUJO	S/SUBG	11/219.070-0

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.018-7
MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	S/SUBHUE/CGSCCS	10/226.725-0

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6554 de 14 de Agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 15 de Agosto de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 14/02/2026.

Rio de Janeiro, de 17 de março de 2026.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6700 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n º 008/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/01837 - **COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo SEI.RIO SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.018-7
TITULAR	MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/226.725-0
TITULAR	MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.047-6
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBHUE/CGSCCS	11/252.441-1
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6555 de 14 de Agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 15 de Agosto de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 19/02/2026.

Rio de Janeiro, de 17 de março de 2026.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto Nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 371 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 164 de 11/02/2026, publicada no D.O. Rio de 12/02/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

n° 372 - Exonerar, com validade a partir de 17/03/2026, **KATIA DE PAULA ALVES,** Médico Veterinário, matrícula 10/175.556-0, do cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 042916, da Gerência de Qualidade e Biossegurança, do Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 373 - Nomear **PAULO ANDRE DE ALMEIDA JUNIOR,** Cirurgião Dentista, matrícula 11/229.139-1, para exercer, com validade a partir de 17/03/2026, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 042916, da Gerência de Qualidade e Biossegurança, do Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 374 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/01183.08,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA LEITE DE ALMEIDA	10/236.391-9
ALEXSANDRA BARROSO CLARIM	12/251.952-8
LENNIN AMARAL DA SILVA	10/218.981-9
LUIZA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	10/224.285-7
NATHALIA ALVES DA SILVA	12/252.490-8
NEIVA BURATTO DE MESQUITA	10/210.630-0
MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	10/224.214-7
SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
VERÔNICA ALEXANDRINO SANTOS AZEVEDO	12/230.352-7

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 172/2021, ID 21969 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso a internet para atender as unidades da Coordenadoria de Atenção Primária da AP 5.1, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2024/01183 - SMS-PRO-2024/01183.08.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 2248 de 03 de Dezembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 04 de Dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 28 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na **Ata da reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0** de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no auditório do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: **1**- Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**: **Igreja Assembléia de Deus Palavra Revelada Água Viva em Covanca** - Senhor Antônio Ivo Neves; **Associação dos Moradores da Rua Aroazes** - Senhor Reinaldo da Costa Pereira da Silva; **Associação de Moradores e Amigos de Rio das Pedras (AMARP)** - Senhor Luiz Alexandre Siqueira Fiani de Assis Baptista; **Associação Comunitária Cidade de Deus e Adjacências** - Senhora Lenira Machado de Jesus Silva. **2** - Representando os **Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): CMS Jorge Saldanha Bandeira de Mello** - Senhora Rosangela Gabriel de Sousa e o **Hospital Municipal Álvaro Ramos** - Senhora Anna Caroline Knop. **3**- Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)**: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4.0** - Senhora Patrícia Vaz Guimarães Cirigliano e o **Hospital Municipal Raphael de Paula Souza** - Senhora Neise Conceição Ramos Villar. Informar também que na oportunidade foi eleito para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0, a **Associação dos Moradores da Rua Aroazes** através de seu representante o Senhor Reinaldo da Costa Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

SMS-PRO-2025/07220 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R$ 1.562.605,30 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2024/21010 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90443/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de tubos para coleta sanguínea, perten-centes à classe 6640, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,56
07	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,42

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

SMS-PRO-2023/06399 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90881/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material hospitalar gr 60 pertencentes à classe 6510 e 6515**, **para abastecimento das unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
06	R2S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,30

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 17 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 181 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 e 19 de março de 2026, a **ALINE PINHEIRO BORGES**, Presidente, do S/IVISA-RIO, matrícula 11/235.528-7, por estar participando do "GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS - CMD-VISA", que está sendo realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.001553/2026-11.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 182 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **LUIZ ALBERTO NEVES BARBOSA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/214.437-6, da Policlínica Rodolpho Rocco, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.020542/2026-01.

n° 183 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SIMONE BARRETO PENA**, Enfermeiro, matrícula 10/203.132-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, para o Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023409/2026-06.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
17 DE MARÇO DE 2026

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO GUEDES, MÉDICO PNEUMOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/168.224-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.359 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO Nº 000900.001075/2025-21.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de SALETE NUNES DA SILVA ALVARENGA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/238.104-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.368 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/71977.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/203.208-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 33 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.002748/2025-60.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de PAULO CESAR DANIEL, ENFERMEIRO, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/281.636-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 61 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000500.000161/2025-29.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
COORDENAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

SMS-PRO-2024/05804 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601359
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de duas peças para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90225/2024
6. VALOR: R$ 901.560,00 (novecentos e um mil e quinhentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SMS-PRO-2024/05804 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601315
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de duas peças para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONVATEC BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90225/2024
6. VALOR: R$ 743.920,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SMS-PRO-2024/05804 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601358
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de duas peças para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOLLISTER DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90225/2024
6. VALOR: R$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
COORDENAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

SMS-PRO-2024/01408 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601405
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de uma peça e adjuvantes para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90217/2024
6. VALOR: R$ 2.026.645,00 (dois milhões, vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SMS-PRO-2024/01408 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601399
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de uma peça e adjuvantes para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONVATEC BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90217/2024
6. VALOR: R$ 661.732,00 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e dois reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SMS-PRO-2024/01408 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601402
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de uma peça e adjuvantes para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90217/2024
6. VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SMS-PRO-2024/01408 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601403
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de uma peça e adjuvantes para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FIRST LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90217/2024
6. VALOR: R$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SMS-PRO-2024/01408 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601400
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de uma peça e adjuvantes para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90217/2024
6. VALOR: R$ 246.522,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SMS-PRO-2024/01408 - **Autoriza** o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2601401
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de uma peça e adjuvantes para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOLLISTER DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90217/2024
6. VALOR: R$ 783.825,60 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo nº 000900.020900/2026-7- APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, **Carlos André Uriel Lourival** e **Rodrigo da Costa Rodrigues**, vinculados à **Policlínica Antônio Ribeiro Netto**, no valor total de **R$ 71.072,30 (setenta e um mil e setenta e dois reais e trinta centavos)**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.1
SMS-POP-000900.023738/2026-24
PORTARIA S/SUBPAV/CAP 5.1 "P"N 3 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Conforme artigo nº 18 das Normas Regedoras de Sindicância aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014, prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, com validade de 21/03/2026, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada através da Portaria "P" nº 2, 04 de Fevereiro de 2026, publicada no D.O. Rio em 05/02/2026, para apurar irregularidades objeto do processo nº 000.900.008485/2026-83.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.1
SMS-POP-000900.023770/2026-24
PORTARIA S/SUBPAV/CAP 5.1 "P"N 4 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Conforme artigo nº 18 das Normas Regedoras de Sindicância aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014, prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, com validade de 21/03/2026, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada através da Portaria "P" nº 1, 04 de Fevereiro de 2026, publicada no D.O. Rio em 05/02/2026, para apurar irregularidades objeto do processo nº 000.900.008488/2026-17.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Pedro Nava formalizada através do processo nº 000900.013297/2026-77.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo SEI-000900.011528/2026-16 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Insumos de Rouparia, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.
Omissão dia 12/03/2026

Processo SEI-000900.011485/2026-61 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Insumos de Rouparia, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.
Omissão dia 12/03/2026

Processo SEI-000900.011492/2026-62 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Insumos de Rouparia, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.
Omissão dia 12/03/2026

Processo SEI-000900.015336/2026-71 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Insumos de Rouparia, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.
Omissão dia 12/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/16417 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Nº da Aquisição: 2402705
2.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento ou Prorrogação do prazo contratual referente à prestação de serviços de energia elétrica limpa e renovável incentivada, na modalidade varejista, no ambiente de contratação livre (acl) para atender o Hospital Municipal Miguel Couto pelo período de 60 (sessenta) meses
3.PARTES: SMS/HMMC e MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6.VALOR: R$ 459.999,99 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
7.AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre
* Omitido no D.O. Rio de 27/03/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo nº 000900.002829/2026-41 - APROVO o Termo de Referência, e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO A4 BRANCO, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/03/2026

(*) PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/86264 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600954
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 32.800,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
(*) REPUPLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 12/02/2026- PÁG. 283 - 1ª COLUNA

(*) PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/86264 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600955
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 8.340,00 (OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
(*) REPUPLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 12/02/2026- PÁG. 283 - 1ª COLUNA

(*) PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/86264 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600956
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
(*) REPUPLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 12/02/2026- PÁG. 283 - 1ª COLUNA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

(*) PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/86264 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600957
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 61,80 (SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
(*) REPUPLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 12/02/2026- PÁG. 283 - 1ª COLUNA

(*) PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/86264 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600958
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 1.353,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
(*) REPUPLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 12/02/2026- PÁG. 283 - 1ª COLUNA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/25807 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 17/03/2026
Nº da Aquisição: 2603537 (2026NE000159)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 5.659,64 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31995 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 17/03/2026
Nº da Aquisição: 2603530 (2026NE000160)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e BAXTER HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.706,24 (Dois mil e setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31995 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 17/03/2026
Nº da Aquisição: 2603529 (2026NE000161)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 7.710,00 (Sete mil e setecentos e dez reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31995 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 17/03/2026
Nº da Aquisição: 2603528 (2026NE000162)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 77.149,24 (Setenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31995 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 17/03/2026
Nº da Aquisição: 2603527 (2026NE000163)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.622,44 (Hum mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31995 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 17/03/2026
Nº da Aquisição: 2603526 (2026NE000164)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 100,80 (Cem reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 17/03/2026
Nº da Aquisição: 2603525 (2026NE000165)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 39.204,00 (Trinta e nove mil e duzentos e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo 000.900.007.988/2026-31 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2600731
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90484/2025 NE 000115
5-VALOR: R$ 210,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 26/02/2026

Processo SMS-PRO-2025/19899 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2600880
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90449/2024 NE 000117
5-VALOR: R$ 334,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 26/02/2026

Processo SMS-PRO-2025/43337 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2507338
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90849/2024 NE 000119
5-VALOR: R$ 4.028,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 26/02/2026

Processo SMS-PRO-2025/43337 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2507338
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90849/2024 NE 000119
5-VALOR: R$ 4.028,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 26/02/2026

Processo SMS-PRO-2025/24290 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2601138
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90656/2024 NE 000120
5-VALOR: R$ 1.848,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 26/02/2026

Processo SMS-PRO-2025/30183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2600691
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e LABORATÓRIO B BRAUN LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90057/2025 NE 000121
5-VALOR: R$ 3.861,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 26/02/2026

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo SMS-PRO-2023/26100-06
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000012
1. Nº.da Aquisição: 2118000066
2. Objeto: Despesa com serviço de outsourcing de impressões.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVUÇOS LTDA.**
4. Fundamento: Lei nº.10.520/2002.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 2.000,00(dois mil reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2023/30829-10
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000013
1. Nº.da Aquisição: 221885000010
2. Objeto: Despesa com serviço de análises de exames.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**
4. Fundamento: Lei nº.10.520/2002.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2025/06023-14
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000014
1. Nº.da Aquisição: 2418925.
2. Objeto: Despesa com serviço de análises de Engenharia Clínica.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 118.510,92(cento e dezoito mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Processo 000.900.008140/2026-20
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000015
1. Nº.da Aquisição: 2600720
2. Objeto: Despesa de concessionárias - fornecimento de energia.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e LIGHT SERIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
4. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Inexigibilidade.
6. Valor Total: R$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo 000.900.008159/2026-76
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000016
1. Nº.da Aquisição: 2600730
2. Objeto: Despesa de concessionária - multas/juros no fornecimento de energia.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e LIGHT SERIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
4. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Inexigibilidade.
6. Valor Total: R$ 2.000,00(dois mil reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo 000.900.008153/2026-07
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000017
1. Nº.da Aquisição: 2600726
2. Objeto: Despesa de concessionária - água e esgoto.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.**
4. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Inexigibilidade.
6. Valor Total: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo 000.900.008155/2026-98
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000018
1. Nº.da Aquisição: 2600728
2. Objeto: Despesa de concessionária - fornecimento de gás natural.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE.**
4. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Inexigibilidade.
6. Valor Total: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2024/01183-26
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000019
1. Nº.da Aquisição: 231885000029
2. Objeto: Despesa com serviço de telefonia fixa.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e CLARO S.A.**
4. Fundamento: Lei nº.10.520/2002.
5. Razão: Inexigibilidade.
6. Valor Total: R$ 5.799,00(cinco mil, setecentos e noventa e nove reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo 000.900.008155/2026-98
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000022
1. Nº.da Aquisição: 260823
2. Objeto: Despesa de concessionária - fornecimento de gás natural.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.**
4. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Inexigibilidade.
6. Valor Total: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo 000.900.008155/2026-98 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 202600018, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000020, emitida em favor da empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE.**
* Omitido em 30/01/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de SETEMBRO/2025, no valor **R$ 1.771.646,80 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, do Termo de Colaboração N° 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo n° **000900.023277/2026-12**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.771.646,80	R$ 1.771.631,80

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de OUTUBRO/2025, no valor **R$ 1.885.626,15 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos)**, do Termo de Colaboração N° 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo n° **000900.023283/2026-61**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.399.239,25	R$ 1.885.626,15

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo 000900.020881/2026-89 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 2486116 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MEDICAMENTOS/ SANEANTES para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido em 06/03/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SMS-PRO-2023/27221-Torno sem efeito o aprovoo Plano de Trabalho publicado em D. O Rio nº 232, fls 36, de 27/02/2026. **Aprovo** o Plano de Trabalho acostado ao ID 2433599, visandoTermo aditivo de acréscimo de 2,55% ao valor global, a fim de ampliar a oferta de cirurgias pediátricas, bem como promover o ajuste das metas aoTermo **de Colaboração nº 013/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Franscisco Antônio Salles - FAS,cujo objeto é o **Apoio ao Gerenciamento**, **Operacionalização e Execução das Ações e Serviço de Cirurgia Pediátrica**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, do serviço de cirurgia pediátrica, no âmbito do **Hospital Municipal Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **AP 2.2**, no município do Rio de Janeiro.
*Omitido do D. O Rio 2 de 17/03/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/03/2026

Processo SMS-PRO-2023/26100
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 211800000066
Objeto: Serviço de Outsourcing de Impressão
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e Simpress Comercio Locação e Serviços LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art.1, CAPUT
Razão: Contrato
Valor: R$ 8126,25(oito mil cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17.03.2026

Processo SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415439
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de testes de monitorização, validação e detergente enzimático.
3. Partes: **HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO E LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: 40.037,60 (Quarenta mil e trinta e sete reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos
OMITIDO NO D.O 11.03.2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO nº 000990.000364/2026-21 (09/97/002765/2026)
Auto de Infração nº 1.174.387 - CENTRO ORTOPÉDICO REUMATOLÓGICO E FISIÁTRICO LTDA
Rua Silva Cardoso, nº 198, Bangu, Rio de Janeiro - RJ
Considerando a manifestação proferida no despacho 2477340, DEIXO DE APRECIAR o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.174.387 e declaro ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

Consoante previsão contida no art. 18 do Decreto Rio nº 55.808, de 18 de março de 2025, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

SIM-RIO/POA nº 1433, Processo nº 09/97/134933/2025, MERCEARIA SÃO SEBASTIAO DE GUARATIBA LTDA, CNPJ 04.099.3783/0006-50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SIM-RIO/POA nº 1434, Processo nº 09/97/111222/2025, ATACADAO SA, CNPJ 75.315.333/0247-17

SIM-RIO/POA nº 1435, Processo nº 09/97/094935/2025, SENDAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 06.057.223/0420-95

SIM-RIO/POA nº 1436, Processo nº 09/97/095590/2025, SENDAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 06.057.223/0565-50

SIM-RIO/POA nº 1438, Processo nº 09/97/053143/2025, COMERCIO DE CARNES REIZAO DO RIO EIRELI, CNPJ 38.057.179/0001-96

SIM-RIO/POA nº 1439, Processo nº 09/97/036024/2025, SUPERMERCADOS JEOVA JIRE LTDA, CNPJ 41.620.472/0001-24

SIM-RIO/POA nº 1440, Processo nº 09/97/094659/2025, SENDAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 06.057.223/0419-51

SIM-RIO/POA nº 1441, Processo nº 09/97/226276/2025, CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.346.861/0532-81

SIM-RIO/POA nº 1442, Processo nº 09/97/075414/2025, SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA LTDA, CNPJ 08.628.825/0023-72

SIM-RIO/POA nº 1443, Processo nº 09/97/203160/2025, SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA, CNPJ 08.719.835/0011-80

SIM-RIO/POA nº 1444, Processo nº 09/97/151055/2025, COMAL RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.491.780/0002-17

SIM-RIO/POA nº 1445, Processo nº 09/97/136719/2025, CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA, CNPJ 33.130.543/0056-56

SIM-RIO/POA nº 1446, Processo nº 09/97/009951/2025, SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO SA, CNPJ 35.881.333/0003-13

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/17767 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio - N° 231 de 26/02/2026, às fls. 43 e APROVO Termo de Referência ID - 2392084, referente à aquisição de equipamentos de ventilação não invasiva e acessórios para atendimento a mandado judicial.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPDIENTE DE 17.03.2026

000990.001144/2026-115-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000084
Nº DA AQUISIÇÃO: 2603543
OBJETO: Prestação de serviços de AUDIOVISUAL - CONVISA III
PARTES:CHAUVIERE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
RAZÃO: Licitação - Dispensa
VALOR: R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

000990.001356/2026-01-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000085
Nº DA AQUISIÇÃO: 2603545
OBJETO: serviços de Fornecimento, montagem e desmontagem - CONVISA III
PARTES: AEON SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
RAZÃO: Licitação - Dispensa
VALOR: R$ 53.499,99 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/55909	Rio de Janeiro Jose Bonifacio 856 Participacoes Ltda Rua Jose Bonifacio, 856, Parte 1, Todos Os Santos Auto de Infração nº 1135889

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/016768/2026	Itanhanga Fitness Ltda Estrada Barra da Tijuca, 3940 Loj D Sal 1 2 3 4 - Itanhanga, CEP: 22641-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 22.869.908/0001-79 Termo de Intimação nº 598936 Concedido prazo até 07/03/2026
09/97/016773/2026	Itanhanga Fitness Ltda Estrada Barra da Tijuca, 3940 Loj D Sal 1 2 3 4 - Itanhanga, CEP: 22641-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 22.869.908/0001-79 Termo de Intimação nº 598937 Concedido prazo até 22/03/2026

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 105, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900. 003411/2026-37, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); LUIS DELMIRO MENDES - matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES - matrícula nº 69/067.162-8 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá ao disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA"P" RIOSAÚDE/PRE Nº 106, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900. 003419/2026-01, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA - matrícula nº 69/081.587-8 (Presidente); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); VICTOR MENEZES CRUZ - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); EMANUELA OLIVEIRA SANTOS matrícula nº 69/084.077-7 (Suplente); e BRUNA VIANNA DE CARVALHO - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá ao disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 107, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900. 003424/2026-14, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA - matrícula nº 69/048.904-7 (Suplente); e NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA - matrícula nº 45/054.090-6 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá ao disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/11654.02 - 99/025.542/2025
Nº da Aquisição 2602688
Solicitação de Consumo: ID. 27214
1.Objeto: Aquisição de mobiliários (com montagem inclusa) e acessórios administrativos.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 2.799,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06838.03 - 99/013.647/2025
Nº da Aquisição 2602674
Solicitação de Consumo: ID. 27209
1.Objeto: Aquisição De Mobiliário Administrativo (Com Montagem Inclusa) E Eletrodomésticos.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NOVA MIX LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 5.754,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Processo RSU-PRO-2025/06838.03 - 99/013.647/2025
Nº da Aquisição 2513764
Solicitação de Consumo: ID. 22428
1.Objeto: Aquisição De Mobiliário Administrativo (Com Montagem Inclusa) E Eletrodomésticos.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 9.999,90 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602266
Solicitação de Consumo: ID. 26810
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **C&W COMERCIO EM GERAL LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 10.599,80 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602267
Solicitação de Consumo: ID. 26812
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **C&W COMERCIO EM GERAL LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 3.179,94 (três mil e cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602269
Solicitação de Consumo: ID. 26814
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602270
Solicitação de Consumo: ID. 26815
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 48.897,50 (quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602271
Solicitação de Consumo: ID. 26816
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602272
Solicitação de Consumo: ID. 26818
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 68.291,00 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e um reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602273
Solicitação de Consumo: ID. 26819
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 30.215,00 (trinta mil e duzentos e quinze reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602274
Solicitação de Consumo: ID. 26822
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DORAMEL LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602275
Solicitação de Consumo: ID. 26823
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DORAMEL LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 13.621,50 (treze mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602276
Solicitação de Consumo: ID. 26825
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 135.049,63 (cento e trinta e cinco mil e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602277
Solicitação de Consumo: ID. 26826
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 18.249,95 (dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602278
Solicitação de Consumo: ID. 26827
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602279
Solicitação de Consumo: ID. 26828
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602280
Solicitação de Consumo: ID. 26830
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000513/2026-09 - RSU-PRO-2025/09694
Nº da Aquisição 2602281
Solicitação de Consumo: ID. 26831
1.Objeto: Aquisição De MOBILIÁRIOS.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO RSU-PRO-2023/07125 - **VITAI INOVAÇÕES LTDA**
Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal n° 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração dos Termos Aditivos, a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato 33/2024 e o 3º Termo Aditivo ao contrato 50/2024 referente a prestação de serviços de empresa especializada em Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas, visando a cessão de uso de software de prontuário eletrônico que contenha aplicação, infraestrutura de hardware e software básico, prestação de serviços de implantação e infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e customização do sistema; e suporte técnico, para atender o contrato **33/2024: Maternidade da Rocinha e o contrato 50/2024: Hospital municipal Lourenço Jorge**, **Hospital Municipal Salgado Filho e Procuradoria Geral do Município**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	
33/2024	MATERNIDADE DA ROCINHA	09/04/2024 à 08/04/2026	09/04/2026	08/04/2028
50/2024	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	09/05/2024 à 08/05/2026	09/04/2026	08/05/2028

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo **RSU-PRO-2024/11548** - Autorizo a realização de prorrogação da ARP n° 058/2025 - P.E 90174/2025, para aquisição de Saneantes, com assistência técnica e assessoria cientifica, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" Nº 20, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 16/03/2026, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução dos pagamentos de encargos condominiais referente a locação de salas, situadas na Avenida Geremário Dantas, 1.400 - Salas SS172 e SS173, onde funciona o Centro Municipal de Trabalho e Emprego de Jacarepaguá, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO RENDA e a empresa CONDOMÍNIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUÁ, CNPJ nº 003.352.001/0001-93, nos termos do processo administrativo TRA-PRO-2022/00242.

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA - 60/323.364-0 - GESTOR DO CONTRATO- GESTOR DO CONTRATO
PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - 60/338.748-7 - FISCAL
ANA LÚCIA NEVES DA SILVA - 50/384.200-2 - FISCAL

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo nº 002100.000127/2026-73 - Homologo a Dispensa nº 309/2026 e autorizo a despesa conforme a descrição abaixo:
1) Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 RESMAS DE PAPEL A4 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - ITEM 01
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE e Ecomax Distribuidora de Papéis Ltda. CNPJ 40.804.468/0001-53;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 11.825,00(Onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo nº SEI 002100.000145/2026-55 - AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2026, com a organização da sociedade civil INSTITUTO CELEIRO DE BAMBA, para acréscimo, pelo prazo de 03 (três) meses, observado o disposto na Cláusula Sexta, de 09 (nove) unidades de Cozinhas Comunitárias, que compõem o Lote I, do Chamamento Público nº 001/2025, no valor de R$ 6.770.356,71 (seis milhões setecentos e setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), nos termos do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-PRO-2023/01528,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1309/2024 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.754.237/0001-47, conforme processo nº SMC-PRO-2023/01528 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestor:
ANDRÉ LUIZ MUNIZ CAVALCANTE, matrícula 11/267.553-6;

Comissão de Fiscalização:
HENRIQUE ALVES, matrícula 60/340.628-7;
AMAURY LOPES SURCIN, matrícula 10/248.555-5;
ALICE RIBERTO DE ALMEIDA, matrícula 60/340.695-6; e
LUIS FERNANDO DE CARVALHO CUNHA, matrícula 70/385.544-2.

Art. 2º - Tornar sem efeito a designação de servidores inserta sob id. 0051033 (fl. 1306) do processo nº SMC-PRO-2023/01528.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

001200.000901/2026-55 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:

1) Objeto: Despesas por estimativa para pagamento de diárias para atividades institucionais nacionais ou internacionais no exercício de 2026.
2) Partes: Secretaria Municipal de Cultura.
3) Fundamento: Não sujeito.
4) Razão: Não sujeito.
5) Valor: R$ 100.000.00 (cem mil reais)
6) Autoridade: Flavia Eliza Holleben Piana.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00487.01- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: Sem aquisição.
2. Objeto: Pagamento de multas e juros sobre o INSS Patronal (R$ 88,00) e o INSS Segurado (R$ 48,40).
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e MINISTÉRIO DA FAZENDA - INSS.
4. Fundamento Legal: Não sujeito.
5. Valor: R$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/03/2026

PROCESSO: 006300.000238/2026-84
1. N° da Aquisição: 2603394
2. Objeto: Contratação
3. Partes: RioFilme e GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA
4. Fundamento: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80; Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R$ 20.000,00
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 048/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de chaveiro para confecção, instalação e conserto de chaves e fechaduras na Passarela Prof. Darcy Ribeiro visando atender **o evento Carnaval 2026**, conforme Termo de Contrato nº 0174/2025 nas condições contratadas objeto do processo Tur-Pro 2025/01078, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

• Gestor
Pedro Cesar Cabral Junior - Mat 60/557.592-8

• Comissão de Fiscalização
Luiza Ramos Lindolfo - Mat 69/557.557-6
Marcus Vinicius Pessino - Mat 69/557.427-4
Elaine Cristina Pereira Chaves - Mat 69/557.537-0

Art.2º - Art. 2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17.03.2026

Processo 006800.000003/2026-51
Diante da manifestação nos autos do processo, **Revogo o PE 90036/2026** referente aquisição de materiais elétricos, visando repor estoques do Almoxarifado da Riotur para atender o evento Carnaval 2026.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 12.02.2026

Processo 006800.000081/2026-56 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Fornecimento de água e prestação de serviços de esgoto
2-Partes: RIOTUR S/A e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso X da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de fornecimento de água e prestação de serviços de esgoto. Concessão Zona Norte e Centro - Carnaval 2026
5-Valor: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

EXPEDIENTE DE 16.03.2026

Processo 006800.000017/2026-75
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2026NE00132 no valor de 8.608,00 (oito mil, seiscentos e oito reais) em favor de SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE GELO E BEBIDAS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.935/2026
04/130.878/2026
04/130.750/2026
04/139/795/2026
04/130.752/2026
04/130.875/2026
04/130.900/2026
04/130.780/2026
04/130.781/2026

PUBLICIDADE 001531

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre o monitoramento das solicitações amparadas na Lei de Acesso à Informação (LAI), a designação da Autoridade de Monitoramento da LAI na Administração Pública Municipal Direta e Indireta e a publicidade de informações estatísticas da transparência passiva;

RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora **Heloisa da Silva Rocha**, matrícula: 11/2455004, Subsecretária especializada, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPD.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000249/2026-44 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela **CORBI CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO BENEFICENTE DE INHAUMA**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 17/2022 firmado com a **CORBI CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO BENEFICENTE DE INHAUMA** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 936.936,00 (novecentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e seis reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000254/2026-57 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela **CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 18/2022 firmado com o **CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 425.880,00 (quatro centos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000255/2026-00 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **OBRA SOCIAL DONA MECA**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 20/2022 firmado com o **OBRA SOCIAL DONA MECA** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no nos artigos 25 e 38, I "c", Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000256/2026-46 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 21/2022 firmado com a **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000257/2026-91 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE - CRSJ**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 22/2022 firmado com o **CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE - CRSJ** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000258/2026-35 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE - IPPS** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000259/2026-80 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 24/2022 firmado com AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000260/2026-12 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 25/2022 firmado com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000264/2026-92 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 26/2022 firmado com o **UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2026, no valor de R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000266/2026-81 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO**, referente a prorrogação a partir de 13/05/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 28/2022 firmado com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 13/05/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro nos artigos 25 e 38, I "c" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000273/2026-83 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO**, referente a prorrogação a partir de 13/05/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 29/2022 firmado com o **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo n° 002900.000270/2026-40 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD**, referente a prorrogação a partir de 13/05/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 30/2022 firmado com **CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 13/05/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
Processo 002900.000269/2026-15- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.000201/2026-36- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 17/03/2026

Processo nº 001400.000108/2026-08
Fixados, com validade a partir de 02/03/2026, os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ APARECIDO RODRIGUES JÚNIOR**, Agente de Administração, matrícula nº 14/160.074-1, Categoria Especial "A", aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 6 de 27/02/2026.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 03 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800-000101/2026-26.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

RESOLVE:
Designar **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente II, matr. 60/715.425-5, para fiscalizar a conservação da Praça Dr. Eurico de Alencastro Massot, bairro Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 11/2026, representado pelo adotante Kauã Filippo Xavier.

PORTARIA "P" FPJ Nº 04 DE 12 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800000107/2026-01**.**

RESOLVE:
Designar **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Subgerente II, matr. 60/715.521-1, para fiscalizar a conservação da Rotatória da junção das Ruas Maria Angélica e Araucária, bairro Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 14/2026, representado pelo adotante ABJB Associação de Moradores do Baixo Jardim Botânico.

PORTARIA "P" FPJ Nº 05 DE 12 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01989**.**

RESOLVE:
Designar **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Subgerente II, matr. 60/715.521-1, para fiscalizar a conservação da Praça Maria Clara Machado, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 02/2026, representado pelo adotante Associação de Moradores Blue Houses.

PORTARIA "P" FPJ Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800-000047/2026-19**.**

RESOLVE:
Designar **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente II, matr. 60/715.425-5, para fiscalizar a conservação da Praça Inominada nos cruzamentos das Av. Domingos Vivência Muniz, Rua Aldair Criciúma, bairro Jardim Letícia - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 08/2026, representado pelo adotante Paulo Roberto dos Anjos Pinto.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
PROCESSO 001500.000320/2026-39 - **AUTORIZO** a despesa, com base no §2° do art.86 da Lei 14.133/2021, cujo objeto refere - se à adesão à ATA de Registro de Preços n° 728/2025, conforme Edital do Pregão Eletrônico PE-FP/SUBGGC N° 90369/2025, como órgão participante, para aquisição de PAPEL REPOGRÁFICO A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, no valor total de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos)**, adjudicando a empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA - CNPJ: 10.461.277/0001-75.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
PROCESSO: 001600.000048/2026-69 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, visando a contratação de empresa para execução da "COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA FAVELA CHICO MENDES - MORRO DO CHAPADÃO E OBRAS DE RETAGUARDA DE DRENAGEM", conforme as especificações constantes do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, pelo valor estimado de R$ 35.395.151,68 (Trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
001700.000097/2026-73 - **AUTORIZO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ASSESPRO -RJ), visando à cooperação institucional para apoio à realização do Global AI Summit @ Rio, bem como à promoção do diálogo e da articulação entre governo, setor produtivo e instituições de ensino e pesquisa em temas relacionados à inovação e à inteligência artificial.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
001700.000097/2026-73 - **APROVO** o Plano de Trabalho, doc. 2361057, cujo objeto é a "cooperação institucional para apoio à realização do Global AI Summit @ Rio, bem como à promoção do diálogo e da articulação entre governo, setor produtivo e instituições de ensino e pesquisa em temas relacionados à inovação e à inteligência artificial." através de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a ASSESPRO-RJ.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO "P" SEMESQV N° 14 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE
Designar com eficácia de 17/03/2026 a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2026, referente à prestação de serviço especializado de transporte terrestre em ônibus executivo, com condutor habilitado e combustível, pactuada com a empresa AGC RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA - CNPJ nº 07.661.783/0001-01, constante do processo administrativo QVE--PRO-2025/00319, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA
LEONARDO AUGUSTO CÂMARA SOUZA	60/370.098-6
RODRIGO ÂNGELO CASTELO	60/370.042-4
LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	60/362.870-8
RÔMULO DOS SANTOS ROCHA	60/267.228-4

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 440/2026
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:
Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na **152ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **12/02/2026**:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTE	AUSENTE
Felipe Michel (Titular/ Presidente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		
Tiago Almeida da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		
Ludmilla Félix de Carvalho (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		
Juliene Ferreira de Menezes (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		
Neusa De Resende Pinto (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	Falta justificada	
Aline Mello da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Rosana Motta Gomes Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU	x	
Paulo Cesar da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		
Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR	x	
Loirane Rocha Vigo (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO		
Eliana Ramos Chagas (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO	x	
Conselheiros Sociedade Civil		
Celi Alves Baracho (Titular e Vice-Presidente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote	x	
Luisa Valdeci do Nascimento (Suplente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote		
Silvia Pires Celestino (Titular) Cliger Clínica Geriátrica LTDA		
Iris Lucas Rocha (Suplente) Cliger Clínica Geriátrica LTDA	x	
Tatiana Quintela de Azeredo Bastos (Titular) Instituto de Direito Coletivo - IDC		
Katia Quintela de Azeredo Bastos (Suplente) Instituto de Direito Coletivo - IDC		
Marcos Lopes Heleno (Titular) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		
Soraya Ramires Auad (Suplente) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		
Aline Brasil de Gruttola (Titular) Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina	x	
Sonia Maria Nascimento Campos (Suplente) Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina		
Karla da Rocha Rodrigues Simas (Titular) Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA	x	
Deolinda da Rocha Rodrigues (Suplente) Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Art.2º Não será computada como falta a ausência do Conselheiro Titular na presença do Suplente ou ausência do Conselheiro Suplente, na presença do Titular.

Art.3º Esta Deliberação terá a sua eficácia a contar de 12.02.2026.

FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

(*) Republicação por incorreção no DO Rio nº 227 de 20.02.2026 - pág. 63-64

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI-RIO Nº 441/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão e Parecer quanto à aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI- Exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 152ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/02/2026 e;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI;

CONSIDERANDO que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral.

DELIBERA:
Art.1º - Tornar público o Relatório de Gestão dos recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2025 e emitir parecer favorável quanto à transferência e aplicação desses recursos.

RELATÓRIO DE GESTÃO- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - EXERCÍCIO 2025

1-Introdução
1.1-Histórico do COMDEPI-RIO
O COMDEPI-RIO foi instituído pela Lei Municipal nº 5.208 de 01 de julho de 2010 e está vinculado à Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade - SEMESQV.
Tem como objetivo o assessoramento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Municipal do Idoso. Possui caráter deliberativo, normativo, orientador e fiscalizador das ações e serviços de natureza pública e privada, que visam resguardar os direitos sociais da pessoa idosa, sendo seu Regimento Interno estabelecido pela Deliberação nº 322/2023.
Por se constituir como instância de controle social, tem como público-alvo as pessoas idosas, as instituições da sociedade civil e governamental (que atuam com este segmento) e profissionais afins.
O Conselho é composto de forma paritária, com representantes governamentais indicados pelo Poder Executivo e representantes da sociedade civil, eleitos por entidades com inscrição no COMDEPI-RIO. O Regimento Interno do COMDEPI-RIO, aprovado através da Deliberação nº 322/2023, estabelece todo o desenvolvimento das suas atividades.
O COMDEPI-RIO possui duas comissões temáticas fixas: Comissão de Normas e Comissão de Políticas Públicas.
A Mesa Diretora se reúne 07 (sete) dias antes da Assembleia para os encaminhamentos relativos ao colegiado, tais como, convocar as assembleias ordinárias e/ou extraordinárias; convocar reuniões públicas, elaborar o Plano anual de atividades e o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI. Ela é constituída por quatro conselheiros: presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários.
As entidades governamentais e não governamentais ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao conselho, conforme parágrafo único do art. 48 do Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei 10.741 e conforme as orientações da Deliberação COMDEPI-RIO nº 323/2023 de 10 de novembro de 2023.
O conselho é composto pela Secretaria Executiva, que planeja, coordena e pratica os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do COMDEPI-RIO.

1.2- Competências
Ao COMDEPI-RIO compete:
► Acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e orçamentos públicos municipais destinados ao idoso, a fim de que os mesmos se adequem às diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Pessoa Idosa;
► Receber sugestões, reclamações, denúncias de ações ou omissões que venham trazer prejuízo de ordem moral ou material para a pessoa idosa, tomando as providências cabíveis a sua imediata solução, encaminhando-as aos órgãos competentes do Poder Público e da Sociedade Civil para providências;
► Informar e orientar a população idosa acerca de seus direitos e desenvolver campanhas educativas à sociedade;
► Acompanhar a aplicação de normas de funcionamento Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPIs, avaliando a efetividade de seu cumprimento;
► Zelar pelo cumprimento da legislação concernente aos direitos da Pessoa Idosa;
► Promover a cooperação e o intercâmbio com órgão similares de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional, públicos ou privados;
► Emitir pareceres, recomendações e implementações de políticas sociais para pessoa idosa no âmbito municipal, seguindo os princípios e diretrizes previsto na Lei;
► Propor políticas e formular as diretrizes que promovam, em todos os níveis da Administração Pública Direta e Indireta, atividades que visem à Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa contra discriminações que venham a atingi-los, buscando desta forma, sua plena inserção na vida econômica, social e cultural do Município;
► Promover, sempre que possível, o assessoramento técnico às instituições, entidades ou grupos que atuam em prol do idoso, de modo a tornar efetiva a aplicação dos princípios e diretrizes estabelecidas em lei e demais atos normativos aplicáveis;
► Participação da implantação, juntamente, com os órgãos responsáveis do Governo Municipal, do sistema de acompanhamento de programas e projetos que possibilitem avaliar e opinar sobre a aplicação dos recursos repassados;
► Auxiliar o Poder Executivo, sempre que possível, nas questões e matérias que de qualquer forma, alcancem a pessoa idosa e digam respeito à defesa de seus direitos, colaborando no planejamento e execuções de ações para permanência e inserção da pessoa idosa na esfera econômica, social, familiar, cultural, de proteção à saúde e no mercado de trabalho;
► Incentivar a realização de estudos referentes às diversas áreas de necessidades da população idosa, bem como difundir e disseminar seus resultados.
► Apresentar ao Chefe do Poder Executivo proposta de legislação que objetive promover a qualidade de vida e a participação da pessoa idosa em todos os setores de sua atividade;
► Propor ao Chefe do Poder Executivo políticas de proteção e assistência à população idosa a ser prestadas nas áreas de competência do Município do Rio de Janeiro;
► Colaborar com a Administração Pública na formulação de diretrizes e normas de funcionamento das Instituições de Longa Permanência - ILPIs, clubes de terceira idade, grupos de convivência e demais serviços voltados à população idosa no âmbito municipal;
► Manter canais permanentes de relacionamento, interação e integração com os movimentos, ações e entidades de pessoas idosas;
► Apresentar ao Poder Executivo propostas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso;
► Apreciar e emitir parecer sobre os demonstrativos contábeis da movimentação financeira do Fundo Municipal do Idoso;
► Conceder bianualmente a Comenda Piquet Carneiro às pessoas que se destacarem em assuntos ligados aos interesses dos idosos;
► Deliberar sobre a concessão de inscrição no COMDEPI-RIO às entidades da sociedade civil voltadas ao atendimento e à defesa dos direitos da pessoa idosa no Município do Rio de Janeiro, como instrumento de supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Política Nacional do Idoso.
► Manter a inscrição de programas de atenção e proteção à pessoa idosa no Município do Rio de Janeiro desenvolvido por entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações e deles dar ciência aos Órgãos relacionados as garantias de direitos do idoso;
► Desenvolver outras atividades afins.

2- Estrutura do COMDEPI-RIO

Membros do Conselho

Conselheiros Governamentais	Conselheiros Sociedade Civil
Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel (Titular e Presidente do COMDEPI-RIO) Thiago Almeida da Silva (Suplente)	Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote Celi Alves Baracho (Titular) Luisa Valdeci do Nascimento (suplente)
Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS Ludmila Félix de Carvalho (Titular) Juliene Ferreira de Menezes (Suplente)	Cliger Clínica Geriátrica LTDA Silvia Pires Celestino (Titular) Iris Lucas Rocha (Suplente)
Secretaria Municipal de Saúde - SMS Neusa de Resende Pinto (Titular) Aline Mello da Silva (Suplente)	Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA Karla da Rocha Rodrigues Simas (Titular) Deolinda da Rocha Rodrigues (suplente)
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SPMU Lélio Polessa Maçaira (Titular) Lucas Siqueira Simões (Suplente)	Lar dos velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina Aline Brasil de Gruttola (Titular) Sonia Maria Nascimento Campos (Suplente)
Secretaria Municipal de Transporte - SMTR Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente)	Instituto de Direito Coletivo - IDC Tatiana Quintela de Azeredo Bastos (Titular) Kátia Quintela de Azeredo Bastos (suplente)
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO Loraine Rocha Vigo (Titular) Eliana Ramos Chagas (Suplente)	La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA Marcos Lopes Heleno (Titular) Soraya Ramires Auad (suplente)

Composição da Mesa Diretora e Comissões

Mesa Diretora	
Conselheiros Governamentais	**Conselheiros Sociedade Civil**
Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel (Titular e Presidente do COMDEPI-RIO) Thiago Almeida da Silva (Suplente)	Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote Celi Alves Baracho (Titular) Luisa Valdeci do Nascimento (suplente)
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO Loraine Rocha Vigo (Titular) Eliana Ramos Chagas (Suplente)	Cliger Clínica Geriátrica LTDA Silvia Pires Celestino (Titular) Iris Lucas Rocha(Suplente)

Comissão de Políticas Públicas	
Conselheiros Governamentais	**Conselheiros Sociedade Civil**
Secretaria Municipal de Transporte - SMTR Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente)	Lar dos velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina Aline Brasil de Gruttola (Titular) Sonia Maria Nascimento Campos (Suplente)
Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS Ludmila Félix de Carvalho (Titular) Juliene Ferreira de Menezes (Suplente)	Sol Lar Vivendas da Terceira Idade Karla da Rocha Rodrigues Simas (Titular) Deolinda da Rocha Rodrigues (suplente)

Comissão de Normas	
Conselheiros Governamentais	**Conselheiros Sociedade Civil**
Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS Ludmila Félix de Carvalho (Titular) Juliene Ferreira de Menezes (Suplente)	Instituto de Direito Coletivo - IDC Tatiana Quintela de Azeredo Bastos (Titular) Kátia Quintela de Azeredo Bastos (suplente)
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SPMU Lélio Polessa Maçaira (Titular) Lucas Siqueira Simões (Suplente)	La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA Marcos Lopes Heleno (Titular) Soraya Ramires Auad (suplente)

3- Recursos Humanos

Servidor(a)	Vínculo	Cargo/Função
Fabiana Knob	Estatutário	Assistente Social/ Secretária Executiva do COMDEPI-RIO
Ingrid Miranda Franco	Estatutário	Assistente Social/ Secretaria Adjunta/ Técnica COMDEPI-RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

4- Principais Ações Desenvolvidas
A atuação do COMDEPI-RIO em 2025 foi pautada nas ações previstas no plano de ação de forma a fomentar políticas públicas de suporte a pessoa idosa.

Assembleias
As Assembleias têm como atribuição especial e privativa, a apreciação e deliberação sobre os direitos sociais da pessoa idosa e decisão sobre todas as matérias de competência do COMDEPI-RIO. A Assembleia é a instância máxima de deliberação do Conselho.

Foram realizadas 11 (onze) Assembleias Ordinárias. Uma Assembleia foi realizada de forma descentralizadas conforme inscrito abaixo:

As assembleias descentralizadas nos conselhos são importantes porque permitem a participação mais ampla e representativa dos diversos setores da sociedade local. Elas proporcionam um espaço para que diferentes grupos e comunidades expressem suas necessidades, preocupações e contribuições, tornando o processo de tomada de decisão mais inclusivo e democrático.

• Assembleia em Homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa - 150 participantes
Data: 09/10/2025
Local: Casa Bibi Franklin Leal - Rua General Espírito Santo, Tijuca

Nas Assembleias Ordinárias foram recebidos parceiros para promover palestras sobre diversos temas relevantes à temática da terceira idade:

- Apresentação da Pesquisa realizada pela PUC referente às Casas de Convivência e Lazer para Idosos da Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida. Dra. Luciana Pessoa.

- Apresentação: Arteterapia em ILPI: A Arte de Cuidar - Estimulando Criatividade, Autoestima e Bem-Estar das Pessoas Idosas. Sra Monica Ferranti - Assistente social e arteterapeuta.
- Apresentação: do Programa 60+ do NAPP/ SEMESQV.

- Apresentação: Chamamento Público de 2025 para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal do Idoso - FMI.

- Apresentação: EDITAL DE BANCO DE PROJETOS - COMDEPI-RIO - autorização de emissão de Certificado de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI para organizações da sociedade civil e organizações governamentais

- Apresentação: PROJETO VIRTUALIDADE. Sr. João Guilherme Hazin de Castro

Reuniões/Parcerias:
Reuniões e parcerias para o fortalecimento da rede de apoio, encaminhamentos e proposições do uso de recursos e transparência:
• CNDPI - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
• CEDEPI - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
• SEIJES - Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável
• Ministério Público
• Instituto Pereira Passos
- Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
- IVISA

Fiscalização
A finalidade da fiscalização é a concessão de inscrição a entidades voltadas ao atendimento a pessoa idosa no Município do Rio de Janeiro, comprovando a veracidade das informações apresentadas. Foram realizadas 26 visitas para concessão de inscrição e 73 instituições obtiveram a aprovação de regularidade bianual.

O Conselho também realiza visitas de fiscalização nos casos de denúncias encaminhadas pelo Ministério Público e, quando necessário, procede ao devido encaminhamento à Vigilância Sanitária.

III Conferência Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa
A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio de Janeiro foi convocada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDEPI-RIO), com o objetivo de fortalecer a participação democrática e ampliar o diálogo sobre políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, justo e inclusivo.
Em consonância com a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), esta edição municipal integrou-se a um processo mais amplo de mobilização, deliberação e escuta ativa. As pré-conferências realizadas nos territórios do município (abrangendo as zonas Norte, Sul, Oeste e o Centro), serviram como base para o levantamento das propostas e demandas que compõem este relatório. Essas etapas territoriais tiveram como objetivo garantir a participação efetiva de pessoas idosas e profissionais de todas as regiões da cidade, promovendo um espaço de escuta qualificada e representativa.

Chamamento Público
O Edital de Chamamento Público CP/SEMESQV nº 01/2025 teve como objetivo selecionar e apoiar financeiramente projetos inovadores desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil, voltados à promoção, garantia de direitos, enfrentamento da violência contra a pessoa idosa e à educação em saúde e qualidade de vida, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI).
O processo foi autorizado e publicado em agosto de 2025, com recebimento das propostas realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, na sede da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, conforme previsto no edital.
Ao todo, concorreram sete (7) projetos, apresentados por Organizações da Sociedade Civil regularmente inscritas e habilitadas no COMDEPI-RIO. Após as etapas de habilitação, análise técnica e julgamento das propostas, foram selecionados dois (2) projetos, considerados os mais adequados aos critérios estabelecidos no edital, para celebração do respectivo Termo de Fomento.

Certificado de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI
No exercício de 2025, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO aprovou, em sua 149ª Assembleia Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2025, a Deliberação COMDEPI nº 423/2025, que dispõe sobre o Edital de Banco de Projetos - COMDEPI-RIO.
O referido edital tem como finalidade autorizar a emissão do Certificado de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI, possibilitando que Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais, devidamente regularizadas no COMDEPI-RIO, apresentem projetos voltados ao atendimento da pessoa idosa e possam captar recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso - FMI.

Diagnóstico - Mapeamento e diagnóstico da situação da pessoa idosa no Município do Rio de Janeiro
O processo teve início em 2025 conforme Resolução Conjunta COMDEPI/IPP nº 01, de 30 de abril de 2024, que instituiu Grupo de Trabalho interinstitucional, composto pelo Instituto Pereira Passos (IPP), pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI e pela Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV.
O referido Grupo de Trabalho teve como objetivo definir critérios técnicos para a elaboração do mapeamento e do diagnóstico da situação da pessoa idosa no Município do Rio de Janeiro, subsidiando o planejamento, a formulação e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à população idosa.

Trabalho interno operacional
Atendimentos as instituições e cidadãos, com orientações e encaminhamentos:
• Telefônicos / WhatsApp - Aproximadamente 2000
• Presencial - 33
• E-mails - 1.803

Abertura de processos - 139
Ofícios / memorandos - 55

Principais Deliberações Aprovadas:
• Deliberação 382-2025 - Relatório de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2024
• Deliberação 383-2025 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2025
• Deliberação 384-2025 - Cria a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da Cidade do Rio de Janeiro
• Deliberação 386-2025 -Relatório de Gestão e Parecer quanto à aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2024
• Deliberação 397.25 - Convocação 3ª Conferência Municipal do COMDEPI-RIO
• Deliberação 398.25 - Minuta Regimento Interno -3ª Conferência Municipal
• Deliberação 399-2025 - Altera a Deliberação 383-2025 (Plano de Aplicação Financeira - FMI)
• Deliberação 405.25 - Divulga as Deliberações da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
• Deliberação 412-2025 - APROVAÇÃO do Chamamento Público para apresentação de projetos pelo Fundo Municipal do Idoso
• Deliberação 420-2025 - Dispõe sobre o Certificado de Captação de Recursos Idosos - CCRI
• Deliberação 423-2025 - Dispõe sobre EDITAL DE BANCO DE PROJETOS - COMDEPI-RIO
• Deliberação 429-2025 - Designação de Comissão de Seleção CCRI
• Deliberação 431-2025 - Plano de Ação para Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro - Exercício 2026
• Deliberação 432-2025 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2026
• Deliberação 436-2025- Dispõe sobre a Instituição da Comissão Eleitoral para a Eleição de Representantes da Sociedade Civil que irão compor o COMDEPI-RIO (Gestão 2026-2028)

5 - Perspectivas para 2026
Principais ações previstas no Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso - ano 2026
• Desenvolver e apoiar ações, projetos e programas de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa

• Realizar campanhas de divulgação e mobilização voltadas à captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso

• Elaborar diagnóstico e mapeamento atualizado da situação da pessoa idosa no Município do Rio de Janeiro, subsidiando o planejamento e o aprimoramento das políticas públicas.

• Promover chamamentos públicos destinados à seleção de instituições aptas à implementação de projetos voltados à pessoa idosa

• Desenvolver ações de Segurança Alimentar voltadas às pessoas idosas beneficiárias

• Promover o acompanhamento do monitoramento do Sistema de Regulação de Vagas para Acolhimento da População de Idosa

• Realizar a transferência de recursos provenientes do CCRI - Certificado de Captação de Recursos Pessoa Idosa

• Promover treinamentos, formações e capacitações dirigidas aos conselheiros e demais atores envolvidos na política de atenção à pessoa idosa

• Promover eventos, atividades e iniciativas que assegurem e ampliem os direitos sociais da pessoa idosa, incentivando sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade.

• Garantir a manutenção e operacionalização do Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Pessoa Idosa de forma complementar às competências da SEMESQV

CERTIFICADO COMDEPI-RIO- PARECER
Em atendimento a RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
Considerando os Relatórios de Aplicação Financeira e de Gestão, aprovados na 152ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/02/2026.
O Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI-RIO, instituído pela Lei Municipal nº 5.208/10;
Certifica o presente PARECER FAVORÁVEL.
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

(*) Republicação por incorreção no DO Rio nº 227 de 20.02.2026 - pág. 63-66

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 442/2026
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aprova o Relatório de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 152ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/02/2026 e,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

CONSIDERANDO, a execução orçamentária no Programa de Trabalho do Fundo Municipal do Idoso-Exercício -2025, P.T. 2802.08.422.0655.2000;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI-RIO, monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Ação para Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro - Exercício 2025, Deliberação COMDEPI nº 352/2024, publicado no D.O. Rio de 17/06/2024 e;

CONSIDERANDO a Deliberação COMDEPI-RIO, nº 353/2024, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2025, publicada no D.O. Rio de 14/06/2024 e a Deliberação COMDEPI-RIO, nº 399/2025 que altera o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI-Exercício 2025, publicada no D.O. Rio de 13/06/2025;

DELIBERA:
Artigo 1º Aprovar e tornar público o relatório de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal do Idoso-FMI, exercício 2025 (Anexo I), apresentado pela Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em consonância com o inc. XVII do art. 2º do Regimento Interno do COMDEPI-RIO.

Parágrafo Único: Os saldos existentes nas fontes pagadoras do FMI em 31/12/2025, serão empregados por um novo Plano de Aplicação para o exercício de 2026, já aprovado em Assembleia Ordinária, ocorrida em 11/12/2026 e publicada no D.O. RIO de 12/12/2026.

Artigo 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO I

(A) Financeiro		(B) Orçamento Final	(C) Empenhado	(D) Liquidado	(E) Pago	Saldo Orçamentário (B - E)	Saldo Financeiro (A-E)
F 1500100	920,00	920,00	920,00	920,00	-		
F 1759105/2899105	13.382.972,73	9.838.136,76	1.307.119,26	64.786,84	64.631,36	9.773.505,40	13.318.341,37
F 1759113/ 2759113	147.886,23	42.467,00	-	-	-	42.467,00	147.886,23
TOTAL	**13.531.778,96**	**9.881.523,76**	**1.308.039,26**	**65.706,84**	**64.631,36**	**9.816.892,40**	**13.467.147,60**

(*) Republicação por incorreção no DO Rio nº 227 de 20.02.2026 - pág. 66

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 443/2026

Dispõe Sobre a Aprovação de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **152ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em **12 de fevereiro de 2026** e;

CONSIDERANDO a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 37221 de 03 de junho de 2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

CONSIDERANDO a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a inscrição, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, das Instituições constantes no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Inscrição no COMDEPI-RIO, poderá perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de regularização de inscrição, sob pena de cancelamento da mesma;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00340	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	33.593.575/0001-14	192	PROJETO / ASSESSORAMENTO
QVE-PRO-2025/00570	SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA SEÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (SBGG-RJ	29.548.054/0001-78	193	PROJETO / ASSESSORAMENTO

(*) Republicação por incorreção no DO Rio nº 227 de 20.02.2026 - pág. 66

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 444/2026

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO por não Comprovação de Regularidade Bienal / 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **152ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em **12 de fevereiro de 2026** e;

CONSIDERANDO a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bienal desta.

DELIBERA:
Art.1º - Cancelar a Inscrição no COMDEPI-RIO, da seguinte Instituição, relacionada no Anexo desta Deliberação, por motivo de não apresentação da documentação solicitada durante o período para comprovação da Regularidade Bienal / 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
LAR DA FELICIDADE DO MONTEIRO	34.844.404/0001-83	137	ILPI
LAR GERIÁTRICO L&L DOS SONHOS LTDA	34.352.933/0001-60	138	ILPI

(*) Republicação por incorreção no DO Rio nº 227 de 20.02.2026 - pág. 66

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2026

Proc. 000470.001210/2026-26 - LUCAS DE ANDRADE
Indefiro o presente pedido em razão da inexistência de vaga nas feiras requeridas.

Proc. 000470.000241/2026-60 - JULIANO MATOS MUNIZ
Defiro o pedido de transferência das feiras 173 e 117 para as feiras 044 e 018, na matrícula 41847.

Proc. 000470.000218/2026-75 - LUCIANO DE ALMEIDA MARTINS
Defiro o pedido de transferência das feiras 051 e 083 para as feiras 016 A/B e 034, na matrícula 43223.

Proc. 000470.000709/2026-16 - RAFAEL BATISTA GOMES
Indefiro o presente pedido em razão da inexistência de vaga na feira requerida.

Proc. 000470.000794/2026-12 - LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDES
Defiro o pedido de transferência da feira 083 para a feira 013, na matrícula 44805.

Proc. 000470.000731/2026-66 - MONIQUE NUNES DA SILVA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Proc. 000470.001925/2026-89 - BRUNO TAVARES DE MELLO
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 43113 para Bruno Tavares de Mello por motivo de renúncia do titular Alessandro Sodre Cruz.

Proc. 000470.001904/2026-63 - MARLY FONSECA DE SOUZA ALVES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0251 e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.001903/2026-19 - VALDINEI DE SOUZA ALVES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43307 e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.001865/2026-02 - HELENA VIDAL CARNEVALE
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa Comissão de Fiscalização do Contrato SMTUR-Rio nº 002/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTUR-Rio nº 002/2026, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa IMM MODA LTDA, CNPJ 29.938.433/0001-00, cujo objeto é o patrocínio para o Evento Rio Fashion Week nos anos de 2026, 2027 e 2028, realizada através do processo instrutivo nº TLO-PRO-2025/00214.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

Fabiana Misse Nassaralla, matrícula 60/337243-0
Juliana de Mendonça Vieira, matrícula 60/337.497-2
Jader Rodrigues da Rocha Junior, matrícula 60/340.651-9

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo: 001800.000043/2026-80
AUTORIZO a despesa no valor de R$ 7.990,49 (sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.837/0001-00, referente à anuidade do município, através da SMTUR-Rio, na referida associação.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: **João Vitor Pires Nascimento**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO ORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 05/12/2025**

Processo: PDC-PRO-2025/00321 - Autorizo o apostilamento ao Termo de Contrato nº 003/2025, em favor da empresa MGS CLEAN SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço agenciamento de mensageiro, no valor total de R$ 10.194,60 (dez mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em virtude do pleito de repactuação contratual, a contar de 15/04/2025, com fundamento no § 3º, inciso II, do artigo 135 da Lei 14.133/2021 e no § 3º do artigo 7º do Decreto Rio 51.628/2022.
*Omitido no D.O. Rio de 12/12/2025

***EXPEDIENTE DE 02/01/2026**

Processo: PDC-PRO-2025/00319 - Autorizo o apostilamento ao Termo de Contrato nº 002/2025, em favor da empresa MGS CLEAN SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de copeiragem, no valor total de R$ 4.077,84 (quatro mil setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do pleito de repactuação contratual, a contar de 15/04/2025, com fundamento no § 3º, inciso II, do artigo 135 da Lei 14.133/2021 e no § 3º do artigo 7º do Decreto Rio 51.628/2022.
*Omitido no D.O Rio de 09/01/2026

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: **Cynthia Felix**

(*) DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

004800.000004/2026-71 - **APROVO** o Plano de Trabalho relativo ao Projeto Embaixadas Cariocas - Lote I, por estar em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e suas alterações. **AUTORIZO** a abertura de Chamamento Público para escolha de Organização da Sociedade Civil, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei, no valor estimado de R$ 59.023.973,52. (cinquenta e nove milhões, vinte e tres mil, novecentos e setenta e tres reais e cinquenta e dois centavos).
(*) Republicado por conter incorreção no D. o. Rio n° 37 de 16 de março de 2026, página 37, 1° coluna.

(*) DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

004800.000007/2026-12 - **APROVO** o Plano de Trabalho relativo ao Projeto Embaixadas Cariocas - Lote II, por estar em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e suas alterações. **AUTORIZO** a abertura de Chamamento Público para escolha de Organização da Sociedade Civil, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei, no valor estimado de R$ 59.023.973,52. (cinquenta e nove milhões, vinte e tres mil, novecentos e setenta e tres reais e cinquenta e dois centavos).
(*) Republicado por conter incorreção no D. o. Rio n° 37 de 16 de março de 2026, página 37, 1° coluna.

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: **João Mendes de Jesus**

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2026

PROCESSO Nº: 005000.000015/2026-39 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO E MB COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
OBJETO: "FORNECIMENTO DE KIT LANCHE INDIVIDUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS"
FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
RAZÃO: PREGÃO.
VALOR: R$ 58.322,00.
AUTORIZAÇÃO: JOÃO MENDES DE JESUS

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2026

PROCESSO Nº: 005000.000020/2026-41 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO E CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "Eventos com caráter socioeducativo, para atender a estimativa de 01(um) evento Institucional organizado pela Secretaria Especial de InclusãoSINC-Rio e 03 (três) eventos em parceria com a Sociedade Civil"
FUNDAMENTO: Artigo 75,II da Lei 14.133/2021.
RAZÃO: Dispensa.
VALOR: R$ 54.992,30.
AUTORIZAÇÃO: JOÃO MENDES DE JESUS

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Autoridade de Monitoramento da Controladoria Geral do Município, nos termos do Decreto-Rio nº 49.051/2021:

Robson Feruti Sleiman, matrícula 11/178.003-0 - Subcontrolador de Corregedoria da CGM-Rio - Titular;

Angela de Arezzo Meireles, matrícula 11/165.870-7 Subcontroladora de Contabilidade da CGM-Rio - Suplente.

Art. 2º Cessar os efeitos da Resolução CGM "P" nº 448, de 02 de agosto de 2021.

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, caput e § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979; e

CONSIDERANDO que a Comissão de Estágio Probatório, recomposta através da Portaria CGM-RIO "P" nº 08, de 18 de abril de 2024, em sua avaliação final, julgou os servidores aptos para os exercícios das atividades profissionais;

RESOLVE:
Art. 1º Confirmar o servidor abaixo elencado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	POSSE	CONFIRMADO A PARTIR DE
332.493-6	CARLA BRUNA ESTEVAM MOREIRA FERREIRA MAGALHAES	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	03/06/2022	13/12/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

07/000.029/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 10/03/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

07/03/000.031/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 10/03/2026.

07/09/000.042/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI, com eficácia de 16/03/2026.

07/10/000.057/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI, com eficácia de 16/03/2026.

07/000.731/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI, com eficácia de 16/03/2026.

07/03/000.657/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI, com eficácia de 16/03/2026.

07/07/000.036/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia de 17/03/2026.

07/10/000.022/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia de 17/03/2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

07/07/000.056/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia a contar de 18/03/2026.

07/10/000.568/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia a contar de 18/03/2026.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo n.º 001300.000516/2026-80 - Averbe-se para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição ora considerado aproveitado, prestado por CRISTIANO SANTOS JESUS, CONTADOR DA CONTROLADORIA, matrícula 385.335-5, conforme a seguir:
a) prestado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE no período de 06/01/2009 a 17/01/2011 no total de 742 (setecentos e quarenta e dois) dias nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990; e
b) prestado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE no período de 18/01/2011 a 23/11/2025 no total de 5424 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro) dias nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97, sendo que o período entre 28/05/2020 e 31/12/2021, equivalente à 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, não poderão ser utilizados para aquisição de Adicional de Tempo de Serviço (triênio), considerando a vedação imposta pela Lei Complementar nº 173/2020 e Manifestação Técnica PD/PADM/PE/406/2021/LRDM. Solicitação feita em 20/02/2026.Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo n.º CGM-PRO-2025/00224 - Averbe-se para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição ora considerado aproveitado, prestado por ANTONIO DE AZEVEDO MONETA MEIRA, CONTADOR DA CONTROLADORIA, matrícula 370.081-2, conforme a seguir:
a) em atividades de caráter privado, nos períodos de 11/07/2005 a 12/08/2005, 15/01/2009 a 31/03/2009, 22/06/2009 a 07/04/2010, 01/12/2011 a 09/01/2012, 16/01/2012 a 01/08/2012, 06/08/2012 20/03/2013 e 01/04/2013 a 09/05/2013 no total de 903 (novecentos e três) dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 315/1982, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990; e b) prestado à PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., correspondente ao período de 10/05/2013 a 06/03/2017, no total de 1.397 (mil e trezentos e noventa e sete) dias, nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 23/07/2025.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/ REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.302375/2025
Endereço: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 250 LOJA A - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22410-000
Requerente: CANAL CONSULTORIA
Inscrição: 2008682-3
Ciência: Trata-se de revisão de área de imóvel predial tendo o fisco municipal intimado o requerente ao cumprimento da exigência de fl.28, de modo a viabilizar a análise da demanda.
Em razão do não cumprimento da exigência formulada até a presente data, declaro a perempção, nos termos do art. 29 do Decreto n° 14.602/1996, com a consequente inviabilidade da revisão cadastral da unidade imobiliária.
À FP/REC-RIO/CIP-2.1, para notificação do requerente, observando-se o princípio da recursividade.
Findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos.
Em, 05 de fevereiro de 2026.
De acordo.
Após o prazo recursal, ao arquivo.
Em 10/02/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 12/03/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.346.809,06

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

PROCESSO SMF-PRO-2025/34167 - Diante da manifestação da fiscalização no documento SEI 2413478, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa R.D.R. Construções e Serviços Ltda, pelo descumprimento parcial do Contrato SMF nº 117/2025 e negligência patrimonial, conforme art. 156, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 36 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 21/2025, EM DECORRÊNCIA DE VACÂNCIA RESULTANTE DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO CONVOCADO PELO EDITAL SMA Nº 10/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do processo administrativo SMA-PRO-2025/00282, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Edital SMA nº 21/2025 e suas alterações, em razão da vacância decorrente da desistência de candidato anteriormente convocado pelo Edital SMA nº 10/2026, para a função de Assistente Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Em decorrência da desistência formal de candidato convocado, dentro do prazo legal, fato devidamente registrado nos autos do processo administrativo nº SMA-PRO-2025/00282, e com o objetivo de garantir a regular continuidade das atividades administrativas, bem como a estrita observância da ordem de classificação, fica convocado 1 (um) candidato integrante do banco de reserva, concorrente à vaga para Negros e Indígenas, conforme previsto no inciso I do subitem 4.1 do Edital SMA nº 50/2025.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
2.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecimento à Gerência de Recursos Humanos (A/ADS/GRH), situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 2, 10º andar, Ala A, Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 9h às 17h, munido dos documentos originais abaixo relacionados, para fins de assinatura do respectivo Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
l) Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

2.2 O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação exigida, poderá implicar em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.3. A preclusão prevista no subitem anterior possui caráter imperativo, tendo por finalidade assegurar a celeridade na contratação das vagas, em consonância com a natureza temporária e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS A NEGROS E INDÍGENAS
(LEI MUNICIPAL Nº 5.695, DE 27 DE MARÇO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES)

CLASSIFICAÇÃO FINAL NI	INSCRIÇÃO	PcD	NI	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO
11º	2396320		**	ELAINE MARCOLINO DOS SANTOS	19/12/1985

2.4 A contratação do candidato convocado será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

2.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90120/2026 COMPRAS.GOV.BR
PROCESSO: SMF-PRO-2025/22731
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90120/2026 COMPRAS.GOV.BR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM “CHIP” DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 469.530.295,76 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), já aplicada a taxa administrativa percentual estimada de -5,20% (menos cinco virgula vinte por cento).
DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 02 de abril de 2026, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - //www.comprasnet.gov.br/seguro/login Portal.asp (UASG 986001) e a https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ .

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE REMARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 90.034-2025
UASG: 986001
PROCESSO: PVR-PRO-2025/04073
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS - BLOCOS 1 e 2 - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - CIDADE NOVA - RJ
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto.
VALOR ESTIMADO: R$ 21.244.975,42 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/04/2026 às 15:00 h (horário de Brasília).

O Agente de Contratação e a equipe de apoio comunicam as seguintes alterações do edital de CONCORRÊNCIA CO - PREVIRIO Nº 90034/2025:

Onde se lê:
13.1 - (E.1) Certidão de registro da licitante no CREA no ramo de engenharia civil, ou CAU no ramo de arquitetura, dentro do prazo de validade, conforme item 08 do Termo de referência/Projeto Básico (Anexo I).

Leia-se:
13.1 - (E.1) Certidão de registro da licitante no CREA no ramo de Engenharia Elétrica, dentro do prazo de validade, conforme item 08 do Termo de referência/Projeto Básico (Anexo I) .

O Edital e seus Anexos ATUALIZADOS podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1103, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp e http://www.comprasnet.gov.br.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através dos endereços eletrônicos gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio ou gilcontratos.previrio@prefeitura.rio ou pelo telefone (21) 2976-3983.

OBS.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, bem como o número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (*e-mail*), se houver.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

"**Atenda ao exigido:**
1- Apresentar Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022, corretamente preenchido;
2- Apresentar autorização do proprietário para a SBA Torres, conforme item II do § 1º do artigo 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022;
3- Apresentar procuração atualizada;
4- Apresentar relatório com justificativa devidamente assinado e acompanhado do CREA e ART do responsável."
EIS-PRO-2023/12305 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

EIS-PRO-2024/20034 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

EIS-PRO-2025/15520 - RECO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 16/01/26:
8- 1° Garagem - Indicar as dimensões da área descoberta;
14- Documentos:
- DPA/DPE;
- Carteira do CAU/CREA do PREO;
- Contrato Social
- Procuração (documento que comprove que o signatário pode assinar pelo requerente (Reco Arquitetura e Engenharia Eireli);
E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
1 - Desocupar o afastamento frontal (anexo XXI da LC 270/24);
2- Apresentar projeto de acordo com o Dec. 55.622/25;
- figurar e cotar os lote conforme RGI e compatibilizar o projeto;
- computar área do poço do elevador no ATC/ATE e retirar indicação de divisão interna;
- Cotar altura total do prédio;
- retirar informações não previstas no decreto (altura de topo);
- indicar empena cega no desnível da fachada ou atender afastamento da divisa;
3- Documentos:
- CET RIO;
- GEO RIO;
- SUBCLA;
- Licença de demolição.

EIS-PRO-2024/02268 - TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2023/03305 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAE
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EXPEDIENTE DE 06/03/2026

EIS-PRO-2024/04938 - ABRE CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EXPEDIENTE DE 09/03/2026

EIS-PRO-2025/11181 - FUNDAÇÃO ANITA MATUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1 - apresentar documento que comprove as dimensões do lote (observa-se que o RGI da Rua da Lapa nº 49 possui dimensões inferiores ao projeto apresentado);
2 - Atender altura do PAA 10.600/PAL 41.632 em atendimento ao Dec. 2.236/94 combinado com o anexo XXI da LC 270/24 (10,50m);
3 - Apresentar projeto e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Retirar informações não previstas no decreto (vaga, cobertura, árvores, rebaixo na calçada, cotas de logradouro não figuradas no PAA);
- Indicar PAA 10.600 junto à testada do lote;
- Informar cota de soleira;
- corrigir título - uso conforme CNAE para o local;
- computar área de elevador na ATE/ATC;
- completar quadro de áreas (ATC);
4 - Documentos:
- Licença de demolição;
- DPA;
- DPE;
- ART do PRPA;
- CAU/CREA e ART/RRT do PREO;
- Apresente documento de cessão de uso;
- ARV.

000253000060202606 - CBR 223 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente apresente ficha de enquadramento declaração de valor visado pela SMH;
2- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo III e V) de acordo com o Dec. 55.622/25, devidamente assinados de acordo com o art. 4º do Dec. 53.560/23;
- Corrigir largura da Rua São Gabriel, retirar indicação de PAA;
- Completar indicação de empena cega para desníveis da fachada ou atender ao afastamento da divisa;
- Cotar afastamento das divisas no ponto mais desfavorável para bloco 2
- Corrigir título (16 pavimentos);
- Computar CT no ATE e retirar divisão interna;
- Apresentar demonstrativo de áreas à parte;
- Projetar apenas dentro do lote;
3- Documentos:
- ARV;
- CET RIO;
- SUBCLA;
- GEO RIO - em face de declaração apresentada;
- Quadro escola;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- VRP

EIS-PRO-2025/11181 - FUNDAÇÃO ANITA MATUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1 - apresentar documento que comprove as dimensões do lote (observa-se que o RGI da Rua da Lapa nº 49 possui dimensões inferiores ao projeto apresentado);
2 - Atender altura do PAA 10.600/PAL 41.632 em atendimento ao Dec. 2.236/94 combinado com o anexo XXI da LC 270/24 (10,50m);
3 - Apresentar projeto e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Retirar informações não previstas no decreto (vaga, cobertura, árvores, rebaixo na calçada, cotas de logradouro não figuradas no PAA);
- Indicar PAA 10.600 junto à testada do lote;
- Informar cota de soleira;
- corrigir título - uso conforme CNAE para o local;
- computar área de elevador na ATE/ATC;
- completar quadro de áreas (ATC);
4 - Documentos:
- Licença de demolição;
- DPA;
- DPE;
- ART do PRPA;
- CAU/CREA e ART/RRT do PREO;
- Apresente documento de cessão de uso;
- ARV.

EIS-PRO-2025/11839 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1- Atender afastamentos de acordo com o art. 4º da LC 198/19 - bloco 3 para a divisa;
3- Documentos:
- quadro de áreas úteis (anexo III do Dec. 55.622/25;
- Termo de urbanização - para 1ª laje;
- quadro de escola - indicar o número dos processos;
- Demolição do prédio nº 781;
Em face de nova apresentação de projeto:
1- Completar projeto para todas as edículas, com quadro de áreas, plantas e cortes.

EXPEDIENTE DE 10/03/2026

EIS-PRO-2024/16933 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

000250000066202603 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EXPEDIENTE DE 12/03/2026

EIS-PRO-2024/01342 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 12/09/24:
3- Documentos:
- CET RIO;
Permanecem as exigências de 01/12/25
5- Documentos:
- Licença de demolição (nº 926 e nº 900 ambas com vencimento em 13/01/25);
- Apresentar quadro de áreas privativas (devidamente assinado conforme Dec. 53.560/23 - e sem demonstrativo de áreas construídas);
Permanecem as exigências de 02/02/26:
1- Considerando indicação de requerente em planta, solicitar troca de titularidade;
2- em complemento à exigência 1 de 01/12/25, apresentar projeto de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Compatibilizar/ completar projeto: Corrigir quadro de áreas: ATE/ATC; cotar corte; apresentar corte do gerador; figurar cotas totais (ou apresente demonstrativo de áreas); figurar cotas legíveis (sob hachura);
3- Atender afastamento frontal (gerador/bombas) anexo XXI da LC 270/24;
4- Atender afastamento das divisas (desnível nos fundos) - art. 4º LC 198/19;
Em face de nova apresentação de projeto:
1- Apresentar procuração para o signatário.

EXPEDIENTE DE 13/03/2026

EIS-PRO-2023/12556 - CCISA136 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

EIS-PRO-2025/11934 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 07 LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Atender ao coeficiente de adensamento previsto nos art. 348, 430 e anexo XXI da LC 270/24;
2- Apresentar ficha de enquadramento e declaração de valor das unidades;
E ainda:
3- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25:
- retirar informações não previstas no decreto - objetos no logradouro;
- computar áreas cobertas na ATE/ATC - cabines;
- cotar afastamento das divisas - do bloco de acesso;
- completar título;
- corrigir taxa de ocupação de acordo com inciso II do art 430 da LC 270/24 (35%);
4- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
5- Documentos:
- Licença de Demolição;
- ART/RRT do PREO;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- ARV;
- GEO RIO;
- CET RIO;
- SUBCLA;
- VRP;
- DECEA;
- termo de urbanização.

EXPEDIENTE DE 16/03/2026
EIS-PRO-2022/05481 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

000250000066202603 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Figurar, cotar e indicar área do lote de acordo com o PAL;
2- Apresentar projeto, formulário (anexo II) de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Corrigir ATC - computar todas as áreas cobertas,
- Figurar hachura de ATE/ATC,
- Completar cotas: de afastamentos frontais, entre blocos e divisas, de soleira, de todos os blocos ou indicar planta com cota padrão;
- Completar título: número de pavimentos e número do lote;
- Completar formulário e corrigir declaração específica 1;
- Figurar ICS no quadro de áreas;
3- documentos:
- CAU/CREA e ART/RRT do PREO;
- DPA;
- DPE;
- termo de urbanização;
- contrato/termo de cessão;
- demolição.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
EIS-PRO-2025/14877 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
Cumpra as Exigências
1. A restituição de indébito só poderá ser concedida ao titular do DARM;
2. Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, informando os dados bancário do mesmo, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado (procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
EIS-PRO-2024/20076 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Extraí revalidação de licença nº 21/0060/2026 em 16/03/2026

EIS-PRO-2025/03244 - FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- O PRPA deverá apresentar declaração ou relatório esclarecendo as modificações que peticiona, em relação ao projeto aprovado;
2- Corrigir o zoneamento e os parâmetros apresentados em projeto, observando que o empreendimento se encontra por completo na zona de influência da ZRM3 C da AP 2.1.

EIS-PRO-2025/09753 - ENGENHO NOVO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do Darm.

EIS-PRO-2025/09753 - ENGENHO NOVO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/03/2026
000250000065202651 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Comprovar a aquisição de potencial construtivo conforme Lei Complementar 229/2021;
2- Comprovar o pagamento da Contrapartida da Lei Complementar 281/2025;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026
EIS-PRO-2025/02021 - MARCIUS COELHO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online (item 2).
2) Licença disponível no Requerimento Online (item 2), após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Minuta para conferência no site do Requerimento Online;
4) após pagamento, anexar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/02021 - MARCIUS COELHO DA COSTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/03/2026
02/13/000.080/2016 - MARIA CAMILA ALVES DE LIMA
Cumpra as Exigências
1)Rever título do projeto e quadro de áreas;
2)Compatibilizar cotas da planta com o RGI;

02/300.017/2006 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
Cumpra as Exigências
1)Apresentar croqui de localização das antenas;
2)Receber esclarecimentos quanto ao atendimento da Resolução “N”EIS-REN-2022 nº 26/2022 e Decreto Rio nº 50798/2022 no pavimento de cobertura;

EIS-PRO-2023/18979 - LEONARDO MUSAFIR
Extraído o Auto de Infração número 1175329

02/13/000.935/2015 - IRANI DA SILVA DE PAULA COUTO/ESPÓLIO DE SYLVIA DRAUS
Extraído o Auto de Infração número 1175328

000258000010202671 - ESPOLIO DE HANS G R WENDT
Extraído o Auto de Infração número 1175331

EIS-PRO-2023/14190 - CLAUDIO BARRANQUEIROS
Extraído o Auto de Infração número 1175330

EIS-PRO-2025/00711 - ISRAEL STOLNICKI
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 13/03/2026
EIS-PRO-2024/19063 - MARIZA LEMGRUBER DA SILVA,
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para retirada digital:
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificado rnº 2398063 e CRC nº 44AF7A8D como número de referência.
*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2025/08835 - JORGE BLOIS DA SILVA MOREIRA
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online (item 2).
2) Licença disponível no Requerimento Online (item 2), após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Projeto aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 2402545, CRC nº 6E1E2586.
4) Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 2402806, CRC nº F0324118
5) Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 2402539, CRC nº D50AB560.
6) Para o Habite-se/aceitação deverá atender todas as restrições contidas na licença de obras e encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico devidamente assinado pelo PREO ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2023/14708 - ANNA CARMELA PASTORE MARTINS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para retirada digital:
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 2396864 e CRC nº 59EA4C85 como número de referência.
*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2024/13045 - CAC ENGENHARIA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Indicar no projeto o raio de 242,00m que consta no PAL 33488 e na Matrícula nº 5478 do 6º Serviço Registral de Imóveis.

000253000062202514 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025;
2) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
3) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025;
Face a análise dos documentos juntados:
4) Juntar RGI atualizado (sem tarja de simples conferência);
5) Comprovar vínculo do requerente com o imóvel, juntando o contrato social e indicação dos representantes legais da empresa e procuração, se for o caso, além dos documentos de identidade dos envolvidos;
6) Esclarecer ATC projetada (ATC existente = 6.927,99 m²) compatível ao requerido na inicial (modificação sem acréscimo de área);
7) Juntar RRT de elaboração de projeto e execução de obras;
Notas: Para o licenciamento, deverá providenciar o parecer da CET-Rio (parecer e o projeto visado - Resolução SMTR nº 3712/2024), do GEM (elevador, exaustão mecânica e ar cond.), da SMS (Vigiância Sanitária) e do CB-MERJ (laudo de exigências e projeto visado), estando sujeita a reanálise, em razão de não ter sido apresentado projeto na inicial e o item 6 acima descrito.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

EIS-PRO-2025/08611 - RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as exigências 01 de 24/07/2025 conforme descrita abaixo, face ao novo projeto e anexos apresentados:
1.1. Rever ATC e ATE do Bloco 01, fazendo constar na ATC a área destinada a garagem e incluir na ATE do bloco 01 50,00m² suprimidos equivocadamente (compatibilizar após a revisão toda a ATC e ATE projetadas em todos os quadros de áreas), além de incluir o demonstrativo da lâmina destinada ao estacionamento do bloco 01 e seu respectivo quadro de áreas parcial na prancha 02 (ATC= revisar, ATE= 2326,12m², ATE projetada= 2326,12m², ATCbl01= revisar, ATCbl 02= manter, ATE bl 01= 1461,00m² e ATE bl 02= manter), devendo corrigir o número de pavimentos do bloco 01 no quadro consolidado e a área do bloco 01 no projeto.

EIS-PRO-2024/19831 - VALENTINA HUGO BRAGA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025 (duas vias).
2) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 (duas vias).
3) Apresentar declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025 (duas vias).

02/34/000.747/2014 - VALENTINA HUGO BRAGA
Cumpra as Exigências
Dar prosseguimento ao processo EISPRO202419831 (mais valia)

02/03/000.986/2015 - ALEKSANDRA LOPES DA COSTA CHAVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08835 - JORGE BLOIS DA SILVA MOREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19063 - MARIZA LEMGRUBER DA SILVA,
Pode habitar prédio residencial unifamiliar sito à Rua Cuba, 14

EIS-PRO-2023/14708 - ANNA CARMELA PASTORE MARTINS DA SILVA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar, sito à Rua Leonídia, 57

EXPEDIENTE DE 16/03/2026
EIS-PRO-2025/08611 - RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA
Cumpra as Exigências
1) Minuta da licença disponível pelo SEI.RIO: código verificador 2434329, código CRC C8EDC668;
2) Juntar Anexo II do Dec.55622/2025 retificado quanto ao item (reservatório de retardo - aplica-se);
3) Planta de situação aprovada pelo SEI.RIO: código verificador 2432729, código CRC 7B80EB9D;
4) Planta aprovada pelo SEI.RIO: código verificador 2432733 e código CRC 0C822058;
5) Códigos de autenticação SEI.RIO: ANEXO III LICIN: código verificador 2432734 e código CRC BF69A3BB;
6) DARM da licença disponível no requerimento online;
7) Licença disponível no requerimento online após compensação do pagamento do DARM.
Nota: Os códigos de autenticação do Anexo II serão liberados após a juntada do mesmo.

EIS-PRO-2021/05225 - LUANA ROSA DE MATTOS
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente ao exigido.

02/001.117/2015 - VETA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. -ME
Cumpra as Exigências
1- Juntar cópia do Termo de Cessão de Uso celebrada entre a Requerente e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que deu origem a notificação juntada a esse processo.

EIS-PRO-2025/01198 - JANINE MAINEL BRAGA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 2397486 e o código CRC nº EBDE56FC como números de referência.

EIS-PRO-2025/13784 - KREIMER ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar projeto com cotas revisadas e área excedente, objeto da contrapartida, compatível com o laudo.
Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2024/17284 - BRYUM GESTÃO PATRIMONIAL E PART. LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 2445458 e Código CRC AD32C7FF;
2- DARM disponível através do requerimento online;
3- Licença disponível para emissão através do requerimento on line após a compensação do pagamento do DARM;
4- Após emissão da licença, aguardar 90 dias a juntada de documentação para aceitação das obras.

02/340.286/2003 - CLAUDIO JORGE CAMPOS SOUTO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, conforme construído no local.
2) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
3) Apresentar declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
4) Apresentar registro de responsabilidade técnica, atendendo a Res. 33/19.
5) Apresentar certidão de registro de imóveis atualizada (máximo 6 meses).
Sujeito à reexame, face o teor das exigências.

02/320.242/2010 - EMANUEL MENDES NUNES
Extraída Notificação número 23/0036/2026

02/346.022/2003 - JOÃO CARVALHO DA COSTA
Extraída Notificação número 23/0037/2026

000253000170202660 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0035/2026

02/03/000.129/2017 - SILVESTRE R T COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1168517

23/03/000.493/2021 - CASSIANO TORNEIRO BAPTISTA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/08611 - RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17284 - BRYUM GESTÃO PATRIMONIAL E PART. LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 13/03/2026
000252000119202668 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1. Comprovar que o imóvel se trata de única propriedade do Requerente, juntando as Certidões de Pesquisa de Bens emitida pelos 5º e 6º Cartórios de Registro de Imóveis (pares e ímpares);
Obs.1: A forma de pagamento nº 9899 gerada na inicial pelo PRPA/PREO, está sujeita a alteração/substituição caso haja necessidade de revisão do cálculo de contrapartida, após cumprimento das exigências preliminares; Obs.2: após conclusão das devidas correções e validações dos cálculos o requerente deverá formar novo processo de licenciamento simplificado "Não marcando a opção uni/bifamiliar" já que trata-se de unidade de grupamento multifamiliar, portanto não podendo prosseguir no formato requerido (Dec. 41.188/15 (plataforma uni-bi on line);

EXPEDIENTE DE 16/03/2026
EIS-PRO-2024/02860 - DOLIZETE PIOMBINI E OUTRO
Compareça para Esclarecimentos

000252000054202570 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/13063 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar as áreas informadas nas plantas simplificadas do 1º pavimento e 2º pavimento (os pavimentos possuem as mesmas cotas de perímetro), revisando todas as áreas onde couber, principalmente no ANEXO III (Quadro de áreas);
2. Revisar o título do projeto tendo em vista que o lote remembrado já possui PAL (Lote 1 do PAL 50.323), removendo a numeração antiga ("onde existem os prédios nº 241 e 253")

000252000048202512 - ADIL MOHAMED EL GILANY E OUTROS
Cumpra as Exigências
preliminar nº 1 do despacho de 20/02/2026, que não foi completamente atendida, e a seguir reformulada:
1. Apresentar projeto nos moldes do ANEXO I (DULI), do Dec. 55.622/2025: - apresentar planta de cortes; revisar quadros de áreas: SMD (10% (20¨de 50%); esclarecendo o tipo de cobertura permeável projetada; revisar ATE permitida (CAB= 1,0); traçar afastamento frontal nas plantas dos pavimentos, esclarecendo partes das edificações inserida neste.
Obs.1: as exigências aqui publicadas devem ser cumpridas e inseridas no processo 02/42/001.312/2012, pois neste deverá ser dado a continuidade do pretendido, tendo em vista o projeto aprovado em 17/04/2019. Obs.2: após o cumprimento das exigências preliminares acima, caso verifique-se que as obras não atendem a legislação para o local, deverá ser autuado novo processo solicitando os favores da contrapartida em vigor.

EIS-PRO-2024/10474 - LCM CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI ME
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Início da obra e 1ª Laje faltantes.

EIS-PRO-2025/01257 - JOSELITA DIAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Rever marcações do Anexo III do Decreto 40.719/2015.

EIS-PRO-2025/15979 - GERSON LUIZ SORIANO LERNER
Cumpra as Exigências Atender as Restrições de Início da obra.

EIS-PRO-2025/11702 - GESSE GIL DA SILVA NEVES
Cumpra as Exigências
- atender as demais restrições da licença (visto fiscal; Anexo III do Dec. 40.719/15; Declaração de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (§ 4º do art. 281 da LC 270/24); Declaração que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/19 e legislação aplicada).

EIS-PRO-2025/13801 - ILMA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto em JPG, conforme os termos do Decreto 41.188/2015;
2 - Figurar corretamente o existente, estando em conformidade com a área construída e área de uso exclusivo descrita em RGI.
3 - Apor assinatura do proprietário no Termo de Responsabilidade referente a Declaração do §1º do Art. 39 da LC 198/2019.
4 - Excluir hachura e informar "terraço descoberto";
5 - Apresentar legenda, conforme modelo disponível no link <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf>
Obs: Projeto sujeito à reanálise.

000252000108202688 - RENATO JORGE PARANHOS RESTIER JUNIOR
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 11/02/2026 de corrigir as cores convencionais no projeto de acordo com o projeto aprovado em 18/12/1957 no Processo 07/478.764/1957 apenso.
Deverá ainda também preliminarmente:
1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 15/03/2026 e o executado no local;
2 - Apresentar a anuência dos moradores da Vila para o acréscimo executado na área de uso comum, bem como apresentar os RIs ou as Escrituras Públicas de Compra e Venda dos mesmos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

EIS-PRO-2024/16124 - MANUELA COSTA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 2 de 06/09/2024, como se segue:
2 - Corrigir o projeto de acordo com o projeto aprovado em 13/06/2008 no Processo 06/324.319/1983 apenso, observando-se o uso das cores convencionais.

02/285.743/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA DEL MAR
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir a Prancha 01/01, conforme:
1.1 - Completar e corrigir o título no carimbo (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COBERTA E BICICLETÁRIO EM GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EXISTENTE, SITUADO NA RUA AROAZES Nº 672; ESQUINA COM A RUA QUEIRÓZ JUNIOR - BARRA OLÍMPICA - XVI R.A. (PELOS FAVORES DA LC.198/18) (OBRAS CONCLUÍDAS));
1.2 - Incluir o Termo de Responsabilidade (Art. 2º e Anexo I, ambos do Dec. "N" 16.721/1998);
1.3 - Corrigir a Pl. Situação, como se segue:
a) Corrigir as cotas do bicicletário (4,45) e da A. de Lazer (4,45, 10,00 e 5,72);
b) Representar as Vagas suprimidas;
1.4 - Excluir a Área a ser Computada no A.T.E.;
1.5 - Apresentar o Quadro de Áreas (EDÍCULA = 177,62M²).

EIS-PRO-2025/10385 - ANNA ANGÉLICA DE ASSIS
Ficam aceitas as obras Minuta de Aceitação disponível no SEI com código do despacho 2438441.

EIS-PRO-2025/15991 - CSB DROGARIA S/A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

02/05/000.113/2018 - JORGE LUIZ DA SILVA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, deverá atender à alínea "a" do parágrafo 2º do Decreto 37.918/2013, apresentando projeto em prancha padrão, conforme Anexo I do Decreto nº 55.622/2025 (LICIN 2.0)., devidamente preenchido e assinado pelos dois proprietários, observando que deverá constar a figuração do perfil natural do terreno no corte apresentado;
- Deverá constar na licença o parecer e projeto visado pela GEO-RIO, conforme já solicitado.

EIS-PRO-2023/14124 - NEUZO SEBASTIÃO DE AMORIM TAVARES
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/03332 - LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Código de validação da nova cert. no portal SEI.RIO: 2363548(CRC: 69B3B99E)

02/05/000.478/2017 - ITAU UNIBANCO SA
Extraída Notificação número 25/0093/2026

06/362.108/1985 - SANTO MAZZA
Extraída Notificação número 25/0091/2026

23/05/000.376/2021 - RAFAEL BARROS DOS ANJOS
Extraída Notificação número 25/0094/2026

02/320.914/1999 - UBIRACI FERNANDES KIMMENGS
Extraída Notificação número 25/0092/2026

000255000052202551 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/14124 - NEUZO SEBASTIÃO DE AMORIM TAVARES
Passe-se Alvará

02/296.409/2010 - LUCIA MELLO GONCALVES CAMPOS
Pode habitar (parcial) a casa 1 do prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua Deoclécio Melim, nº 229, perfazendo assim o total das unidades.

02/05/000.609/2012 - LUIZ CARLOS FERREIRA MACIEL
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 13/03/2026

EIS-PRO-2025/12606 - ELCIO DE MORAIS BATISTA
Cumpra as Exigências
1) Para liberar o sistema de licenciamento e prosseguimento da emissão da licença, é necessário quitar o DARM de correção do IPCA-E, no valor de R$ 8,12, referente ao laudo de contrapartida;
2) Para obter o DARM de correção do IPCA-E, acessar o link https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2392885&crc=7310B518, informando o código verificador 2392885 e o código CRC 7310B518;
3) Após, anexar cópia da quitação deste DARM, para prosseguimento.

000255000067202608 - BRASÃO COMPANY NEGOCIOS E LEGALIZAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM
2- Juntar procuração com o Sr Adimo outorgante.

000255000095202617 - MICHEL NICOLAU
Cumpra as Exigências
1- Retirar as linhas duplas da planta, representando apenas 1 linha, por não se representar espessuras de muros e paredes na planta de situação, corrigindo todas as cotas que fazem referência à ela;
2- Corrigir a indicação de Plantas Baixas para apenas Planta dos Pavimentos por não se tratarem de plantas baixas, mas de plantas de projeção do pavimento;
3- Corrigir o Formulário de Áreas online após adequação do projeto e excluir o preenchimento da coluna relativa à Unid. 2, que não é objeto da legalização;
4- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
5- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

000255000140202633 - ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1) Tomar ciência de que licenciamento prosseguirá no processo nº 02/295.174/2009.

EIS-PRO-2025/09728 - ALEXANDRE MARQUES TORRES
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o número do PAA de alinhamento no formulário de licenciamento apresentado para o PAA 10971;
2 - Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade em nome do proprietário, com poderes para representá-lo perante a prefeitura.

000255000026202522 - HMAKEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar toda a documentação exigida

02/365.044/2010 - MARCIO PINTO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto nos moldes do formulário do Dec. 37918/13 em 2(duas) vias, devidamente preenchido e com os termos de responsabilidade devidamente assinados;
2- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;

000255000114202613 - SUZANA ELIAS BEZERRA
Cumpra as Exigências
A licença 2408664 (CRC: 3EDC89D5); Quadro de áreas 2220186(CRC: 6912E172); e o projeto aprovado 2219922 (CRC: C5B2D1C0); estão disponíveis no portal SEI.RIO.

000255000086202626 - MARCIO ANTONIO DE LIMA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer na planta se a área coberta sobre o afastamento frontal atende ao item IV do Art. 31 da LC 198/19;
2- Comprovar o habite-se do alegado como existente ou retirar a indicação de área existente no formulário de áreas e corrigir a acrescida, considerando como legalização total;
3- Corrigir o somatório das cotas parciais dos fundos do lote;
4- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15, devidamente assinado pelo proprietário e respectivos profissionais responsáveis;
5- Indicar a inscrição do PAA 4191 junto ao alinhamento;
6- Retirar o título do projeto inserido indevidamente no espaço para o Endereço da Obra no carimbo da planta, corrigindo o endereço para constar os números do Lote, Quadra e PAL.

000255000052202551 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Certidão de Aceitação de Demolição disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo 000255.000052/2025-51 e o código verificador D374483552512

000255000004202643 - GUSTAVO HENRIQUE MACHADO DOMINGOS
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer se o compartimento identificado como "Depósito Temporário de Lixo" é coberto ou não. Sendo coberto, não poderá ocupar a área do afastamento frontal;
2) Nas plantas-baixas:
a) Nos quadros descritivo dos pavimentos, a ocupação deve ser identificadas como "unidades residenciais";
b) No quadro descritivo dos pavimentos, compatibilizar os valores de ATE e ATC com os projetos apresentados e também informar os valores de área de varanda.
c) Identificar as unidades residenciais como "Casa 1, Casa 2, ..., Casa 36" w não como está indicada no projeto.
d) Hachurar as edificações Guarita e Deposito temporário de lixo (caso seja coberto);
e) Na planta do pavimento "telhado", caso a área identificada como "Reservatório Superior" não se caracterize como um compartimento de permanência transitória, não deve ser considerada no cômputo de ATC do pavimento e tampouco no ATC do empreendimento.
3) Na planta de cortes:
a) Indicar a altura total das edificações;
b) Indicar a altura dos cortes e aterros que por ventura ocorram em razão da implantação do empreendimento.
4) No quadro das edificações:
a) Corrigir os valores de ATE e ATC compatibilizando com o projeto apresentado;
b) Discriminar a ATE e ATC das Casa 1, Casa 2, ..., Casa 36 de forma individualizada.

000255000067202608 - BRASÃO COMPANY NEGOCIOS E LEGALIZAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
A licença 2409804(CRC: 9BB96413), as plantas aprovadas 2405014(CRC: 5C8AA51B); Quadro de áreas 2404589 (CRC: EBC8AF6F); estão disponíveis no portal SEI.RIO.

EIS-PRO-2024/08542 - JORDAN DA ROCHA BARROZO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o endereço da obra no título do projeto para constar o PAL 28955;
2- Corrigir o somatório das cotas parciais da lateral direita do lote na planta de situação;
3- Corrigir o nome de rua Luiz Alves (Jornalista) para Rua Álvaro Schiller (Engenheiro) na planta de situação;
4- Corrigir a indicação de Plantas Baixas para Plantas do Pavimento, por não se tratar de plantas baixas, mas de plantas de projeção do pavimento;
5- Representar as dimensões da edificação em cada planta de projeção sem considerar os beirais, corrigindo a planta de cortes e as plantas de projeção para que sejam compatíveis com o local, não havendo, por exemplo, o balanço na frente da edificação indicado no corte do 3º pavimento;
6- Corrigir a indicação de Plantas Baixas para Planta de Projeção dos Pavimentos, por não se tratar de plantas baixas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

7- Corrigir as cotas das plantas de projeção para que sejam compatíveis entre si e completando as cotas faltantes para todas as acessões de cada pavimento;
8- Esclarecer do que se trata a área construída acima do 3º pavimento representada na planta de telhado por não ter sido considerado como 4º pavimento;
9- Retirar a indicação de área de recuo do quadro de áreas da planta por não haver recuo para o local;
10- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;
11- Apresentar assinatura de ambos os profissionais, PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) na planta e no formulário do Anexo II do Dec. 55622/25;
12- Apresentar o formulário completo do Anexo II do Dec. 55622/25 em um arquivo PDF único e devidamente preenchido;
13- Indicar no Quadro de áreas da planta a TO permitida de 70% e bem como a projetada;
14- Indicar no Quadro de áreas da planta a SMD (superfície mínima drenante) de 6% bem como a projetada;
15- Após adequação do projeto, corrigir o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade do Anexo IV do Dec. 55622/25;
16- Corrigir a ATC de modo que seja compatível com o somatório de todas as tipologias de áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas, considerando como Edificação Principal apenas as áreas fechadas;

02/358.178/1995 - JOSE LUIZ DELGUERSO
Cumpra as Exigências
1- Demolir a cobertura que ultrapassa os limites do lote e avança sobre os logradouros;
2- Demolir a área construída sobre o afastamento frontal ao longo das testadas para ambos os logradouros ou promover a abertura de novo processo online solicitando os favores da LC 281 para elaboração de laudo e pagamento de contrapartida.
3 - Apresentar comprovante de pagamento dos Autos de Infração.

000255000151202613 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Indicar no projeto a Rua Surumu em toda a sua largura (18,00m) conforme PAA 5.595;
2 - No formulário, rever a SMD mínima exigida (8%);
3 - No Formulário rever os valores informados em Construída e ATC por prédio (edif. 1 = 192,93 / 187,89 - Edif. 2 = 181,46 / 176,06);
4 - No Formulário, rever a Taxa de Ocupação permitida (60%);
5 - No Formulário rever a ATE permitida (955,46m²);
6 - Juntar RGI do lote 01 do PAL 50.258;
7 - Juntar procuração de TRIUNO CONSTRUÇÕES para FRANCISCO CLÁUDIO

000255000150202679 - WILSON DE CARVALHO GALINDO FILHO
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar habite-se apresentando Certidão de Ônus Reais atualizada;
2 - Indicar no formulário a área existente (com habite-se) e acrescida;
3 - No projeto rever a largura da Rua Itupiranga de acordo com o PAA 9.776 (9,00m, sendo 6,00 de pista e 1,50m de passeios;
4 - No projeto indicar a garagem coberta conforme consta no local de acordo com o Google Maps e indicar a área dessa garagem no Formulário

EIS-PRO-2024/01614 - MÁRCIA CASTELO BRANCO NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do Darm da licença de atualização até a data da declaração de conclusão das obras.

EIS-PRO-2025/06276 - SERGIO SANTOS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 2396118 e o código CRC 45010AF5.

EIS-PRO-2025/14927 - PATRICIA DE ALBUQUERQUE SILVA
Cumpra as Exigências
Após o pagamento do Darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados descritos nas observações da licença, no site Sei.rio.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000145202666 - UBIRACI FERNANDES KIMMEMGS
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
-Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2412181&crc=923CD658
-Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2408155&crc=D6A92CC9
-Quadro de Áreas:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2408119&crc=82339346

02/360.548/2009 - IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO PLENITUDE DE AMAR
Extraída Notificação número 25/0095/2026

02/295.174/2009 - ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO, E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01614 - MÁRCIA CASTELO BRANCO NOGUEIRA
Passe-se Alvará

000255000145202666 - UBIRACI FERNANDES KIMMEMGS
Passe-se Alvará

000255000145202666 - UBIRACI FERNANDES KIMMEMGS
Passe-se Alvará

000255000067202608 - BRASÃO COMPANY NEGOCIOS E LEGALIZAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06276 - SERGIO SANTOS DE SOUZA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 16/03/2026

EIS-PRO-2025/00805 - MARCELLO MORAES SICILIANO FILHO
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/16604 - DANIELLE DAVID BAHIA JUSTO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, em formato A4, que não pode ser alterado, disponível em formato PDF e DWG no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>, preenchendo o carimbo original apenas com as informações solicitadas; citando no endereço da obras apenas o nome da rua e o número do lote e do PAL e o bairro;
2- Apresentar projeto com textos e cotas legíveis ao se imprimir no formato A4 e orientação na folha com retrato;
3- Corrigir a ART/RRT apresentada para constar a atividade técnica de Vistoria, além da atividade de Laudo Técnico, conforme Resolução SMU nº 33/2019, referente ao PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), e a atividade de Projeto, referente ao PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura), devido ao projeto ter sido elaborado pela própria;
4- Apresentar as cotas em todas as acessões da edificação e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) do Formulário de áreas online, preenchendo corretamente as colunas da Unid. 1 e Unid. 2 da mesma Edificação 1, por se tratar de unidades de uma mesma edificação;
5- Figurar as cotas de afastamento frontal em todas as plantas;
6- Figurar a escada descoberta na planta de situação e computar como terraço descoberto no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
7- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,5;
8- Corrigir a TO permitida para 70%, conforme LC 270/24;
9- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, atendendo a ATE e a TO permitidas;
10- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima = 20% x 30% = 6%) e indicar permeabilidade mínima projetada em porcentagem;
11- Retirar do formulário de áreas online a indicação de área de recuo por não haver recuo para o local;
12- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);

EIS-PRO-2025/16256 - DILZA DE CARVALHO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Fica mantida a exigência anterior; “Compatibilizar as áreas informadas no quadro “Descrição das edificações” com o projeto apresentado.”.

000255000071202668 - CLP CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto no modelo simplificado do decreto nº 41.188/2015, conforme consta em https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf;

EIS-PRO-2023/17005 - SIMONE RODRIGUES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da licença de obras no site sei.rio:
- Licença - código verificador 1697965 e código CRC 1A77E9C6
Atender as restrições para o habite-se.

000255000064202585 - BRUNO TROTA PACHECO
Cumpra as Exigências
1- Minuta de licença disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2429155&crc=D26EC517,informando o código verificador 2429155 e o código CRC D26EC517;
2- Passe-se Alvará disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2429161&crc=AE38DA04,informando o código verificador 2429161 e o código CRC AE38DA04;
3- O formulário de licenciamento sofreu retificações, por conter incorreções nas áreas informadas. Poderá o requerente corrigir o mesmo e anexar quando enviar o comprovante do DARM pago, para evitar rasuras neste documento. Para obter essas correções, acessar o link https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2429502&crc=1ACDA7C1,informando o código verificador 2429502 e o código CRC 1ACDA7C1;
4- Projeto/formulário aprovados e licença disponíveis após o pagamento do DARM;
5- DARM disponível através do Requerimento Online e SEI!;
6- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

000255000099202603 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1- Atender à apresentação dos documentos elencados no Art. 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 Nº 16 de 07/10/2022.

EIS-PRO-2024/15130 - CAMILA INACIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Após o pagamento do Darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site Sei.rio.
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2025/16606 - SOLANGE DE MORAES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Passe-se Alvará disponível no SEI!- a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2432667&crc=70197461, informando o código verificador 2432667 e o código CRC 70197461;
2. Minuta da licença disponível no SEI!- a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2432661&crc=CAACBC2F, informando o código verificador 2432661 e o código CRC CAACBC2F;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;
4. DARM disponível através do Requerimento Online;
5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

EIS-PRO-2023/04973 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a prorrogação da licença deverá preliminarmente apresentar a Declaração do Estado das Obras devidamente assinada pelo PREO.

EIS-PRO-2025/05123 - JOÃO TIAGO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2025/06011 - IONA MARQUES SGARBI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto em uma única prancha, em formato A4, conforme modelo do Anexo II do Decreto 41188/15;
2- Compatibilizar o somatório das cotas parciais com as cotas totais, em todo perímetro do imóvel em todas as plantas;
3- Indicar a Área Existente conforme dimensões descritas na certidão do RGI;
4- No Formulário de áreas online, compatibilizar o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), após adequação do projeto, computando também a garagem coberta;
5- No formulário de áreas online, corrigir a ATC de modo que corresponda ao somatório de todas as áreas cobertas das tipologias indicadas no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
6- No formulário de áreas online, corrigir a ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
7- No formulário de áreas online, corrigir a ATE permitida (258,75m²) considerando o CAM = 2,5 e a área de terreno exclusiva da casa 2;

EIS-PRO-2025/00780 - MARCELLO MORAES SICILIANO FILHO
Cumpra as Exigências
Completar a documentação para a obtenção do habite-se:
a) Projeto do dispositivo de tratamento de esgotos aprovado pela Zona Oeste Mais (foi juntado projeto da instalação predial);
b) Certificado de Aprovação do Bombeiros;
c) Aceitação da CET-RIO;

EIS-PRO-2025/11415 - CLAUDIO VINÍCIUS DA SILVA MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 2434521 e o código CRC: 76CBE6C1;

EIS-PRO-2025/06570 - FRANCISCO FERREIRA BRAGA
Cumpra as Exigências
Completar documentação que constam como restrição na licença para a concessão do habite-se.

EIS-PRO-2025/14926 - MARIA ALICE FILEME DE MORAIS
Cumpra as Exigências
1- Cumprir restrições par o habite-se.

000255000137202610 - MARCIO ROBERTO GALINDO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto de acordo com o modelo padrão simplificado;
2 - Rever quadro de áreas do formulário, sendo certo que a área construída será o somatório das áreas da edificação principal + varandas + garagem;
3 - Rever a ATE por prédio que deverá ser a ATC menos as áreas de varandas e garagem;
4 - Indicar no formulário a área de permeabilidade permitida e projetada

000255000072202611 - CLP CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto no modelo simplificadp do decreto nº 41.188/2015, conforme consta em https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf;

EIS-PRO-2025/15968 - DANIEL DO NASCIMENTO PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

000255000044202695 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 2430301 e código CRC 3C3A6F8C

000255000139202617 - LEONARDO SANTORO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme modelo Anexo I do Decreto 55622/25;
2) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo e termo de responsabilidades).

EIS-PRO-2024/06509 - CRIBA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 2379116 e o código CRC: C5BAE7A5;

000255000044202512 - HARRI NUNES DO NASCIMENTO SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar Documento de comprovação das dimensões do lote - Certidão do Registro de Imóveis - RI ou Projeto Aprovado de Loteamento (PAL).

EIS-PRO-2025/14817 - TORRES DO BRASIL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Apresentar formulário assinado pelo proprietário do lote ou pelo representante direto da TBSA devido à procuração apresentada não ter poderes de substabelecimento, ou apresentar procuração do proprietário para a TBSA com poderes de substabelecimento, ou apresentar procuração direta de quem assina o formulário pelo proprietário com poderes para representá-lo perante a Prefeitura;
2) Apresentar procuração de quem assina o formulário pela empresa TBSA com prazo de validade em vigor;

000255000162202601 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o Anexo II do decreto 55.622/2025, devidamente preenchido

02/05/000.088/2019 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Extraída Notificação número 25/0096/2026

02/360.163/2010 - OXALA POSTO DE GASOLINA LTDA
Extraída Notificação número 25/0102/2026

02/365.189/2005 - REGINALDO DE ASSIS SARDINHA FILHO E MARILIA SOARES
Extraída Notificação número 25/0099/2026

02/05/001.016/2015 - WALTER DE BRITO
Extraída Notificação número 25/0104/2026

02/360.325/2003 - 2ª IGREJA BATISTA DE VILA KENNEDY
Extraída Notificação número 25/0101/2026

02/263.333/2015 - DANIEL CARVALHO
Extraída Notificação número 25/0105/2026

02/05/001.041/2015 - ADEMIR CARDOSO BATISTA
Extraída Notificação número 25/0106/2026

02/296.629/2010 - MINISTÉRIO APOSTÓLICO TRONO DA GRAÇA EM COSMOS
Extraída Notificação número 25/0098/2026

02/000.620/2010 - ANTONIO CARLOS BONDADO GOMES
Extraída Notificação número 25/0100/2026

02/365.204/2010 - ALESSANDRA MARQUES NEGRELO DA SILVA
Extraída Notificação número 25/0103/2026

02/59/000.109/2017 - SEBASTIÃO LUCIO ROMANO
Extraída Notificação número 25/0097/2026

EIS-PRO-2024/20885 - CARLOS C. J. TINOCO
Extraído o Auto de Infração 1175381

EIS-PRO-2024/20880 - WILLIAN ALVES DE PAIVA
Extraído o Auto de Infração número 1175379

EIS-PRO-2024/20874 - RAFAEL LOPES NETO
Extraído o Auto de Infração número 1175377

EIS-PRO-2024/20883 - WILLIAN ALVES DE PAIVA
Extraído o Auto de Infração 1175380

EIS-PRO-2024/20877 - RAFAEL LOPES NETO
Extraído o Auto de Infração número 1175378

EIS-PRO-2024/20874 - RAFAEL LOPES NETO
Extraído o Auto de Infração 1175377

EIS-PRO-2024/20880 - WILLIAN ALVES DE PAIVA
Extraído o Auto de Infração 1175379

EIS-PRO-2024/20883 - WILLIAN ALVES DE PAIVA
Extraído o Auto de Infração número 1175380

EIS-PRO-2024/20877 - RAFAEL LOPES NETO
Extraído o Auto de Infração 1175378

EIS-PRO-2024/20885 - CARLOS C. J. TINOCO
Extraído o Auto de Infração número 1175381

02/05/000.777/2018 - TITO CANTU ROSERO MOSQUERA
Extraído o Auto de Infração número 1175376

000255000044202695 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/15968 - DANIEL DO NASCIMENTO PINHEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00805 - MARCELLO MORAES SICILIANO FILHO
Passe-se Alvará

02/05/000.651/2019 - IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA MARANATA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

EIS-PRO-2025/16606 - SOLANGE DE MORAES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

000255000064202585 - BRUNO TROTA PACHECO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10185 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Pode habitar

EIS-PRO-2025/14367 - BENIGNO FREIRE CAVALCANTI
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de um pavimento sito na rua Major solon Ribeiro nº 367 - Área Total: 168,39 m² - Código de validação portal SEI.RIO: 2421657(CRC: 1CAAEE6E)

02/365.138/2006 - GEORGE DORIAN DE AZEVEDO LIMA
Processo Perempto

02/295.340/2007 - MARCUS LANDER FREITAS DA SILVA
Processo Perempto

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

02/350.023/2002 - FERNANDO ANTONIO FERREIRA GIRÃO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar relatório fotográfico ou marcar vistoria.

EIS-PRO-2025/09257 - BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer o quadro de áreas por edificação anexado em 12/08/2025 (Anexo III do Decreto 55622/2025), que não conferir com o quadro de áreas do projeto

EIS-PRO-2025/16548 - TARCISO FARIA DE REZENDE
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (código verificador 2452084 e código CRC 08BBCC60)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/00050 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Retirar certidão no Sei.rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2257057&crc=75CFEB2B
2 - Apresentar comprovação de retirada do Habite-se para posterior arquivamento.

EIS-PRO-2021/03630 - GUILHERME SUCENA MAYER
Cumpra as Exigências
1- Anexar CREA e ART do novo PREO
2- Requerer a troca de titularidade, anexando ONUS Reais e Contrato Social da Empresa
3- Procuração
4- Requerer o prazo da nova licença

EIS-PRO-2025/11723 - MARCOS DA PAZ PERDIGÃO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Usar cores convencionais e esclarecer alterações do projeto aprovado;
2 - Esclarecer corte (passando pela plataforma e escada;
3 - Esclarecer níveis do terreno junto a plataforma.

EIS-PRO-2025/15525 - EDUARDO LUIZ DE LIMA AGUILAR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Retirar certidão no Sei.rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2441189&crc=1F5FED68
2 - Apresentar comprovação de retirada da aceitação para posterior arquivamento.

02/35/000.015/2017 - RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras disponível para visualização no requerimento online;
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

02/35/000.015/2017 - RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/16548 - TARCISO FARIA DE REZENDE
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

03/570.073/1964 - PAULO ROBERTO ROCHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Na planta de situação deverá:
1) Compatibilizar as áreas do projeto com cotas com as áreas apresentadas no formulário;
2) Figurar e representar a Rua Sapopemba e seu PAA;
3) Indicar projeção cotada do terraço descoberto no projeto para conferência das áreas;
4) Retificar ATC (sem terraço descoberto) e ATE (igual a ATC sem as áreas cobertas abertas e terraço descoberto);
5) Apresentar 02 vias do projeto, declarações e formulário;
6) No carimbo incluir o PREO devidamente identificado;
7) Apresentar a seguinte documentação: a) ART/RRT do PREO(ou laudo mais vistoria) e do PRPA(ou levantamento arquitetônico); b) IPTU atualizado; c) RGI do imóvel com a informação se consta habite-se.

02/37/000.078/2011 - KOZMUS 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Após vistoria realizada em 16/03/2026 informo que o projeto confere com o local, para emissão da certidão, cabe a apresentar todas as restrições das licenças emitidas:
- RI de remembramento considerando o processo nº 02/37/000147/2017;
- Certificado de aprovação do CBMERJ e projeto aprovado, considerando o novo projeto com ATC superior ao certificado apresentado;
- Declaração do Proprietário de profissional responsável pela instalação dos equipamentos de ar-condicionado de garantia de funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o anexo II do Dec. 40717/15;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

EIS-PRO-2023/18377 - LIVING COLOMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Compareça para Ciência Compareça para ciência da Manifestação da DU/SUBPU com relação ao Art. 391 da LC 270/2024.

EIS-PRO-2023/00363 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Cumprir integralmente as exigências de 12/08/25, apresentando:
- RRT do PRPA;
- ART do PREO;
- Carteira de identidade profissional do PREO;
- Quadro de escolas considerando a legislação em vigor;
- Para início de obras: Parecer e projeto aprovado da SUBCLA, CETRIO e RIOÁGUAS (drenagem /FNA se for o caso);
E ainda:
2. Retificar título do carimbo para “Projeto para construção de grupamento residencial I com 2 edificações de 1 pavimento e 3 unidades, com os benefícios da LC 97/09, situado na Rua 65 do PAA 6172, lote 6 da quadra 105 do PAL 18.529, Guaratiba, R.A. XXVI” (demais informações podem ficar abaixo do título oficial);
3. Retirar informação repetida do gradil;
4. Retirar quadro de coordenadas Sirgas;
5. Retirar observação sobre ventilação na planta baixa;
6. Na parametrização urbanística retirar linha “ATE máx. uso comercial” e indicar”(CAB/CAM=1,0)” ao lado da ATE permitida;
7. No quadro unidades/vagas retirar as linhas “salas”, “lojas” adequando a última linha;
8. Retirar as 3 primeiras linhas do quadro informativo referente às áreas úteis e privativas;
9. Preencher Anexo III do Decreto 55622/25 (ref. ao item 6 acima);
10. Observação: Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

000252000036202598 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

000252000037202532 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

EXPEDIENTE DE 17/03/2026

EIS-PRO-2024/09201 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para condições de análise caberá à parte apresentar:
1. Enquadramento no PMCMV;
2. Projeto de acordo com o Decreto 55622/25;
3. Documentos:
- DPA/DPE;
- DPEP;
- Quadro de escolas considerando a legislação em vigor;
- Para início de obras: Parecer e projeto aprovado da SUBCLA, CETRIO e RIOÁGUAS (drenagem /FNA se for o caso);
- Carteira de identidade profissional do PREO;
- ART /RRTdo PREO;
- RRT do PRPA;
- Certidão Enfitêutica.

EIS-PRO-2023/00396 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise caberá à parte:
1. Preliminarmente apresentar Ficha de Enquadramento no PMCMV;
2. Cumprir integralmente as exigências de 12/08/25, apresentando:
- ART do PREO;
- Carteira de identidade profissional do PREO;
- Quadro de escolas considerando a legislação em vigor;
- Para início de obras: Parecer e projeto aprovado da SUBCLA, CETRIO e RIOÁGUAS (drenagem /FNA se for o caso);
E ainda:
3. Retificar título do carimbo para ?Projeto para construção de grupamento residencial I com 2 edificações de 1 pavimento e 3 unidades, com os benefícios da LC 97/09, situado na Rua 64 do PAA 6172, lote 26 da quadra 105 do PAL 18.529, Guaratiba, R.A. XXVI? (demais informações podem ficar abaixo do título oficial);
4. Retirar informação repetida do gradil;
5. Retirar quadro de coordenadas Sirgas;
6. Retirar observação sobre ventilação na planta baixa;
7. No quadro unidades/vagas retirar as linhas ?salas?, ?lojas? adequando a última linha;
8. Na parametrização urbanística retirar linha “ATE máx. uso comercial” e indicar”(CAB/CAM=1,0)” ao lado da ATE permitida;
9. Retirar as 3 primeiras linhas do quadro informativo referente às áreas úteis e privativas;
10. Preencher Anexo III do Decreto 55622/25 (ref. ao item 6 acima);
11. Observação: Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

EIS-PRO-2024/09203 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para condições de análise caberá à parte apresentar:
1. Enquadramento no PMCMV;
2. Projeto de acordo com o Decreto 55622/25;
3. Documentos:
- DPA/DPE;
- DPEP;
- Quadro de escolas considerando a legislação em vigor;
- Para início de obras: Parecer e projeto aprovado da SUBCLA, CETRIO e RIOÁGUAS (drenagem /FNA se for o caso);
- Carteira de identidade profissional do PREO;
- ART /RRTdo PREO;
- RRT do PRPA;
- Certidão Enfitêutica.

EIS-PRO-2024/09202 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para condições de análise caberá à parte apresentar:
1. Enquadramento no PMCMV;
2. Projeto de acordo com o Decreto 55622/25;
3. Documentos:
- DPA/DPE;
- DPEP;
- Quadro de escolas considerando a legislação em vigor;
- Para início de obras: Parecer e projeto aprovado da SUBCLA, CETRIO e RIOÁGUAS (drenagem /FNA se for o caso);
- Carteira de identidade profissional do PREO;
- ART /RRTdo PREO;
- RRT do PRPA;
- Certidão Enfitêutica.

EIS-PRO-2024/12794- NOVO CENTENARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- retirar do carimbo/título o enquadramento e o zoneamento (já estarão definidos na ficha de enquadramento e no quadro de parametrização)
na planta de situação (prancha 1):
2- retirar os quadros explicativos de vagas (o número total de vagas fica descrito no quadro “informações do empreendimento”);
3- no quadro “parametrização urbanística esclarecer o demonstrativo da SMD X ATE (não seria T.O.?);
4- indicar o acesso às edificações (blocos 1 e 2), conforme Dec. 55622/25-Anexo III - Planta de Situação - item 9; e mais:
5- juntar os Anexo II (Termos e Declarações) e Anexo V (Declaração de Compatibilidade);
6- confirmar se o Quadro de Áreas Privativas das unidades residenciais, permanece o juntado em 12/7/25.
7- corrigir o quadro de escolas - lote 3 do PAL 48221 - 8 unidades projetadas e completar os campos vazios

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
000263000438202644 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO COSME DAMIAO
Extraída Notificação número 45/0535/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 605

000263000445202646 - CONDOMINIO RECANTO DO TINGUI
Extraída Notificação número 45/0551/2026
Endereço do imóvel: ETR DO TINGUI nº 2466

EIS-PRO-2023/04539 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GRUPIARA
Extraída Notificação número 45/0549/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 218

000263000442202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR TONELERO
Extraída Notificação número 45/0541/2026
Endereço do imóvel: RUA TONELERO nº 308

EIS-PRO-2022/12868 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA DE MARICÁ
Extraída Notificação número 45/0538/2026
Endereço do imóvel: RUA MARICÁ nº 400

000263000443202657 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PROENÇA NUNES
Extraída Notificação número 45/0542/2026
Endereço do imóvel: RUA TONELERO nº 315

000263000441202668 - CONDOMINIO EDIFICIO RYDLAVES II
Extraída Notificação número 45/0540/2026
Endereço do imóvel: RUA TONELERO nº 236

EIS-PRO-2024/05691 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TANGER
Extraída Notificação número 45/0548/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 212

EIS-PRO-2021/01623 - WILLIAM GEORGES KHOURY
Extraída Notificação número 45/0537/2026
Endereço do imóvel: RUA BOLÍVIA nº 39

000263000439202699 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORENÇA
Extraída Notificação número 45/0536/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 651

EIS-PRO-2023/04538 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRA LINDA
Extraída Notificação número 45/0547/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 199

000263000440202613 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LINDAMAR
Extraída Notificação número 45/0539/2026
Endereço do imóvel: RUA TONELERO nº 204

EIS-PRO-2024/11264 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HERCULES
Extraída Notificação número 45/0550/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE OLINDA nº 10

EIS-PRO-2024/21549 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO LUIZ GONZAGA
Extraída Notificação número 45/0546/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 147

000263000444202600 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CANAVIEIRAS
Extraída Notificação número 45/0544/2026
Endereço do imóvel: RUA TONELERO nº 350

EIS-PRO-2025/00838 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARACAJU
Extraída Notificação número 45/0545/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 16

000263000443202657 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PROENÇA NUNES
Extraída Notificação número 45/0543/2026
Endereço do imóvel: RUA TONELERO nº 315

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
“**Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME Nº 8/2026”**
“**PARA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS DA EMISSÃO DO TME n° 8/2026:**
- Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados.”
000230.000011/2026-23 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

“**Foi emitida a LMO Nº 20/2026”**
000230.000130/2026-86 - IRMÃOS GONÇALVES COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA

“**Foi emitida a CMD Nº 7/2026”**
000230.000067/2026-88 - RAIA DROGASIL S.A.

“**Foi emitida a LMR Nº 4/2026”**
000230.000068/2026-22 - VIBRA ENERGIA S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026
“**A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa POLIMIX CONCRETO LTDA - CNPJ 29.067.113/0268-29, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/18289, Licença Ambiental Municipal para CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO na Rua do Alho, nº 1610, Penha Circular”**
EIS-PRO-2024/18289 - POLIMIX CONCRETO LTDA

“**A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa INDUSTRIA DE COSMÉTICOS CARVALHO LTDA - CNPJ 31.341.225/0001-35, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/14258, Licença Ambiental Municipal para FABRICAÇÃO, ENVASE E EMBALAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES na Avenida dos Italianos, nº 196, Rocha Miranda”**
EIS-PRO-2023/14258 - INDUSTRIA DE COSMÉTICOS CARVALHO LTDA

“**Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá apresentar:**
1) Correção do quadro de vegetação no sistema SISARV, assinalando as árvores em área pública e informando na observação o motivo da supressão solicitada (caso não haja opção correta no campo local), como foi feito com outros exemplares na própria tabela;
2) Correção do local demarcado no relatório de levantamento arbóreo apresentado, pois não corresponde ao lote 3 na planta de PAL. Esclarecer, em declaração assinada, se a posição foi demarcada erroneamente ou se foi apresentado o levantamento incorreto.
3) Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução SMAC n° 27/2020, assinado por profissional habilitado e pelo PREO, com as seguintes correções:
- ATC;
- Incluir resíduos do corte de vegetação na classe B na etapa de preparo do terreno. O volume de resíduos informado no RCC (273,98 m³) está divergente do informado no levantamento arbóreo apresentado (36,8 m³);
- Na memória de cálculo do RCC, conferir cálculos da tabela de composição dos resíduos e caracterização e quantificação dos RCDs informada em relação às proporções determinadas, pois estão divergentes.”
EIS-PRO-2025/12102.04 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 030/2026
RIO DE JANEIRO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo nº. SMU-PRO-2023/00783
Data da vistoria: 22/12/2025
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 226
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.104.208-4
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987
Certifico que, conforme Parecer 122/2026 (1531765) do processo SMU-PRO-2023/00783, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 031/2026
RIO DE JANEIRO, 04 DE MARÇO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00650
Data da vistoria: 11/11/2025
Endereço: Rua do Ouvidor, 131
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.121.988-0
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987
Certifico que, conforme Parecer 353/2026 (2124004) do processo SMU-PRO-2022/00650, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.032/2026
RIO DE JANEIRO, 12 DE MARÇO DE 2026

Processo nº. SMU-PRO-2023/00317
Data da vistoria: 11/02/2026
Data da solicitação da vistoria: 06/02/2026
Endereço: Rua Maestro Francisco Braga, 76
Bairro: Copacabana
Inscrição do IPTU: 0.916.611-7, 0.916.612-5, 0.916.613-3, 0.916.614-1, 0.916.615-8, 0.916.616-6, 0.916.617-4, 0.916.618-2, 0.916.619-0, 0.916.620-8, 0.916.621-6, 0.916.622-4, 0.916.623-2, 0.916.624-0, 0.916.625-7, 0.916.626-5, 0.916.627-3, 0.916.628-1, 0.916.629-9, 0.916.630-7, 0.916.631-5, 0.916.632-3, 0.916.633-1, 0.916.632-3, 0.916.633-1, 0.916.634-9, 0.916.635-6.
Grau de Proteção: Preservado - Grupo I
Legislação de Proteção: Decreto no 9.226/1990 da APA do Bairro Peixoto.
Certifico que, conforme o laudo técnico SEI 1992594, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.033/2026
RIO DE JANEIRO, 06 DE MARÇO DE 2026.

Processo nº. EIS-PRO-2025/03977
Data do pedido da vistoria: 02/02/2026
Data da vistoria: 27/02/2026
Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 47
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: Loja A - 3.120.033-0; LOJA B - 3.120.034-8; Apto 201-3.120.035-5; Apto 202 - 3.120.036-3; Apto 203 - 3.120.037-1; Apto 301 - 3.120.038-9; Apto 302 - 3.120.039-7; Apto 303 - 3.120.040-5; Apto304 - 3.120.041-3; Apto 305 - 3.120.042-1; Apto 401 - 3.120.043-9; Apto 402 - 3.120.044-7; Apto 403 - 3.120.045-4; Apto 501 - 3.120.046-2; Apto 502 - 3.120.047-0; Apto 503 - 3.120.048-8; Apto 504 - 3.120.049-6; Apto 505 - 3.120.050-4
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Cruz Vermelha
Legislação de Proteção: Decreto n° 11.883/1992
Certifico que, conforme parecer 361 do processo EIS-PRO-2025/03977, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
(*) CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 108/2025
RIO DE JANEIRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00125
Data da solicitação de Vistoria: 01/12/2025
Data da vistoria: 5 de dezembro de 2025
Endereço: Rua do Catete, nº 154
Bairro: Catete
Inscrições do IPTU: 0.207.377-3
Grau de Proteção: Tombado
Legislação de Proteção:
Inserido na APAC do Catete - Decreto 25693/2005 e 28222/2007 e TOMBADO pelo IPHAN, conforme registro no Livro Histórico - Volume 1, inscrição 7 e no livro Belas Artes, VOL. 1, Inscrição 20
Certifico que, conforme parecer técnico à folha 36 do processo SMU-PRO-2022/00125, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

(*) Republicado por conter incorreções - D.O.RIO Nº 188, página 79 - 17 de dezembro de 2025

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
(*) CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 180 /2025
RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00308
Data do pedido de vistoria: 10/11/2025
Data da vistoria: 10/12/2025
Endereço: Rua da Lapa, 107
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.101.121-2
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n°.4141/1983, Leis n°. 506/1984 e n° 1139/1987
Certifico que, conforme parecer de fl. 56 do processo n°. SMU-PRO-2022/00308, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

* Republicado por haver incorreções no D.O.M 29/12/2025 -pág. 269

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
(*) CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 183/2025
RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo nº. EIS-PRO-2025/15195
Data do pedido de vistoria: 02/12/2025
Data da vistoria: 10/12/2025
Endereço: Rua Morais e Vale, 21
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.228.563-3
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n°.4141/1983, Leis n°. 506/1984 e n° 1139/1987
Certifico que, conforme parecer de fl. 43 do processo n°. EIS-PRO-2025/15195, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

* Republicado por conter incorreções.no D.O.M. de 29/12/2025 - pág. 270

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
(*) CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 208/2025
RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00736
Data do pedido de vistoria: 20/10/2025
Data da vistoria: 14/11/2025
Endereço: Rua Carlos Sampaio, 47 loja e sobrado
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.305.161-2 e 1.241.019-7
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Cruz Vermelha
Legislação de Proteção: Decreto n°.11.883/92
Certifico que, conforme parecer de fl. 126 do processo n°.SMU-PRO-2022/00736, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

* Republicado por conter incorreções - D.O.RIO N° 202, pág. 59 - 09 de Janeiro de 2026.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 343/2026
RIO DE JANEIRO, 16 DE MARÇO DE 2026

À GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
Assunto: IRPH: Parecer para licenciamento/legalização de obras em imóveis protegidos
Processo: 000240.000209/2026-98
Endereço: Praia de Botafogo, 501, sl 101 bl. I e II, Botafogo

Senhora Gerente,
Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03/2021 e a Resolução SMU nº 12/2018, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes ao local, **não cabe o opinamento** deste IRPH na legalização pretendida para o imóvel localizado na Praia de Botafogo, 501, sl 101 bl. I e II, conforme Despacho 2441223 no processo 000240.000209/2026-98.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 354/2026
RIO DE JANEIRO, 17 DE MARÇO DE 2026

À GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
Assunto: Planejamento Urbano: Laudo Técnico
Processo: SMU-PRO-2023/00953
Endereço: Rua Santa Clara, 356 - Copacabana

Senhora Gerente,
Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03/2021 e a Resolução SMU nº 12/2018, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes ao local, **indefere o pedido de instalação de ERB** em edificação localizada na Rua Santa Clara, 356 - Copacabana, conforme Despacho 2455668 no processo SMU-PRO-2023/00953.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 355/2026
RIO DE JANEIRO, 17 DE MARÇO DE 2026

À GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
Assunto: Parecer para licenciamento/legalização de obras em imóveis protegidos
Processo: 000240.000189/2026-55
Endereço: Praia de Botafogo, 501, sl 501 bl. I - Botafogo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Senhora Gerente,
Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03/2021 e a Resolução SMU nº 12/2018, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes ao local, **não cabe o opinamento deste IRPH** na legalização pretendida para o imóvel localizado na Praia de Botafogo, 501, sl 501 bl. I, conforme Despacho 2459112 no processo 000240.000189/2026-55.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 356/2026
RIO DE JANEIRO, 17 DE MARÇO DE 2026
À GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
Assunto: Parecer para licenciamento/legalização de obras em imóveis protegidos
Processo: 000240.000202/2026-76
Endereço: Praia de Botafogo, 501, sl. 601 bl. I e II - Botafogo

Senhora Gerente,
Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03/2021 e a Resolução SMU nº 12/2018, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes ao local, **não cabe o opinamento deste IRPH** na legalização pretendida para o imóvel localizado na Praia de Botafogo, 501, sl 601 bl. I e II, conforme Despacho 2459461 no processo 000240.000202/2026-76.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº 01/2025
PROCESSO Nº CCP-PRO-2024/00332
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO COMPLEXO DE ARENAS, SITUADO NO PARQUE OLÍMPICO, COM ENCARGOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO, E A OPERAÇÃO DO MUSEU OLÍMPICO
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, por meio da Comissão de Contratação designada pela Resolução Conjunta SMDE/SMCG nº 04/2025, comunica a remarcação das datas da SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES e da SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA, referentes à Concorrência SMDE Nº 01/2025.
Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Contratação no dia 06 de abril de 2026, das 10h às 12h, na sede da CCPAR, localizada na Rua Sacadura Cabral, 133, Rio de Janeiro, RJ.
A Sessão Pública de realização do Leilão ocorrerá no dia 15 de abril de 2026, às 14h, igualmente na sede da CCPAR.
O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sítios eletrônicos: www.ccpar.rio/mapa/arenas/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); www.gov.br/compras/ (Portal Nacional de Contratações Públicas); ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).
Mais informações podem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico informacao@ccpar.com.br

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-07/2026**
Processo: **SMF-PRO-2025/12269**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DO CATUMBI, Nº 97, CATUMBI, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **09 de abril de 2026, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios.smf@prefeitura.rio.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 03/2026
O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA o CONSÓRCIO PARQUE CESÁRIO DE MELO, com base no despacho da Diretoria de Obras Especiais de Infraestrutura da RIO-URBE (2340897), a comparecer à sede da RIO-URBE para tomar ciência e proceder à retirada de documentação constante no processo 000600.000305/2026-08.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
RENOVAÇAO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.15, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00007 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIA DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 e AP 3 - CANAL DA RUA BOAS VINDAS - CAJU

RENOVAÇAO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.18, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00010 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIA DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 e AP 3 - CANAL DO MANGUE - CIDADE NOVA

RENOVAÇAO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.16, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00008 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIA DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 e AP 3 - RIO COMPRIDO

RENOVAÇAO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.17, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00009 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIA DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 e AP 3 - RIO PAPA COUVE - CIDADE NOVA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 009 / 2026 - LUZ-PRO-2024/04231.
A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA ELEVADORES ALPHA LTDA. SITUADA NA AVENIDA GUILHERME MAXWELL, 370 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ- CEP: 21.040-212, que contra ela foi lavrado em 26/01/2025, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.127.305. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Joaquim Palhares, 40 - 5º andar - Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2026

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014317	040.I	D17034
D -00014320	040.I	D17034

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00824847	07.I	NEI PEREIRA DOS SANTOS	KOL8730
V -00824848	07.I	JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA	KWB7420
V -00824849	07.I	SERGIO DE LIMA	KYA4520
V -00824850	07.I	BARTOLOMEU BUENO A DA COSTA	LTP9I20
V -00824851	07.I	JOAO BATISTA FILIPE	KRN7D40
V -00824852	07.I	JOSE MARIA PEREIRA RAMOS	FTX9A30
V -00824853	07.I	LUCIANO DE PAULA DIAS	KWA8D20
V -00824854	07.I	LUIZ EDUARDO DA SILVA MAY	RJM2A20
V -00824855	07.I	CARLOS EDUARDO PINTO GALDINO	KQB9H30
V -00824856	07.I	GILSON DE JESUS VIEIRA	RKU3B00
V -00824857	07.I	WELLINGTON GALVAO INACIO DE MOURA	KQO8440
V -00824858	07.I	ALEXANDRE FONTES DA SILVA	LPZ6620
V -00824859	07.I	ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	FLE5C00
V -00824860	07.I	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	LLT1300
V -00824861	07.I	ALEXANDRE ABRANTES NATARIO	LMJ8330
V -00824862	07.I	RICARDO BORGES NETO	LQT3000
V -00824863	07.I	MARCELO MARTINS MACIEIRA	LTK3E30
V -00824864	07.I	WALCARCER ALVES	RJE0F10
V -00824865	07.I	RENATO DE OLIVEIRA BEZERRA	KQP7F40
V -00824866	07.I	JOSE ELIAS CORREA VIANNA	KQU8D40
V -00824867	07.I	WILDY GARCEZ DA SILVA	KPL6320
V -00824868	07.I	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
V -00824869	07.I	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
V -00824870	07.I	ALEX BARROS PEIXOTO	KNZ6200
V -00824871	07.I	ADAILTON DE ARAUJO FERREIRA	KYK9J10
V -00824872	07.I	PAULO SERGIO GARCIA	LSF9730
V -00824873	07.I	ANTONIO MARQUES	LQI3400
V -00824874	07.I	ANTONIO CATANDUBAS	LSG1H20
V -00824875	07.I	VALDECINO VIEIRA	LMP8F30
V -00824876	07.I	ANTONIO ALMEIDA	RJS0I40
V -00824877	07.I	CRISTIANO DE JESUS FERREIRA	LMR7A30
V -00824878	07.I	MARINES MEHL DE MENEZES FERREIRA	KYB8G40
V -00824879	07.I	IVANILDO HENRIQUE DA SILVA	LPU7120
V -00824880	07.I	IZAIR FIGUEIREDO ALMEIDA	LMV6A40
V -00824881	07.I	NILO DE OLIVEIRA JORGE	RJZ2J20
V -00824882	07.I	BRUNO PAULO ALVES DA LUZ	LTL7730
V -00824883	07.I	VALDECI DA SILVA CRUZ	LPU7830
V -00824884	07.I	OSMAR NUNES CASADO JUNIOR	LLH2320
V -00824885	07.I	EDEMILSON SOARES DA SILVA	LMW5G00
V -00824886	07.I	JOSE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	KYX8940
V -00824887	07.I	PEDRO AUGUSTO DA SILVA GADELHA	KYA6030
V -00824888	07.I	AILTON ROSA DE ANDRADE	KPP4C30
V -00824889	07.I	RENATO DE OLIVEIRA B JUNIOR	KWR8A30
V -00824890	07.I	ADAILTON FERREIRA VIEGAS	RKB0J20
V -00824891	07.I	ALEXANDRE LOPES PINTO	KWU7B40
V -00824892	07.I	PAULO CEZAR NOGUEIRA	KWT8G10
V -00824893	07.I	CLEITON MAIA DA FONSECA	QQC8C40
V -00824894	07.I	MANOEL BORGES	KQW9520
V -00824895	07.I	LINCOLN GOMES DA SILVA	LSI9940
V -00824896	07.I	NELCI DOS SANTOS SILVA	KQU6F00
V -00824897	07.I	RICARDO DE SOUZA SADALA	LSF3J40
V -00824898	07.I	JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA	KRY2E10
V -00824899	07.I	JOAO BATISTA RODRIGUES MIRANDA	LTF5G30
V -00824900	07.I	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
V -00824901	07.I	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	LMJ3710

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário
V -00824757	1.7	JOSE WILSON DE FARIAS
V -00824759	1.7	HAROLDO SANTOS BARBOSA
V -00824764	1.7	ROGERIO DE OLIVEIRA MARQUES MONTEIRO
V -00824765	1.7	MARCOS PAULO GONCALVES
V -00824766	1.7	ANA PAULA SOUZA DA CUNHA
Permissionária: SOLAZER		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824767	1.7	
Permissionária: GMS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824768	1.7	
V -00824769	1.7	
Permissionária: NORMANDY		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824770	1.7	
Permissionária: MARKOSUL RIO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824772	1.7	
Permissionária: TURSAN		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824773	1.7	
V -00824775	1.7	
V -00824776	1.7	
V -00824777	1.7	
V -00824778	1.7	
V -00824779	1.7	
Permissionária: XAVIER TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824780	1.7	
Permissionária: TRANSPORTADORA SANTA ROSA LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824782	1.7	
Permissionária: ENCHANTE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824783	1.7	
Permissionária: CRUZEIRO DO SUL		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824784	1.7	
Permissionária: SDJ TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824785	1.7	
Permissionária: FURGLAINE SERVICE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824786	1.7	
Permissionária: INTERTROPICOS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824788	1.7	
Permissionária: EXPRESSO UNIAO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824791	1.7	
Permissionária: MR WORLD		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824793	1.7	
V -00824794	1.7	
Permissionária: JPS CAR TRANSPORTES E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824795	1.7	
V -00824796	1.7	
Permissionária: FIRST CLASS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824797	1.7	
Permissionária: KANAAN		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824798	1.7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Permissionária: RIOTOURS	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824800	1.7
Permissionária: EVAN TUR	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824801	1.7
Permissionária: NETI TUR	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824803	1.7
Permissionária: RIO INTER	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824804	1.7
Permissionária: ATLANTIC TUR	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824806	1.7
Permissionária: BLINDAQUO QUALITY CAR	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824809	1.7
Permissionária: MIMO	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824810	1.7
Permissionária: VERSATIL TURISMO LTDA ME	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824812	1.7
Permissionária: C8 TRANSPORTES E EVENTOS	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824813	1.7
Permissionária: ESCOVAN TURISMO	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824814	1.7
Permissionária: V & V TRANSPORTE	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824815	1.7
Permissionária: ELITE CLASS RIO	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824816	1.7
Permissionária: SANTORO TOUR	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824817	1.7
Permissionária: DOBLO EXPRESS	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824818	1.7
Permissionária: PABLO TUR	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824819	1.7
Permissionária: RIVER PARK TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824820	1.7
Permissionária: NOVA PARATY	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824821	1.7
Permissionária: MUNDI VIP	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824822	1.7
Permissionária: CARLLAN TUR	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824823	1.7
Permissionária: BENETUR TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824824	1.7
Permissionária: RIO STYLO TURISMO	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824826	1.7
Permissionária: EUROVIP TRANSPORTE E TURISMO	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824827	1.7
Permissionária: CWM EXECUTIVE SERVICE	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824828	1.7
Permissionária: LOG RIO	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824830	1.7

Permissionária: JCV LOCADORA	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824831	1.7
Permissionária: MDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824833	1.7
Permissionária: BARRA VANS CAR LTDA	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824834	1.7
Permissionária: GLOBAL TRANSPORTE	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824837	1.7
Permissionária: MARKOSUL TURISMO	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824838	1.7
V -00824839	1.7
Permissionária: ZUCA TURISMO	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824840	1.7
Permissionária: CIDAA?S TOUR	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824844	1.7
Permissionária: SEVENFLY SERVICOS AEROPORTUARIOS	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824845	1.7
Permissionária: VITAL SERVICE	
Série-CM	**Enquadramento**
V -00824846	1.7

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00824712	4.1	JOSE ANTONIO DE SOUZA	LUN4840
V -00824713	4.1	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	KWY7810
V -00824714	4.1	ROGERIO DE SOUZA MOURA	LSG7I40
V -00824715	4.1	ANA MARIA BATISTA FERREIRA	KWF4640
V -00824717	4.1	PAULO ROBERTO DE PAULA WERDT	KXL5140
V -00824718	4.1	GABRIEL SARDINHA DE ARAUJO	LPY2340
V -00824719	4.1	MARCIO CORREIA DIAS	FQN2I10
V -00824720	4.1	ARLETE SANTOS DA ROCHA	KWG9100
V -00824721	4.1	SIDNEY DA SILVA NETTO	OZQ4640
V -00824722	4.1	ALEX BAIA DA SILVA	LMQ3D10
V -00824724	4.1	LUIZ CLAUDIO LARCHER	LLG9120
V -00824725	4.1	GLAUCIA ALVES MATOS	LLC8310
V -00824726	4.1	ADILSON JUSTINO DOSSANTOS	LLL7830
V -00824727	4.1	ADAO TEIXEIRA DE AGUILAR	LQA8330
V -00824728	4.1	ROFINO FERREIRA NETO	BAM2J40
V -00824729	4.1	MARCIO ANDRE PEREIRA TRINDADE	RWA2G20
V -00824730	4.1	PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO	LPS8400
V -00824732	4.1	HILDEBRANDO PAIVA DOS SANTOS	LLJ6620
V -00824733	4.1	CARLOS RICARDO GUEDES	KRN9930
V -00824734	4.1	VILSON DA SILVA DIAS	LPQ6630
V -00824735	4.1	JOSE CARLOS GUIMARAES PIMENTA	LSV4220
V -00824737	4.1	ANTONIO JOSE FERREIRA TEIXEIRA	LLE7000
V -00824739	4.1	JORGE LUIZ PEREIRA	BAK6830
V -00824740	4.1	JANETE DOS SANTOS VALENTIM	KOZ5500
V -00824741	4.1	JONI RIBEIRO ROSA	KVI8630
V -00824742	4.1	MARCELO FAUSTINO CARDOSO	QPE1C40
V -00824743	4.1	GILBERTO DE MORAES	LQM9410
V -00824745	4.1	MARCOS DA ROCHA SILVA	LLP3710
V -00824746	4.1	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	LRX8F40
V -00824747	4.1	CILAS LHARENA PERES	KYY3210
V -00824748	4.1	MARCIO MARTINS DO CARMO	LLG8100
V -00824749	4.1	ADELAIDE DE FATIMA GASPAR DA SILVA	LPU5130
V -00824750	4.1	CLAUDIO DOS REIS	KOS2240
V -00824751	4.1	VANDERLEI CAMPOS DOS SANTOS	KNU6010
V -00824754	4.1	VLAMIR VITELBO DA SILVA	KXX3200
V -00824755	4.1	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	KWM4400

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
F -00141058	012.XXII	MARCIO VICENTE PEREIRA	LRT8613

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014343	023.II	A50052
D -00014324	040.I	A29106
D -00014325	040.I	A29059
D -00014327	040.I	A29036
D -00014344	023.II	A48072
D -00014323	040.I	A29106
D -00014321	040.I	A29106
D -00014326	040.I	A29065
D -00014322	040.I	A29106
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014330	023.VII	B32710
D -00014333	023.IX	B10143
D -00014337	023.X	B10144
D -00014335	023.II	B10042
D -00014340	023.II	B10087
D -00014331	023.X	B32710
D -00014334	023.X	B10143
D -00014342	023.X	B10047
D -00014341	023.II	B10047
D -00014339	024.II	B10144
D -00014336	023.X	B10151
D -00014328	023.V	B32761
D -00014329	024.XV	B32761
D -00014338	023.V	B10144
D -00014332	025.VIII	B32710

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321286	023.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
A1-00321285	023.VI	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
A1-00321287	024.XIII	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
A1-00321728	015.V	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00141057	028.VII	JOSE BERNARDO DA SILVA	KRO3373

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00233196	010.IV	JULIANE DE OLIVEIRA BRITTO	QPP8J19
A1-00233197	012.XXII	JOSE ANTONIO CUNHA GOUVEIA	LQW8902
A1-00233191	010.IV	LUIS ANTONIO MONTEIRO ROCHA	KRR5I18
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**	
A1-00370010	010.IV	KQQ6906	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014033	023.IX	C41209
D -00014034	024.II	C41209
D -00014035	024.XV	C41209
D -00014036	023.VII	C41209
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014017	023.X	A48178
D -00014018	024.XIV	A41061
D -00014019	023.IX	A41061
D -00014020	023.IX	A27520
D -00014021	023.V	A27520
D -00014022	024.XV	A27520
D -00014023	025.XII	A27520
D -00014024	023.IX	A41179
D -00014025	024.II	A41179
D -00014026	023.II	A41179
D -00014027	023.VII	A41179
D -00014028	023.VII	A41208
D -00014029	023.II	A41208
D -00014030	023.IX	A41208
D -00014031	024.II	A41208
D -00014032	024.XV	A41208

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

A1-00321816	025.XIII	ELIANE VIEIRA DA SILVA
A1-00321817	025.XIII	RENATO MAXIQUEIRA
A1-00321289	025.XIII	ROSEVAL PEREIRA DE SOUZA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário
V -00824758	1.7	ALEXANDER ALBINO DA SILVA
V -00824760	1.7	PAULO ROBERTO DA SILVA
V -00824761	1.7	JORGE LUIZ RODRIGUES LIMA
V -00824762	1.7	ROGERIO DE OLIVEIRA E SOUZA
V -00824763	1.7	TIAGO DE LIMA CELESTINO
Permissionária: NORMANDY		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824771	1.7	
Permissionária: TURSAN		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824774	1.7	
Permissionária: XAVIER TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824781	1.7	
Permissionária: SWS TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824787	1.7	
Permissionária: CIDADE DO ACO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824789	1.7	
Permissionária: VIACAO 1001		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824790	1.7	
Permissionária: VIVA TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824792	1.7	
Permissionária: RIO CARIOCA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824799	1.7	
Permissionária: BLUE WAVE TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824802	1.7	
Permissionária: RIO INTER		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824805	1.7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Permissionária: TRANSPORTES SAO SILVESTRE S.A.		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824807	1.7	
Permissionária: NEW TRIP AG DE VIAGEM E LOCAC		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824808	1.7	
Permissionária: MIMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824811	1.7	
Permissionária: SHOW TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824825	1.7	
Permissionária: KINGS TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824829	1.7	
Permissionária: JSL SA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824832	1.7	
Permissionária: RIO CONNECTION TOURS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824835	1.7	
Permissionária: DINIZ TRANSPORTE & TURISMO LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824836	1.7	
Permissionária: CARVALHO'S TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824841	1.7	
Permissionária: MF TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824842	1.7	
Permissionária: FB EVENTOS ARTISTICOS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00824843	1.7	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00824716	4.1	ALEXANDRE DE CARVALHO LOBAO	KVN9C30
V -00824723	4.1	SERGIO LUIZ DA SILVA DANTAS	LPN3400
V -00824731	4.1	ROGERIO APRIGIO DA SILVA	LRP3330
V -00824736	4.1	EDMILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	LPR5000
V -00824738	4.1	CRISTIANO ROSA GOMES	LMA1740
A1-00321611	99.II	JOSE MILTO LOPES DE LIMA	LKY5141
V -00824744	4.1	CHARLES BARBOSA VALENTE	RKH5A40
V -00824752	4.1	JOSE CARLOS BARBOSA	LQA9100
V -00824753	4.1	GENESIO DE OLIVARES DIAS	FSK1C20
V -00824756	4.1	EDMILSON GARCIA COSTA	LTQ8E10

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321553	023.II	MAURICIO DE CAMPOS	LMX2E93
A1-00321631	023.II	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	EHX4H49
A1-00321350	024.XIII	ELOIZIO BARROSO LEOPOLDINO	AWZ7D16
A1-00321578	024.XIII	WILTON DE ASSIS VARANDA	IWO0992
A1-00321276	05.I	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00321277	09.I	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00321554	023.III	LUIZ CABRAL TAVARES	LTS4I07
A1-00321577	024.XII	ILDEMAR FERNANDES GONCALVES	LTT9E12
A1-00321638	024.XIII	MARIA FATIMA PERES DE SOUZA	PYX0E17
A1-00321637	015.V	JOSE AIRTON CARDOSO SACRAMENTO	LMA5877
A1-00321639	023.VI	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	LLT4B03
A1-00321635	015.V	JAMIR CASTELARI	LRF6B46

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014360	024.II	C47524
D -00014358	024.XIV	C47524
D -00014346	024.XII	C44510
D -00014359	023.IX	C47524
D -00014363	023.V	C50076
D -00014345	024.XV	C47738
D -00014364	024.XV	C50076
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014361	024.XV	A50157
D -00014362	025.XII	A72080
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014349	023.IX	B44692
D -00014347	025.XV	B44590
D -00014350	023.IX	B44606
D -00014348	024.II	B44603
D -00014353	023.IX	B44606
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014351	023.IX	D33280
D -00014352	023.IX	D33264

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014037	023.IX	C41339
D -00014038	023.VII	C41339
D -00014039	025.II	C41339
D -00014040	024.XV	C41339
D -00014043	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014060	024.VII	B32772
D -00014044	025.XV	B10012
D -00014045	023.V	B10012
D -00014046	024.IV	B10012
D -00014047	023.VII	B10012
D -00014048	023.II	B10012
D -00014049	025.VI	B32772
D -00014050	024.XV	B32772
D -00014051	025.II	B32772
D -00014052	023.VII	B32772
D -00014053	023.V	B32772
D -00014054	025.XIII	B32772
D -00014055	024.II	B10083
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014056	023.X	D13165
D -00014057	024.XV	D13165
D -00014058	023.V	D13165
D -00014059	024.VII	D13165
D -00014061	024.XV	D13175
D -00014062	023.VII	D13175
D -00014063	023.II	D13175
D -00014064	025.XIII	D13175
D -00014065	041.II	D13175
D -00014066	024.II	D13042
D -00014067	023.V	D13042
D -00014068	024.VII	D13042
D -00014069	024.XV	D13042
D -00014070	023.V	D13115
D -00014071	023.II	D13115
D -00014072	024.IV	D13115

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

D -00014073	024.XV	D13115
D -00014074	023.V	D13172
D -00014075	024.VII	D13172
D -00014076	025.IV	D13163
D -00014077	023.V	D13163
D -00014078	024.XV	D13163
D -00014079	023.V	D13179
D -00014041	025.II	D33229
D -00014042	024.XV	D33229

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369336	012.XXI	FERNANDO ANTONIO LOUREIRO DOMINGOS	LSK7203
A1-00369335	015.VII	FERNANDO ANTONIO LOUREIRO DOMINGOS	LSK7203
A1-00370030	07.V	MARCELO MACHADO DA CONCEICAO	LMR1J26
A1-00254652	012.VII	IRIS DA SILVA ALVES	LSC3G32
A1-00254625	03.III	IRIS DA SILVA ALVES	LSC3G32
A1-00254651	010.IV	IRIS DA SILVA ALVES	LSC3G32
A1-00254715	015.VII	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	LUB6C59
A1-00254717	015.VII	FABIO MOREIRA ALVES	KYI8024
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254718	015.VII	JORGE LUIS DE BARROS MACEDO	KWL7023
A1-00254623	07.II	ROBERTO BAPTISTA DE MATTOS	LMH3G20

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/03/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014365	029.I	B27225

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014095	023.II	C41361
D -00014096	025.II	C41361
D -00014097	023.VII	C41361
D -00014098	025.XIII	C41361
D -00014099	024.II	C41361
D -00014100	023.IX	C41361
D -00014101	024.IX	C41361
D -00014102	025.VI	C41361
D -00014103	024.IV	C41361
D -00014104	025.XII	C41361
D -00014105	029.VI	C47469
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014080	040.I	A29117
D -00014081	040.I	A29165
D -00014082	023.IX	A41018
D -00014083	023.IX	A41410
D -00014084	023.IX	A41453
D -00014090	040.I	A29131
D -00014091	040.I	A29131
D -00014092	040.I	A29131
D -00014093	040.I	A29131
D -00014094	040.I	A29131
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014085	040.I	B27145
D -00014086	040.I	B27145
D -00014087	040.I	B27145
D -00014088	040.I	B27126
D -00014089	040.I	B27126

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00825093	07.I	MARCIO RODRIGUES ALBINO	KPO7450
V -00825094	07.I	REGINALDO PAULA PINTO	LRQ2380
V -00825095	07.I	GILVAN GOMES DOS SANTOS	LLY5960
V -00825096	07.I	ALUISIO SILVA DOS SANTOS	DEW0I60
V -00825097	07.I	WILLIAN DOS SANTOS LOPES	LSC7660
V -00825098	07.I	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
V -00825099	07.I	ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	DFR9F90
V -00825100	07.I	ANTONIO ALMEIDA GADELHA	KWG9790
V -00825101	07.I	CLEBER DE OLIVEIRA GUIMARAES	LMZ6C60
V -00825102	07.I	DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA	LPV7J50
V -00825103	07.I	FABIO PONTES MOREIRA DA SILVA	LMO2D60
V -00825104	07.I	JAZI VIANA PEREIRA	LRP8I70
V -00825105	07.I	MARCELO MARTINS DA SILVA	KWT9C80
V -00825106	07.I	MARCOS TIECHER	LMO5J80
V -00825107	07.I	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO	KVU5H90
V -00825108	07.I	PEDRO REZENDE MELLO	LRY7G70
V -00825109	07.I	ADILSON DA SILVA CARDOSO	RIQ3E60
V -00825110	07.I	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
V -00825111	07.I	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
V -00825112	07.I	JORGE PORFIRIO AMANCIO	LUC2F80
V -00825113	07.I	EDSON MATIAS DE BRITO	KVO4550
V -00825114	07.I	ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	RNL0F80
V -00825115	07.I	FRANCISCO BEZERRA LAURENTINO	LQA4C60
V -00825116	07.I	VICENTE DE PAULA GOMES TEIXEIRA	KYN7570
V -00825117	07.I	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO AMORIM	LTI6D60
V -00825118	07.I	JOSE MANOEL CONSTANTINO	KPT3550
V -00825119	07.I	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
V -00825120	07.I	MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	EEZ8F60
V -00825121	07.I	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	GAO3B60
V -00825122	07.I	JAZON OLIVEIRA BARBOSA	KVM3890
V -00825123	07.I	REGINALDO DA COSTA VARGAS	LMV8E60
V -00825124	07.I	ALEXANDRE SALES PIRES	KRH8450
V -00825125	07.I	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
V -00825126	07.I	ROBSON PEREIRA MANGEA	LRL7870
V -00825127	07.I	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60
V -00825128	07.I	SIDNEI SILVA DOS SANTOS	KQU9A90
V -00825129	07.I	ELISANGELA MARQUES DA SILVA	LRE6680
V -00825130	07.I	IBERE CESAR DOS SANTOS	KPZ7C70
V -00825131	07.I	ALESSANDRO JUSTO DE MIRANDA	LNH9C50
V -00825132	07.I	ALEXANDRE MAGNO CASTRO GOMES	RCO5D80
V -00825133	07.I	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	KQV9F80
V -00825134	07.I	VAGNER CARVALHO MATOS	PVF7I60
V -00825135	07.I	CLAYLTON SOUSA DA SILVA	KRK4890
V -00825136	07.I	MEIVE LEANDRA GOMES DE AZEVEDO	LMJ6F50
V -00825137	07.I	MARCELO ALMEIDA GOMES	KWP3670
V -00825138	07.I	JORGE LUIZ GOUVEIA JUNIOR	LQO6890
V -00825139	07.I	TATIANA SILVA COSTA	LSC2670
V -00825140	07.I	TEREZINHA CECILIA DA SILVA PACHECO	RIV0F80
V -00825141	07.I	JEOVANY WAGNER MOREIRA RIBEIRO	LMV3H60
V -00825142	07.I	FERNANDO JOSE DA SILVEIRA	BRQ2B60
V -00825143	07.I	MARCIO JOSE DA SILVA RANQUINE	SRM0F50
V -00825144	07.I	RAFAEL CASEIRO CORREIA	LLA6960
V -00825145	07.I	MARCO ANTONIO DE SENA	FRU8H70
V -00825146	07.I	LEDIO LUIZ DA SILVEIRA	LUR3650
V -00825147	07.I	PAULINO DA SILVA ALVES	LQK9D80

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/03/2026

V -00824904	020.IX	FRANCISCO MUNIZ DE FREITAS
V -00824906	020.IX	DIEGO GOMES DE SOUZA
V -00824908	020.IX	RAFAEL SALES MOREIRA LEAL
V -00824911	020.IX	WESLEY JANUARIO DA SILVA
V -00824912	020.IX	CYRO FERREIRA SILVA
V -00824913	020.IX	ADELSON FERREIRA BORGES
V -00824918	020.IX	ALEX NASCIMENTO SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

V -00824921	020.IX	LUIZ EDUARDO DA SILVA MOURAO
V -00824924	020.IX	ALEXSANDRO GOMES FERREIRA
V -00824926	020.IX	ROMILDO CARVALHO DA SILVA
V -00824928	020.IX	LUIS FERNANDO DA SILVA
V -00824929	020.IX	LUIS CARLOS DA SILVA ANTUNES
V -00824930	020.IX	LUIS CLAUDIO DE SOUZA
V -00824934	020.IX	ALAN SILVA DE LIMA
V -00824935	020.IX	KATIA ELIZABETH NUNES DE JESUS
V -00824936	020.IX	MAURICIO DA FONSECA GOMES
V -00824937	020.IX	JOSIBELTO GOMES DE ALMEIDA
V -00824938	020.IX	DOUGLAS MELLO DE OLIVEIRA
V -00824940	020.IX	JOAO GOMES DA COSTA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário
V -00824984	1.7	ANTONIO PIERRE LIRA
V -00824985	1.7	JULIO CESAR DE BARROS PEREIRA
V -00824986	1.7	JOSE ARLINDO DA SILVA
V -00824987	1.7	MARCUS ALEXANDRE KARLINSKI
V -00824988	1.7	FLAMARION CERQUEIRA DA SILVA
V -00824990	1.7	JOAO DA COSTA FILHO
V -00824994	1.7	RODRIGO ALMEIDA SILVA
V -00824995	1.7	LEANDRO TEIXEIRA ROHEN
V -00824996	1.7	ADRIANO DE SOUZA MORAES
V -00824997	1.7	WELLINGTON SOARES NUNES
V -00824998	1.7	ROGERIO DO NASCIMENTO
V -00824999	1.7	JOMILTON DE SOUZA NOGUEIRA
V -00825000	1.7	JOSE JORGE SANTANA DOMINGOS
V -00825001	1.7	ROGERIO DE OLIVEIRA
V -00825002	1.7	WALESKA REGINA FERREIRA DA SILVA
V -00825003	1.7	FLAVIO GOMES MILLAN
Permissionária: SOLAZER		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825006	1.7	
Permissionária: GMS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825007	1.7	
Permissionária: FACATUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825009	1.7	
Permissionária: NORMANDY		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825010	1.7	
Permissionária: VIACAO NOSSA SENHORA DA GRACAS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825011	1.7	
Permissionária: TURSAN		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825013	1.7	
V -00825014	1.7	
V -00825016	1.7	
V -00825019	1.7	
V -00825022	1.7	
V -00825023	1.7	
Permissionária: UTIL		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825027	1.7	
Permissionária: BRASIL TROPICAL		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825029	1.7	
Permissionária: FURGLAINE SERVICE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825030	1.7	
Permissionária: LACOSTA TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825031	1.7	
Permissionária: AJSP TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825037	1.7	
Permissionária: VIVA TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825038	1.7	
Permissionária: MR WORLD		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825039	1.7	
Permissionária: PAULINHO TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825040	1.7	
Permissionária: LOQUALITY LOCADORA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825042	1.7	
Permissionária: AWM TRANSPORTE E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825046	1.7	
Permissionária: GOLDEN TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825051	1.7	
Permissionária: MAGC TURISMO EXECUTIVO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825052	1.7	
Permissionária: V & V TRANSPORTE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825054	1.7	
Permissionária: LODESTAR TOUR TURISTICA FRETAMENTO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825056	1.7	
Permissionária: MOREIRA CAMBIO E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825061	1.7	
Permissionária: R P T RIO PARADISE TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825063	1.7	
Permissionária: VIP DETAILING/RENATOUR TANSP E TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825064	1.7	
Permissionária: BLACK TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825065	1.7	
Permissionária: MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825066	1.7	
Permissionária: CWM EXECUTIVE SERVICE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825071	1.7	
Permissionária: W M VIAGENS TRANSP E TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825072	1.7	
Permissionária: RHR TRANSPORTES & FRETAMENTO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825075	1.7	
Permissionária: LEVE VIAGENS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825079	1.7	
Permissionária: RNJ FRETAMENTO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825081	1.7	
Permissionária: AJSP TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825082	1.7	
Permissionária: SPRINTOURS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825084	1.7	
Permissionária: RT TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825085	1.7	
Permissionária: CARVALHO'S TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825086	1.7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Permissionária: ALLSTAR LIMO VIP TOURS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825089	1.7	
Permissionária: TURISMO CLASSE A		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825090	1.7	
V -00825091	1.7	
V -00825092	1.7	REAL BRASIL

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00824945	4.1	DILMA FERREIRA DIAS	KQA2190
V -00824946	4.1	JOSE SOARES DA CAMARA	LQQ3250
V -00824947	4.1	GENILTON ALVES RANGEL	KZI7490
V -00824949	4.1	OMAR JORGE DE ALMEIDA	LPX8450
V -00824951	4.1	ADRIANO AZAMBUJA SILVA	LMX5A70
V -00824952	4.1	LUIZ FERNANDO DINIZ PEREIRA	LTQ7F50
V -00824956	4.1	EVERALDO DA SILVA MAGALHAES	FHK3660
V -00824959	4.1	EDISON FERREIRA DE ARAUJO	KVH6290
V -00824960	4.1	ADRIANO COSTA	KPE1590
V -00824961	4.1	RAFAEL BRAZ ALVES	LLR2560
V -00824963	4.1	WALDIR LOUREIRO RODRIGUES FILHO	GJA8E80
V -00824964	4.1	HELIO RICARDO ALMEIDA DE SOUZA	LPW5450
V -00824966	4.1	JORGE LUIZ DE AZEREDO NEPOMUCENO	LLJ2650
V -00824968	4.1	FERNANDO THOMAZ DE ALCANTARA	KXP7H70
V -00824970	4.1	ANA MARIA SOARES SALGADO	EFC0180
V -00824971	4.1	MANOEL MACHADO DE AZEVEDO FILHO	LUD6D60
V -00824972	4.1	JOSE MARIANO DA SILVA	KYN6650
V -00824973	4.1	ALDENIRA DA SILVA GUIMARAES	KVG6150
V -00824977	4.1	GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	LVE6A70
V -00824978	4.1	PAULO SERGIO LEMOS BELLO	QDY0890
V -00824979	4.1	GILBERTO VIEIRA COELHO	LSG7970
V -00824980	4.1	RENATA CRISTINA VILELA R Q ARAUJO	LQK2560

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00370035	07.V	VITAL FRANCISCO DA SILVA NETO	LMH5154
A1-00370033	07.V	JORGE EZEQUIEL AFFONSO	KRX3170
A1-00370036	012.XII	HERALDO MARTINS DE SOUZA	LMI4J56
A1-00370034	012.XXI	JOSE LUIZ GOMES B. DA FONSECA JUNIOR	LMZ0G04

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014121	023.IX	C41386
D -00014116	025.III	C41386
D -00014117	024.II	C41386
D -00014118	023.VII	C41386
D -00014119	024.XV	C41386
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014120	023.IX	A41334
D -00014106	023.VII	A41086
D -00014107	023.II	A41086
D -00014108	025.III	A41086
D -00014109	024.II	A41086
D -00014110	010.II	A41086
D -00014111	025.III	A41062
D -00014112	023.II	A41062
D -00014113	020.I	A41062
D -00014114	023.II	A41334
D -00014115	025.III	A41334
D -00014122	029.II	A48179
D -00014123	029.II	A48083

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/03/2026

V -00824902	020.IX	JAILTON GALDINO DA SILVA
V -00824903	020.IX	JAQUELINE MORAES DA SILVA
V -00824905	020.IX	ROMILSON BENTO DA SILVA
V -00824907	020.IX	AILSON SANTANA DOS SANTOS
V -00824909	020.IX	ANDRE CARDOSO DA COSTA
V -00824910	020.IX	CHRISTIAN LAGE MARQUES
V -00824914	020.IX	FELIPPE RIBEIRO FREITAS
V -00824915	020.IX	ALEILSON DA CUNHA LUZ
V -00824916	020.IX	CARLOS ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS
V -00824917	020.IX	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
V -00824919	020.IX	ITAMAR MENDES MONTEIRO
V -00824920	020.IX	GUILHERME PACHECO DE ARAUJO
V -00824922	020.IX	FERNANDO MANOEL DE MATOS
V -00824923	020.IX	LUCIANO LEITE GONCALVES
V -00824925	020.IX	ANDERSON DOUGLAS DE LIMA FRANCA
V -00824927	020.IX	RODRIGO DE OLIVEIRA FONTE
V -00824931	020.IX	THIAGO MARIANO DA CONCEICAO
V -00824932	020.IX	MAXWELL DA SILVA MELO
V -00824933	020.IX	FRANCISCO JOSE FERNANDES DO R MONTEIRO
V -00824939	020.IX	SERGIO RICARDO NERI DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário
V -00824983	1.7	MAURO EGYPTO ANTONIO
V -00824989	1.7	EDER LOBATO MONTEIRO
V -00824991	1.7	ENIO DA SILVA NOGUEIRA
V -00824992	1.7	JOSE MARCOS CANDIDO DA SILVA
V -00824993	1.7	LUIZ JOSE DE ARAUJO
Permissionária: AVANT		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825004	1.7	
Permissionária: ACTIVE TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825005	1.7	
Permissionária: GMS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825008	1.7	
Permissionária: VIACAO NOSSA SENHORA DA GRACAS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825012	1.7	
Permissionária: TURSAN		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825015	1.7	
V -00825017	1.7	
V -00825018	1.7	
V -00825020	1.7	
V -00825021	1.7	
Permissionária: XAVIER TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825024	1.7	
Permissionária: RIGICAR TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825025	1.7	
Permissionária: UTIL		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825026	1.7	
V -00825028	1.7	
Permissionária: LACOSTA TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825032	1.7	
Permissionária: SIBELLY		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825033	1.7	
Permissionária: LUGVAN		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825034	1.7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Permissionária: VIA COPA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825035	1.7	
Permissionária: EXPRESSO UNIAO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825036	1.7	
Permissionária: TOURIST CLUB		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825041	1.7	
Permissionária: TRANSTATHICA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825043	1.7	
Permissionária: RIO TRANSPORTES ME		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825044	1.7	
Permissionária: ONLY TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825045	1.7	
Permissionária: MIMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825047	1.7	
Permissionária: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825048	1.7	
Permissionária: OURO DE MINAS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825049	1.7	
Permissionária: TRANSURB S/A		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825050	1.7	
Permissionária: V & V TRANSPORTE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825053	1.7	
Permissionária: ALFA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825055	1.7	
Permissionária: AAVA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825057	1.7	
V -00825058	1.7	
Permissionária: EASY LINE TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825059	1.7	
Permissionária: TURISMO NOBRE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825060	1.7	
Permissionária: OLIVEIRAS TOUR TRANSP E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825062	1.7	
Permissionária: SANDER TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825067	1.7	
Permissionária: ELITE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825068	1.7	
Permissionária: RIO STYLO TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825069	1.7	
Permissionária: TRANSREZENDE TRANSP E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825070	1.7	
Permissionária: CIADAVAN AG DE VIAGENS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825073	1.7	
Permissionária: SIGHTSEEING RIO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825074	1.7	
Permissionária: KEEP TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825076	1.7	

Permissionária: JCV LOCADORA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825077	1.7	
Permissionária: CLASS VIP TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825078	1.7	
Permissionária: JR SERVICE CAR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825080	1.7	
Permissionária: MARKOSUL TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825083	1.7	
Permissionária: TRANSNETE TRANSPORTE ESCOLAR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825087	1.7	
Permissionária: TIRRENO TRANSPORTES E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00825088	1.7	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00824941	4.1	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	KVC8960
V -00824942	4.1	RITA DE CASSIA TEIXEIRA AMARAL	LLF6870
V -00824943	4.1	JORGE FLORENCIO DE LIMA	KRZ2060
V -00824944	4.1	REGINO DA SILVA	KYO3780
V -00824948	4.1	EVANDRO LUIS DE MENEZES GAUDARD	KRN5I70
V -00824950	4.1	WALDIR OLIVEIRA DE LIMA	RIO2F80
V -00824953	4.1	JOSE FERNANDO GODOY	LLD5670
V -00824954	4.1	JOSE ADEGILSON DE NEGREIROS	KWV5090
V -00824955	4.1	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULO	LLR5980
V -00824957	4.1	UBIRAJARA DE ALMEIDA PREONCA	LSE8D70
V -00824958	4.1	ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	LQW5150
V -00824962	4.1	ARGEMIRO PEREIRA GUEDES	KWA4150
V -00824965	4.1	ALEX FERRAREZ LOPES	LPV5050
V -00824967	4.1	JOSE DE BARROS FERNANDES	CUH8I80
V -00824969	4.1	RONEI DE MELO PIRES	KZF5170
V -00824974	4.1	GILENO LEMOS DE CASTRO	LLP2070
V -00824975	4.1	FRANCISCO FERNANDES DE BARROS	LKP9280
V -00824976	4.1	ANDRE SOARES LEMOS	KQS2260
V -00824981	4.1	MARCELO GUILHERME PONTES	LRY4F90
V -00824982	4.1	MARCO ANTONIO BRAGA	KNZ2790

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014388	010.II	C11904
D -00014385	024.XV	C47648
D -00014384	024.XV	C47648
D -00014386	010.II	C11914
D -00014387	016.VI	C11904
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014367	024.XV	B44639
D -00014366	024.XV	B44661
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014380	023.IX	D13088
D -00014375	023.II	D33242
D -00014378	024.XV	D13229
D -00014383	024.XV	D13056
D -00014377	023.XI	D33242
D -00014374	023.IX	D33256
D -00014376	023.IX	D33242
D -00014381	023.IX	D13236
D -00014370	023.X	D33280

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

D -00014368	024.XV	D33256
D -00014373	023.II	D33256
D -00014382	024.XV	D13236
D -00014371	023.IX	D33080
D -00014379	023.IX	D13229
D -00014369	023.II	D33253
D -00014372	023.II	D33233

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321732	024.VII	JOSE MAURO DA SILVA AZEVEDO	KZL9G09
A1-00321853	024.XIII	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	LQW3151
A1-00321731	015.VI	LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	LLL8397
A1-00321730	016.II	LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	LLL8397
A1-00321729	024.XIII	JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	LQF7I83
A1-00321694	020.I	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	LRE8803

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014126	023.X	C47595
D -00014127	023.X	C47489
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014124	040.I	A29012
D -00014125	040.I	A29165

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/03/2026

A1-00321852	025.XIII	RENATO DOS SANTOS ARRUDA
A1-00321820	025.XIII	ROSEVAL PEREIRA DE SOUZA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/03/2026

Permissionária: JC TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
A1-00321818	2.12	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321274	4.6	CLODOALDO BATISTA DA SILVA	KOU3967
A1-00321821	2.4	ROBERTO GUILHERME DA SILVA	KRT8700
A1-00321851	4.6	ALMIR MATEUS MAMEDES	PWX8J28

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321273	023.II	CLAUDIO CEZAR FLORES DA SILVA	GJU6H76
A1-00321499	024.VII	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	KRZ2766
A1-00321688	024.VII	JERONYMO FRAGA VIEIRA	RKM1J97
A1-00321689	09.I	JERONYMO FRAGA VIEIRA	RKM1J97
A1-00321278	024.XII	JOAO BATISTA PAZ	KQR9532
A1-00321645	023.VI	ANDRE ARAUJO DOS SANTOS	FPU4F18

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014396	023.II	C44539
D -00014390	024.II	C44607
D -00014389	024.IV	C44607
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014400	025.IV	B44538
D -00014402	023.IV	B44538
D -00014399	023.IX	B44661
D -00014401	023.II	B44538
D -00014393	024.II	B44639
D -00014391	023.V	B44588
D -00014398	024.IV	B44661
D -00014397	023.II	B44661
D -00014394	023.IX	B44639
D -00014392	025.VI	B44639
D -00014395	023.IV	B44639

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/03/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014406	023.IX	C44537
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014404	023.II	B44538
D -00014408	023.II	B44675
D -00014405	023.IX	B44538
D -00014403	023.II	B44600
D -00014409	023.IX	B44675
D -00014407	023.II	B44574

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/03/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254606	010.IV	ANTONIO JACAUNA HOLANDA	LSG5J73
A1-00254603	012.X	CLAUDIA REGINA AZEVEDO LIMA	LRK7J73
A1-00254604	07.VI	CLAUDIA REGINA AZEVEDO LIMA	LRK7J73
A1-00254610	012.XXII	WILLIAM GUTTEMBERG GOMES DE MOURA	SRP8H49
A1-00254605	012.XXI	FRANCISCO FELIPE RAMOS FEIJAO	QXB2G98
A1-00254609	012.XXII	CAIO EDUARDO DE MORAES REGO NEGREIROS	TUA2B06
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254709	010.IV	MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA	KRH5773
A1-00254608	012.XXII	FABIO DA SILVA BAIAO	TUI1B12
A1-00233198	03.III	MARCO ANGELO NATARELLI	KXC9006

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/03/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014128	Administrativa	
D -00014129	Administrativa	
D -00014130	023.II	A27643
D -00014131	024.II	A27643
D -00014132	024.XV	A27643
D -00014133	023.II	A27540
D -00014134	024.II	A27540
D -00014135	010.II	A27540
D -00014136	024.XV	A27540
D -00014137	024.II	A41252
D -00014138	023.II	A41252
D -00014139	024.IV	A41252
D -00014140	025.XII	A41252
D -00014141	025.II	A41252
D -00014142	023.IX	A41252
D -00014143	025.XV	A41252

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00141027	040.I	B11628
F -00141028	040.I	B11616
F -00141029	040.I	B11553
F -00141030	040.I	B11549

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/03/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321801	016.II	VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	FEG7487
A1-00321692	024.XIII	OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	LMW4F96
A1-00321693	09.I	OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	LMW4F96
A1-00321561	09.I	RICHARDSON ALAYAO LOPES	LSR9E55
A1-00321559	016.II	RICHARDSON ALAYAO LOPES	LSR9E55
A1-00321555	016.II	FABIO HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	LTL9C64
A1-00321557	016.II	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00321560	09.I	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00321802	016.II	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00321279	022.VI	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00321280	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00321690	024.XII	MARCELO MORAES GUEDES	LTG3677
A1-00321691	09.I	MARCELO MORAES GUEDES	LTG3677
A1-00319723	024.XIII	ALEXANDRE MAGNO CASTRO GOMES	RCO5D80
A1-00319725	024.VII	JOSE LEVI MARTINS LOPES	LMQ6I79

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

"**000301.004798/2026-11 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr. RAPHAEL DO NASCIMENTO FILHO** Autorização nº 11.000692-3, RATR nº 1046020, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**000399.002762/2026-61 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA Sr. FERNANDO ANTONIO LOUREIRO DOMINGOS** AUTORIZAÇÃO Nº 11.006206-0, RATR nº 1128889 e RAFAEL MELÃO DA SILVA RATR Nº 1099500 para comparecerem a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**000399.003008/2026-49 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA Sr. KLERYSON FERREIRA DE PAULA** AUTORIZAÇÃO Nº 11.004145-4, RATR Nº 1054014 e RODRIGO DA SILVA FREIRES RATR Nº 1001621 para comparecerem a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**000399.002760/2026-72 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA Sr. JORGE LUIS DE BARROS MACEDO** AUTORIZAÇÃO Nº 16.118481-0, RATR nº 778398 para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**000399.001823/2026-73 - CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. PATRICK RUBIO CALMON DE AGUIAR** Autorização nº 11.017543-0, RATR nº 1113377, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO CET-RIO Nº 90077/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

A Pregoeira torna público que a empresa **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA.** apresentou impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico supra.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 90.076/2026
Processo: 007300.000218/2026-76
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus 295/80 R22.5, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Articulados Operados pela MOBI-Rio, conforme especificado no Edital/Termo de Referência e suas partes integrantes.
Alterações: A Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados na licitação em referência que houve alterações no modelo de proposta (Anexo I do Edital), a fim de compatibilizar as especificações técnicas com as contidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), na forma dos novos arquivos juntados no sistema comprasnet.

Adiamento: Considerando as alterações supra, a Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam que **a abertura da licitação em referência foi adiada para o dia 30 de março de 2026**, **às 11h (onze horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 013 DE 2026

FIRMA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
TITULO: "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO, NA ÁREA DA AP3 - FASE 2"
VALOR: R$ 84.538.972,88 (oitenta e quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 17/03/2026
TÉRMINO: 11/03/2027
PROCESSO: CSV-PRO-2025/07822

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/03/2026

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.171.836	10/03/2026	-	CD SERVICE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP
1.171.838	10/03/2026	-	CD SERVICE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP
1.171.834	10/03/2026	-	CD SERVICE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP
1.171.840	11/03/2026	-	ABILITY TECNOLOGIA E SRVIÇOS S.A.

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 000119/2026, DE 10/03/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) CD SERVICE SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP encontrada (o) na (o) Estrada São Tarcísio 1364, lote: 2 - Sepetiba, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DO PASSEIO, conforme estabelecido pela resolução 07/2010 e suas variações, que oferece risco de acidentes aos transeuntes na Av. Adilson Seroa da Motta, nº 234 (SI 25/2026) - Barra da Tijuca de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.244,06 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 000121/2026, DE 10/03/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) CD SERVICE SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP encontrada (o) na (o) Estrada São Tarcísio 1364, lote: 2 - Sepetiba, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 3 dias a contar do recebimento deste, regularizar junto a SC/SE-COR-VIAS, a obra sob sua responsabilidade, que está sendo executada sem a devida licença na AVN ADILSON SEROA DA MOTTA, nº 234 (SI 25/2026) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.244,06 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/03/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026, DE 03/03/2026
CHAMADO: 22953903

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Estrada do Lameirão Pequeno, nº 127 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, remover os dispositivos fixos na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" n.º 3.800/70.

EXPEDIENTE DE 17/03/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 15/2026, DE 12/03/2026

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Rua Doutor Ibraim Hannas, 368 - Campo Grande - RJ - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, remover o obstáculo fixo na calçada, (construção de alvenaria) recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" n.º 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90021/2026

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07800
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de "**Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da AP3 - Programa Asfalto Liso - Fase 3"**
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 19 de março de 2026 às 10h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail **licitacao.seconserva@prefeitura.rio**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 000700.001479/2026-51.
Partes: PCRJ/SME (Donatária) e CÍRCULO ÚNICO PRODUÇÕES LTDA (DOADOR).
Objeto: Realizar oficina artística com crianças de 7 a 10 anos nas escolas participantes, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, e produzir murais coletivos escolares, promovendo o envolvimento de todos os alunos da faixa - etária alvo. Esses murais serão elaborados com base na estética do Movimento Círculo Único.
Prazo: A partir da data da de publicação do extrato.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021, com redação dada pelo Decreto nº 53.889/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 000700.002990/2026-71.
Partes: PCRJ/SME (Donatária) e FERNANDA FERNANDES CALÉ (DOADORA).
Objeto: Promover a capacitação e o protagonismo de 30 jovens do 9º ano de Rio das Pedras, por meio da educação midiática, capacitando-os no uso crítico de ferramentas digitais e Inteligência Artificial para a produção de narrativas que preservem a memória local, combatam estigmas territoriais e incentivem a permanência escolar.
Prazo: A partir da data da de publicação do extrato.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021, com redação dada pelo Decreto nº 53.889/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Processo nº: 000700.000839/2026-06.
Dispensa de Licitação nº 336/2026, na forma ELETRÔNICA.
Objeto: aquisição de materiais de papelaria, didáticos e pedagógicos para o pleno funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado (PBA - MEC/FNDE) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor estimado: R$ 25.538,24 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Data e hora da abertura da dispensa: **23 de março de 2026, às 10h.**
Link: www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001
Observações: Para participação é obrigatório o cadastro do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50.797/2022.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacaosme@rioeduca.net, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.
Haverá um prazo de 3 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares.
Os requisitos para a habilitação deverão ser comprovados por meio da documentação prevista no rol dos arts. 66 a 69 da Lei Federal 14.133/2021.
Telefones para contato: (21) 2976-2120/ 2976-2317.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/64363
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2026
Data de assinatura: 02/03/2026
Partes: PCRJ/SME e COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Objeto: realização do Programa Transforma para Ginásios Educacionais Olímpicos.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato.
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 36 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, 150, OLARIA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NAEDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
372.910-0	PRISCILA SOUSA DA SILVA	20/03	16:00
372.909-2	ANNA ROSA AGUIAR DUTRA ALVES	20/03	16:00
372.911-8	EDILAINE NUNES PIRES	20/03	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
372.987-8	JOSEFA DE JESUS DA SILVA	23/03	16:00
372.989-4	CAROLINA MARIA AFFONSO DOS ANJOS	23/03	16:00
372.988-6	GISELE BASTOS DE ARAUJO	23/03	16:00

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
372.907-6	BIANCA MARQUES DOS SANTOS	20/03	16:00
372.905-0	LAIZA SOUZA DA SILVA	20/03	16:00
372.906-8	JEREMIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	20/03	16:00
372.991-0	MIRELA VIANA COELHO MEIRELLES DA SILVA	23/03	16:00
372.998-5	ADRIANA DANTAS FIGUEIRA	23/03	16:00
372.995-1	CAMILA DE PAULA PINTO	23/03	16:00
372.997-7	LINDOMAR VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/03	16:00
372.996-9	LARA LUIZA DE OLIVEIRA PEIXOTO	23/03	16:00
373.024-9	CLAUDIA SOARES SAMPAIO	23/03	16:00

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 37 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H-
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2365125	MARIA JOSÉ DE SOUSA COELHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2365947	JANAINA LIMA NAVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2371573	LILIANE VIEIRA SANCHEZ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2367093	JOICE CUNHA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H-
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2368928	MARGARETE MARYNOWSKI DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2367085	CARLA SOUZA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2360811	VIVIAN BARBOSA DA SILVA MONTEIRO MARTINS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2362180	ERICA AMARAL DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2367656	FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 43 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE,** após convocação solicitada nos editais E/6ª CRE nº 33 de 06 de março de 2026, nº 35 de 10 de março de 2026 e nº 39 de 12 de março de 2026, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2365439	ISABELA DE OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	43	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2359319	HELOIZA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	44	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2373065	MARIANA XAVIER DE LIMA	45	SME 49	DESCLASSIFICADA - ART. 4º
2369373	MARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	46	SME 49	CONTRATADA
2363229	SIMONE LOPES DA CRUZ	47	SME 49	DESCLASSIFICADA - ART. 4º
2363472	ALESSANDRA SILVA CESARIO	48	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2361168	ERIKA ROBERTA PANTALEAO SOARES	49	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2369859	CAROLINA DE OLIVEIRA CARDOSO DE LIMA	50	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2365108	ANA PAULA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA	52	SME 49	CONTRATADA
2367742	CARINA DOS REIS BUENO	53	SME 49	CONTRATADA
2364885	ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA VICTORINO	54	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2374662	LEANDRO GOMES NOGUEIRA	33	SME 49	DESCLASSIFICADO POR FALTA
2365671	LUCAS PEDRENO TEIXEIRA ALARCON	34	SME 49	CONTRATADO
2363525	CHRYSLANE DE SOUZA ROSA LOUZADA	35	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2360987	LUARA DA SILVA PEREIRA	13	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2370089	CRISTIANO TAVARES SILVA	1	SME 49	DESCLASSIFICADO - ART. 4º
2367840	BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	4	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 44 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado**. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 13H30.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2469865	PATRÍCIA DOS SANTOS MIRANDA	1	SME 02/2026
2	2465720	INARA DA SILVA RODRIGUES	2	SME 02/2026
3	2464847	ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	3	SME 02/2026
4	2461645	CÁTIA DE SOUZA MARQUES	4	SME 02/2026
5	2469299	CINTIA VANESSA DE SA SILVA SANTOS	5	SME 02/2026
6	2467014	JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO	6	SME 02/2026
7	2473012	CLAUDIO MANASSES PACHECO DA SILVA	***7	SME 02/2026

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H30.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
8	2466377	ELISANGELA CARDOZO QUEIROZ	***8	SME 02/2026
9	2465212	DANIELA COSTA ARAUJO DE ARAUJO	9	SME 02/2026
10	2457117	LETICIA ANTONIO SOARES DA CONCEIÇÃO	10	SME 02/2026
11	2464950	MICHELLI AMARAL PINTO	***11	SME 02/2026
12	2445656	MAYRA CAETANO FERREIRA	12	SME 02/2026
13	2448102	MARIA CRISTINA SOUZA SANTANA DA SILVA	13	SME 02/2026
14	2460279	LILIANE DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	14	SME 02/2026

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H30.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
15	2466422	SIMONE PINTO DOS SANTOS	15	SME 02/2026
16	2468224	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS RENTE	16	SME 02/2026
17	2464588	LUZIA DE FATIMA DA SILVA BAZETE DE AZEVEDO	17	SME 02/2026
18	2470539	ITALA MARA GERALDO SOUZA	18	SME 02/2026
19	2451011	ANALUZIA SANTANA FARIA DIAS	19	SME 02/2026
20	2451896	DANIELE LUIZA LIMA DAS CHAGAS	***20	SME 02/2026
21	2459691	BIANCA COSTA DE PAULO	21	SME 02/2026

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 16H30.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
22	2458978	BIANCA MAGALHAES DE CARVALHO	22	SME 02/2026
23	2452712	ELIANE RAMOS DE ARAÚJO	23	SME 02/2026
24	2446150	RAFAELA DE OLIVEIRA MATIAS	24	SME 02/2026
25	2452117	GISELE ELIAS DA SILVA BARROS	25	SME 02/2026
26	2460289	ANA LETICIA GUIMARÃES DA FONSECA	26	SME 02/2026
27	2454305	ELIZA JERÔNIMO DA SILVA	27	SME 02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
06.25.024	E.M Alexandre de Gusmão	Ambient Control	IN001513	16/03/2026

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 36 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2360621	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	177	CONTRATADO
2366014	JULIANA LAU FELIX QUADRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	178	CONTRATADO
2365215	JULYANA AGUIAR DO COUTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	179	DESCLASSIFICADO
2369678	GABRIEL CORREA APRIGIO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	180	DESCLASSIFICADO
2370316	CAROLINE FARIA ANTUNES VIANA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	181	CONTRATADO
2360242	THAÍSA FERNANDES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	182	CONTRATADO
2359427	ISABEL INACIO LEITE NICOLAU BRANDÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	183	CONTRATADO
2368825	ÉRICA CARLOS COVELLO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	184	DESCLASSIFICADO
2359500	MARSEILLE LOPES COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	185	DESCLASSIFICADO

VAGAS: LEI N 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2365328	JOADIR GERVASIO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	43**	DESCLASSIFICADO
2363351	ROSIMERI DE ALMEIDA ARAÚJO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	44**	CONTRATADO
2359458	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	45**	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

2364069	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	46**	DESCLASSIFICADO
2363599	TATIANA GUIMARAES DAS DORES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	47**	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2365832	LORRANNA FELIZARDO OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	84	DESCLASSIFICADO
2360956	AMANDA CLEMENTE DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	85	DESCLASSIFICADO
2370298	MARISTELA SANTANA DE JESUS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	86	CONTRATADO
2372454	LARISSA MARCOS GRACIANO BONFIM	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	87	DESCLASSIFICADO
2368774	GABRIELE MAIA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	88	DESCLASSIFICADO
2359340	CAROLINE DE MORAES AUGUSTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	89	DESCLASSIFICADO
2365664	FÁTIMA REGINA MOURA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	90	DESCLASSIFICADO
2361390	ZULEICA DA SILVA DE LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	91	DESCLASSIFICADO
2359523	LUCIANA DE SOUZA SOARES PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	92	CONTRATADO
2371205	SHEILA DA CRUZ RIBEIRO CAVALCANTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	93	CONTRATADO
2373819	ALESSANDRA DA SILVA MARTINS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	94	CONTRATADO
2359928	FABIANA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	95	DESCLASSIFICADO
2359413	DIONNEIDE DE MELO FREIRE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	96	CONTRATADO
2368826	FERNANDA LADAGA PORRECA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	97	CONTRATADO
2359836	JANCINEZ DE SOUSA PONTES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	98	CONTRATADO
2360063	ANDREA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	99	CONTRATADO

VAGAS: LEI N 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2360063	ANDREA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	21**	CONTRATADO
2363097	LAÍS ALEXANDRE SANTO VIANA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	22**	CONTRATADO
2368043	HÁLISSE CHRISTINE DE OLIVEIRA FLAUSINO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	23**	CONTRATADO
2359288	JOANA DOS SANTOS RODRIGUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	24**	DESCLASSIFICADO
2360948	KAROLINE PEREIRA SIQUEIRA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	25**	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2374830	MAIRA CIBELE LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	9	DESCLASSIFICADO
2364908	GUILHERME TABOADA LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	DESCLASSIFICADO
2370276	ANA PAULA RAMOS CORRÊA MENDES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	11	DESCLASSIFICADO
2361395	ANTONIO SAMUEL DA SILVA BELO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	12	CONTRATADO
2367130	CARINNA ARANTES CABRAL SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	13	CONTRATADO
2368170	JOICYMARA WERNER MORAES DEMUNDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	14	DESCLASSIFICADO
2359486	MARCELA DIAS CARVALHO DA SILVA RODRIGUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	15	CONTRATADO
2372378	VERÔNICA ALMEIDA MACIEL DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	16	DESCLASSIFICADO
2359581	LUCAS FELIPE NUNES SERPA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	17	DESCLASSIFICADO
2369425	BIANCA DE ARAUJO VASCONCELOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	18	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2361653	CLOVIS COUTINHO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	3	DESCLASSIFICADO
2359298	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	4	CONTRATADO
2361995	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	5	CONTRATADO
2361837	MARIA ISABEL ALVES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	6	DESCLASSIFICADO
2368417	ANA PAULA GREI DE AZEVEDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	7	CONTRATADO
2371090	MONIQUE RANGEL PINTO ANTUNES SIMOES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	8	DESCLASSIFICADO
2361220	ALEXANDRE CAMPELLO GUIMARÃES FILHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	9	CONTRATADO

VAGAS: LEI N 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2361995	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	1**	CONTRATADO
2367604	THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	2**	DESCLASSIFICADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 37 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA
COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371966	JULIANA FERREIRA DE ALCANTARA	48	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ARTES
COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365536	VINICIUS RUCCI CARVALHO CRATO	19	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359724	WILLIAN VIEIRA NEVES SOUZA	20	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2368823	MARCO ANTONIO PAIXÃO LIMA SILVA	21	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361534	NUBIA REGINA CORRÊA FONSECA	187	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2368312	MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	188	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361145	LETICIA FELICIANO CABRAL ABRAHÃO	49**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

LEI Nº 2111/1994 - PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2366221	VANESSA ABREU ZARZAR	4*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
HISTÓRIA
COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2372549	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA VASCONCELLOS	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2026

*A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**,** Barra da Tijuca**,** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 2, página 75, 2ª Coluna**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
INGLÊS
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2368822	JENNIFER SANTOS ALVES RANGEL	28	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2364227	AMANDA MOTTA RODRIGUES	29	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2362417	THAIS VARELA SOUTO ANDRADE	30	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371570	RAFAEL RAMALHO CUNHA E SILVA	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2360870	CAIO RODRIGUES DE CARVALHO	7	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2366669	JARBAS MASCARENHAS JUNIOR	3**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2372484	PERVANE DANTAS DA SILVA	186	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361738	STEFANI DE SOUZA DE OLIVEIRA	48**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
LINGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2369342	DEISILENE FERNANDES DE SOUZA	9**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 29 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial de dia 17 de novembro de 2025, torna pública por a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER DIA 19/03/2026 - 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2417127	ELZA LEONOR GUIMARÃES DA COSTA	53	EDITAL SME Nº 65
2419608	VANESSA DA COSTA ANDRADE DOS ANJOS	54	EDITAL SME Nº 65
2417165	ANA PAULA CARVALHO FREITAS DE OLIVEIRA LOPES	55	EDITAL SME Nº 65
2418593	SOLANGE MACENA DA SILVA	56	EDITAL SME Nº 65
2417463	ROSANE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	57	EDITAL SME Nº 65
2416695	SILVIA MOREISILVIA RA GRIGOROVSK I	58	EDITAL SME Nº 65

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER DIA 19/03/2026 - 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2415927	CINTIA CERQUEIRA MENDES CARMO	59	EDITAL SME Nº 65
2420295	PAULA DE SOUZA DA SILVA	60	EDITAL SME Nº 65
2416400	ALESSANDRA MARA PEDROSA DE CARVALHO QUARESMA	61	EDITAL SME Nº 65
2417598	LILIANE FARIA DOS SANTOS GOMES	62	EDITAL SME Nº 65
2416715	ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO	63	EDITAL SME Nº 65
2419417	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	64	EDITAL SME Nº 65

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 30 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22h30MIN
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365730	CLÁUDIA DOS SANTOS LOPES DE CASTRO	08	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371164	GEAMINI PINTO MAGNANE DOS SANTOS	52	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2372827	VIVIAN PEZZINI DE MEIRELES	53	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2369235	MARIA CLARA DA SILVA BARROS	54	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2371051	MARRANA MAIA ALONSO BALBINO DA SILVA	55	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 22H30MIN
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 11 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365781	ERICA PLACIDO MEYOHAS DE MENDONCA	04	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 11 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371119	IASMIM AQUINO DE OLIVEIRA	105	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2372717	SORAYA SOUZA ROCHA DE PONTES	106	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2370762	NILZA APARECIDA CARDOSO	107	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370037	NATÁLIA VIANNA	11	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371859	JANETE MEDEIROS GOMES	05	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 15 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370034	MARCOS PAULO FÓGIA	14	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 15 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2367635	MARIANA GAMA DE FREITAS	42	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
COMPARECER DIA 19/03/2026 ÀS 15 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370894	LORRAN HENRIQUE DIAS AMARAL	06	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 382 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
69	2359503	ÉRICA COELHO LIMA	CONTRATADO (A)
70	2367796	SUELLEN DA SILVA FONSECA	DESCLASSIFICADO (A)

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
6	2363329	VLADIMIR MAIA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO (A)
7	2368577	CLODOMIR PEREIRA MARTINS JUNIOR	DESCLASSIFICADO (A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 384 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA 40H
COMPARECER NO DIA 18/03/2026 às 11h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365560	GERSON DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
• Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
• Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
• Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 386 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2418845	MARCIA REGINA VIANA VAZ	CONTRATADO(A)
2	2419486	VANESSA AMAMBAHY DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
3	2417303	MICHELI SILVA DE SALES	CONTRATADO(A)
4	2416356	SANDRA DO REGO FRANCELINO	DESCLASSIFICADO(A)
5	2417976	JANAÍNA ALBINO	DESCLASSIFICADO(A)
6	2416337	DAIANA FRANCELINO FELIX	DESCLASSIFICADO(A)
7	2418476	JENIFER SANTOS PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
8	2419303	MARILENE PARUCKER PAIXÃO	DESCLASSIFICADO(A)
9	2418132	STEFHANIE DA SILVA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
10	2418746	KAREN VIVIAN PINTO DE ANDRADE	CONTRATADO(A)
11	2420335	MARIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MACEDO	DESCLASSIFICADO(A)
12	2418659	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
13	2418389	AURICÉA SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
14	2417890	CARLA MARIA NERIS LIMA	DESCLASSIFICADO(A)
15	2416925	RODRIGO DOMINGOS DE PAULA	DESCLASSIFICADO(A)
16	2420331	ANNA GLEIZI DE ARAÚJO MAIA	DESCLASSIFICADO(A)
17	2416361	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	DESCLASSIFICADO(A)
18	2417189	BÁRBARA CHRISTI RODRIGUES LOPES	DESCLASSIFICADO(A)
19	2416111	NATHALIE DA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
20	2420722	LUIZA HELENA SILVA DE SOUZA	CONTRATADO(A)
21	2416241	NIVEA CRISTIANE SILVA FERNANDES FRANÇA	CONTRATADO(A)
22	2417328	SABRINA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
23	2416762	ALEXANDRA DE SOUSA BORBA	DESCLASSIFICADO(A)
24	2415976	JANDIRA VIEIRA BENJAMIN FERNANDES	CONTRATADO(A)
25	2417988	ROSILENE DE OLIVEIRA CLAUDINO MACEDO	DESCLASSIFICADO(A)
26	2417762	VANESSA DE SOUZA FLORES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
27	2416017	TATIANE VASCONCELOS CHAVES	CONTRATADO(A)
28	2417273	SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
29	2416842	YASMIN BATISTA DE ALBUQUERQUE	DESCLASSIFICADO(A)
30	2417460	KAILANE NATIELLE DA GRAÇA SODRÉ	DESCLASSIFICADO(A)
31	2418106	GRAZIELE DA SILVA HESPANHA	DESCLASSIFICADO(A)
32	2420507	CAMILA BACH ALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
33	2415977	ISABELY CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
34	2419338	DULCINÉA RODRIGUES CABRAL DA CRUZ	DESCLASSIFICADO(A)
35	2416371	ANDRESSA DE LIMA RODRIGUES	CONTRATADO(A)
36	2417118	DANIELA DA SILVA GOUVÊA	DESCLASSIFICADO(A)
37	2420616	ESTHER DUARTE VIZEU COSTA	DESCLASSIFICADO(A)
38	2416190	MIGUEL FRANCISCO CASOLA	DESCLASSIFICADO(A)
39	2420015	MIRIAN FLAVIA DE PAULA CAMPOS	CONTRATADO(A)
40	2418965	IUANE PRADO SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 387 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H
COMPARECER NO DIA 18/03/2026 às 13h

INSCRIÇÃO	PCD	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2419682		MIGUEL AMORIM DA SILVA	41	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2416844		JULIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	42	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2419833	*	RENATA ARRUDA CAMPISTA VIEIRA	43	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2420453	*	CARLOS ROBERTO DO ROSARIO MENEZES	44	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2418281		ROSANA COUTINHO	45	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2420525		ROSIANE SILVA UMBELINO	46	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2416365		LÚCIA DE FÁTIMA NICÁCIO SILVA	47	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2417349		PATRICIA LICIA DE OLIVEIRA E SILVA	48	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2417823		ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	49	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2419238		ALESSANDRA NOGUEIRA DELANOTE	50	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

*__CANDIDATO SE AUTODECLAROU COMO PCD__.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
• Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
• Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
• Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n.29 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 386/2026
Nome das Partes:LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/03/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n.27 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 387/2026
Nome das Partes:MARIA EDUARDA DE MESQUITA DA COSTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2024/05854
Instrumento: n.08 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 388/2026
Nome das Partes:MAYARA BRITO RODRIGUES FREITAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.34 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 389/2026
Nome das Partes:DAVID EVANGELISTA DE OLIVEIRA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.35 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 390/2026
Nome das Partes:JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.36 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 391/2026
Nome das Partes:THAMYRES VENTURA CAETANO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n.10 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 392/2026
Nome das Partes:AMANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n.11 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 393/2026
Nome das Partes:GABRIEL MACHADO PEIXOTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.16 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 394/2026
Nome das Partes:CLARA MUNIZ LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.17 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 395/2026
Nome das Partes:JULIANA LINHARES GONÇALVES LEAL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/15594
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 396/2026
Nome das Partes:BRENDA COSTA DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 26/2024

PROCESSO n.2024/15594
Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 397/2026
Nome das Partes:DAIANA DE CASTRO ALVES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 26/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.80 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 398/2026
Nome das Partes:ANA PAULA DE SANTANA SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.81 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 399/2026
Nome das Partes:ESTER MONTEIRO DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.82 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 400/2026
Nome das Partes:NICOLLY OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.83 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 401/2026
Nome das Partes:THALYTA NEIVA GIFFONI e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.84 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 402/2026
Nome das Partes:THALITA RODRIGUES REIS MATHEUS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 05/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.20 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 403/2026
Nome das Partes:KAYLANE DE OLIVEIRA BENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.21 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 404/2026
Nome das Partes:STHEFANY SIQUEIRA DE ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2024/05241
Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 405/2026
Nome das Partes:RAYANE EMANUELE DA SILVA ANTONIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 03/2024

PROCESSO n.2024/05241
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 406/2026
Nome das Partes:SIMONE DE MONIQUE MACIEL DE PAULA LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 03/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.59 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 407/2026
Nome das Partes:ALINE ADRIANE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05241
Instrumento: n.60 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 408/2026
Nome das Partes:ANAILDES CONCEIÇÃO DE JESUS JÁCOMO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.61 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 409/2026
Nome das Partes:GABRIEL SUISSO BELMIRO DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.62 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 410/2026
Nome das Partes:MILLENA ANTUNES VANNUCCI e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.63 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 411/2026
Nome das Partes:RAIANE PEREIRA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.64 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 412/2026
Nome das Partes:ROSEMARY PINTO RIBEIRO SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

Instrumento: n.08 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 413/2026
Nome das Partes:ESTER DE JESUS NUNES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/03/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n.09 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 414/2026
Nome das Partes:LUNA LIMA DE AGUIAR e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2025/16776
Instrumento: n.10 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 415/2026
Nome das Partes:RYANN ENRIQUE DE MOURA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 14/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 416/2026
Nome das Partes:MICHELE MALDONADO SILVA MARTINS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:26/02/2026 a 31/12/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
EXPEDIENTE DE RIO DE JANEIRO, 06 DE MARÇO DE 2026.
RETIFICAÇÃO D.O RIO Nº 237

*Onde se lê:
PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.66 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 314/2026
Nome das Partes: MANUELLA RIBAS DE FRANÇA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/03/2026 a 12/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

*Leia-se:
PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.66 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 314/2026
Nome das Partes: MANUELLA RIBAS DE FRANÇA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:16/03/2026 a 19/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/10a CRE/GAIR N.º 385, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo n.º SEI 000710.002081/2026-13, a pedido da Creche Comunitária Maria Teresa, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Milena Pereira Finamora Zoio, Matr. 10/261.207-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GAIR nº 60, de 27 de fevereiro de 2026 em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências situacionais:
a. Entrada: adequar parte interna e externa garantindo segurança no acesso dos alunos, isolamento espaço embaixo da escada;
b. Hidrômetro: adequar o espaço e a saída de água com segurança;
c. Sala de professores, secretaria e direção: adequar para uso com segurança(ventilação, mobiliário,iluminação e organização do espaço);
d. Escada: finalizar acabamentos, instalação adequada de piso, tela de proteção e instalação de portão de acesso proporcionando segurança aos alunos;
e. Corredor de entrada (térreo): finalizar acabamentos (piso e parede) adequadamente com segurança;
f. Cozinha / despensa: colocação de tela milimétrica, adequação de armário embaixo pia, instalação do fogão, adequação total do espaço para uso;
g. Bebedouro: instalação adequada com segurança;
h. Área externa (parte fundos):
- casa do gás: preparação adequada, isolamento, finalização escada e tethado com segurança;
- adequar o lavatório de mãos atendendo a faixa etária pretendida;
- isolar com segurançaa caixa de bomba d´água no pátio externo;
-finalizar e nivelar adequadamente o piso e parede com segurança do pátio externo;
- finalizar com segurança a tela de proteção;
i. Banheiros: Banheiro infantil / área de banho(térreo)- adequar ao uso com segurança atendendo a faixa etária pretendida (vasos sanitários chuveiros, área de banho) .
j. Necessidade de apresentação de banheiros infantis em quantidade suficiente de acordo com o número de alunos apresentado no Anexo V,
k. Banheiro de funcionário: apresentar adequadamente com segurança para ao uso;
l. Salas de Aulas: finalizar adequadamente acabamentos em geral (parede, piso, portal, teto, pintura), apresentar ventilação adequada com segurança atendendo a Deliberação E/CME nº 56/2023;

- sala 3 - substitição do vidro da janela;
- sala 5- manutenção da parede próximo ao chão atrás da porta;
- sala 7 - adequar com segurança um vão entre o telhado e a parede, adequação da iluminação;
- sala 9- nivelar parede e piso, isolar adequadamente a bica apresentando segurança;

m. Apresentar em todas as salas de aula: mobilário e ambiência atendendo a faixa etária;
n. Em todo espaço escolar, necessidade de sanar infiltrações, nivelamento de piso e parede, finalização de acabamentos, pintura, retirada de material inadequado ao espaço escolar;
o. Necessidade de limpeza, higienação e organização de todo espaço escolar;
p. Adequar com segurança toda fiação exposta na área externa e interna de todo espaço escolar;
q. Necessidade de apresentar adequadamente a saída de água dos aparelhos de ar condicionado do espaço escolar;

De acordo com a Deliberação E/ CME nº 56/2023, Art.34, Parágrafo único o imóvel deverá apresentar condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade nas instalações.

Apresentar novo Anexo V de acordo com a realidade.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXPEDIENTE 17/03/2026

REF.:CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 02/2026
Processo: 000800.000237/2026-12
Em cumprimento ao disposto no item 3 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 02/2026, comunicamos que a Sessão Pública para a abertura dos envelopes será dia 07 de abril de 2026, às 10:00h, na Rua Afonso Cavalcanti 455, SUBSOLO - SALA 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
O presente comunicado constará no https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/

COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES
REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSELHO TUTELAR-GESTÃO 2024-2027
Data: 03 de Março de 2026.
Horário: 10h30.
Local: Sala de reunião - Coordenadoria de Direitos e Conselhos da SMAS .

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
DOS CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2026-2028.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo dos Conselheiros Tutelares, gestão 2026-2028, na sala de reunião da CDC - Coordenadoria de Direitos e Conselhos da SMAS.Estiveram presentes os Conselheiros Tutelares: Lucilene Pimenta dos Santos, matrícula nº 66/319300-0, do Conselho Tutelar 12 - Coelho Neto; Patricia Felix de Lima Padula, matrícula nº 66/319.323-2, do Conselho Tutelar 02 - Zona Sul; Aline Ferreira Batista, matrícula nº 66/348991-1, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca; e Delma Gaudard do Nascimento, matrícula nº 66/348.947-3, do Conselho Tutelar 06 - Madureira. A Conselheira Marly de Souza Santos, matrícula nº 66/348.978-8, do Conselho Tutelar 13 - Rocinha, não esteve presente, tendo previamente justificado sua ausência.Compareceram ainda Cristina Branco, Coordenadora de Apoio aos Conselhos Tutelares - CACT; Oswaldo Amendola, Assessor da CACT; e Thais Natividade, Assistente Administrativa da CACT.eSSA Foi a primeira reunião da nova gestão do Conselho Consultivo, eleito em 10 de janeiro de 2026.A reunião teve como pauta o alinhamento anual do colegiado. Inicialmente, Cristina Branco apresentou o formato anteriormente utilizado pelo antigo colegiado para elaboração das atas, ocasião em que foi discutido o atual procedimento adotado. Informou que o documento é encaminhado ao colegiado, e este tem o prazo de até três dias úteis, para eventuais ajustes, os quais devem ser sinalizados em vermelho diretamente no texto pelas conselheiras. Após esse período, a ata é encaminhada para publicação no Diário Oficial.Uma das conselheiras avaliou, junto ao colegiado, que a ata poderia ser lida imediatamente após o término da reunião. Contudo, as demais conselheiras presentes propuseram manter, inicialmente, o formato atualmente adotado, considerando que todos têm ciência do conteúdo que está sendo registrado e assinado por todas, permanecendo ainda a possibilidade de ajustes posteriores, uma vez que o colegiado do consultivo irá se reunir e tratará deste ponto. Diante disso, ficou deliberado pelo colegiado presente que a definição final acerca do formato da ata será discutida na próxima reunião, com a presença de todos os membros do colegiado. Na sequência, Cristina Branco apresentou o calendário anteriormente utilizado pelo colegiado, informando sobre a pactuação de definir previamente a data do encontro mensal do Conselho Consultivo com a SMAS/CDC/CACT. Ressaltou a praticidade e a importância do pré-agendamento para evitar sobreposição de compromissos, ressaltando, entretanto, que a decisão cabe ao próprio Conselho Consultivo em consenso com a CACT. Informou ainda que encaminhará o antigo calendário às novas integrantes do colegiado, para que definam conjuntamente a melhor data para realização das próximas reuniões. Prosseguindo, Cristina Branco apresentou informes sobre ações e reuniões em andamento: 1) Informou que o empenho referente ao XC Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado pela ACTERJ, entre os dias 13 e 15 de março de 2026, na cidade de Volta Redonda, no Centro Universitário de Volta Redonda, teve a solicitação de transporte realizada separadamente do pedido de estadia e alimentação, com o objetivo de garantir maior celeridade no deslocamento de ida e retorno do evento. Informou ainda que a outra parte do empenho encontra-se em análise por instância competente da Prefeitura, pois ainda não há o retorno do processo que visa reguamentar a diária para os Conselheiros Tutelares; 2) Informou que o projeto piloto para encaminhamento de conflitos familiares extrajudiciais, desenvolvido pelo Conselho Tutelar 0 Bangu em parceria com o CEJUSC-Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, encontra-se em andamento e tem apresentado avaliação positiva por parte dos participantes. Destacou ainda que o projeto foi apresentado na reunião do Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância - CGEPI, no eixo 18, com a presença dos conselheiros do CT 08 -Bangu. E complementou que está em estudo a ampliação do projeto junto ao CEJUSC que atende a área do CT 09- Campo Grande.3) Apresentou proposta do projeto piloto da Patrulha da Criança e do Adolescente que será iniciado em conjunto com os Conselhos Tutelares 08 - Bangu, 10 - Santa Cruz e 15 - Guaratiba, considerando as demandas relacionadas a casos de violência e feminicídio nesses territórios. Ressaltou que o projeto não será desenvolvido no ambiente escolar, como ocorria com a antiga Patrulha Escolar, mas abrangerá todo o território do batalhão. Informou ainda que será iniciada uma formação conjunta entre conselheiros tutelares e policiais da região, com encontro previsto para o dia 19 de março. E que no dia 12 de março haverá uma reunião com a Capitã Cristiane Coordenadora do Projeto e os Conselheiros dos Cts envolvidos, para que o projeto seja apresentado e discutido entre os envolvidos. 4) Em relação ao Eixo 05 da CGEPI - Preservando Vínculos, os integrantes do Conselho Consultivo destacaram a importância do constante esclarecimento acerca do ato de acolhimento institucional, ressaltando que tal medida não constitui atribuição do conselheiro tutelar, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Destacaram também a relevância da participação nas reuniões do Fórum de Maternidade. Avaliaram positivamente a inserção de jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa na realização de Prestação de Serviço à Comunidade nos Conselhos Tutelares, e sinalizaram ainda a necessidade de revisão no procedimento relacionado ao pedido de férias quando mais de um(a) conselheiro(a) necessita usufruí-las no mesmo período Contudo, sobre este ponto foi sugerido que o consultivo realize as devidas adequações e ajustes conjuntamente entre os membros, de modo a assegurar que a discussão ocorra no próximo encontro, refletindo com precisão as decisões pactuadas.5) Por fim, Cristina Branco apresentou o projeto “CT na Rua”, desenvolvido pelo CT11- Bonsucesso, informando que o projeto foi apresentado no grupo técnico de estudos da Maré, iniciativa que vem recebendo avaliações bastante positivas. O colegiado informou que os demais.Conselhos Tutelares também desenvolvem projetos extramuros, atuando segundo as necessidades de seus respectivos territórios, utilizando instrumentos institucionais para assegurar o reconhecimento e o respeito às suas atribuições legais, ressaltando a importância dessas iniciativas para ampliar o conhecimento da população sobre

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

o trabalho do Conselho Tutelar, bem como para aproximar a comunidade da instituição. Destacou ainda que as reuniões de rede podem se constituir em espaços de diálogo e alinhamento quanto às atribuições do Conselho Tutelar, considerando que parte significativa dos comunicados de violações e encaminhamentos relacionados às situações de violação de direitos de crianças e adolescentes decorre das demandas oriundas da própria rede do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Foi informado, ainda, que o CT 11 de Bonsucesso encaminhou convite aos demais Conselhos Tutelares do Município para participação na atividade por ele organizada. Encerrando os informes gerais, foi aberto espaço para sugestões de pauta para a próxima reunião. Foi sugerido que sejam discutidos os temas relacionados às férias dos conselheiros, calendário, procedimentos anteriormente adotados e que seja convidado para participar da próxima reunião um representante da Secretaria Municipal de Juventude - JUV Rio. Contudo, foi acordado que o Consultivo se reunirá dia 10 de março, confirmando o calendário para 2026 das reuniões e a pauta para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:35h.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 17.03.2026

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ) EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 5/2026, aprovada pela titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS nº 6546 de 07 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 15 de agosto de 2025, pág.45. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vista ao S/SUBPAV/CAP3.1/PNAC/DGA/Documentação Médica, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.01.01.01 - PRONTUÁRIO DO PACIENTE	1996/2003	1.350 m lineares	Resolução SMS nº 6546 de 07 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 15 de agosto de 2025, pág.45
MENSURAÇÃOTOTAL: 1.350 Metros lineares			
DATAS-LIMITESGERAIS: 1996/2003			

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de EXAME CÁPSULA ENDOSCÓPICA, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/62724**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial03@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/33433**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos06@gmail.com** e **smscla.servicos01@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, em até 05 dias úteis após a data de publicação, com prazo limite às 17h, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90560/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20971
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar grupo 41, pertencente à classe 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº **90560/2025**, segue o resultado do certame, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
26	**********	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90881/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/06399
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar gr 60 pertencentes à classe 6510 e 6515, para abastecimento das unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 18/03/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● R2S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90032/2026 - dia 04/05/2026, às 11h
Objeto: Obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) Pequeno Hans, localizado à Avenida Carlos Pontes, s/nº, Jardim Sulacap - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R$ R$ 3.116.452,10 / Processo: SMS-PRO-2025/81344

2) CE Nº 90033/2026 - dia 04/05/2026, às 14h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da Clínica da Família Nova Sepetiba, localizada à Estrada de Sepetiba, s/nº, Sepetiba - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R$ R$ 11.528.137,51 / Processo: SMS-PRO-2023/15204

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025

Pregão Eletrônico nº 90862/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2024/05930
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000437/2025-66
Objeto: Registro de preços para à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**.**
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.969.017/0001-55
EMAIL: targetmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 96417-8543
Valor Total Prorrogado: R$ 2.622.177,27
01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos **itens 22 e 26 da Ata nº 235/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90862/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **17/03/2026 a 16/03/2027**, tendo por beneficiária a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 22
CÓD. DO MATERIAL: 6505.08.012-49
ESPECIFICAÇÃO: CEFAZOLINA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE MÍNIMO 10ML.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	337473	EUGIA	3,99	1.346.517,27

ITEM: 26
CÓD. DO MATERIAL: 6505.08.329-85
ESPECIFICAÇÃO: CEFTRIAXONA INJETÁVEL IV/IM FRASCO AMPOLA 1G (INTRAVENOSO /INTRAMUSCULAR).

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	340176	EUGIA	3,75	1.275.660,00

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90862/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/05930
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000439/2025-55
Objeto: Registro de preços para à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**.**
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE
CNPJ: 06.628.333/0001-46
EMAIL: licitacao@farmace.com.br

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

CONTATO: (88) 3532-7002
Valor Total Prorrogado: R$ 1.783.978,60
01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos **itens 04, 06, 30, 32 e 34 da Ata nº 237/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90862/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **17/03/2026 a 16/03/2027**, tendo por beneficiária a empresa **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 04
CÓD. DO MATERIAL: 6505.42.036-72
ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	286838	Água para Injeção / Farmace	3,75	1.075.642,50

ITEM: 06
CÓD. DO MATERIAL: 6505.42.001-42
ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10ML

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1760805	Água para Injeção / Farmace	0,19	334.552,95

ITEM: 30
CÓD. DO MATERIAL: 6505.42.004-95
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA 10ML.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	220126	Cloreto de Potássio / Farmace	0,30	66.037,80

ITEM: 32
CÓD. DO MATERIAL: 6505.42.058-88
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA 10ML.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1147236	Cloreto de Sódio / Farmace	0,20	229.447,20

ITEM: 34
CÓD. DO MATERIAL: 6505.42.005-76
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% AMPOLA 10ML.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	223709	Cloreto de Sódio / Farmace	0,35	78.298,15

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/36949
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000547/2025-28
Objeto: Registro de preços para à aquisição de carretinhas tipo reboque, que tratam de equipamentos permanentes classe 2330, objetivando atender demanda de solicitações de remoção de animais, auxiliando no transporte dos mesmos, tendo em vista seguir o prescrito no decreto municipal nº 14.010/95, sendo as Unidades Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman (CJV) responsáveis por tal competência, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e P C S DAMASCENO & CIA LTDA
CNPJ: 05.702.625/0001-19
EMAIL: russo@carretasrusso.com.br / licitacaocarretasrusso@hotmail.com
CONTATO: (22) 2758-1485
Valor Total Prorrogado: R$ 49.780,00
01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do **item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025**, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de **18/03/2026 a 17/03/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90014/2025, tendo por beneficiária a empresa PC S DAMASCENO & CIA LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 23.30.95.001-75
ESPECIFICAÇÃO: Reboque para transportar animais (carreta) dimensões aproximadas: 2,30 comprimento por 1,54 largura e 2,02 altura; Capacidade: 1.000 Kg. Tipo de referência: similar ao modelo CC - 302L de Carretas e Carruagens Russo.

EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
P C S DAMASCENO & CIA LTDA	02	Carretas Russo / R / CARRETAS RUSSO VTAV 2E / P.C.S. Damasceno / Nacional	24.890,00	49.780,00

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90656/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/05198
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000937/2025-06
Objeto: Registro de preços para à aquisição de material hospitalar, GR 8, pertencentes às classes 6515/6532, para abastecimento das Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro - PCRJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 31.343.734/0001-05
EMAIL: corpoastral@corpoastral.com.br
CONTATO: (21) 3390-6065 / 97039-2634
Valor Total Prorrogado: R$ 6.493.956,00
01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** a prorrogação dos **itens 03, 04 e 05 da Ata nº 266/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90656/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **18/03/2026 a 17/03/2027**, tendo por beneficiária a empresa CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22., como a seguir:

ITEM:03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532.04.023-50
ESPECIFICAÇÃO: CAPOTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM SMS, MANGAS LONGAS, PUNHO SANFONADO, TIRAS COM AMARRAS CERVICAL E LOMBAR, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM E LARGURA DE 150CM, GRAMATURA APROXIMADA 30G/M2, COR (A DEFINIR).

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	892.080	CORPO ASTRAL	2,38	2.123.150,40

ITEM:04
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532.04.023-50
ESPECIFICAÇÃO: CAPOTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM SMS, MANGAS LONGAS, PUNHO SANFONADO, TIRAS COM AMARRAS CERVICAL E LOMBAR, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM E LARGURA DE 150CM, GRAMATURA APROXIMADA 30G/M2, COR (A DEFINIR).

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	99.120	CORPO ASTRAL	2,38	235.905,60

ITEM:05
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532.04.028-64
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL OU CAPOTE DESCARTÁVEL MATERIAL SMS, MANGAS LONGAS, PUNHO SANFONADO, TIRAS COM AMARRA CERVICAL E LOMBAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM E LARGURA MÍNIMA DE 150CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	1.476.750	CORPO ASTRAL	2,80	4.134.900,00

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90656/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/05198
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000944/2025-08
Objeto: Registro de preços para à aquisição de material hospitalar, GR 8, pertencentes às classes 6515/6532, para abastecimento das Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro - PCRJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA
CNPJ: 06.906.357/0001-10
EMAIL: licitacao@procsel.com.br
CONTATO: (21) 3769-8598/ 99866-4249
Valor Total Prorrogado: R$ 1.830.559,50
01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do **item 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025**, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de **18/03/2026 a 17/03/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90656/2024, tendo por beneficiária a empresa PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 6510.05.026-22
ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE VISCOSE E POLIESTER, NÃO ADERENTE, 40G/M2, MEDINDO 7,5X7,5CM, 3 DOBRAS, MACIAS, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ISENTAS DE IMPUREZAS, ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNIDADES.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA	2.905.650	KURATIVANPROCSEL	0,63	1.830.559,50

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as unidades da secretaria municipal de saúde (sms), para atender as unidades da SMS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: SMS-PRO-2023/06390.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90497/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - Itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 44.
CNPJ: 02.812.282/0001-57
EMAIL: licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br
CONTATO: (21) 3217 9399 / 99962 - 0752
Valor Total Adjudicado: R$ 7.865.281,30

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 125 20
ESPECIFICAÇÃO: Campo abdominal confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, cor verde, medidas 200x140cm (c x l), bordas embainhadas c/ retrocesso no início e final da costura, tamanho único. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	28485	KANARO	67,95	1.935.555,75

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 125 20
ESPECIFICAÇÃO: Campo abdominal confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, cor verde, medidas 200x140cm (c x l), bordas embainhadas c/ retrocesso no início e final da costura, tamanho único. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	3165	KANARO	67,95	215.061,75

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 103 15
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde medidas 110x110cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 2.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	23587	KANARO	65,95	1.555.562,65

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 103 15
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde medidas 110x110cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 2.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	2621	KANARO	65,95	172.854,95

ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 168 60
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	15362	KANARO	10,20	156.692,40

ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 168 60
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	1707	KANARO	10,20	17.411,40

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 150 31
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthren, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 80x80 cm (c x l) bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	4417	KANARO	28,50	125.884,50

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 132 50
ESPECIFICAÇÃO: Campo lateral confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, fio singelo, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas: 40x40cm(cxl), bordas embainhadas com retrocesso no inicio e final da costura, tamanho 1. Demais informações conforme termo de referência fornecida pelo órgão requisitante.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	8427	KANARO	7,70	64.887,90

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 132 50
ESPECIFICAÇÃO: Campo lateral confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, fio singelo, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas: 40x40cm(cxl), bordas embainhadas com retrocesso no inicio e final da costura, tamanho 1. Demais informações conforme termo de referência fornecida pelo órgão requisitante.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	936	KANARO	7,70	7.207,20

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 170 85
ESPECIFICAÇÃO: Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	16172	KANARO	6,90	111.586,80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

ITEM: 26
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 170 85
ESPECIFICAÇÃO: Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	1797	KANARO	6,90	12.399,30

ITEM: 27
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 113 97
ESPECIFICAÇÃO: Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	14280	KANARO	7,70	109.956,00

ITEM: 28
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 113 97
ESPECIFICAÇÃO: Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME / EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	1583	KANARO	7,70	12.189,10

ITEM: 29
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 108 20
ESPECIFICAÇÃO: Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	16070	KANARO	8,50	136.595,00

ITEM: 30
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 108 20
ESPECIFICAÇÃO: Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	1785	KANARO	8,50	15.172,50

ITEM: 35
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 01 038 75
ESPECIFICAÇÃO: Capote cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, cor verde bandeira, gola tipo canoa, fechamento costas, através tiras, mangas compridas tipo raglã, tamanho GG.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	17550	KANARO	77,40	1.358.370,00

ITEM: 36
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 01 038 75
ESPECIFICAÇÃO: Capote cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, cor verde bandeira, gola tipo canoa, fechamento costas, através tiras, mangas compridas tipo raglã, tamanho GG.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	1950	KANARO	77,40	150.930,00

ITEM: 37
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 01 045 02
ESPECIFICAÇÃO: Capote cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, cor verde bandeira, gola tipo canoa, fechamento costas, através tiras, mangas compridas tipo raglã, tamanho M.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	13984	KANARO	75,60	1.057.190,40

ITEM: 38
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 01 045 02
ESPECIFICAÇÃO: Capote cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, cor verde bandeira, gola tipo canoa, fechamento costas, através tiras, mangas compridas tipo raglã, tamanho M.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	1554	KANARO	75,60	117.482,40

ITEM: 39
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 149 06
ESPECIFICAÇÃO: Coberta, bandeja confeccionada em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca embainhada nas bordas com retrocesso no início e final da costura, medidas 40x40cm, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	8843	KANARO	6,50	57.479,50

ITEM: 40
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 149 06
ESPECIFICAÇÃO: Coberta, bandeja confeccionada em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca embainhada nas bordas com retrocesso no início e final da costura, medidas 40x40cm, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	982	KANARO	6,50	6.383,00

ITEM: 41
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 149 06
ESPECIFICAÇÃO: Coberta, bandeja confeccionada em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor branca, embainhada nas bordas com retrocesso no início e final da costura, medidas 80x80cm, tamanho 2

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	18957	KANARO	11,20	212.318,40

ITEM: 42
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 149 06
ESPECIFICAÇÃO: Coberta, bandeja confeccionada em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor branca, embainhada nas bordas com retrocesso no início e final da costura, medidas 80x80cm, tamanho 2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	2106	KANARO	11,20	23.587,20

ITEM: 44
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 164 37
ESPECIFICAÇÃO: Coberta, mesa instrumental confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/-5%, na cor verde, medindo 140 x 140 cm (C x L) parte central da peça com reforço de mesmo tecido com largura de 65 cm, tamanho único.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	3194	KANARO	72,80	232.523,20

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as unidades da secretaria municipal de saúde (sms), para atender as unidades da SMS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: SMS-PRO-2023/06390.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90497/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: CONFECCOES GIGANTEX LTDA - Itens 08, 10, 13, 14, 16 e 20.
CNPJ: 58.062.951/0001-75
EMAIL: contratoseempenhos.gigantex@gmail.com
CONTATO: (1 1) 3 9 3 1 - 0 2 4 3
Valor Total Adjudicado: R$ 250.048,60

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 158 99
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medindo 140 x 80 cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 3

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	1155	GIGANTEX	47,50	54.862,50

ITEM: 10
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 151 12
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthren, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40 cm (c x l) bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	872	GIGANTEX	10,80	9.417,60

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 169 41
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	12567	GIGANTEX	10,50	131.953,50

ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 169 41 ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	1396	GIGANTEX	10,50	14.658,00

ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 152 01 ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthren, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50 cm (c x l) bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	1146	GIGANTEX	12,50	14.325,00

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 106 68
ESPECIFICAÇÃO: Campo fenestrado confeccionada em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, retangular de abertura no centro do campo, medida do campo 50x50cm, medida de abertura 8x4cm, bordas fechadas e pespontadas form. uma costura embutida tamanho 1. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	1280	GIGANTEX	19,40	24.832,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as unidades da secretaria municipal de saúde (sms), para atender as unidades da SMS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: SMS-PRO-2023/06390.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90497/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA - Itens 07, 09, 15, 17, 21, 22, 31, 32 e 43.
CNPJ: 42.106.787/0001-10
EMAIL: marialuizarimale@gmail.com, rimalehotelaria@gmail.com
Valor Total Adjudicado: R$ 3.967.779,30

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 158 99
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medindo 140 x 80 cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 3

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	10400	BREXPORT	30,90	321.360,00

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 151 12
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthren, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40 cm (c x l) bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	7853	BREXPORT	10,20	80.100,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

ITEM: 15
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 152 01
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthren, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50 cm (c x l) bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida tamanho 1.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	10317	BREXPORT	12,20	125.867,40

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 150 31
ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimentoindanthren, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 80x80 cm (c x l) bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	39758	BREXPORT	27,10	1.077.441,80

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 107 49
ESPECIFICAÇÃO: Campo fenestrado confeccionada em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, retangular de abertura no centro do campo, medida do campo 80x80cm, medida de abertura 8x4cm, bordas fechadas e pespontadas form. uma costura embutida tamanho 1. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	19940	BREXPORT	16,80	334.992,00

ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 107 49
ESPECIFICAÇÃO: Campo fenestrado confeccionada em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, retangular de abertura no centro do campo, medida do campo 80x80cm, medida de abertura 8x4cm, bordas fechadas e pespontadas form. uma costura embutida tamanho 1. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	2215	BREXPORT	16,80	37.212,00

ITEM: 31
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 131 79
ESPECIFICAÇÃO: Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, fio singelo, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas: 80x80cm (cxl), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 2. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	51665	BREXPORT	13,90	718.143,50

ITEM: 32
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 131 79
ESPECIFICAÇÃO: Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, fio singelo, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas: 80x80cm (cxl), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 2. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	5740	BREXPORT	13,90	79.786,00

ITEM: 43
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 164 37
ESPECIFICAÇÃO: Coberta, mesa instrumental confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/-5%, na cor verde, medindo 140 x 140 cm (C x L) parte central da peça com reforço de mesmo tecido com largura de 65 cm, tamanho único.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	28744	BREXPORT	41,50	1.192.876,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as unidades da secretaria municipal de saúde (sms), para atender as unidades da SMS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: SMS-PRO-2023/06390.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90497/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - Item 19.
CNPJ: 11.165.617/0001-83
EMAIL: licitacao@voxdc.com.br
CONTATO: (21) 3860-5829 - 21 99650-1326
Valor Total Adjudicado: R$ 126.775,00

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532 03 106 68
ESPECIFICAÇÃO: Campo fenestrado confeccionada em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250 g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, retangular de abertura no centro do campo, medida do campo 50x50cm, medida de abertura 8x4cm, bordas fechadas e pespontadas form. uma costura embutida tamanho 1. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	11525	VX	11,00	126.775,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90014/2026 - dia 25/03/2026, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e recuperação na Clínica da Família Izabel dos Santos, localizada na Rua Dois de Maio, s/nº, Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R$ R$ 1.492.667,65 / Processo: SMS-PRO-2025/63309

ERRATA

01 - Dos subitens 5.2, 11.1.2.1, 14.4 (alíneas “a” e “b”) e 14.5 do Edital, bem como Cláusulas Nona (parágrafo Segundo) e Décima (Caput e Parágrafo Terceiro) da Minuta de Contrato (Anexo X do Edital):

Onde se lê: “... Anexo II do Edital...”.

Leia-se: “... Anexo VII do Projeto Básico...”.

02 - Do subitem 12.8.2 do Edital:

Onde se lê: “... no item 12.8”.

Leia-se: “... no item 12.7.”.

03 - Do subitem 13.1 do Edital:

Onde se lê: “... no item 12.9...”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Leia-se: "... no item 12.7...".

04 - Do subitem 13.1(B.5) do Edital:

Onde se lê: "... Concorrência Eletrônica nº _____.".

Leia-se: "... Concorrência Eletrônica nº 90014/2026.".

05 - Do subitem 19.1 do Edital, bem como Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo X do Edital):

Onde se lê: "... Anexo II-A do Edital...".

Leia-se: "... Anexo VII do Projeto Básico...".

06 - Do subitem 20.1 do Edital, bem como Cláusula Quinta da Minuta de Contrato (Anexo X do Edital):

Onde se lê: "... (Consolidação da Pesquisa de Preços), __/__/__...".

Leia-se: "... (Consolidação da Pesquisa de Preços), julho/2025...".

07 - Dos subitens 21.5 e 21.6 do Edital:

Onde se lê: "... do caput desta Cláusula...".

Leia-se: "... do subitem 21.2...".

08 - Da Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo X do Edital):

Onde se lê: "... e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.".

Leia-se: "... e da Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Primeiro, item 3, deste Contrato".

Permanecem inalterados os demais termos descritos em Edital.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	66
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	67
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	69
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	70
TATEX CONFECCOES LTDA	71
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE	72

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2026/000244
PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	2026/000245
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026/000246

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

O Hospital Municipal Miguel Couto, através do departamento de infraestrutura e logística com sede na Rua Mario Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO A4 BRANCO, para atender a demanda de diversos setores, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.002829/2026-41. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmmccompras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2026NE000159
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2026NE000160
DROGAFONTE LTDA	2026NE000161
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000162
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2026NE000163
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000164
W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA	2026NE000165

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Considerando solicitações enviadas, desde setembro/2024, através de e-mails e publicação no D.O.Rio nº.234, de 26/02/2025, pág.496, sem resposta oficial para implantação do Prontuário Eletrônico de Pacientes, com a necessidade de completar a automação dos resultados dos exames laboratoriais;
O HMRM NOTIFICA a empresa Labinbraz Comercial Ltda, à prestar esclarecimentos, bem como resolução no prazo de 72(setenta e duas) horas, a partir desta publicação, a fim de finalizarmos os trâmites de interfaceamento dos equipamentos de laboratório desta unidade de saúde.
Tal descumprimento fere ao Termo de Referência, e o não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 589 do RGCAF.
*Omitido no D.O. de 17/03/2026.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 09/03/2026

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS/SANEANTES para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.020881/2026-89
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.
Omitido em 10/03/2026

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.024012/2026-23
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.023979/2026-98
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **Aquisição de Contraste Radiológico**; para abastecer o estoque do setor de Serviço de Farmácia, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SEI-000900.023701/2026-11. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 24/03/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **Aquisição de Medicamento (Canabidiol)**; para abastecer o estoque do setor de Serviço de Farmácia, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SEI-000900.023753/2026-97. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 24/03/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **Aquisição de Medicamentos (Aciclovir** & **Outros)**; para abastecer o estoque do setor de Serviço de Farmácia, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SEI- 000900.023883/2026-20. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 24/03/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 053/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1.177.163 Data: 28/02/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida das Américas, 3501 - Barra da Tijuca
AI Nº 1.177.210 Data: 02/03/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Siqueira Campos, 143 Loj 40 E 48 - Copacabana
AI Nº 1.177.262 Data: 04/03/2026	Supermercados Vianense Ltda Avenida Chrisóstomo Pimentel Oliveira, 2121 - Anchieta
AI Nº 1177291 Data: 05/03/2026	R. D. do XV Comércio Varejista de Alimentos Ltda Avenida Antenor Navarro, 126 Rua Iricume 00032 - Brás de Pina
AI Nº 1177292 Data: 05/03/2026	Mercado Ideal de Paciência Ltda Estrada Santa Eugênia, 1064 - Paciência
AI Nº 1177304 Data: 06/03/2026	Penylane Comestíveis Ltda Estrada do Barro Vermelho, 1465 - Colégio
AI Nº 1117328 Data: 06/03/2026	G.M.A.P Supermercados S.A Rua Sargento Fernandes Fontes, 48 - Pavuna
AI Nº 1177344 Data: 07/03/2026	Supermercados Vianense Ltda Rua Itabira, 53 - Brás de Pina
AI Nº 1178117 Data: 09/03/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada Cachamorra, 1 Lotes 16, 17 - Campo Grande
AI Nº 1178120 Data: 09/03/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada Cachamorra, 1 Lotes 16, 17 - Campo Grande
AI Nº 1178190 Data: 11/03/2026	Mercado Jaraguari Ltda Estrada do Pré, 1241 - Campo Grande
AI Nº 1178152 Data: 10/03/2026	Polisuper Distribuidora de Alimentos Ltda Rua Cabuçu, 118 - Lins de Vasconcelos
AI Nº 1178199 Data: 11/03/2026	Torre e Cia Supermercados S/A Estrada do Monteiro, 1200 Piso L 1 Loja 102 V - Campo Grande
AI Nº 1178217 Data: 12/03/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua Barão de Mesquita, 972 - Grajaú
AI Nº 1178259 Data: 13/03/2026	Cruzeiro do Sul Mercado Ltda Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 362 - Guadalupe
AI Nº 1178273 Data: 14/03/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua São Luiz Gonzaga, 308 - São Cristóvão

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
000990.002077/2026-56	AI nº 1.156.819 Data: 15/10/2025	Vibe Agency Servicos e Comunicacao Ltda Me Rua Barao de Cotegipe, 259, Apt 102, Vila Isabel

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 16.03.2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo n°: 000990.001295/2026-73
Data da sessão: 20/03/2026
Link: ***https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001***
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas
Valor Estimado: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais-Substrato de Cromogênio, para atendimento ao Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário / S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária.**Local para retirada do Edital:** pelo site *www.comprasnet.gov.br.*Os esclarecimentos devem ser solicitados através do *e-mail licitacaosubvisa@gmail.com*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 072/2025
MÉDICO - 12 HORAS
(RADIOLOGISTA)
9ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 072/2025
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/05639,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 072/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, situado Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000	Dia 19/03/2026, às10h, conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 072/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
19/03/2026 às 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
4º	TIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO		
5º	AMANDA BASTOS GUIMARAES	**	
6º	GUILHERME DA SILVA JACINTO		
7º	ANA CAROLINA DE ARAÚJO		
8º	KELLY LYANNE CAMPO CORDOBA	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2025
MÉDICO INFECTOLOGISTA (10H E 30H)
12ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 097/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 097/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 18/03/2026 As 10:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 097/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 18/03/2026 10:30H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO INFETOLOGISTA (10H) ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
2º	JULIANA GEORGES FREIHA
3º	SEBASTIÃO PIRES FERREIRA FILHO
4º	CAROLINA PADILHA TAVARES
5º	FERNANDA MOREIRA RICK
6º	SUANNE DE CASTRO GRILO
7º	LUIZ EDUARDO CALAZANS SCHETTINI
8º	ANA LUCIA REIS DE MELLO
9º	MONIQUE DO VALE DA SILVEIRA
10º	JULIANA LOPES BERNARDES
11º	THIAGO AREAS LISBOA NETTO
12º	INGRID TEIXEIRA CHAGAS
13º	MARIANA DA SILVEIRA TORRES PEREIRA
14º	IASMIN AMORA DE CASTRO SILVA
15º	WINNEVER BATISTA BALETA
16º	LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA
17º	GABRIELA MARINHO MARTINS DA COSTA
18º	SAMARA FRANÇA DE CAMPOS
19º	JÚLIA DE ABREU TEIXEIRA
20º	ADRIANA PEREIRA ANDRADE
21º	RAPHAEL ROCCO

MÉDICO INFETOLOGISTA (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CCIH	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
5º	HALBER FELIPE MACORIM ALVES
6º	JOÃO PEDRO SILVA CASTRO CARDOSO
7º	ARTHUR TONANI PEREIRA CANÇADO RIBEIRO
8º	RAPHAEL ROCCO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
(*) OMITIDO NO D.O. 17/03/2026

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90046/2026 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/10933 - 99/023.477/2025
Processo da Ata: 006900.002690/2026-11
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90046/2026
Validade da Ata: 12(doze) meses de 18/03/2026 a 17/03/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMP. COMERCIAIS EIRELI						
CNPJ: 07.487.504/0001-27						
END.: RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21-SL 101-BAIRRO NITERÓI-ATÍLIO VIVACQUA-ES.						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
05	41200204006	SPLIT, COR BRANCA, MODELO HI WALL(PAREDE); 30.000 BTUS, FRIO,1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, DESCARGA HORIZONTAL E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO,220 VOLTS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES, SELO DE EFICIÊNCIA PROCEL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UNID	8	R$ 4.578,00	R$ 36.624,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 36.624,00						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

EMPRESA: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.489.025/0001-73
END.:EST. DO SERTÃO, KM 12 - VILA CITROLÂNDIA (SANTO ALEIXO) - MAGÉ- RJ CEP: 25.910-260

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
07	41200204006	CONDICIONADOR DE AR, COR BRANCA, SPLIT PISO-TETO. CAPACIDADE 36.000 BTU/H, TENSAO NOMINAL 220V/60HZ. POTÊNCIA NOMINAL DE 4200W (INSTALADO). PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES, SELO DE EFICIÊNCIA PROCEL. (COTA RESERVADA DO ITEM 6)	UNID	2	R$ 6.499,99	R$ 12.999,98
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 12.999,98						

EMPRESA: AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 77.853.083/0003-58
END.: AVENIDA GUARAPARI, 200, GALPÃO 01- CAXIAS DO SUL - VIANA-ES

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
13	41200205240	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 48.000 BTU, 380V, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO TIPO SPLIT PISO TETO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES, SELO DE EFICIÊNCIA PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENERGIA. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 14)	UNID	18	R$ 8.098,00	R$ 145.764,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 145.764,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 195.387,98

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Material Médico do Grupo IV para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90043/2026 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/13517 - 99/030.985/2025
Processo da Ata: 006900.003050/2026-29
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90043/2026
Validade da Ata: 12(doze) meses de 18/03/2026 a 17/03/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 53.848.637/0001-07
END.: RUA SÍRIA,71 - SL 01- JARDIM OSWALDO CRUZ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - CEP 12.216-530

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
01	65151601202	DRENO, TORAX NÚMERO 30, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE (EXCLUSIVIDADE ME-EPP)	UND	1.000	R$ 4,34	R$ 4.340,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 4.340,00						

EMPRESA: BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 17.152.616/0001-80
END.: RUA GENERAL ROCA, 340 LOJA 108 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO- CEP: 20.521-070

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
02	65155509726	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA COMMARCACAO COLORIDA E COBERTA POR BAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA. VALVULA DESUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTAVEL, No6 USO PEDIATRICO (EXCLUSIVIDADE ME-EPP)	UND	1.000	R$ 22,51	R$ 22.510,00
03	65155509807	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA COMMARCACAO COLORIDA E COBERTA POR BAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA. VALVULA DESUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTAVEL, No 8 USO PEDIATRICO (EXCLUSIVIDADE ME-EPP)	UND	1.800	R$ 22,38	R$ 40.284,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 62.794,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 67.134,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Medicamentos do Grupo VI - Sangue, Sistema Hematopoiético, Sistema Hormonal e Imunomoduladores, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº SEI 006900.002621/2026-16 que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA
REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025
COMUNICADO
RESULTADO DO RECURSO DA FASE DE VALIDAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público, após análise dos recursos interpostos, o Resultado dos Recursos da Fase de Validação do **PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento - Coordenadoria de Políticas Culturais através do endereço eletrônico redecarioca.culturario@gmail.com.

RESULTADO DO RECURSO DA FASE DE VALIDAÇÃO					
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPOSTA**	**AGENTE CULTURAL**	**RESULTADO DO RECURSO INSCRIÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO VAGA RESERVADA**	**MOTIVO**
8877	BLOCO ÀYÉ - O CORAÇÃO DO SAMBA NO RECREIO	ORUN ESTRATEGIA, CAPITAL E CULTURA LTDA	DEFERIDO	INDEFERIDO	Não realizou upload do item 11.3, alínea d) No caso de AGENTE CULTURAL que deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas: Autodeclaração Étnico-racial preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO 06.
9493	REDE TROPICAL: CONECTANDO TALENTOS	58.675.905 ERICO ALVES POVOA	INDEFERIDO	N/A	Não realizou upload do item 11.3, alínea c) Planilha Orçamentária, devidamente preenchida de acordo com o modelo disponível no ANEXO 05.
11498	TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DO SAMBA	GRCESM ESTRELINHA DA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL	INDEFERIDO	N/A	Não realizou upload do item 11.3, alínea b) Portfólio do Espaço Cultural ou do Grupo Artístico-cultural, devendo conter registros de imagem, material de divulgação (folders, panfletos, cartazes, publicações digitais etc.), ou quaisquer outros materiais que colaborem para comprovar as realizações do Espaço Cultural ou do Grupo Artístico-cultural e seu histórico na área cultural;
11743	HIP-HOP: EM AÇÃO	AISHA CLEMENTE FRAGA	N/A	INDEFERIDO	Não realizou upload do item 11.3, alínea d) No caso de AGENTE CULTURAL que deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas: Autodeclaração Étnico-racial preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO 06. (Regulamento Linguagens)
10001	RODA DE SAMBA DO BALAIO BOM - OCUPAÇÃO E TRADIÇÃO	FAMILIA BALAIO PRODUÇÕES LTDA	N/A	INDEFERIDO	Não realizou upload do item 11.3, alínea d) No caso de AGENTE CULTURAL que deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas: Autodeclaração Étnico-racial preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO 06. (Regulamento Linguagens)
10183	VOZ DE GUADALUPE -INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	FERNANDA DA SILVA LIMA CONCEICAO 17559436790	N/A	INDEFERIDO	Não realizou upload do item 11.3, alínea d) No caso de AGENTE CULTURAL que deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas: Autodeclaração Étnico-racial preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO 06.
9977	MASCULINIDADES EM DEBATE - PAPO DE BAILE DO MAISUM	JORGE WALLACE BARBOSA LOURENCO 12647050775	N/A	INDEFERIDO	Não realizou upload do item 11.3, alínea d) No caso de AGENTE CULTURAL que deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas: Autodeclaração Étnico-racial preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO 06. (Regulamento Linguagens)
8899	CRIATIVUS SMART CINE	ASSOCIAÇÃO CERVIVUS	DEFERIDO	N/A	-
8926	OS TAPETES CONTADORES DE HISTÓRIAS - 28 ANOS	CALEIDOSCÓPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL SC/ME LTDA	DEFERIDO	N/A	-
9023	TROPA CULTURAL	TROPA DA SOLIDARIEDADE	DEFERIDO	N/A	-
9173	CASA CULTURAL - INSTITUTO GUIRLANDA E ÊXITO	ÊXITO CURSOS LIVRES	DEFERIDO	N/A	-
9272	TEMPERO DE CRIOLA	44344696 THIAGO SOARES DE ALMEIDA	N/A	DEFERIDO	-
9281	FORMAÇÃO CONTINUADA EM DANÇA, ACESSO SOCIAL E PERM	CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTOS CASULO DANCE LTDA	DEFERIDO	N/A	-
9462	QUILOMBO DO CAMORIM - RESISTÊNCIA VIVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CAMORIM	N/A	DEFERIDO	-
9584	GALPÃO DAS ARTES VOV - PLANTANDO O CARNAVAL	ORGANIZAÇÃO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL VAGALUME O VERDE - VOV	N/A	DEFERIDO	-
9683	ENCRUZILAB - MEMÓRIA E INOVAÇÃO	ESTUDIO CRIA .LTDA	DEFERIDO	N/A	-
9733	“MEMÓRIAS VIVAS DO AQUILAH - JONGO, PASTORAS E FOR	ASSOCIAÇÃO GRUPO AQUILAH DE CULTURA POPULAR	DEFERIDO	N/A	-
9746	SÃO DINDONDÃO, SÃO BENTO: CULTURA EM MOVIMENTO	LUCIA HELENA MARQUES GONCALVES COSTA	N/A	DEFERIDO	-
9817	PALAVRA CANTADA - MÚSICA, LITERATURA E BRASILIDADE	ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS	DEFERIDO	N/A	-
9964	CAPIBERIBE 27 - ESPAÇO DE CULTURA VIVA E FORMAÇÃO	CENTRO CULTURAL CAPIBERIBE 27	DEFERIDO	N/A	-
10017	ESPAÇO CULTURAL NÓRDICAS MC	NORDICA’S MOTO CLUBE BRASIL	DEFERIDO	N/A	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

10036	BONDE MUSIC	BONDE MUSIC PRODUTORA LTDA	DEFERIDO	N/A	-
10173	ARTE SOCIALMENTE IMPLICADA	BENUR DE AZEVEDO GIRARDI	DEFERIDO	N/A	-
10341	COLETIVO SAMBA POVO DE RUA	MAVI PRODUÇÕES LTDA	N/A	DEFERIDO	-
10399	FEITIÇO CARIOCA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FEITIÇO CARIOCA	N/A	DEFERIDO	-
10847	ARTE . SAÚDE MENTAL . INCLUSÁO SOCIAL 2026	CAJA ATELIER DE CONVIVÊNCIA E ARTE LTDA ME	DEFERIDO	N/A	-
10971	PROJETO CULTURAL CASARAO DO FIRMINO	PROJETO CULTURAL CASARÃO DO FIRMINO	DEFERIDO	N/A	-
11406	SAMBANGOMA - DO BATUQUE À UMBIGADA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ANGOLA MESTRE MARROM E ALUNOS	N/A	DEFERIDO	-
11414	BANDA DE PERCUSSÃO MELÓDICA MAESTRO NUNES	FERNANDO CARDOSO PINTO MARTINS	DEFERIDO	N/A	-
11443	RATOS DI VERSOS 20 ANOS DE POESIA NO BECO DO RATO	MULTIEDIT PRODUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO	N/A	-
11451	TOCA HUB	TOCA PRODUCOES AUDIOVISUAIS	DEFERIDO	N/A	-
11562	PROJETO MUSA EVOLUÇÃO PLUS SIZE RJ	KÁTIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	N/A	DEFERIDO	-
11586	PLANO DE RETOMADA CULTURAL DA EMBAIXADA DAS FAVELA	INSTITUTO EMBAIXADA DAS FAVELAS	N/A	DEFERIDO	-
11762	JORNADA CÊNICA - LABORATÓRIO DE TEATRO DO OPRIMIDO	VALENTIN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	N/A	DEFERIDO	-
9329	MEMÓRIAS CULTURAIS E ANCESTRAIS QUILOMBOLAS	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DO QUILOMBO DONA BILINA	N/A	DEFERIDO	-
9474	CENTRO DE ARTE SUSTENTÁVEL DAVI REZENDE	DAVI REZENDE ARTE E DESIGN LTDA	DEFERIDO	N/A	-

PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA
REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025
COMUNICADO
RESULTADO FINAL DA FASE DE VALIDAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público o resultado **final** da fase de validação do **PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Os agentes culturais cujas inscrições constam com situação 'VÁLIDA' seguem para a Fase de Seleção do regulamento. As inscrições classificadas com situação 'INVÁLIDA' **não** seguem para a Fase de Seleção, não sendo cabível a interposição de novo recurso contra o resultado da Fase de Validação.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento - Coordenadoria de Políticas Culturais através do endereço eletrônico redecarioca.culturario@gmail.com.

RESULTADO FINAL DA FASE DE VALIDAÇÃO				
CATEGORIA: PLANO DE TRABALHO I - ESPAÇOS CULTURAIS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPOSTA**	**AGENTE CULTURAL**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
10434	PROGRAMA EXPOSITIVO CASA PROEZA 2026	CASA PROEZA LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10276	REOCUPAÇÃO CULTURAL DO CENTRO	WILBOR STUDIO LTDA.- ME	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10375	APRESENTAÇÕES SINFÔNICAS - CFN	ASSOCIACAO CULTURAL, HISTORICA E SOCIAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10307	CROCHÊ E BORDADO PARA TODAS	ASSOCIAÇÃO NÓS DO CROCHE	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9515	ESPAÇO MULTICULTURAL MAUACBA	MAUACBA SKATESHOP LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9391	TRANSFORMA - ESCOLA ITINERANTE DE AUDIOVISUAL	MAHET PRODUCOES LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11537	CULTURA QUE PROTEGE OFICINAS CULTURAIS PARA CRIANÇ	ASSOCIAÇÃO HENRY BOREL	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11657	PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	INSTITUTO AYÓ	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8981	FAVELA POD CPXPH	INSTITUTO NA LUTA POR TODOS	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8861	INSTITUTO MATADOURO DE SANTA CRUZ	INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MATADOURO PÚBLICO DE SANTA CRUZ	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8916	PROGRAMA APRENDENDO COM AS EMOÇÕES - CULTURA, INCL	INNT INSTITUTO NALUZ DA NOVA TERRA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10182	3ª TENDY KOATIARA NHEMBO'ESABA	VERAMA FILMES LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9622	ARTESÂS/ BANDA MUSICAL	NOVA CIDADE JUNTOS SOMOS MAIS FORTES	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9869	CCDIVERSA: CONSOLIDANDO TERRITÓRIOS CRIATIVOS	INSACIÁVEL MARTELO PRODUÇÕES LTDA.	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9890	AUTO DO BOI PRATEADO - O BOI BUMBÁ DE TERREIRO	TERREIRO SANTO ANTONIO DOS POBRES	INVÁLIDA	VAGAS RESERVADAS PESSOAS NEGRAS
9912	OASIS: PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2026	GUERRILHA PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9660	COZINHA DA LAPA	COZINHA DA LAPA LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8874	AYÉ CENTRO CULTURAL E GASTRONÔMICO AFRO-BRASILEIRO	ORUN ESTRATEGIA, CAPITAL E CULTURA LTDA	INVÁLIDA	VAGAS RESERVADAS PESSOAS NEGRAS
8876	CASA DO CARNAVAL - NÚCLEO PERMANENTE DE FORMAÇÃO	ORUN ESTRATEGIA, CAPITAL E CULTURA LTDA	INVÁLIDA	VAGAS RESERVADAS PESSOAS NEGRAS
8862	CENTRO DE MEMÓRIA DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ	INSTITUTO DE MEMÓRIA E CULTURA DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8868	PALCOS DO RIO NO MUSEU NAVAL	PEQUENOS E MEDIOS PALCOS DO RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
8879	RAÍZES BANTO - MANTENDO A TRADIÇÃO	CENTRO CULTURAL CARLA GOMES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8899	CRIATIVUS SMART CINE	ASSOCIAÇÃO CERVIVUS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

8906	CENTRO CULTURAL REISADOS DA PAZ	CENTRO CULTURAL A BRLHANTE ESTRELA DO ORIENTE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8915	A CASA DE BAMBAS	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8924	ESPAÇO DAS ARTES - OS CICLOMÁTICOS - 10 ANOS	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8931	HUB CULTURA DE BASE	PRODUCAO MUSICAL CARIOCA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8937	PROJETO CULTURAL LUZ E PAZ	PROJETO SOCIAL LUZ E PAZ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8939	CAPOEIRANDO IRAJÁ	CENTRO CULTURAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO CAPOEIRANDO IRAJÁ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8943	PROGRAMAÇÃO CASA DO PANDEIRO	CLARICE F M MÚSICA E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8957	BECO DA NEGRITUDE	INSTITUTO HORIZONTE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8989	PONTO DE CULTURA DA LIVRARIA BELLE	PONTO DE CULTURA DA LIVRARIA BELLE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9023	TROPA CULTURAL	TROPA DA SOLIDARIEDADE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9065	CASA AMO CORDEL	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA LITERATURA DE CORDEL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9091	VIVA 20!	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA CADÊ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9132	HERANÇA VIVA - FORMAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO BLOCO CARNAVALESCO VERMELHO E PRETO E COIRMÃOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9165	ATO FUTURO: NISE DA SILVEIRA	LIGA ECOSSISTEMA EDUCACIONAL S/A	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9185	PIEDADE CULTURAL	CENTRO CULTURAL PIEDADE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9246	CÍRCULO LARANJA - CULTURA EM REDE NO GRANDE MÉIER	CIRCULO LARANJA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9247	CASA DE ARTES PAQUETÁ	CASA DE ARTES PAQUETÁ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9258	PLANO ANUAL ESPAÇO CULTURAL TÁPIAS	INSTITUTO CULTURAL ENGENHO DAS ARTES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9265	PONTO DE CULTURA CAPOEIRA CIDADÃ	ASSOCIAÇÃO CIVIL CAPOEIRA CIDADÃ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9281	FORMAÇÃO CONTINUADA EM DANÇA, ACESSO SOCIAL E PERM	CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTOS CASULO DANCE LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9288	CENTRO CARIOCA DE FOTOGRAFIA	CENTRO CARIOCA DE FOTOGRAFIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9316	MORAL DE CRIA ROTA ANCESTRAL	CASA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CULTURAL E CIDADANIA MORAL DE CRIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9323	PAULÃO 7 CORDAS - ESPAÇO CULTURAL DO SAMBA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEIROS DA GLÓRIA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9329	MEMÓRIAS CULTURAIS E ANCESTRAIS QUILOMBOLAS	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DO QUILOMBO DONA BILINA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9340	FLAMANGUAÇA VIVA	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA FLAMANGUAÇA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9345	QUEERIOCA	JLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9357	ESPAÇO CULTURAL CAVIDEO	CAVIDEO PRODUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÕES DE FILMES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9359	ESPAÇO CULTURAL IBCE EM REDE	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA EDUCAÇÃO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9389	METAGALLERY ABERTA - ARTE, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	UBIRAJARA OSMAR MENDES ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9424	AÇÃO LOCAL - VIDIGAL CULTURAL	ASSOCIAÇÃO VIDIGAL CULTURAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9439	CULTURA EM MOVIMENTO	INSTITUTO MOTIVANDO A VIVER	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9446	PAIDEIA ARTES - PORTAS ABERTAS	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VENÂNCIO ENSINO DE ARTE E CULTURA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9462	QUILOMBO DO CAMORIM - RESISTÊNCIA VIVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CAMORIM	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9474	CENTRO DE ARTE SUSTENTÁVEL DAVI REZENDE	DAVI REZENDE ARTE E DESIGN LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9477	INSTITUTO USINA SOCIAL - USINA DE CONVIVÊNCIA	INSTITUTO USINA SOCIAL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9490	ME CHAMA QUE EU VOU	PATRICIA PINHO ARTE PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9498	STA DE PORTAS ABERTAS	STUDIO TALENTO E ARTE ESCOLA DE DANÇA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9508	LEITURA NO LAJÃO COM TEATRO	AFL ASSOCIAÇÃO FUTURO LEGAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9528	CASA RUA - ONDE A ANCESTRALIDADE ENCONTRA A RUA	INSTITUTO ENSAIO RUA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9529	SARAU DO LARGO ESTÁCIO DE SÁ	ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E DEMAIS CULTURAS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9535	MEU KANTINHO - ARTE ´PARA TODOS	MEU KANTINHO CENTRO DE CULTURA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9594	NA ERA DO RÁDIO - ARTES E PERTENCIMENTO	ESPAÇO CULTURAL ERA DO RÁDIO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9609	CULTURA EM MOVIMENTO-VIVÊNCIAS INTEGRADAS EM ARTES	CENTRO DE DANÇA E CULTURA ELIAS ALVES F. LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9647	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CÊNICA AUTORAL	LJ RIO PRODUCOES ARTISTICAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9650	CASA SAVANA	SAVANA PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9656	RETRATO ESPAÇO CULTURAL	RETRATO SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9683	ENCRUZILAB - MEMÓRIA E INOVAÇÃO	ESTUDIO CRIA .LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9695	ITECKALL - CULTURA DIGITAL, PROTEÇÃO E CIDADANIA	ASSOCIAÇAO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGÍNIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9696	A CULTURA MORA NA CASA DA RUA DO AMOR	COOPERATIVA DE DINAMIZADORES DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

9703	CHACRINHA EM CENA	INSTITUTO EDUCACIONAL DE BALLET E TEATRO CARIOCA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9738	CENTRO DE CULTURA UNICA	UNICA - UNIAO UMBANDISTA LUZ CARIDADE E AMOR	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9743	ACASO CULTURAL	ACASO CULTURAL LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9782	CULTURA QUE TRANSFORMA	INSTITUTO CULTURA URBANA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9808	CASA ARTE SALVA VIDAS	ASSOCIACAO FILANTROPICA ARTE SALVA VIDAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9809	QUILOMBO OSFRJ: CASA DE CULTURA AFROBRASILEIRA	OBRA SOCIAL FILHOS DA RAZÃO E JUSTIÇA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9863	ARTE, ENCONTRO, PESQUISA E PERMANÊNCIA	PORONGO LUGAR LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9901	CORAÇÃO DAS MENINAS E KWÊ BORORÓ - REEXISTÊNCIA	ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO CORACAO DAS MENINAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9921	BIBLIOTECA A CASA AMARELA	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9929	RESISTÊNCIA REBEL: 20 ANOS DE CULTURA SONORA!	AUDIO REBEL COMERCIO DE CDS EIRELI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9940	PROJETO VINDE A MIM	ASSOCIAÇÃO LUZ DOS POVOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9944	ENTRE O CÉU E A FAVELA-TROCAS DE CULTURA ANCESTRAL	INSTITUTO ENTRE O CÉU E A FAVELA PARA ARTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9946	JORNADA DO HERÓI	INSTITUTO CULTURA QUEREMOS FAZER	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9964	CAPIBERIBE 27 - ESPAÇO DE CULTURA VIVA E FORMAÇÃO	CENTRO CULTURAL CAPIBERIBE 27	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9966	REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA	MAKYNA PRODUCOES, VENDAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10017	ESPAÇO CULTURAL NÓRDICAS MC	NORDICA'S MOTO CLUBE BRASIL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10018	BIP BIP - 56 ANOS DE DEDICAÇÃO AO SAMBA	INSTITUTO CULTURA IGUALDADE E DIREITOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10029	ESPAÇO CULTURAL CACHAMBI	G.R.E.S. UNIDOS DO CABRAL DO CACHAMBI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10030	A ARTE DÁ CONTINUIDADE - INSTITUTO JOIAS DO AMANHÃ	INSTITUTO JOIAS DO AMANHÃ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10033	CULTURA VIVA - CASARÃO DAS ARTES	INSTITUTO DE ACESSORIA, CAPTAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS,CULTURAIS, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10034	O PARADOXO QUE RESISTE	49.759.501 MANY XAVIER DE BRITO E SOUZA BERNABÉ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10035	PLANO ANUAL DA CASA TAO	PRODUÇÕES BOREAIS LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10037	FORTALECENDO DIREITOS FAMILIARES NAS COMUNIDADES -	FAVELA.ONG	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10046	CENTRO DE CRIAÇÃO, MEMÓRIA E FUTURO - ADEMAFIA	INSTITUTO ADEMAFIA DE CULTURA E ESPORTE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10055	GALERIA REFRESCO - AÇÕES CULTURAIS 2026	REFRESCO ARTE LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10066	ARQUITETURA DO ENCONTRO - RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS	CENTRO CULTURAL CASA DE PEDRA LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10069	GALERIA PROVIDÊNCIA 2026	HUGO SILVA DE OLIVEIRA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10070	EPA - ESCOLA PRETA DE ARTES	CENTRO CULTURAL MG MUNDO GLOBAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10075	CASA DE CULTURA DA ROCINHA	CASA DE CULTURA DA ROCINHA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10106	CINE TEATRINHO ARCOS: CINEMA EXPANDIDO	ARCOS DIGITAL FILMES LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10108	TEAU - ESPAÇO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA	TEMPLO ACADEMIA DE UMBANDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10111	ARUA	HUMA - ARTES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10112	REI - CDD LÊ, CRIA, CONTA E CUIDA	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA DA CIDADE DE DEUS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10117	BATUCAVIDI: ESSÊNCIA DE CRIA	EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10144	ESCOLA DO ABSURDO	PANGEA FILMES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10149	CASARÃO JOÃO DE ALABÁ - PROGRAMAÇÃO 2026/2027	INSTITUTO CENA PORTUÁRIA CASARÃO CULTURAL JOÃO DE ALABÁ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10175	ESCOLA DO MAR	COLÔNIA DE PESCA Z 10 ALMIRANTE GOMES PEREIRA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10177	TERRITÓRIO CIA: POLO ARTÍSTICO E CULTURAL	CENTRO DE INVESTIGACAO ARTISTICA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10181	FALA FALADA - PROGRAMA CULTURAL DE LINGUAGEM	INSTITUTO SETAS - SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10205	ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10214	FALAZO	ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO - ALAZO RJ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10221	DANÇA URBANA NEGRA PERIFÉRICA - DUNP EM MOVIMENTO	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO EFEITO URBANO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10228	ESPAÇO MISTURA GENTE	PRAMA COMUNICAÇÃO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10231	CIA LIVRE DE DANÇA DA ROCINHA, A ARTE EM MOVIMENTO	UNIDUNITÉ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10232	BANCA DO ANDRÉ: 16 ANOS DE OCUPAÇÃO CULTURAL	CASA DO ANDRE GESTAO CULTURAL DE EVENTOS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10235	IVEE CULTURAL	INSTITUTO VIDA EM EQUILIBRIO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10248	ESCOLA ARRASTÃO DE CULTURA POPULAR	INSTITUTO ARATA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10256	SARAU CULTURAL DO INSTITUTO CULTURAL CANDONGA	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL INSTITUTO CULTURAL CANDONGA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10259	PONTO DE CULTURA INSTITUTO TERREIRO SUSTENTÁVEL	INSITUTO TERREIRO SUSTENTAVEL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

10264	PROJETO RESTAUART	INSTITUTO SOCIAL RESTAURAR	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10272	ARTE, CULTURA E BEM-VIVER NO SERTÃO CARIOCA	INSTITUTO BEIJA FLOR BRASIL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10305	RATO OCUPA	RATO BRANKO PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE OBJETOS DE ARTE LTDA EPP	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10308	ESPAÇO CULTURAL RAÍZES DA VILA	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAUDE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10348	AQUI NA CASA DELAS	CASA DELAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10368	HUB CIDADDESS: ARTE, MÚSICA E ECONOMIA CRIATIVA	NAU RIO LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10382	CONEXÃO ABU	GRUPO TEATRAL TABULA RASA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10386	ARTE NA FAVELA - PAIXÃO, CULTURA E IDENTIDADE	INSTITUTO SILVESTRE - RESGATANDO SONHOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10391	FIRMA - PROGRAMA DE ATIVIDADES CONTINUADAS	FIRMA ESCRITÓRIO CRIATIVO LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10400	PONTO DE CULTURA ANCESTRALIDADES	MOVIMENTO BAÍA VIVA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA
10414	ÓPERA NA LAPA: CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTE LÍRICA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ACADEMIA DE MÚSICA LORENZO FERNANDEZ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10416	PLANO DE MANUTENÇÃO, PROGRAMAÇÃO E FORTALECIMENTO	ORGANIZAÇÃO CULTURAL REMANESCENTES DE TIA CIATA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10440	PONTO DE CULTURA ESPAÇO NÓIA	TRUPE NÓIA ENTRETENIMENTOS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10443	LABO: PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	BRECHA E LABO CRIACAO E PESQUISA EM ARTES E CULTURA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10445	CASA QUINTAL 10 ANOS - MEMÓRIA, CRIAÇÃO E FORMAÇÃO	TRÊS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10543	JACARÉ CULTURAL - ARTE, ENCONTROS E VIDA NAS ILHAS	CLEPSIDRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10627	RAÍZES VIVAS - FORMAÇÃO CULTURAL E PROTAGONISMO DA	ASSOCIAÇÃO SUPORTE AS ETNIAS (ASE)	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10671	OASIS PROGRAMAÇÃO CULTURAL - 2026	GUERRILHA PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10680	VELHA GUARDA DE PACIÊNCIA	MSP PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10721	INSTITUTO BURLE MARX - MAPA GEORREFERENCIADO	INSTITUTO BURLE MARX	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10722	PROGRAMA EXPOSITIVO CASA PROEZA 2026	CASA PROEZA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10723	PÉROLAS NEGRAS	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ÁGAPE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10760	MUSEU DA CARICATURA BRASILEIRA - REESTRUTURAÇÃO	GALA EDIÇÕES DE ARTE LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10847	ARTE . SAÚDE MENTAL . INCLUSÁO SOCIAL 2026	CAJA ATELIER DE CONVIVÊNCIA E ARTE LTDA ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10954	BIBLIOTECA MARGINOW	INSTITUTO MARGINOW	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10955	RIO CAFÉ COMEDY CLUB - VOZES NO CENTRO	SALABERT PRODUÇÕES EIRELI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11013	PLANO DE AÇÕES CULTURAIS AFRODIASPÓRICAS DA BERÊ	GOLDEN ARTE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA, CULTURAL E ESPORTIVA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11016	CENTRO CARNAVALESCO ONÇA PRETA	CENTRO CARNAVALESCO ONCA PRETA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11020	ESPAÇO DE CULTURA CARIOCA - CASA DE SAMBA BATUQ	BAR BATUQ LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11023	BECO DAS LETRAS EM REDE	BECO DAS LETRAS COMERCIO DE LIVROS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11041	INSTITUTO PARA PERIFERIAS	INSTITUTO PARA PERIFERIAS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11112	RAÍZES QUE EDUCAM-SABERES AFRO-BRASILEIROS EM MOVI	CENTRO CULTURAL OCA DOS CURUMINS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11140	CONCERTOS MUSICAIS NA LAPA DOS MERCADORES	VENERAVEL LIGA DOS DEVOTOS DE NOSSA SENHORA DA LAPA DOS MERCADORES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11160	CONEXÃO CARIOCA A UNIÃO DA ILHA DA ARTE DO CARNAVA	GREMIO RECREAT ESC DE SAMBA UNIAO DA ILHA DO GOVERNADOR	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11164	ARTES EM CONEXÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONEXÃO DAS ARTES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11177	AFOXÉ OBALAXÓ	INSTITUTO CULTURAL FILHOS DAS ALMAS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11185	CRIA TG - PLANO ANUAL DA CASA NUCLEO	NURIO PRODUCOES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11186	REDUTO PIXINGUINHA - CASA 100% SUBURBANA	INSTITUTO CULTURAL GRUPO 100% SUBURBANO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11191	7 ANOS \| 7 CORES - PINTANDO O SETE	CRIAGORA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11203	STIGMATA STUDIO - HUB DE PRODUTORES CULTURAIS	STIGMATA PRRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11220	CASA DO SABER POPULAR	GRUPO CULTURAL SOPRO DE GAIA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11229	CASA DE CULTURA JOSÉ BONIFÁCIO - PLANO ANUAL	CASA DE CULTURA JOSE BONIFACIO - MUSEU DA COMUNICACAO E COSTUMES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11233	DESTERRO ATELIÊ - RESIDÊNCIA TEATRAL	SUBLIME CRIACOES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11237	COLISEU LAB: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	COLISEU RECORDS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11248	ESPAÇO CULTURAL IDECS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11269	PROJETO CULTURAL INSTITUIÇÃO TEMPO FUTURO	INSTITUIÇÃO TEMPO FUTURO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11276	MEMÓRIA DO CAVAQUINHO BRASILEIRO	CANTALICE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11288	TERRITÓRIO DA PALAVRA, ARTE E CULTURA	MOVIMENTO TERRITÓRIOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11300	RAÍZES QUE TRANSFORMAM - ARTE, COMUNIDADE E FUTURO	ASSOCIACAO LIVRE - CENTRO DE FORMACAO E TRANSFORMACAO SOCIAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
11314	O PECADO MORA AO LADO	O PECADO MORA AO LADO BAR E RESTAURANTE LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

11320	INSTITUTO AXÉ MULHER	INSTITUTO AXÉ MULHER	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11323	NA PONTA DOS PÉS - ONDE A FAVELA SUSTENTA A CENA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ESPORTIVA NA PONTA DOS PÉS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11347	ARTE QUE FORMA, CULTURA QUE TRANSFORMA!	AMIGOS DA LUZ PRODUDORA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11349	USINA DE HUMOR - POLO DE HUMOR DA ZONA OESTE	HIATO COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11356	CASA DE CULTURA HIP HOP	INSTITUTO BR 55	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11361	AÇÕES SOCIAIS UVK	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA KENNEDY	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11374	CC-LADOB	LADO B CULTURA E ARTE LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11432	CENTRO CULTURAL MESTRE PENHA	JOSE DA PENHA FERREIRA 38877937734	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11434	REDE SANTA CRUZ DE CULTURA POPULAR	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE SANTA CRUZ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11451	TOCA HUB	TOCA PRODUCOES AUDIOVISUAIS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11472	CAPOMARÉ - A CAPOEIRA DA MARÉ FORTALECENDO A REDE	RAZÃO SOCIAL*: ASSOCIACAO PROJETO CAPOMARE - PCM	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11478	ASSOCIAÇÃO PROVER	ASSOCIAÇÃO PROVER	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11501	LAVRADIO DO FUTURO	MOOYO ARTE GASTRONOMIA E CULTURA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11570	CHÁ COM POESIA	OSC INSTITUTO ACREDITANDO NO APRENDIZADO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11586	PLANO DE RETOMADA CULTURAL DA EMBAIXADA DAS FAVELA	INSTITUTO EMBAIXADA DAS FAVELAS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11624	CASARÃO CULTURAL PEDRA DO SAL	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LIGA DE BLOCOS E BANDAS DA ZONA PORTUÁRIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11660	TENDY KOATIARA NHEMBO'ESABA	VERAMA FILMES LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA
11671	ESPAÇO MULTICULTURAL MAUACBA	MAUACBA SKATESHOP LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11697	VOLTA AO MUNDO BAMBAS - VMB	VOLTA DO MUNDO PRODUCOES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11720	REDOMA	FILM 2FEEL LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11724	VILA ISABEL PLURAL: MEMÓRIA, ARTE E TERRITÓRIO	LUIZA ARMAN JOVITA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11739	IMASC - INSTITUTO MATADOURO DE SANTA CRUZ	INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MATADOURO PÚBLICO DE SANTA CRUZ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA: PLANO DE TRABALHO II - ESPAÇOS CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS OPÇÃO DE VAGA
11285	FESTA BLACK ZONA OESTE	ASSOCIAÇÃO CONQUISTA SOCIAL	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9673	SPECTACULU ESCOLA DE ARTE E TECNOLOGIA	ESCOLA-FABRICA DE ESPETACULOS - SPECTACULU	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10048	CONCERTINHOS DE EVA	FUNDAÇÃO EVA KLABIN RAPAPORT PARA FINS CULTURAIS F.E.K.R	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10773	TEATRO O TABLADO - 75 ANOS EM CENA	TEATRO AMADOR O TABLADO	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10831	ESPAÇO CULTURAL PENSAR ROCHA MIRANDA	GRUPO PENSAR CULTURAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
8883	MUSEU DO PONTAL	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8902	FORMAÇÃO TÉCNICA ATOR, MUSICAIS E FESTIVAL IMPROV	THEDIM E VALLADARES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8925	CENTRO CULTURAL SOLAR DE BOTAFOGO	SOLAR II DE BOTAFOGO CENTRO CULTURAL LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8928	ONIKOJA: ECOS DA ANCESTRALIDADE	INSTITUTO ONIKOJA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8929	SOLAR - ACOLHE, REVELA, EXPANDE	INSTITUTO SOLAR DOS ABACAXIS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8950	VIADUTO CULTURAL	CENTRAL UNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8952	GALPÃO BELA MARÉ	OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9024	PLANO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO ANGELICA	FUNDAÇÃO ANGELICA GOULART	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9081	EAV LIVRE: ARTE, EDUCAÇÃO E NATUREZA NA REDE CARIO	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9161	PLANO ANUAL DO MUSEU BISPO DO ROSARIO	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9173	CASA CULTURAL - INSTITUTO GUIRLANDA E ÊXITO	ÊXITO CURSOS LIVRES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9176	CIRCO VOADOR FAZ	ASSOCIAÇÃO CIRCO VOADOR ATIVIDADES CULTURAIS ARTÍSTICAS SOCIAIS E AMBIENTAIS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9202	CASA AMARELA: MEMÓRIA E FUTURO DA PEQUENA ÁFRICA	CASA AMARELA PROVIDENCIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9214	TEAR: VEREDAS DA ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	INSTITUTO DE ARTE TEAR	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9312	ESPAÇO CULTURAL ARLINDO CRUZ - HOMENAGEM AO MESTRE	CENTRO DE AÇÕES CULTURAIS, ECOLÓGICAS E SOCIAIS DO SUBÚRBIO CARIOCA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9315	POÉTICAS DO SAMBA CARIOCA - RENASCENÇA	RENASCENÇA CLUBE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9355	40 NÓS	GRUPO NÓS DO MORRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9387	CENTRO CULTURAL FUNDIÇÃO PROGRESSO	FUNDIÇÃO DE ARTE E PROGRESSO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

9431	REVELANDO A CAIXA PRETA	ASSOCIAÇÃO DO ARMAZÉM CULTURAL DAS ARTES DE TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS E DIVERSÕES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9434	MUSEU DO SAMBA 25 ANOS	MUSEU DO SAMBA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9443	IPANEMA EM CENA	FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9444	ESPAÇO BEM VIVER - BALAIO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO BALAIO CULTURAL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9495	NECTAR	NECTAR SOM EVENTOS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9497	TEATRO DA ILHA	DESENROLES PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9531	CASA COM A MUSICA	SINDICATO NACIONAL DOS COMPOSITORES MUSICAIS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9556	BALLET MANGUINHOS - PLANO INTEGRADO 2026/27	ASSOCIAÇÃO BALLET MANGUINHOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9562	ARMAZÉM DA UTOPIA	INSTITUTO ENSAIO ABERTO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9582	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL SML	LAR PAULO DE TARSO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9588	CINEMA ESTAÇÃO BOTAFOGO	CINECLUBE PAU BRASIL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9625	ATIVIDADES CULTURAIS NA ABI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9638	QUILOMBO ARRASTÃO DE CASCADURA	GRES ARRASTÃO DE CASCADURA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9678	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ARTEIROS	GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTEIROS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9745	FORMAÇÃO ARTÍSTICA INCLUSIVA NO COMPLEXO DO ALEMÃO	AFEC ASSOCIAÇÃO DE APOIO E FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9794	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO MUF	MUSEU DE FAVELA - MUF	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9816	UNICIRCO ARTE E CULTURA	INSTITUTO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ICASFA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9817	PALAVRA CANTADA - MÚSICA, LITERATURA E BRASILIDADE	ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9847	GRES ARAME DE RICARDO COMO CASA CARIOCA DE CULTURA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ARAME DE RICARDO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9881	CAPACETE 30 ANOS	ASSOCIAÇÃO CAPACETE ENTRETENIMENTOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9960	80 ANOS DOS ATELIÊS DO MUSEU DE IMAGENS DO INCONSC	SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU DE IMAGENS DO INCONSCIENTE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9986	PLATAFORMA CIRCOMUM	PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9989	PROJETO FLORESCER CULTURAL	ASSOCIACAO ESPACO FLORESCER	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10023	BIBLIOTECA NO PALCO DA VIDA	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10025	CONEXÃO BIBLIOTECA	VIDA FELIZ - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO, APOIO, VALORIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO À TERCEIRA IDADE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10054	ESPAÇO SOCIOCULTURAL CINEMA NOSSO	CINEMA NOSSO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10167	CENTRO DE CULTURA DIGITAL WALY SALOMÃO (E-WALY)	GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10168	MEMÓRIA, ANCESTRALIDADE E REDES CULTURAIS NA PEQ..	INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10222	SEDE 20 ANOS	TRECO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10230	SCENA CARIOCA	PINHO BRASIL PROJETOS CULTURAIS E GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10237	ESCAMBO CULTURAL 2026	ASSOCIAÇÃO ESCAMBO CULTURAL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10238	CENTRO CULTURAL CESGRANRIO - 2026	FUNDAÇÃO CESGRANRIO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10290	CENTRO DE ARTES DA MARÉ	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10299	MANUTENÇÃO - JONGO DA SERRINHA	ASSOCIACAO GRUPO CULTURAL JONGO DA SERRINHA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10311	MAR DE MÚSICA - OCUPA PILOTIS	INSTITUTO ARTECIDADANIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10321	ARTES NEGRAS EM CONEXÃO: APROXIMANDO TERRITÓRIOS	CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10364	PROGRAMA PIPA NO AR - IMERSÃO CULTURAL E ARTESANIA	ASSOCIAÇÃO PIPA SOCIAL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10371	INCUBADORA CULTURAL LANCHONETE <> LANCHONETE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LANCHONETE LANCHONETE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10403	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASS. DE CANTO CORAL	ASSOCIAÇÃO DE CANTO CORAL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10419	ENCONTROS ANTIRRACISTAS DA ZONA OESTE	CEDICUN	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10446	A ANDRAGOGIA CULTURAL E CRIATIVA: ARTE, EDUCAÇÃO E	PROMPTER-COOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULT E ASSES EMPRESARIAL EDUCAC E NA PREST DE SERV DIVERSIFICADOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10447	AMMM - 30 ANOS DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO MENINAS E MULHERES DO MORRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10464	TERRITÓRIOS SENSÍVEIS	PUBLIC AÇÃO DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10523	ESPAÇO CULTURAL SER CIDADÃO	ASSOCIAÇÃO SER CIDADÃO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10540	TEATRO EM CENA NO MUSEU DA VIDA FIOCRUZ	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10583	DIFUSÃO DO COTIDIANO CARIOCA NO SÉCULO XIX	PORTAL DIARIO DO R I O REVISTA ELETRÔNICA LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10677	PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACIO DE SA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10679	CASA DO CHORO - 10 ANOS	INSTITUTO CASA DO CHORO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10803	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026	CENTRO DE ESTUDOS E CULTURA MIDRASH	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10855	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO DO RIO DE JANEIRO	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO CTO-RIO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

10868	CESAC \| ALDEIA MARAKANÃ 2026/2027	CESAC - CENTRO DE ETNOCONHECIMENTO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL CAUIRÉ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA ÍNDIGENA
10884	SPECTACULU ESCOLA DE ARTE E TECNOLOGIA	ESCOLA-FABRICA DE ESPETACULOS - SPECTACULU	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10906	MÚSICA ENCANTADA 21 ANOS DE LUTA	ASSOCIAÇÃO MÚSICA ENCANTADA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10965	PLANO ANUAL ATIVIDADES DO COMPLEXO TEATRAL DA UERJ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE PESQUISA NOEL ROSA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10971	PROJETO CULTURAL CASARAO DO FIRMINO	PROJETO CULTURAL CASARÃO DO FIRMINO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11046	UNIDOS DE LUCAS - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E ARTICULAÇÃO	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE LUCAS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11059	ME DÊ ASAS PARA VOAR	ESPAÇO DE DANÇA E ARTE ADRIANA TORRES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11071	CASA DE CULTURA QUADRA DO SANTA MARTA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11090	RENASCER DE JACAREPAGUÁ: POLO CULTURAL DO SAMBA	GREMIO RECREATIVO ESC DE SAMBA RENASCER DE JACAREPAGUA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11091	OFICINAS E ATIVIDADES DA NOVA ESCOLA DE ATORES	ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11230	TEATRO FASHION MALL: DEMOCRATIZAÇÃO E FORMAÇÃO	GA ENTRETENIMENTOS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11379	BLOCO ESCOLA MAM RIO	MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11396	RAÍZES DAQUI II - AS TRADIÇÕES NORDESTINAS NO RIO	INSTITUTO CULTURAL FEIRA DE SÃO CRISTÓVÃO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11399	TERREIRO EM PRETO E PRETO	INSTITUTO BRASIL SOCIAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11412	ESCOLA COMUNITÁRIA DE PODCAST RJFM	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA ZONA OESTE - ACAZO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11481	POLO AUDIOVISUAL PONTO CINE	LEONARDO HONÓRIO DE BARROS PRODUÇÕES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11518	ESPAÇO CULTURAL SE ESSA RUA FOSSE MINHA - 2026	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11528	AMPLIAÇÃO DE ACESSO AO MUSEU SACRO FRANCISCANO	FRATERNIDADE FRANCISCANA SECULAR DE SAO FRANCISCO DA PENITENCIA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11576	ESPAÇO CULTURAL TOCANDO EM VOCÊ	GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCÊ PRODUCOES ARTISTICAS E PEDAGÓGICAS LTDAS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
11617	ESPAÇO CULTURAL FAZENDO ARTE - CECOMAV	CENTRO COMUNITARIO MANOEL VITORINO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

CATEGORIA: PLANO DE TRABALHO I - GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS
				OPÇÃO DE VAGA
9218	COLETIVO ESPIRAL	150.447.687-58 MICAELLA MARTINS DE OLIVEIRA E SOUZA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10047	OFICINA ESTILHAÇA	MATHEUS DA SILVA RAINERI COELHO	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9235	MIDIA LOOCA	COLETIVO CULTURAL EGBE IFA OMI EWE MIMO	INVÁLIDA	VAGAS RESERVADAS PESSOAS NEGRAS
11313	PALCO NA ESCOLA: ARTE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE	34.657.086 - CARLOS ADRIANO ALVES PEREIRA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11715	COLETIVO ATELIE ALEXANDRE MELLO	USINA D ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8920	SEMENTES DO PALCO	TALITA SUELEN CARVALHO DOS SANTOS	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8933	EAFA - HUB CRIATIVO DE FORMAÇÃO, INCLUSÃO E INTERC	FAZ ASSIM PRODUÇÕES LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8945	O SAMBA É DA GENTE - FORMAÇÃO DE PÚBLICO	OCIMAR WESLEY NOGUEIRA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9493	REDE TROPICAL: CONECTANDO TALENTOS	58.675.905 ERICO ALVES POVOA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9747	MEU FUNERAL - INVASÃO CARIOCA	JOGA NAS ONZE LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9759	ECOS DA ZONA OESTE - MÚSICA, MEMÓRIA EM CENA	64.615.010 CLAUDIA PIMENTEL FLORENCO DE OLIVEIRA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10240	BALLET BRASIL - FORMAÇÃO, CULTURA E TRANSFORMAÇÃO	LUANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8951	GRUPO CAFOFO DE IAIÁ	SONIA GREGORIO EUGENIO	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11417	OFICINAS DE CRIAÇÃO EDITORIAL	INSTITUTO ILE ODARA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11525	ENCONTRO DE FAMÍLIAS	ENCONTRO DE FAMÍLIAS	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9260	SAMBA QUE ELAS QUEREM	SAMBA QUE ELAS QUEREM LTDA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10896	BATUKADA QUE DÁ GOSTO	ANGELO HILTON MELLO DOS SANTOS	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10984	FÁBIO NUNES IMPROVISAÇÃO TEATRAL	FAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9343	QUINTAL DOS RIBEIROS	ÉTICA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8878	HIP-HOP: EM AÇÃO	AISHA CLEMENTE FRAGA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9238	VARANDA VIVA: FORTALECIMENTO DO BATE-BOLA FEMININO	48.726.106 VANESSA DE SOUZA AMORIM	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11498	TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DO SAMBA	GRCESM ESTRELINHA DA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8877	BLOCO ÀYÉ - O CORAÇÃO DO SAMBA NO RECREIO	ORUN ESTRATEGIA, CAPITAL E CULTURA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8858	INCUBADORA QUAFÁ PRODUÇÕES 2026-2027	QUAFÁ PRODUÇÕES LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8860	LABORATÓRIO CONTRANARRAR “O SALTO”	SUELLEN PEREIRA DE SOUZA 12625933798	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9189	FLUXOS AO REDOR - INVESTIGAÇÕES SOBRE A GUANABARA	ALEX DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05794065710	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9321	PLANO GRUPO DEPOIS DO ENSAIO	GR DEPOIS DO ENSAIO LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10387	MI MAWAI~MUNDOMEIO	35.164.221 MAYRA FONSECA DE ABREU	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

10432	CARTOGRAFIA DO SAMBA: PESQUISA E CONCERTOS DA NOVA	AGÊNCIA DO BEM	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11234	IAAP - INSTITUTO ALAARINJÓ DE ARTES DA PRESENÇA	24719172 TATIANA HENRIQUE SILVA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11310	COZINHA BAMBA COM PRATO FEITO	RB ARTES VISUAIS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11652	A MENINA E O MUNDO	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DANÇAR A VIDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11655	COMPANHIA DE DANÇA FOLCLÓRICA FORROZÃO JUNINO	BRUNO DE SOUZA RAMOS 10865701709	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9187	A FABRICA CLOVIS	EMILIO LANDI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9183	PONTO DE CULTURA OMO OBÁ	DAVID JOSE DOS SANTOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9225	GESTÃO EM RESISTÊNCIA: MULHERES LIDERES NA CULTURA	ASSOCIAÇÃO COLETIVA RESISTÊNCIA CULTURAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10053	FEIRA CULTURAL SANTA CRUZ MEU BAIRRO IMPERIAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO IMPERIAL DE SANTA CRUZ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10156	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO VIDIGA NA SOCIAL	VIDIGA NA SOCIAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11244	LAB CORPO GERAÇÕES	52.204.578 MARCOS VINICIUS DE MORAES LIMA PEREIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10399	FEITIÇO CARIOCA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FEITIÇO CARIOCA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11499	PROGRAMA DE DIFUSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA N ARITANA	29.418.569 ALDEMIR AGRIPINO DA SILVA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11677	MULHERES DO SAMBA NOTICIAS	AUXILIADORA CRISTINA ROSA DA SILVA 93306792187	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11698	COMANCHE CULTURAL: TRADIÇÃO E MOVIMENTO	FRANCISCO TAVARES DE JESUS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9229	COLETIVO OLHO DA RUA	ESPAÇO CULTURAL OLHO DA RUA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10454	TEIA CULTURAL: MODOS DE PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL	61.140.630 RAPHAELLA DE OLIVEIRA SALLES SILVA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11509	CONEXÕES CRIATIVAS - ENCONTRO DAS ARTES	CMAM - CENTRO MUSICAL ANDERSON MIRANDA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8881	CIA SAPATO VELHO -SAPATO DE HOSPITAL	DIO JAIME VIANNA DE ALMEIDA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8888	SEM RIBALTA: 10 ANOS DE ARTE PÚBLICA E CIDADANIA	TAPUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8897	ESPALHANDO SEMENTES - OFICINAS DE MARACATU	TENILY SALES DA SILVA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8904	GRUPO TAMBOR DE CUMBA	19.743.394 ANA PAULA VIANA CATAO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8905	PARALELO.LAB: DANÇA, MEMÓRIA, FORMAÇÃO E CRIAÇÃO	ANTONIO MARIANO ORNELLAS AIRES 150.082.207-80	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8907	FLOR DA LIRA	ASSOCIACAO DE BLOCOS DE BANGU E ADJACENCIAS - FLOR DA LIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8914	ZONA DE CINEMA: FORMAÇÃO E FESTIVAL INTEGRADOS	GISELE MOTTA FERREIRA 12186502739	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8923	MUNDO DE TODO-MUNDO	LEVI & RUSSO PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8932	TERRITÓRIOS BRINCANTES: ENSAIOS DO BEM VIVER	FLÁVIA MUNIZ CIRILO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8935	MANUTENÇÃO CAMBAIO COMPANHIA DE DANÇA	ROBERTO PINTO DA SILVA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8938	BAK 10 ANOS	BAK ARTES PERFORMATIVAS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8944	NOPOK - MEMÓRIA, CRIAÇÃO E COMPARTILHAMENTO	NOPOK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8948	MUSEU É O MUNDO: ESCOLAS CARIOCAS	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8953	UGATZO: PELA CULTURA DESDE 1992	UNIÃO DE GRUPOS E ARTISTAS DE TEATRO DA ZONA OESTE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9048	BATE-BOLA É PATRIMÔNIO - O POVO MASCARADO RESISTE	FABIANO MARQUES LIMA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9053	CIA DE DANÇA THIAGO SOARES	LEVITAR PRODUCOES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9063	HOUSE OF MAMBA NEGRA - PESQUISA FORMAÇÃO E CRIAÇÃO	36.793.282 WALLACE FERREIRA DE SOUZA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9096	PROJETO ORIGENS - ANCESTRALIDADE E AFETO.	MARCOS AURÉLIO SOARES DA PAZ BANDEIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9105	CARIOCA SOBRE RODAS	ACADEMIA DE DANÇA MARCELO MARTINS LTDA - ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9259	DEPARTE EM MOVIMENTO	INSTITUTO DEPARTE DE ARTES E OFICIOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9261	FLUXOS	38.267.460 VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS RODRIGUES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9272	TEMPERO DE CRIOLA	44344696 THIAGO SOARES DE ALMEIDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9277	GRUPO ORIRIS / CULTIVA POTÊNCIAS	ORIRIS ARTIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9292	CIRCO DUX - PESQUISA, FORMAÇÃO E CRIAÇÃO	DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9300	CULTIVE ARTE	CULTIVE CURSOS DE DANÇA E TEATRO LTDA ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9302	TEATRO NO QUINTAL- SEMEANDO CULTURA	SIDICLEI BATISTA SILVA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9332	ENCANTADOS DA NOITE	23.608.059 KRISHNA NAIRA DE SOUSA AZEVEDO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9348	AFRO BABALAKINA	AFRO BABALAKINA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9354	ESCOLA LIVRE DE ARTES \| ENTRE LUGARES MARÉ	CIA DE ARTES EM CRIAÇÃO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

9364	OFICINA PERMANENTE DE TEATRO E CIRCO	COMPANHIA DOS ATORES DE COPACABANA EIRELI	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9366	GINGA BRASIL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GINGA BRASIL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9378	ARQUEOLOGIAS CÊNICAS - MEMÓRIA, TEATRO E DOCUMENTO	JACUBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9382	REC FESTIVAL - 4ª EDIÇÃO	VICTORIA ALVES DOS SANTOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9395	LABORATÓRIO PERMANTE - GRUPO SEM CARA	26.140.598 FILIPEFELIX SOARES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9399	COMPARSARIA TEATRAL CONVIVÊNCIAS (2026 - 2027)	CIRANDA DE 3 TRUPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9411	COMPANHIA HÍBRIDA FOMENTA!	COMPANHIA HÍBRIDA PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9414	CIDADE MARAVILHOSA DAS CULTURAS POPULARES	56.127.513 LEONARDO DA SILVA LIBERATO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9423	ACRI DO TTK	URBA NA MENTE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9451	ROCKARIOCA	AREIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9457	RODA CULTURAL DO MEIER CCRP	ALLAN JOSE SANTOS08940066731	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9470	CIA DO SOLO - 10 ANOS DE ARTE PARA IDOSOS	14919126 GABRIEL SANT ANNA MOREIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9505	GIRAMUNDO MOVIMENTA	GIRAMUNDO PRODUCOES LTDA0001	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9507	GRUPO PIXIN BODEGA - 17 ANOS: CHORANDO NA PRACA	MARJORY LEONARDO LOPES DA SILVA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9517	BRINCADEIRA DE ANGOLA PARA CRIANÇAS CEGAS	53.205.683 DANA BREDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9530	INEPTA CIA. PLANO DE TRABALHO 2026	ISABOUR ESTEVÃO DE OLIVEIRA 14770875754	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9538	GRUPO SATS - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	RODRIGO GONDIM RODRIGUES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9551	ENTRE ÁFRICAS:MEDIAÇÃO TERRITORIAL E MEMÓRIA NEGRA	INSTITUTO CULTURAL RIO MEMORIA ACAO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9558	DIVERSIDADE EM MOVIMENTO	ELAINE SILVA MATHIAS 14218862788	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9602	RODA CULTURAL SOUL PIXTA	FELIPE DE SOUZA ANDRADE 13432414722	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9612	CIRCUITO AFROLAJE DE ARTE E CULTURA - AGREGANDO...	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AFROLAJE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9621	TERREIRO DE CRIOULO	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL TERREIRO DE CRIOULO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9676	PEIXINHO - AUTONOMIA ARTÍSTICA	TAIANA ISMAEL XAVIER	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9677	GRUPO ANGOLA COMUNIDADE DESPONTA E APONTA	DORA RUFINO DA SILVA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9680	LINGUAGENS E TECNOLOGIA - A PESQUISA DO 7O SENTIDO	64.362.117 MARCELO ASSIS MELLO DE BAERE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9714	CRIAR E RECRIAR - COLETIVO E COMPANHIA DE DANÇAS	JESSICA CRISTINA MARCOLINO DE JESUS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9715	CAJU - NARRATIVA E IMAGEM 2026-27	DANIELA DOS PASSOS MIRANDA NAME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9722	LABORATÓRIO BLABONGA	42.348.785 DOMINIQUE DA CRUZ CASTRO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9740	RUA.PALCO&GENTE:14 ANOS DE TRAVESSIAS DA CIA GENTE	FLÁVIA MENEZES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9746	SÃO DINDONDÃO, SÃO BENTO: CULTURA EM MOVIMENTO	LUCIA HELENA MARQUES GONCALVES COSTA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9750	FÓRUM FORRÓ DE RAIZ DO RJ FORTALECENDO ESTRUTURAS	30375942 JADIEL GUERRA DE MOURA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9770	AÇÕES CULTURAIS E EDUCATIVAS DO MUSEU MIIM	FRANCISCO VALDEAN ALVES DOS SANTOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9772	FORMAÇÃO TÉCNICA AVANÇADA AUDIOVISUAL POR MULHERES	ABC CURSOS DE CINEMA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9799	FAVELA ART	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO NOVO RUMO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA
9822	ITI BRASIL - DO MUNDO PARA O RIO	JEFERSON DE ARAUJO FAGUNDES PRODUCOES ARTISTICAS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9824	PROJETO TEATRO NÔMADE	PRAÇA ONZE PRODUÇÕES LTDA-ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9840	CORPO, VOZ E PRODUÇÃO	29814815 ERICK RAINHO MENESCAL SAMPAIO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9843	BUBBLEGUM EM REDE-MÚSICA, PESQUISA E IMP.CULTURAL	29.572.521 NAIRA CRISTINE PEREIRA DE LIMA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9851	TEATRO NAS ESCOLAS PÚBLICAS, COMUNIDADES CARENTES	DAIANE MEYER DA FONSECA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA
9871	NÚCLEO DE DANÇA PARA ATORES: PESQUISA E MEMÓRIA	VISUALLYZE MAIS PRODUCAO DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9878	ORQUESTRA SANFÔNICA DO RIO DE JANEIRO	HAJALUME PRODUÇÕES LTDA ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9915	ELENCO NEGRO	PRAS CABEÇAS PRODUÇÃO DE ARTE LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9925	NÚCLEO ENCANTARIAS TEATRAIS PARA AS INFÂNCIAS	JOSÉ LINDEMBERG FARIAS DA SILVA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9936	ENIENCENA- CAPACITAÇÃO,FORMAÇÃO E VIVÊNCIA TEATRAL	100.687.586-77 IASMIM CRISTINA DA COSTA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9941	ARMAZEM CULTURAL CARIOCA - PORTO MARAVILHA - ARTE	GUILHERME BALOD PEREIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9945	IMERSÃO DELAS - LABORATÓRIOS AUDIOVISUAIS	COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9948	TIJUCA TRANSMÍDIA	CINEMA PETISCO PRODUÇÕES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9969	VÃO BRINCAR NO RIO: LUDICIDADE, ARTE E INFÂNCIA	29646995 DAIANA RODRIGUES OLIVEIRA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9977	MASCULINIDADES EM DEBATE - PAPO DE BAILE DO MAISUM	JORGE WALLACE BARBOSA LOURENCO 12647050775	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10001	RODA DE SAMBA DO BALAIO BOM - OCUPAÇÃO E TRADIÇÃO	FAMILIA BALAIO PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

10006	LEITURAS NA FAVELA: EJA - ELAS E ELES LEEM!	ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS 42145088822	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10009	YOLO VIVÊNCIAS	YOLO LOVE & ZÊ ÊNE MODA, COMÉRCIO, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10011	QUEM É QUE CRIA ? TIRANDO AS MÁSCARAS	32129051 JOSE AILTON DOS SANTOS JUNIOR	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10020	ORQUESTRA FORTE DE COPACABANA	INSTITUTO RUDÁ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10031	AMAZONIA - SONHOS, ENCANTOS E MISTERIOS	ACADEMIA DE DANÇA JULIANA COELHO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10036	BONDE MUSIC	BONDE MUSIC PRODUTORA LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10078	BARCA DOS CORAÇÕES PARTIDOS MANUTENÇÃO ATIVIDADES	SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10089	QUINTAL DOS RIBEIROS	ÉTICA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10092	ESPIRITUALIDARTE	INSPIRARTE PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10094	NÚCLEO DE ARTES SUBURBANO: CAMINHOS PERIFÉRICOS	OLIVU ENERTAINMENT LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10105	ROCIO INFANTE CIA DE DANÇA/ COLEÇÕES/BRASILIDADES	MARIA DO ROCIO RIBEIRO INFANTE VIEIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10109	PROJETO INTERCESSÃO EM IRAJÁ	54.049.841 ALAN CECILIO DE SA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10110	CASA PERCILIA TELES DA SILVA	NELSON DE SOUZA TELES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10124	PROJETO STREET FLOW	STREET FLOW	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10130	GRUPO DE TEATRO VOZES!	ROSANA REGO BARROS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10133	CORAL CANTA PIÁ: PLANO DE TRABALHO CONTINUADO	DEBORA CAMPOS DE PAULA ATIVIDADES ARTISTICAS E EDUCACIONAIS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10138	VIVÁ 15 ANOS - MEMÓRIAS DA DANÇA CARIOCA	VIVÁ CIA DE DANÇA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10173	ARTE SOCIALMENTE IMPLICADA	BENUR DE AZEVEDO GIRARDI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10178	DEPARTE EM MOVIMENTO - POLO ITINERANTE	INSTITUTO DEPARTE DE ARTES E OFICIOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10183	VOZ DE GUADALUPE -INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	FERNANDA DA SILVA LIMA CONCEICAO 17559436790	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10188	WAKANDA IN MADUREIRA	JONATHAN OLIVEIRA RAYMUNDO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10191	RPERTÓRIOS PERIFÉRICOS	PERIFA CULTURAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA
10199	OFICINA ARTÍSTICA ARTE EM CENA	JACKSON FERNANDO BARBOSA GONCALES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10201	TRANSFORMA - ESCOLA ITINERANTE DE AUDIOVISUAL	MAHET PRODUCOES LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10210	CABARÉ CIRCO NO ATO: LABORATÓRIO CIRCENSE	CIRCO NO ATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10216	ITECKALL - TERRITÓRIO DIGITAL 1	ASSOCIAÇAO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGÍNIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10219	PLANO ANUAL E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA INTERNACIONAL	ASSOCIAÇÃO ARTISTAS LATINAS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10220	CRISS MASSA E BANDA DA MASSA	62.574.097 CECILIA MACHADO DE CARVALHO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10226	TEMPORADA VIVA - FORMAÇÃO E ARTE TEATRO DO MAR	TEATRO DO MAR CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10234	VÉRTEBRA - 10 ANOS DE MEMÓRIA NO SUBÚRBIO	VÉRTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10255	PLANO DE QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO FOLCLÓRICA	ASSOCIACAO ESTADUAL FOLCLORICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEFERJ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10257	LABORATÓRIO CRIATIVO DE TEATRO MUSICAL	OFICINA DE ESTUDOS DA ARTE ESPÍRITA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10269	ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DO RIO DE JANEIRO	AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10270	PROJETO CULTURAL RIO DAS TREVAS	MICHELLE DE MORAES GONCALVES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10271	ELAS NO CENTRO - ANCESTRALIDADE VIVA	ASSOCIAÇÃO GALERIA DE HERÓIS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10280	ÊRA	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LINO 15110544760	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10281	GHETTO RUN CREW & COLLETIV FRACTAIS SUBURBANOS	ADEMIR ANGELO DA CRUZ JUNIOR	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10282	CINECHANCE OFICINAS	52785595 PAULO SILVA DA SILVEIRA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA
10302	PALAVRAS EM MOVIMENTO: QUANDO O TEXTO VIRA IMAGEM	M M A GALVAO CRIAÇOES AUDIOVISUAIS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10306	CASA BRASILEIRA DE PALHAÇOS	CIRCO DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10312	CICLO DE PESQUISA - “CORPO SUBÚRBIO”	TATIANE SANTORO DE SOUZA 12453554735	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10323	ESSA DANÇA É DE TODO MUNDO	35.261.092 NATALIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA QUINDERE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10341	COLETIVO SAMBA POVO DE RUA	MAVI PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10356	NÚCLEO ARTÍSTICO GEMA - 15 ANOS	NUCLEO ARTISTICO GEMA LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10361	CINCO ANOS DE TRAVE, UM ANO DE ZINES	43.444.060 MARCOS GABRIEL FARIA CARRERA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10370	MANUTENÇÃO AFROBLACK	VN RODRIGUES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10411	PAGODE DO CORSA E CONVIDADOS -FORTALECIMENTO DO TE	P2F MULTIVENDAS E INTERMEDIACAO LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10417	CIA SAPATO VELHO	DIO JAIME VIANNA DE ALMEIDA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

10430	LEGADO DE MARTINS - RODA, GINGA E TERRITÓRIO	ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS DE SOUSA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10512	VARANDA DAS BRILHETES	48.726.106 VANESSA DE SOUZA AMORIM	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10547	O CIRQUINHO - INVESTIFAÇÃO EM ACESSIBILIDADE	JEAN VITOR ALVES FONTES 05675911588	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10589	CANTA TERESA EM AÇÃO!	CAMILA CATTOI CARNEIRO DA CUNHA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10606	MASCARADAS CARIOCAS: O BATE-BOLA NAS ARTES DA CENA	LUCAS JOSE GONCALVES DOS SANTOS 14708791747	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10615	ARTE DOS SUBURBANOS - 15 ANOS	MARIA ANGELICA NUNES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10617	FORMARTE - DANÇAS URBANAS, FORMAÇÃO E CONTINUIDADE	63.043.915 LUAN MARTINS DA SILVA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10635	REVIVENDO NINA VERCHININA	RITA DA SILVEIRA SERPA 51387867768	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10647	MULHERES AO VENTO - 10 ANOS	19.739.940 SIMONNE SILVA ALVES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10710	BANDEIRA CULTURAL: FUTEBOL FLAG NO RIO	ASSOCOAÇÃO IMPERADORES FUTEBOL AMERICANO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10734	PROGRAMA RIO JUNINO DE QUALIFICAÇÃO CULTURAL	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LIQUERJ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10743	SINTONIA DOMINÓ - 13 ANOS	TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10793	TRAJETÓRIA E CONTINUIDADE: COLETIVO INSTANTÂNEO	CAMILA FERREIRA SILVA 05433030636	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10813	PRÁTICAS CULTURAIS E FORMAÇÃO EM CAPOEIRA	ANDERSON FIUZA DA SILVA 08252160794	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10824	BASTIDORES DO SAMBA: LABORATÓRIO PARA MULHERES	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES 10353957704	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10838	SESSÕES QTV	MIRÃ DESIGN E CONSULTORIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10846	TURIAÇU CULTURA EM MOVIMENTO	59.0911.53 THIAGO DA SILVA CAMPOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10857	CAPOEIRA ANGOLA UNIFICANDO SABERES EM SOLO CARIOCA	59.291.636 RAREA GESSICA PORTO ARAUJO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10871	BARÃO FESTIVAL O ANO TODO	ROSSANDRA DE SOUZA SANTOS 16817080788	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10914	ESTÚDIO AKRÓPOLIS - PESUISA E MANUTENÇÃO	JOSE LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR 25199682814	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10916	CIRCUITO REDE COMUNICAÇÃO E CULTURA NAS FAVELAS	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO FALA ROÇA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10944	TROUPP PAS D'ARGENT - CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO	ROSAZUL FILMES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10958	TERRITÓRIOS DE ENCONTROS E AÇÕES PEDAGÓGICAS	DAYSE A.N.AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS M.E.	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11003	ENGRENAGEM CARIOCA DE SAMBA POLO CULTURAL LIGA RJ	LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11009	GRANDES MÚSICOS PARA PEQUENOS	ENTRE EXPERIENCIA, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11021	ATELIÊ TERREIRO	LUANDA MARIA PATRICIA FRANCISCO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11024	ÁFRIKA É FEMININA	CAIQUE CERQUEIRA SANTOS 85781911537	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11049	QUILOMBO SESSION - FTAS	54.681.669 WALLACE DA SILVA TEIXEIRA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11056	CANOA - PLATAFORMA DE PRÁTICAS DE CORPO	VITOR CUNHA LONGO BRAZ LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11076	ESCOLA CARIOCA DE DANÇAS NEGRAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ANDARAÍ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11086	OBSERVATÓRIO EM MOVIMENTO	IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ EIRELI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11118	CENOGRAFIA E MARCENARIA CULTURAL	PRISMA ARTE E CENOGRAFIA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11120	MANUTENÇÃO GAFIEIRA DE RUA 2026	47.956.764 SAMARA VICENCA DO NASCIMENTO SOARES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11125	CEM CORPOS D'ÁGUA	ALLEGRA VASCONCELLOS CECCARELLI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11171	TCHATCHATCHA EM REDE - FORMAÇÃO, IMAGEM E MOSTRA	47.899.151 FELIPE DE SOUZA CUNHA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11173	VAGALUMES - POÉTICAS DO SONHAR: PESQUISA CÊNICA	EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11254	FEIRA DE SABERES TURMA NOVA GERACAO CG	5.889.327 YGOR GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11264	COLETIVO ESPIRAL	150.447.687-58 MICAELLA MARTINS DE OLIVEIRA E SOUZA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11265	THEATRUM MUNDI-CORPO, TERRITÓRIO E ANCESTRALIDADE	61.844.587 CLEYTON DIIRR DE MATTOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11267	JUNINA JOÃO DANADO - CULTURA POPULAR QUE ATRAVESSA	SIMONE ROCHA FERREIRA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11283	MULTIFOCO EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO E PESQUISA	RICARDO CORREA DA ROCHA ABI RIHAN REGO 11280858796	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11290	PROGRAMA APRENDER PARA PROTEGER	50.688.354 SUZE GOMES DO NASCIMENTO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11291	DANÇA CHARME BRASIL - CORPO, CRIAÇÃO E FUTURO	AZEVEDO CHARME E CULTURA LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11330	GRUPO TEATRO CABEÇA DE BOLA - REPERTÓRIO	BRUNO PAIVA DA SILVA 12428597728	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11334	ESCOLA CARIOCA DE DJS: URBAN WORK THE RESPONSA	JÚLIO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11348	O MUSEU VIRTUAL DE CAMPO GRANDE VAI À ESCOLA	SILVIA CHRISTINA FERNANDES DA SILVA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11351	CARMEM POR CARMEM	THAYNÃ FABIANO DO ROSÁRIO VIEIRA 16204637762	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11353	COBRA VERDE CAPOEIRA & HISTÓRIA	MARLON SILVA DA COSTA 05801973796	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11371	DESDOBRA: CORPO, GESTO E CRIAÇÃO COLETIVA	PLANO CONVEXO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11373	ORQUESTRA SINFÔNICA JUVENIL CARIOCA	IBM: INSTITUTO BRASILEIRO DE MÚSICA E EDUCAÇÃO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

11378	NÚCLEO GINGA PERMAN DE PESQUISA, CRIAÇÃO E FORMAÇÃ	GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11381	HI HAT GIRLS 14 ANOS!	29.822.227 JULIANE SOARES DE SOUSA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11406	SAMBANGOMA - DO BATUQUE À UMBIGADA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ANGOLA MESTRE MARROM E ALUNOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11414	BANDA DE PERCUSSÃO MELÓDICA MAESTRO NUNES	FERNANDO CARDOSO PINTO MARTINS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11415	CIRCUITO AFROFUNK RIO	TAISA BARBOSA MACHADO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11416	BEBÊS EM FOCO - CRIAÇÕES E INTERAÇÕES ARTÍSTICAS	17.289.266 MARIA HERMETO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11435	10 ANOS TEATRO DE AFETO	ALQUIMIA ECONOMIA CRIATIVA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11446	LABORATÓRIO + FORRÓ	DANIELA DIAS QUEIROZ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11447	OS PUXADORES DO SAMBA	ASSOCIACAO DOS INTERPRETES DO CARNAVAL DO RIO DE JANEIRO - ASSINCARJ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11449	POLO SUPERLIGA DE GOVERNANÇA DO CARNAVAL DA INTEND	SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11452	FAZ NA PRAÇA	VICTOR HENRIQUE MARQUES BELART	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11465	MENINAS DA GAMBOA 15 ANOS	L.A.FORTES JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11466	REDE REALCE DE DESENVOLVIMENTO JUNINO	50.288.052 PATRICIA SILVINO DE SOUZA MENDES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11479	A TRADIÇÃO DO SÃO JOÃO CARIOCA	SHIRLEY DOS SANTOS SILVA 31371124787	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11533	SAMBA QUE ELAS QUEREM	SAMBA QUE ELAS QUEREM LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11562	PROJETO MUSA EVOLUÇÃO PLUS SIZE RJ	KÁTIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11566	PONTO PRETO - MUHCAB NA TELA	MARISTELA F. NASCIMENTO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11569	COLETÂNEA REURBANA	LUIGI GOUVEA TEDESCO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11591	CULTURA NA PRAÇA: PRODUÇÃO EM REDE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11602	COLETIVO CASA BOSQUE	26.292.568 RENATA BELO BENET DOS SANTOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11741	ESCOLA CARIOCA DE DJS: URBAN WORK THE RESPONSA	JÚLIO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11743	HIP-HOP: EM AÇÃO	AISHA CLEMENTE FRAGA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11744	LABORATÓRIO DE PESQUISA CULTURAL DA ZONA OESTE	61.054.203 LAYS VIEIRA DA LUZ MARSAL RAMOS	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11762	JORNADA CÊNICA - LABORATÓRIO DE TEATRO DO OPRIMIDO	VALENTIN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8872	COMPANHIA DANÇA 3/ ANDREA RAW - TEMPORADA 2026	ARTEDUCAÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATIVOS LTDA.-ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11740	VAMOS BRINCAR DE CAPOEIRA	HENRY SIMOES MATTOS JUNIOR 10527143740	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8857	COLETIVO CARNAVALESCO TRAZ A CAÇAMBA	JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA 10305942794	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9121	DE TODO RISO	TRUPE MIOLO MOLE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9313	EPARREY PRODUÇÕES - BANDO DE ARTE NA LAJE	48.074.658 AMARILDO JUNIO DE PAULA NASCIMENTO	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10383	BATALHA MARGINOW - HIP HOP, TERRITÓRIO E MELHORIA	ANDERSON MATHIAS FANTOURA VIEIRA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11292	EXISTÊNCIA	EPA ARTE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
11480	CONECTA SANTA TERESA-LAPA	MAIZA JACOBINA ROCHA PIRES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11622	AKALANTO: SAMBA, MEMÓRIA E FORMAÇÃO CULTURAL	LUCIA HELENA MORAIS MENDES 58428593272	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11626	AMIGOS DA ANTIGA RELÍQUIA	ROSIETE MARINHO DE MESQUITA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

CATEGORIA: PLANO DE TRABALHO II - GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS
				OPÇÃO DE VAGA
10072	CIA DE DANÇA TEATRO XIRÊ	TRÂNSITO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9699	CIA LIMITE 151 - 35 ANOS	L W PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9713	DESCUBRA ZONAOESTERJ POTÊNCIAS PRONTAS PRA BRILHAR	DESCUBRA SANTA CRUZ RJ LTDA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10277	XULIPA E SUA TURMA	35.821.363 RENNER DE SOUZA SILVA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10628	CDD EM CENA	MATEUS BRITO DA PAZ	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11752	FESTIVAL FORRÓ DE RUA - RITMOS NORDESTINO	OSCAR HENRIQUE PASSOS DA SILVA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9731	CARLINHOS FELIX: 40 ANOS DE LEGADO - CIRCULAÇÃO E	HONOR MUSICA & ARTE LTDA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9295	OCUPAÇÃO CINEMA DE PRETO	NOSSO CLAN AUDIOVISUAL	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10142	ANÔNIMO 40 ANOS	GRUPO ANÔNIMO DE TEATRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8865	COMPANHIA URBANA DE DANÇA \| 21 ANOS DE ATIVIDADES	DESTRI E SOUZA PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8867	ANIMANDO E EDUCANDO	DB PRODUÇÃO E MARKETING LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9324	PÉ DE ARTE	MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10390	MARACATU BRASIL 25 ANOS	CABEÇA DE L MPADA EDICOES MUSICAIS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10451	MÁGICA PARA SEMPRE	CÍRCULO BRASILEIRO DE ILUSIONISMO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9250	IRMÃOS BROTHERS 30+	IRMÃOS BROTHERS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9328	PROJETO ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARMANDO PRAZERES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

10170	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PRATA PRETA	ASSOCIACAO CARNAVALESCA E CULTURAL CORDAO DO PRATA PRETA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11246	ESCOLA DE ARTES VISUAIS CHAVE MESTRA	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DE SANTA TERESA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11325	AQUELA CIA - 20 ANOS - MANUTENÇÃO 2026	AQUELA CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8885	CULTNE NAS MEMÓRIAS CARIOCAS	INSTITUTO CULTURAL CULTNE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8891	PROJETO EDUCANDO COM ARTE - OFICINAS DE TEATRO	COMPANHIA DE TEATRO LUZ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
8892	AFRO AÇAÍ - TAMBOR E ANCESTRALIDADE CARIOCA	INSTITUTO AFRO AÇAÍ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8893	GRUPO TEATRAL ASLUCIANAS - 23 ANOS	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES 15665586706	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8903	AMOK TEATRO - TRAVESSIAS	AMOK PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8911	BB COMPANHIA DE TEATRO - 36 ANOS	BB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8912	PROJETO TRANSITAR - TRES DECADAS DA CIA.2	CIA.2 DE TEATRO MULTI ASSOCIADOS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8926	OS TAPETES CONTADORES DE HISTÓRIAS - 28 ANOS	CALEIDOSCÓPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL SC/ME LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8940	INCURSÕES DA MÁSCARA: TERRITÓRIOS E ENCONTROS	GRUPO TEATRAL MOITARÁ	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8955	UP LEON EM MOVIMENTO	UP LEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8972	GRAFITE PELAS MULHERES: ARQUIVO VIVO E DIFUSÃO	NAMI REDE FEMINISTA DE ARTE URBANA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
8992	QUANDO A CENA ENCONTRA A CANÇÃO	PALAVRA Z PRODUCOES CULTURAIS EIRELI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9085	CIA 2 BANQUINHOS: 18 ANOS	VINICIUS LONGO PRODUÇÕES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9296	DIGITALDUBS 25 ANOS	CRYPTORASTAS COMERCIO DE ARTES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9445	BLACK BOM - TERRITÓRIOS DA BLACK MUSIC	BOTACARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9482	PROJETO OJUÁ	GRUPO ENTROU PÒR UMA PORTA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9541	DUAS MARIOLA: IMAGINANDO O RIO DE JANEIRO	DM FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9565	GRUPO TÁPIAS CIA DE DANÇA	CDPDRJ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM DANÇA DO RIO DE JANEIRO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9576	COLETIVO TALU PRODUÇÕES - ARTES CONTINUADAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALU PRODUÇÕES E MARKETING	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9584	GALPÃO DAS ARTES VOV - PLANTANDO O CARNAVAL	ORGANIZAÇÃO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL VAGALUME O VERDE - VOV	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9587	EU SOU 300, SOU 350.	FANFARRA CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9601	EQUALE - GRUPO VOCAL CARIOCA	LETICIA DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9616	LAB.COM DO COLETIVO MUANES DANÇATEATRO	PRISCILA MANCEBO ZENICOLA MEI	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9629	MULTIPLICAÇÃO CULTURAL NA DANÇA	ESTHER WEITZMAN COMPANHIA DE DANÇA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9684	MANUTENÇÃO DA ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO - 2026	ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9694	PLANO ANUAL DA MAGNÍFICA TRUPE DE VARIEDADES	MAGNÍFICA TRUPE DE VARIEDADES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9712	EU PROTESTO! - PEQUOD 2026/2027	PEQUOD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9733	“MEMÓRIAS VIVAS DO AQUILAH - JONGO, PASTORAS E FOR	ASSOCIAÇÃO GRUPO AQUILAH DE CULTURA POPULAR	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9717	CULTURA EM MOVIMENTO	DULCE DE BARROS GASPAR	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9767	IMAGINÁRIO DA CIDADE: POÉTICAS VISUAIS	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9769	RODA GIGANTE - ARTE SAÚDE E EDUCAÇÃO	KAZIKEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9792	CIA OMONDÉ 18 ANOS	EU+ELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9853	CIA. DOS ATORES - CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E MEMÓRIA	CUCARACHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9854	PANDORGA E AS INFÂNCIAS: VOZES, CORPOS E MEMÓRIAS	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS PRODUÇÕES	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9892	COOPA-ROCA CONEXÃO CRIATIVA	HUMANIDADES TÊXTEIS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9906	PROGRAMA DE VISITAS HOSPITALARES	DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA FORMACAO E NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9907	DENDÊ CRIATIVO - PESQUISA, MEMÓRIA E SABERES	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA DENDÊ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9937	AS MARIAS DA GRAÇA EM: CONTINUANDO	AS MARIAS DA GRAÇA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PALHAÇAS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9982	ORQUESTRA CAIPIRANDO - ALMA CARIOCA DE VIOLA	HENRIQUE GONÇALVES BONNA 02500508706	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9983	KAIRÓS - INTRÉPIDA TRUPE 40 ANOS	INTRÉPIDA TRUPE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9987	ICC: ÍCONE DA CULTURA NA ZONA OESTE, DESDE 1967.	INSTITUTO CAMPOGRANDENSE DE CULTURA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10026	OS BONDRÉS NA ENCRUZA DA RUA - MÁSCARAS BRINCANTES	FMS PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10114	ARTESANATO CARIOCA - 25 ANOS DO CIRCUITO CARIOCA	CIRCUITO CARIOCA DE ARTES E CULTURA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10129	PROJETO DE MANUTENÇÃO- 36 ANOS COMPANHIA RUBENS	BL PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10180	ECOS DA MEMÓRIA	NUCLEO DE ORIENTACAO E PESQUISA HISTORICA SANTA CRUZ	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10195	IBLHA CULTURAL	A ARTÉRIA PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10197	CAMERATA DE VIOLÕES - 30 ANOS	FS7 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10239	DEFINITIVA CIA DE TEATRO - 18 ANOS	TAMIRES NASCIMENTO PRODUÇÕES LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10251	CIA REGINA MIRANDA E ATORESBAILARINOS - 45 ANOS	DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

10263	BLOCK'N ROLL - DIVERSIDADE E CULTURA	BLOCO CARNAVALESCO TEMÁTICO BLOCK'N ROLL	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10268	CONFRARIA DO IMPOSSÍVEL: 16 ANOS DE ARTE PRETA	WAYNE MARINHO ALMEIDA 12217153722	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10273	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO COM CIA TEATRAL MILONGAS	MILONGAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10279	TROCAS MARGINAIS / COROCOME	50.205.370 JAQUELINE SOUZA DE ANDRADE	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10286	MEMÓRIA MÃE	53.463.224 MARILIA DE ARAUJO FELIPPE	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10287	COMPANHIA TEATRO ESPLENDOR	BG ARTENTRETENIMENTO LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10326	CIA INOFF - COMPANHIA CARIOCA DE ARTE E CULTURA	AFRICARIOCA EVENTOS CULTURAIS LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10350	FABRICA DE GIGANTES	RAQUEL PINTO LINHARES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA
10379	PLANO BIANUAL 2026 E 2027 - FOSB	ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10463	FRC - ESPORTE, CULTURA E INCLUSÃO COMUNITÁRIA	LIDIANE VITAL DOS SANTOS OLIVEIRA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10531	UM OUTRO MUNDO DE ACESSIBILIDADE COM MUGOZAP	PAULO MILENO SANTOS DE SOUZA 11191964779	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
10839	ÒRÚNMILÀ: TAMBOR, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE	ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ORUNMILA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10937	MANGUE PRODUTIVO	LEILA DE SOUZA NETTO 59517158734	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11053	CALENDÁRIO CULTURAL - TRADIÇÃO E PATRIMÔNIO VIVO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ FILHOS DE GANDHI	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11130	CIA ATORES DE LAURA: INTERGERACIONAL!	ATORES DE LAURA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11272	FAZENDO A RODA GIRAR - CIA REC	SOPRO ESCRITÓRIO DE CULTURA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11273	IMERSÃO #BLACKMUSICBUSINESS	GABRIEL ALVES MARINHO DOS SANTOS 14720632793	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11280	CIA DA IDEIA - 20 ANOS	CLG CARVALHO LAGO E GONDOMAR PROMOÇÕES LTDA.	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11282	CIA. DOS À DEUX	DOS A DEUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11394	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E INTEGRAÇÃO DE COMPANHIAS	RENATO VIEIRA DANÇA E ATIVIDADES CULTURAIS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11422	CIA PHÁBRIKA	KATHERINE ANDREAS NASCIMENTO DE SOUZA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11443	RATOS DI VERSOS 20 ANOS DE POESIA NO BECO DO RATO	MULTIEDIT PRODUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11474	VIA-SACRA DA ROCINHA 2027	INSTITUTO TMJ ROCINHA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11475	IQFENIX- CIA CARIOCA DE CULTURA	LIDA PRODUÇÕES	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
11476	CLUBE DO SAMBA NA ARENA CARIOCA ABELARDO BARBOSA	CLUBE DO SAMBA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11751	EXPERIMENTOS DA TRUPE - INCLUINDO INFÂNCIAS	TRUPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & MARKETING LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA
9182	CIATEATRO EPIGENIA 25 ANOS	PASO DARTE EVENTOS EDITORA LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9148	TÁ NA RUA 46 ANOS: FORTALECENDO AS ESTRUTURAS	INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10041	MARCANDO AS MEMORIAS E HISTÓRIAS PELAS ARTES	ANTÔNIO CARLOS FIRMINO	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10141	ALEM DA BARRICADA	INSTITUTO SENZALA ARTEVIVA - ISA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10431	BQ TEATRO - RETOMADA!	BONECAS QUEBRADAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11190	CIA. ARTICULE DE TEATRO (2026 \| 27 ANOS)	ARTICULE MARKETING E CULTURA LTDA	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

AVISO

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, torna pública para conhecimento e contribuições dos interessados, a Consulta Pública do Regulamento Apoio a Festivais, a ser lançado com recursos municipais. A Consulta Pública terá duração de 07 (sete) dias corridos, contados a partir das 09h do dia 18 de março de 2026 até às 18h do dia 24 de março de 2026. A minuta e o formulário para envio de contribuições estarão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Cultura, no endereço eletrônico: https://cultura.prefeitura.rio/.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PE F-ARTES Nº 90081/2026
ERRATA E ADIAMENTO

PROCESSO SEI Nº: 006100.000039/2026-22
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, visando à obtenção e conservação das adequadas condições de salubridade e higienização incluindo fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Adiamento - Item 3.1
Onde se lê:
No dia 18 de março de 2026, às 11h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - F-ARTES Nº 90081/2026, no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:
No dia 01 de abril de 2026, às 11h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - F-ARTES Nº 90081/2026, no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Retificação do Termo de referência
1.Alteração do item 6.6.9 do Termo de referência

Onde se lê: "6.6.9. Consta, a seguir, tabela referencial contendo a relação mínima de materiais, utensílios e equipamentos a serem disponibilizados pela contratada para a execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização."

Leia-se: "6.6.9. Consta, a seguir, tabela referencial contendo a relação mínima de materiais, utensílios e equipamentos a serem disponibilizados pela contratada para a execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização. As quantidades indicadas correspondem à estimativa de consumo necessária ao atendimento de todos os postos previstos na contratação, cabendo à contratada promover, às suas expensas, a reposição imediata dos itens sempre que verificado consumo, desgaste natural, avaria ou insuficiência de estoque, de forma a não comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços durante toda a vigência contratual."

2.Inclusão, na tabela constante do item 6.6.9 - Insumos Estimados para a Execução do Serviço, das colunas "Unidade de Medida" e "Frequência de Fornecimento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2023/01377 - LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01377
TC: 0071/2021
ARV: 4147/2021
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-12
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Aquisição de uniformes e ferramentas para o programa Hortas Cariocas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
COORDENADORIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SMAC, por meio de sua Coordenadoria de Restauração Ambiental/Gerência de Restauração Ambiental NOTIFICA o compromissário responsável pela execução de Medida Compensatória - Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty, objeto do processo MAB-PRO-2024/01250, decorrente de autorização de remoção vegetal ARV 004526, formalizada por meio de Termo de Compromisso Nº 0116/2023 no respectivo processo administrativo, para que inicie a execução do projeto no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação.
O não atendimento ao prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do art. 18 da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03, de 09 de março de 2021, e da Lei Federal nº 9.605/1998.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE 17/03/2026

Processo: FPJ-PRO-2025/00457 - Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 10.321.422/0001-12**, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, §1º, do Contrato nº 003/2025, celebrado com esta Fundação Parques e Jardins. A penalidade é aplicada com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133, bem como no art. 589, inciso I, do RGCAF, em razão do descumprimento de obrigações contratuais. Estipula-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, sob pena de aplicação das demais sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.463	RESTAURANTE DIYARA LTDA	15/03/2026	14/04/2026
1.169.464	DU LEAO BEBIDAS E GRILL LTDA	15/03/2026	14/04/2026
1.169.465	NA MADRUGA 02 LTDA	15/03/2026	14/04/2026
1.169.468	ESCRITORIO PLANALTO GRAJAU LTDA	16/03/2026	15/04/2026
1.169.469	BAR MIUDINHO LTDA	16/03/2026	15/04/2026
1.169.470	ELIZABETH LEOCADIA DE ARAUJO	16/03/2026	15/04/2026
1.169.471	DEAR PIZZARIA E MASSAS LTDA	16/03/2026	15/04/2026

COORDENADORIA DE LICENCENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
17/03/2026- PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, MARE ALTA PESCADOS PEIXARIA LTDA na AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 196 - **RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.130.779**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na **AVN AIRTON SENA**, **2001,** durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENADORIA DE LICENCENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
17/03/2026- PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA LEONARDO RAIMUNDO RODRIGUES** na RUA MARQUES DE JACAREPAGUÁ, 175 - **RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.130.736**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na **AVN AIRTON SENA**, **2001,** durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA LUCELY C. SANTOS-BAR RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA** na RUA CIDADE DO RIO, 185 LOJA C - **RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.130.753**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na **AVN AIRTON SENA**, **2001,** durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 17/03/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.130.780	MULTIVIDA SAÚDE LTDA	13/03/2026	17/04/2026
1.130.781	HORTIMANIA COMERCIO COMESTIVEIS LTDA	16/03/2026	20/04/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Acesse a plataforma digital do órgão autuador ou o Portal Carioca Digital.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.167.558	ALL & DRINKS CONVENIÊNCIA LTDA	03/03/2026	02/04/2026
1.167.559	BAR E LANCHONETE JOEVAN LTDA	03/03/2026	02/04/2026
1.167.560	REDE ABOLIÇÃO COMÉRCIO DE LEGUMES LTDA	03/03/2026	02/04/2026
1.167.561	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	06/03/2026	05/04/2026
1.167.562	BAR E RESTAURANTE ALTO MEIER LTDA	06/03/2026	05/04/2026
1.167.563	AUTO CENTER 1000 - MANUTENÇÃO & REPARAÇÃO LTDA	06/03/2026	05/04/2026

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 17/03/2026

A Diretora de Fiscalização, em conformidade com a legislação em vigor, **NOTIFICA** a Sra. Jaqueline dos Anjos Vieira, para que compareça à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 8º andar, sala 845, Cidade Nova, Rio de Janeiro, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo nº 002700.000160/2026-34.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE 17/03/2026

LHE-PRO-2025/00043 - A Comissão de Fiscalização, designada pela Resolução SPM-RIO "P" n° 050, de 22 de maio de 2024, pelos fatos e razões aduzidos no despacho de fl. 2422912, APLICA a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA em razão do descumprimento do prazo previsto no item 8.1 do Termo de Referência, bem como pela não entrega dos materiais especificados na Autorização de Fornecimento, no valor de R$ 4.300,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), em face da empresa AMAZON ECO COMERCIO LTDA, CNPJ n° 13.862.822/0001-23, com fundamento no art. 155, I e art. 156, I, §2°, da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 589, I do RGCAF.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP / SPM-RIO Nº 90119/2026

UASG: 986001
PROCESSO Nº LHE-PRO-2025/00700
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tenda de montagem pantográfica.
VALOR ESTIMADO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 30 de março de 2026, às 10h:30min.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SEIM CP Nº 01/2026

Ata de reunião da Sessão Pública para recebimento dos envelopes "A" e "B", proposta Técnica e documentação de habilitação jurídica fiscal das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público, processo EIM-PRO-2025/00194 que tem como objeto a celebração de Termo de Colaboração visando a implementação, operacionalização e execução do Projeto Embaixadas Cariocas Lote III - Zona Oeste e Norte, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho. Ao **décimo sétimo dia do mês de março de 2026**, **às 10h:28min**, na sede da Secretaria Especial de Integração Metropolitana, localizada nesta cidade à Rua Aristides Lobo, nº 71, 4º andar, sala de reunião, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Resolução "P" SEIM nº 07 de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 234, de 03 de março de 2026, nas páginas 51 e 52, para recebimento da documentação e proposta da referida seleção, sob a Presidência do servidor Cristiano Mariano das Flores, mat: 60/255.785-8; Cristiano Aguiar Vasconcellos de Freitas, mat: 60/359.443-9; Karoline Santos de Miranda Pereira, mat: 60/367.087-4, foi declarada aberta a sessão.
Compareceram ao presente chamado 04 (quatro) instituições da Organização da Sociedade Civil, sendo estas:
LOTE III:
Associação Observatório Social, inscrito no CNPJ nº.: 14.029.097/0001-70, neste ato representado por: **ANA PAULA CHAGAS DA COSTA**, inscrito no OAB-RJ nº.255569, **apresentou documentação do envelope (A) com 195 folhas**;
Centro de Associação ao Movimento Popular - CAMPO, inscrito no CNPJ nº.: 31.885.320/0001-08, neste ato representado por: **MARIA APARECIDA DA SILVA**, inscrito no RG nº.: 09619871-8, **apresentou documentação do envelope (A) com 346 folhas**;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

Instituto Cedile (NÃO CREDENCIADO), inscrito no CNPJ nº.: 23.420.537/0001-06, neste ato representado por: XXXXX, inscrito no RG nº.: XXXXX, **apresentou documentação do envelope (A) com 62 folhas**;
Instituto Humanitas, inscrito no CNPJ nº.: 11.214.228/0001-36, neste ato representado por: **VICTOR HUGO ALVES DA SILVA**, inscrito no RG nº.: 124144635, **apresentou documentação do envelope (A) com 170 folhas**.
Conforme edital publicado, a comissão de seleção recebeu as credenciais dos representantes legais das Instituições relacionadas acima e procedeu com as devidas rubricas. Dando prosseguimento, foram entregues pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC os respectivos envelopes: envelope "A" - Proposta Técnica e envelope "B" - Documento de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados.
Ressalta-se que o participante Instituto Cedile, não apresentou as credenciais exigidas, limitando-se à entrega dos envelopes "A" e "B". A Comissão recebeu os envelopes sem reconhecer o credenciamento. Assim, pelo não atendimento às exigências editalícias, **fica vedada qualquer manifestação, por ausência de legitimidade.**
Em continuidade, os membros da Comissão de Seleção efetuaram a abertura dos envelopes "A" e em conjunto com os representantes das OSC rubricaram as propostas técnicas contidas neles.
Os envelopes "B" - Documentação de Habilitação Lote III permanecerão lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção.
Às 13h20, a sessão foi encerrada e marcada a continuidade do certame dia 19/03/2026, às 14h (quatoze horas), no mesmo, local.
Registra-se que:
1) Foi informado a todos os participantes sobre a possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone: 21 2084-3942.
2) A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece à disposição no canal: Licitações Prefeitura do Rio - Youtube.
3) Em razão de instabilidade na rede da Prefeitura, houve breve interrupção na transmissão da sessão, sendo esta prontamente restabelecida, com prosseguimento regular dos trabalhos.
4) A Intituto Humanitas vem impugnar o plano de trabalho do Centro de Associação ao Movimento Popular - CAMPO, considerando a ausência do estatuto, documento fundamental para a verificação de sua capacidade e legitimidade para participação no certame. Ademais, não consta a ata de eleição da atual diretoria, o que impede a certificação de que o signatário do plano de trabalho possui representação legal da instituição.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos representantes credenciados das instituições e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR I**, **DANIEL DE ABREU BRAZIL**, **matrícula 10/259.817-5** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/03/000.091/2024** a que responde perante esta Comissão, **sob pena de revelia**, uma vez que foi indiciado(a), por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço**, **no período de 30/04/2024 a 29/05/2024**, **incorrendo em Abandono de Cargo.** Por este Mandado, fica, ainda, ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 16 DE MARÇO DE 2026.
Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo:
40/100324/2025 - Tomada de Contas Especial - SME - *Partes*: SME - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
Extrato da decisão monocrática efetuada em 12 de março de 2026.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS E CONCESSÃO DE PRAZO IMPRORROGÁVEL Processo:
40/200931/2017 - Auditoria de Conformidade - _SMDEI - *Objeto*: Auditoria de conformidade realizada pela 6ª IGE/SGCE no período de 13 de março a 05 de abril de 2017. - *Partes*: _SMDEI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação, CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
Extrato da decisão monocrática efetuada em 17 de março de 2026.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS Processo:
09/004894/2017 - Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 63/2014 - (02 Volumes) - SMS - *Objeto*: Tomada de Contas Especial do Contrato n.º 63/2014 determinada pelo voto n.º 1.127/2017-JMCN, no curso do processo 40/001.939/2017. Opinamento: Diligência. - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ÂNGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, ARNALDO LEVY LASSANCE CUNHA, FLÁVIA ANDRADE MELLO DE OLIVEIRA, LEILA CARMO SAMPAIO RODRIGUES, REYNALDO QUINTELLA SIMÕES - *Procurador*: ROCHA SCHMIDT ADVOGADOS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/01180
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 030/2026
ASSINATURA: 15/01/2026
VALOR: R$ 118.590,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e noventa reais)
PARTES: RIOTUR e a ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa, credenciada no CBMERJ, especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em sistemas de combate a incêndio e pânico, recarga e manutenção de extintores, e teste de mangueiras de incêndio, inspeção e manutenção de sistema de gás natural, incluindo a legalização dos espaços administrados pela RIOTUR no Município do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000221, no valor de R$ 118.590,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e noventa reais).
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Artigo 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016
RAZÃO: Dispensa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 007300.000005/2025-63
Contrato MOBI RIO n°: 001/2026
Data da assinatura: 05/01/2026
Partes: MOBI-RIO e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo ônibus urbano, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para apoio ao sistema *Bus Rapid Transit* - BRT.
Prazo: 09/03/2026 a 08/03/2028.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.813/2025
Valor total: R$ 26.562.420,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n.º: 000213.000128/2026-15
Contrato n.º: 002/2026
Data da assinatura: 03/03/2026
Partes: PCRJ/SMDU e CLARO S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acessoa à internet, com suporte técnico 24 horas por 7 dias, inclusive feriados e utilização, sob demanda, de diárias de roaming internacional, para atender a SMDU.
Prazo: 24 meses a contar de 10/03/2026
Valor: R$ 96.002,48 (noventa e seis mil, dois reais e quarenta e oito centavos)
Programa de trabalho: 52001.10.5201.15.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000048
Valor do Empenho: R$ 38.667,63 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/06855
1º Termo Aditivo: PGM nº 11/2026
Data da Assinatura: 20/02/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 006/2025, por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo: R$ 90.850,80 com repactuação (noventa mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
Prazo: 21/02/2026 até 20/02/2027
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061. 0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000018 (R$ 77.872,11)
Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/21.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000197/2026-16
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 073/2026
ASSINATURA: 05/02/2026
VALOR: R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)
PARTES: RIOTUR e a **SEBASTIANA - Associação de Blocos de Rua do Rio**
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro pela **RIOTUR** à **BENEFICIÁRIA**, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização dos desfiles dos blocos da LIGA SEBASTIANA no Carnaval de 2026, conforme a programação constante no processo administrativo em epígrafe e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela **BENEFICIÁRIA**, parte integrante deste instrumento contratual, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea "a".
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000171, no valor de R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000155/2026-08
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 16/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

PARTES: PCRJ/SMC/ VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "COLEÇÃO SAMUEL MALAMUD" - WEC774/01/2025
VALOR: R$ 4.484,35 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000155/2026-08
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 37/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ TABOACO NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "COLEÇÃO SAMUEL MALAMUD" - WEC774/01/2025
VALOR: R$ 20.353,71 (VINTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000155/2026-08
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 172/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ BINDER COMUNICACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "COLEÇÃO SAMUEL MALAMUD" - WEC774/01/2025
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000155/2026-08
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 225/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ HOSPITAL ESPERANCA S.A
OBJETO: PROJETO "COLEÇÃO SAMUEL MALAMUD" - WEC774/01/2025
VALOR: R$ 23.973,83 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000155/2026-08
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 229/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ HAGANA SEGURANCA LIMITADA
OBJETO: PROJETO "COLEÇÃO SAMUEL MALAMUD" - WEC774/01/2025
VALOR: R$ 28.770,87 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000155/2026-08
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 233/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ HAGANA SERVICOS ESPECIAIS LTDA
OBJETO: PROJETO "COLEÇÃO SAMUEL MALAMUD" - WEC774/01/2025
VALOR: R$ 22.683,89 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000155/2026-08
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 343/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA
OBJETO: PROJETO "COLEÇÃO SAMUEL MALAMUD" - WEC774/01/2025
VALOR: R$ 25.016,85 (VINTE E CINCO MIL DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000155/2026-08
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 408/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ ONCOLOGIA REDE DOR S A
OBJETO: PROJETO "COLEÇÃO SAMUEL MALAMUD" - WEC774/01/2025
VALOR: R$ 276.026,17 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000114/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 458/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA/ BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO DE JANEIRO: PATRIMÔNIO MUNDIAL" - WEC968/01/2023
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000220/2026-97
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 342/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA/ CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA
OBJETO: PROJETO "RIO VISTO DE CIMA" - WEC551/01/2025
VALOR: R$ 18.838,94 (dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000213/2026-40
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 091/2026
ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PARTES: RIOTUR e a LEQUINHO TORRES PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização do desfile do BLOCO VIRA-LATA, no Carnaval de 2026, conforme a programação constante no processo administrativo em epígrafe e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela BENEFICIÁRIA, parte integrante deste instrumento contratual, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea "a".
NOTAS DE EMPENHOS: 2026NE000200, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.: Artigo 30, Inciso Caput da lei 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000196/2026-96
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 115/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CINEMA NOSSO/ GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL SUPER HACKA KIDS" - WOC1101/05/2024
VALOR: R$ 68.124,02 (Sessenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000303/2026-86
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 626/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CINEMA NOSSO/ JSL SA
OBJETO: PROJETO "EMPODERAMENTO E TECNOLOGIA - JOVENS NEGRAS NO AUDIOVISUAL (ANO 8)" - WOC651/01/2025
VALOR: R$ 93.018,28 (Noventa e três mil e dezoito reais e vinte e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000303/2026-86
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 670/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CINEMA NOSSO/ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS
OBJETO: PROJETO "EMPODERAMENTO E TECNOLOGIA - JOVENS NEGRAS NO AUDIOVISUAL (ANO 8)" - WOC651/01/2025
VALOR: R$ 135.155,03 (Cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: TLO-PRO 2025/00214
Termo de Contrato n.º 002/2026
Partes: SMTUR e IMM MODA LTDA
Data da Assinatura: 12/03/2026
Objeto: Patrocínio para o Evento "**RIO FASHION WEEK nos anos de 2026**, **2027 e 2028,** bem como a execução da contrapartida
Prazo: 12/03/2026 a 11/03/2028
Valor Total: R$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais)
Programa de Trabalho: 10.3301.33001.23.695.0641.4953
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2026/00022 no valor de R$ 10.000,000,00 (dez milhões de reais)
Fundamento: inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000202/2026-13
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 413/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO DE AMIGOS E COLABORADORES DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES/ MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S/A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

OBJETO: PROJETO “CATÁLOGO DE REFERÊNCIA DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES” - WAC712/01/2025
VALOR: R$ 141.643,23 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000202/2026-13
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 542/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO DE AMIGOS E COLABORADORES DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES/ REDE DOR SAO LUIZ S.A
OBJETO: PROJETO “CATÁLOGO DE REFERÊNCIA DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES” - WAC712/01/2025
VALOR: R$ 38.356,77 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/01061
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 049/2026
ASSINATURA: 30/01/2026
VALOR: R$ 2.398.997,00 (dois milhões e trezentos e noventa e oito mil reais)
PARTES: RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., sociedade de economia mista municipal, com sede na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. —A‖, 2o andar, Centro Administrativo Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o no 42.171.058/0001-48, denominada CONTRATANTE e AC GESTÃO, PLANEJAMENTO e SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob o no 17.612.636/0001- 97, com sede na Rua da Luz, 206, Loja 19, Condomínio Vivendas Carlos Sherman, Braga, Cabo Frio, RJ, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar a realização do evento denominado BAILES POPULARES, Lotes 01, 02 e 05 para o Carnaval 2026, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000158, no valor de R$ 2.398.997,00 (dois milhões e trezentos e noventa e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 32, Inciso IV, da Lei 13.303/16
RAZÃO: PE nº 90746/2025

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000210/2026-14
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 094/2026
ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PARTES: RIOTUR e o GREMIO RECREATIVO EMPURRA QUE PEGA NO LEBLON
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização do desfile do G.R.B.C. EMPURRA QUE PEGA NO LEBLON, no Carnaval de 2026, conforme a programação constante no processo administrativo em epígrafe e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela BENEFICIÁRIA, parte integrante deste instrumento contratual, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea “a”.
NOTAS DE EMPENHOS: 2026NE000201, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.: Artigo 30, Inciso Caput da lei 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo: GAB-PRO-2024/00346
Termo de Cessão: Contrato nº 010015/2024
Data da Assinatura: 04/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR (Contratante); URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (Cedente) e ECOM COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. (Cessionária)
Objeto: Cessão total de direitos e obrigações do Termo de Contrato nº 010015/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR, e a empresa URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (cedente), cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica limpa e renovável incentivada, na modalidade varejista, no ambiente de contratação livre (ACL) para o GP/COR, pelo período de 60 (sessenta) meses, em favor da empresa ECOM COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. (cessionária)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00398
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 724/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA
OBJETO: PROJETO “SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA” - WEC973/05/2024
VALOR: R$ 11.143,04 (Onze mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00398
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 836/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/ GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO “SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA” - WEC973/05/2024
VALOR: R$ 7.491,50 (Sete mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00398
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 884/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/ WHEREINRIO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: PROJETO “SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA” - WEC973/05/2024
VALOR: R$ 2.838,94 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00398
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 916/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/ AC COMPANY LTDA
OBJETO: PROJETO “SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA” - WEC973/05/2024
VALOR: R$ 8.096,81 (Oito mil noventa e seis reais e oitenta e um centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000523/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 595/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CLUBE DO SAMBA/ FXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
OBJETO: PROJETO “CLUBINHO DO SAMBA - OFICINAS DE MÚSICA E ARTE 2026” - WAC683/01/2025
VALOR: R$ 2.308,58 (Dois mil e trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000523/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 777/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CLUBE DO SAMBA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO “CLUBINHO DO SAMBA - OFICINAS DE MÚSICA E ARTE 2026” - WAC683/01/2025
VALOR: R$ 13.629,00(Treze mil seiscentos e vinte e nove reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE EXONERAÇÃO assinado em 11/03/2026 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **ESPÓLIO DE WALTER BRUNO**, referente ao imóvel situado na Siqueira Campos, nº 91, loja e apartamento 201 e 91-A-loja e apartamento 201. Termo nº 002/2026, lavrado às fls. 105/105v do Livro nº 02 de Folhas Soltas de Exoneração. Processo 02/01/001407/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000523/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 788/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CLUBE DO SAMBA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO “CLUBINHO DO SAMBA - OFICINAS DE MÚSICA E ARTE 2026” - WAC683/01/2025
VALOR: R$ 43.284,64(Quarenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000523/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 780/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CLUBE DO SAMBA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO “CLUBINHO DO SAMBA - OFICINAS DE MÚSICA E ARTE 2026” - WAC683/01/2025
VALOR: R$ 53.770,74(Cinquenta e três mil setessentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000523/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 792/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CLUBE DO SAMBA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO “CLUBINHO DO SAMBA - OFICINAS DE MÚSICA E ARTE 2026” - WAC683/01/2025
VALOR: R$ 75.197,61(Setenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavos.)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000523/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 783/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CLUBE DO SAMBA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

OBJETO: PROJETO “CLUBINHO DO SAMBA - OFICINAS DE MÚSICA E ARTE 2026” - WAC683/01/2025
VALOR: R$ 94.087,97(Noventa e quatro mil e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000170/2026-48
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 421/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA/ INFIS CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO “PEQUENOS ARTISTAS” - WOC177/01/2025
VALOR: R$ 31.471,35 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000237/2026-44
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 468/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA/ RIOPAR PARTICIPACOES S A
OBJETO: PROJETO “POR UM FIO” - WOC1348/01/2025
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000237/2026-44
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 718/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA/ CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA SA
OBJETO: PROJETO “POR UM FIO” - WOC1348/01/2025
VALOR: R$ 96.514,60 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000163/2026-46
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 853/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA/ DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
OBJETO: PROJETO “RODA DA VIDA” - WAC183/01/2025
VALOR: R$ 108.219,66 (CENTO E OITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000163/2026-46
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 855/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA/ DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
OBJETO: PROJETO “RODA DA VIDA” - WAC183/01/2025
VALOR: R$ 108.148,99 (CENTO E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000297/2026-67
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 175/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CENTRO CULTURAL RITA DE CASSIA/ COMATRIX SOLUCOES LTDA
OBJETO: PROJETO “CULTURA VIVA CHAPADÃO” - WAC589/01/2025
VALOR: R$ 12.043,69 (DOZE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000297/2026-67
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 483/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CENTRO CULTURAL RITA DE CASSIA/ JATAI GESTAO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA
OBJETO: PROJETO “CULTURA VIVA CHAPADÃO” - WAC589/01/2025
VALOR: R$ 4.124,82 (QUATRO MIL E CENTO E VINTE QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000297/2026-67
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 490/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CENTRO CULTURAL RITA DE CASSIA/ LYNCE CONSULTING PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: PROJETO “CULTURA VIVA CHAPADÃO” - WAC589/01/2025
VALOR: R$ 2.471,37 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000297/2026-67
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1024/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CENTRO CULTURAL RITA DE CASSIA/ PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO “CULTURA VIVA CHAPADÃO” - WAC589/01/2025
VALOR: R$ 12.883,83 (DOZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 116/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
OBJETO: PROJETO “CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026” - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 68.124,02 (Sessenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 125/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ ICONIC LUBRIFICANTES SA
OBJETO: PROJETO “CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026” - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 260.178,29 (Duzentos e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 127/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA
OBJETO: PROJETO “CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026” - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 163.638,23 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 364/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO “CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026” - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 14.532,23 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 368/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO “CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026” - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 13.941,26 (Treze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 369/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO “CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026” - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 14.207,55 (Quatorze mil, duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 373/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO “CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026” - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 14.100,73 (Quatorze mil, cem reais e setenta e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 386/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026" - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 13.948,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 391/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026" - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 15.231,66 (Quinze mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 496/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026" - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 13.997,03 (Treze mil, novecentos e noventa e sete reais e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 497/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026" - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 13.790,59 (Treze mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 498/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026" - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 13.846,28 (Treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 510/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026" - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 15.046,08 (Quinze mil, quarenta e seis reais e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000228/2026-53
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 514/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2026" - WOC140/01/2025
VALOR: R$ 15.418,05 (Quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000536/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 668/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS
OBJETO: PROJETO "MARÉ DE LER 2026" - WOC142/01/2025
VALOR: R$ 182.276,58 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000536/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 725/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SEAGEMS SOLUTIONS SA
OBJETO: PROJETO "MARÉ DE LER 2026" - WOC142/01/2025
VALOR: R$ 18.547,32 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000536/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 925/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS SA
OBJETO: PROJETO "MARÉ DE LER 2026" - WOC142/01/2025
VALOR: R$ 160.155,45 (Cento e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000536/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 972/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO "MARÉ DE LER 2026" - WOC142/01/2025
VALOR: R$ 47.799,60 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000145/2026-64
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 818/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
OBJETO: PROJETO "4° FESTIVAL COMIDA DE FAVELA" - WOC143/01/2025
VALOR: R$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000233/2026-66
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 811/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA
OBJETO: PROJETO "CASA PRETA DA MARÉ 2026" - WOC141/01/2025
VALOR: R$ 215.549,50 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000233/2026-66
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 876/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA PRETA DA MARÉ 2026" - WOC141/01/2025
VALOR: R$ 99.450,50 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000233/2026-66
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 977/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA PRETA DA MARÉ 2026" - WOC141/01/2025
VALOR: R$ 39.180,00 (Trinta e nove mil, cento e oitenta reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RECEBIMENTO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEA COAST RESIDENCE SERVICE, inscrito no CNPJ sob o n°. 04.113.293/0001-74, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU/ SUBCLA, através do processo n0 EIS-PRO-2024/06197, Licença Ambiental Municipal de Operação n° 00886/2013 para operar Estação de Tratamento de Esgotos, situada na Avenida das Américas n° 13.554, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000702/2026-47
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 888/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ISL PRODUCOES E EVENTOS LTDA/ TECHDOG SOLUCOES DE INTERNET LTDA
OBJETO: PROJETO "ORLA FESTIVAL - CULTURA, ESTILO E BEM-ESTAR 2026" - WEC796/01/2025
VALOR: R$ 16.073,06 (DEZESSEIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000235/2026-55
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 335/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ FOMENTA SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ QUALITY SOFTWARE SA
OBJETO: PROJETO "DOIS PAPAS" - WEC921/01/2025
VALOR: R$ 70.638,82 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000280/2026 18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 808 /2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS IBEFEST / AGENCE FRANCE PRESSE
OBJETO: PROJETO "CINEFOOT FESTIVAL DE CINEMA DE FUTEBOL" - WIC287/01/2025
VALOR: R$ 3.678,83 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000280/2026 18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 438 /2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS IBEFEST / APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
OBJETO: PROJETO "CINEFOOT FESTIVAL DE CINEMA DE FUTEBOL" - WIC287/01/2025
VALOR: R$ 76.874,62 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000200/2026-71
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 092/2026
ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PARTES: RIOTUR e o INSTITUTO LUMÁ
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização dos desfiles dos blocos associados à BENEFICIÁRIA, no Carnaval de 2026, conforme a programação constante no processo administrativo em epígrafe e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela BENEFICIÁRIA, parte integrante deste instrumento contratual, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea "a".
NOTAS DE EMPENHOS: 2026NE000203, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.: Artigo 30, Inciso Caput da lei 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000327/2026-35
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 118/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ HUGO SILVA OLIVEIRA/ EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA
OBJETO: PROJETO "FORMAÇÃO MEDIESQUINA" - WEC598/01/2025
VALOR: R$ 371.632,87 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000327/2026-35
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 119/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ HUGO SILVA OLIVEIRA/ EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "FORMAÇÃO MEDIESQUINA" - WEC598/01/2025
VALOR: R$ 97.855,86 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 195/2026
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 38.692,85 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)
LEIA-SE: VALOR: R$ 38.435,52 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
*Publicado no D.O. nº 2, de 17/03/2026, pág. 93, 1ª e 2ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/19814
4º TERMO ADITIVO N.º 22/2025 AO CONTRATO Nº 08/2021
Data da assinatura: 23/02/2026
Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: redução de valor sem supressão do objeto contratual.
Prazo: a contar de 01/12/2025.
Valor da Redução: R$ 7.779,20 (sete mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368. 0700. 0153
Natureza da Despesa: 339040
Fundamento: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 286 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI - CNPJ nº 34.142.828/0001-04
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 936.936,00 (novecentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e seis reais)
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 130 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP - CNPJ n° 00.944.948/0001-03.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do OBRA SOCIAL DONA MECA, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: OBRA SOCIAL DONA MECA - CNPJ n° 04.524.568/0001-62
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN - CNPJ n° 31.443.997/0001-88.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE - CRSJ, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE - CRSJ - CNPJ n° 02.917.379/0001-24
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE - IPPS, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE - IPPS - CNPJ n° 05.039.198/0001-30.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

II - Proponente: AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM - CNPJ n° 33.831.322/0001-31.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA - CNPJ n° 07.344.191/0001-58.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 100 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR - CNPJ n° 03.148.107/0001-36.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO - CNPJ n° 02.305.970/0001-20
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO - CNPJ n° 33.734.922/0001-81.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD - CNPJ n° 00.833.214/0001-49.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: DEF-PRO-2024/00189
Instrumento: 3º Termo Aditivo Nº 001/2026 ao Termo de Colaboração Nº 002/2025
Data da assinatura: 17/03/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRAL DE OPORTUNIDADES
Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/02/2026.
Valor do Acréscimo: R$ 3.375.884,04 (Três milhões trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.4001.08.242. 0612. 2801
Natureza da despesa: 335085
Nota de empenho: 2026NE000020
Fundamento: Artigo nº 38, inciso I, alínea “c” do Decreto Rio Nº 42.696/2016 e suas alterações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 040/100.897/2022.
Identificação do Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 07/2026.
Data da assinatura: 13/03/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro (revisão) do Contrato nº 29/2022, serviços de manutenção em computadores, monitores e impressoras e em cabeamento estruturado e suporte ao usuário.
Prazo: 30 (trinta) meses.
Valor: R$ 5.494,72.
Empenho: nº 173/2026 de 11/03/2026, no valor de R$ 3.347,04.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.40.07.
Fundamento do Instrumento: Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 001200.000026/2025-21
Acordo de Cooperação Técnica nº: 1203/2026
Data da Assinatura: 17/03/2026
Partes: PCRJ/SMC e Instituto Berê de Cultura e Arte LTDA.
Objeto: formalização da parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Museu de História e Cultura Afro Brasileira (MUHCAB) e o Instituto Berê, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento do circuito de arte contemporânea na cidade, à ampliação da presença e da visibilidade da produção artística afro-brasileira e à diversificação da programação dos equipamentos culturais municipais.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: Não oneroso
Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2026

Processo: 006600.000389/2026-58
Contrato: 008/2026
1. Objeto: Locação de unidades habitacionais para alojamento provisório, destinadas exclusivamente à ocupação pelos alunos do programa de graduação IMPA Tech, no imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº 32, Centro, Rio de Janeiro/RJ;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Atrio Hotéis S.A.;
3. Razão: Dispensa de licitação;
4. Fundamento: artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 39, inciso V, do Decreto Rio nº 44.698/2018;
5. Valor do contrato: R$ 3.676.806,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e seis reais);
6. Data da celebração: 12/03/2026;
7. Prazo: 31/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº 000700.000424/2025-43
Termo de Colaboração nº 18/2026
Data da assinatura: 16/03/2026
Partes: PCRJ/SME e ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
Objeto: execução de ações de busca ativa escolar e de engajamento comunidade-escola, no âmbito do Programa Bora pra Escola e do Projeto de Cooperação Técnica Internacional SME/RJ-UNESCO, para prevenção do abandono e da evasão escolar, em alinhamento às estratégias desenvolvidas em parceria com a UNESCO.
Prazo: 17/03/2026 a 16/03/2027
Valor: R$ 64.804.805,24 (sessenta e quatro milhões oitocentos e quatro mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.0700.2991
Natureza da Despesa: 335085
Notas de Empenho: 2026NE000746
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Março de 2026 às 3:26:36 Código de Autenticação: 693cff64